



Prefeitura de
Fortaleza

FORTALEZA2040

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL • REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA • INSERÇÃO PRODUTIVA, EMPREENDEDORISMO, EMPREGO E RENDA • CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA CIDADÃ • URBANISMO E MOBILIDADE URBANA • MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA • SAÚDE • SEGURANÇA ALIMENTAR • ESPORTE E LAZER • IGUALDADE RACIAL • ASSISTÊNCIA SOCIAL • DIREITOS DA MULHER • JUVENTUDE • DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE • DIREITOS DA PESSOA IDOSA • DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA • DIREITOS LGBT • EDUCAÇÃO PÚBLICA • CULTURA E PATRIMÔNIO • CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO • MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO • SEGURANÇA HÍDRICA • ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA • TURISMO • CONFECÇÕES • CONSTRUÇÃO CIVIL • ECONOMIA CRIATIVA • ECONOMIA DO MAR • NOVA INDÚSTRIA E SERVIÇOS AVANÇADOS • TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO • AGRICULTURA URBANA • DESENVOLVIMENTO DA GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL • DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**VIDA COMUNITÁRIA,
ACOLHIMENTO E BEM-ESTAR**

VOLUME **4**

2ª EDIÇÃO

FORTALEZA2040

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL • REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA • INSERÇÃO PRODUTIVA, EMPREENDEDORISMO, EMPREGO E RENDA • CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA CIDADÃ • URBANISMO E MOBILIDADE URBANA • MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA • SAÚDE • SEGURANÇA ALIMENTAR • ESPORTE E LAZER • IGUALDADE RACIAL • ASSISTÊNCIA SOCIAL • DIREITOS DA MULHER • JUVENTUDE • DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE • DIREITOS DA PESSOA IDOSA • DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA • DIREITOS LGBT • EDUCAÇÃO PÚBLICA • CULTURA E PATRIMÔNIO • CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO • MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO • SEGURANÇA HÍDRICA • ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA • TURISMO • CONFECÇÕES • CONSTRUÇÃO CIVIL • ECONOMIA CRIATIVA • ECONOMIA DO MAR • NOVA INDÚSTRIA E SERVIÇOS AVANÇADOS • TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO • AGRICULTURA URBANA • DESENVOLVIMENTO DA GOVERNANÇA PÚBLICA • PARTICIPAÇÃO SOCIAL • DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL

**VIDA COMUNITÁRIA,
ACOLHIMENTO
E BEM-ESTAR**

VOLUME
4

2ª EDIÇÃO

Catálogo na Fonte:
Audrey Caroline Marcelo

Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

F737p Fortaleza. Prefeitura Municipal
Plano Fortaleza 2040: vida comunitária, acolhimento e bem-estar / Prefeitura Municipal de Fortaleza. – 2ª ed. - Fortaleza: Iplanfor, 2019.
346 p.: il.: color.: 29 cm

v. 4. – Vida comunitária, acolhimento e bem-estar.
2ª edição atualizada e corrigida.

1. Plano Fortaleza 2040. 2. Administração Pública. 3. Planejamento Urbano. 4. Plano Municipal. I. Iplanfor.

CDD: 658.4



PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA
ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA

VICE-PREFEITO DE FORTALEZA
MORONI BING TORGAN

GABINETE DA PRIMEIRA DAMA
CAROLINA CUNHA BEZERRA

CHEFIA DE GABINETE
MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
LUCIANA MENDES LOBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC
ANTÔNIO AZEVEDO VIEIRA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
PHILIFE THEÓPHILO NOTTINGHAM

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF
ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSPP
JOÃO DE AGUIAR PUPO

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL
RONALDO MACHADO MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
MOSIAH DE CALDAS TORGAN

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA
MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR
ALEXANDRE PEREIRA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS
ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR
ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR
OLINDA MARIA MARQUES DOS SANTOS

SECRETARIA REGIONAL I - SER I
FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA

SECRETARIA REGIONAL II - SER II
FERRUCCIO PETRI FEITOSA

SECRETARIA REGIONAL III - SER III
MARA JESSYCA BULCÃO PIRES

SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

SECRETARIA REGIONAL V - SER V
JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA

SECRETARIA REGIONAL VI - SER VI
DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO

SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SERCE
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - COARP
LÚCIO ALBUQUERQUE BRUNO FIGUEIREDO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL - CEPS
GILBERTO COSTA BASTOS

COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CP DROGAS
MARTA MARIA DO SOCORRO LIMA BARROS GONÇALVES

COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE
JÚLIO BRIZZI NETO

COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO DAS SECRETARIAS REGIONAIS - COAREG
RENATO CESAR PEREIRA LIMA

COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS - CERIF
PATRICIA MARIA ALENCAR MONTEIRO DE MACEDO

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA
CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCIF
GLÓRIA MARIA MARINHO GALVÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH
FÁBIO SANTIAGO BRAGA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR
EUDORO WALTER DE SANTANA

AUTARQUIA DE REGULARIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR
HOMERO CALS SILVA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS
JÚLIO FERNANDES SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM
RICARDO CÉSAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
RIANE MARIA BARBOSA AZEVEDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC
FRANCISCO ARCELINO ARAÚJO LIMA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM
JOÃO MARCELO FERREIRA FACUNDO

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR
REGIS RAFAEL TAVARES DA SILVA

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR
JOSÉ DO CARMO GONDIM

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC
CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA

**@2016, INSTITUTO DE
PLANEJAMENTO DE
FORTALEZA – IPLANFOR**

Rua São José, 1. Centro
60765- 170. Fortaleza – CE
(85) 3031.1314
[http://www.fortaleza.ce.gov.br/
iplanfor/](http://www.fortaleza.ce.gov.br/iplanfor/)

Equipe editorial

Supervisão editorial:

A. Assaoka
Eduardo Aparício
Mariana Quezado

Produção Gráfica:

Rachel Dourado
Antônio Ribeiro Filho
Bruno Casely
Daniel Mourão

Diagramação:

Denise Pompeu
Eduardo Aparício
Faruk Segundo
Lia Mota

Mariana Quezado
Marina Rodrigues
Rafael Cavalcante

Revisão ortográfica:

Daniela Nogueira
Joice Nunes
Martita Sá
Natasha Mendes

Normalização:

Audrey Caroline Marcelo

Fotografia:

Igor de Melo
Kaio Machado
Kiko Silva
Marcos Moura
Mauri Melo
Nely Rosa
Queiroz Neto
Rubens Venâncio
Thiago Gaspar
Paulo Matheus (pesquisa)

Todos os direitos reservados.
É permitida a reprodução de dados
e de informações contidas nesta
publicação, desde que citada a fonte.



**EQUIPE TÉCNICA
IPLANFOR**

Coordenação Geral

Eudoro Walter de Santana
Lia de Souza Parente
Francisco Carlos Bezerra e Silva

Coordenação executiva

Plano da Saúde

Manoel Dias da Fonseca Neto
Maria Vaudelice Mota
Maria do Socorro Sousa
Maria do Perpetuo Socorro
Martins Breckenfeld

Plano da Assistência Social

Francisca Enilce Vieira Costa
Sérgio Rômulo da S. Pires (2018)
Rosana Lima Rodrigues (2018)

Plano do Esporte e Lazer

Adriano Loureiro
Antonio Carlos Campelo
Katharine Santos Vieira (2018)
Joana e S. B. Kesselring (2018)

**Plano da Criança e do
Adolescente**

Tânia de Fátima Gurgel Nobre
Luzia Torres Gerosa Laffite
Rosane Marques Lima
Esther Aguiar

Armando Elísio G.Silveira (2018)
Rosana Lima Rodrigues (2018)

Plano da Juventude

Edvard Sales Ferreira Neto
Andréia Fernandes
Armando Elísio G.Silveira (2018)
Rosana Lima Rodrigues (2018)

**Plano dos Direitos da Pessoa
Idosa**

Walda Viana B. de Moura
Antonio Rubens Pompeu
Liliana Moreira Rangel
Lúcia Helena C. Furtado Leite
Maria Erivany Soares da Silva
Simone de Matos F. Loiola
Ana Lúcia Barbosa Gondim
Ângela Maria Ferreira
Enoe Araripe Autran
Rosana Garjulli Sales Costa
Armando Elísio G.Silveira (2018)
Rosana Lima Rodrigues (2018)

**Plano dos Direitos da Pessoa
com Deficiência**

Ana Beatriz Thé Praxedes
Alessandra Monteiro
Cíntia Maria Paiva Ribeiro
Armando Elísio G.Silveira (2018)
Rosana Lima Rodrigues (2018)

Plano dos Direitos da Mulher

Márcia Luce Barros Aires
Mônica Barroso
Armando Elísio G.Silveira (2018)
Rosana Lima Rodrigues (2018)

Plano dos Direitos LGBT

Jorge Pinheiro
Lucia Paulino
Daniela Nogueira
Armando Elísio G.Silveira (2018)
Rosana Lima Rodrigues (2018)

EQUIPE IPLANFOR (2016)

Alexandre de Souza Filho
Alixanzito R. e Sena da Costa
Ana Lúcia Magalhães Pinheiro

Ana Cláudia Teixeira Viana
André Campos Mata
Annia Melo de Saboya Cruz
Antonia Maria Sousa Teles
Antônio Eurimar A. de Melo
Bruno Casely C. Medeiros
Caio Farias de Macedo
Carlos Jorge M. Lima Filho
Conceição Cidrack
Daniel Mourão Lira
Daniela Nogueira de Souza
Diego Macedo de Almeida
Eduardo Aparício B. e Silva
Eliésio Geraldo de Araújo
Ellen Garcia da Silveira
Emília Káthia de Souza Cruz
Eurides de Melo Almeida
Flávia Renata Moraes e Lima
Flávio Neves Carneiro
Francisca Maria da Silva Fava
Francisco Carlos Bezerra e Silva
Ieda Maria Farias Soares
Isaac do Amaral Vieira Rosa
Jéssica Barroso Nóbrega
Joana e Silva B. Kesselring
João Paulo de Almeida Costa
Jorge Washington Laffite
José Antônio Ribeiro Filho
José Mateus G. Cavalcante
José William Lima da Silva Jr.
Joseline da Rocha Veras Silva
Júlia Barros de Oliveira
Key Ramos Carneiro Sales
Lara Virgínia Saraiva Palmeira
Leticia Candido de Oliveira
Luciana Furtado Costa Coelho
Ludmila da Silva Santiago
Luiza de Marillac M. S. Perdigão
Luiz Carlos de Lima Santos
Magda Helena e Araújo Maia
Maira Landulpho Alves Lopes
Mandy Melo Bocádio
Marcelo Teixeira dos Santos
Maria das Graças G. Lessa
Maria Eduarda S. Cavalcante
Maria Jeane Peixoto Sampaio
Mariana Quezado Costa Lima
Mário Fracalossi Júnior
Melania Gaspar M. Alencar
Natalia Nunes Saraiva
Paula Bessa Braz

Paulo Roberto G. de S. Santos
Pedro Barreto Costa
Pedro Henrique A. de Brito
Pedro Vítor Monte Rabelo
Rachel Dourado de Medeiros
Raimundo Nonato dos Santos
Raíssa Guerra Ricardo
Rebecca Fontes M. Leitão
Rodrigo Petry
Rosângela Fabrício de Oliveira
Rosaura M. de Holanda Angelim
Sâmia Pinheiro F. de Freitas
Samir Coutinho Costa
Silvia M. Bezerra G. da Silva
Sônia Maria Oliveira de Souza
Tamile Ferreira Gomes Solon
Thais Sales Gonçalves
Thiago Ferreira Viana Da Silva
Tiago Soares Batista
Wesley Silva Saraiva
Yvnee Schneider P. Borges

EQUIPE IPLANFOR (2018)

Anderson Passos Bezerra
Ana Elisa P. Campêlo de Castro
Anna Flávia Guerreiro Correia
Armando Elísio G. Silveira
Augusto César de S. Feitosa
Bruno C. de Vasconcelos
Carlos Eduardo F. de Meneses
Cláudia Valani Barcellos
Cláudia Sousa Leitão
Denilson Antonio da S. Lacerda
Diva Silva Araújo
Edilva Praciano da Silva Paiva
Emilio Tiago Vasconcelos Góes
Francisco Eudes Oliveira Silva
Flávia Renata Moraes e Lima
Francisca Dalila M. Vasconcelos
Gérsica Vasconcelos Goes
Haroldo Lopes Soares Filho
Iara Silvia R. de Oliveira
Jeandy Meneses da Silva
Joaquim Nerson Moura Filho
José Alysson B. de Oliveira
Juliana M. de F. Sena Mota
Katharine Santos Vieira
Lanna Mara R. de Sousa
Larissa de Miranda Menescal
Leonardo Alves da Costa

Leonardo Guerino
Lívia Socorro de C. Fernandes
Luis Jorgelino Silva Moreira
Manuela Teixeira Arias
Maria do Carmo Porfírio
Morgana Pinto Medeiro
Paula Cavalcante de A. Braga
Pedro Gabriel de S. Lima
Pedro Teixeira de Araújo
Prodacy Queiroz Soares
Rodolfo Sydrião Sanford
Rômulo Andrade da Silva
Sérgio Rômulo da Silva Pires

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

Ministério Público Estadual
Governador do Estado do Ceará
Fundação Cearense de
Pesquisa e Cultura – FCPC
Universidade Federal do
Ceará – UFC
Universidade Estadual do
Ceará – Uece
Universidade de Fortaleza –
Unifor
Câmara de Dirigentes Lojistas
– CDL Fortaleza
Federação da Câmara de
Dirigentes Lojistas – FCDL
Federação das Indústrias do
Estado do Ceará – Fiec
Conselho Regional de
Arquitetura – Cau
Conselho Regional de
Engenharia e Agronomia
– Crea
Instituto de Arquitetos do
Brasil – IAB
Sindicato dos Engenheiros do
Estado do Ceará – senge
Secretaria Regional do Centro
– Serce
Secretaria Regional I – Ser I
Secretaria Regional II – Ser II
Secretaria Regional III – Ser III
Secretaria Regional IV – Ser
IV

Secretaria Regional V – Ser V
Secretaria Regional VI – Ser
VI
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e
Gestão – Sepog
Secretaria Municipal das
Finanças – Sefin
Secretaria Municipal de
Governos – Segov
Procuradoria Geral do
Município – PGM
Controladoria e Ouvidoria
Geral do Município – CGM
Secretaria Municipal Da
Segurança Cidadã – Sesecc
Secretaria Municipal da
Educação – SME
Secretaria Municipal da Saúde
– SMS
Secretaria Municipal da
Infraestrutura – Seinf
Secretaria Municipal da
Conservação e Serviços
Públicos – SCSP
Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer – Secel
Secretaria Municipal
do Desenvolvimento
Econômico – SDE
Secretaria Municipal do
Urbanismo e Meio
Ambiente – Seuma
Secretaria Municipal do
Turismo de Fortaleza –
Setfor
Secretaria Municipal do
Trabalho, Desenvolvimento
Social e Combate à Fome
– Setra
Secretaria Municipal da
Cidadania e Direitos
Humanos – SCDH
Secretaria Municipal da
Cultura de Fortaleza –
Secultfor
Secretaria Municipal
do Desenvolvimento
Habitacional de Fortaleza
– Habitafor
Coordenadoria Especial

de Articulação Política –
Coarp
Coordenadoria Especial de
Participação Social
Coordenadoria Especial de
Políticas Sobre Drogas
Coordenadoria Especial
de Políticas Públicas de
Juventude
Coordenadoria Especial de
Articulação das Secretarias
Regionais
Coordenadoria Especial de
Relações Internacionais e
Federativas
Fundação de Ciência,
Tecnologia e Inovação de
Fortaleza – Citinova
Fundação da Criança e da
Família Cidadã – Funci
Instituto Municipal de
Desenvolvimento de
Recursos Humanos –
Imparh
Autarquia de Regularização,
Fiscalização e Controle
de Serviços Públicos de
Saneamento Ambiental
– Acfor
Agência de Fiscalização de
Fortaleza – Agefis
Instituto de Previdência do
Município – IPM
Instituto Dr. José Frota – IJF
Autarquia Municipal de
Trânsito e Cidadania –
AMC
Instituto de Pesos e Medidas
– Ipem
Autarquia de Urbanismo e
Paisagismo de Fortaleza
– Urbfor
Empresa de Transporte
Urbano de Fortaleza –
Etufor
Companhia de Transporte
Coletivo – CTC

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** – Fatores de impacto sobre a saúde pública
- Figura 2** – Fatores que impactam sobre a vulnerabilidade da juventude
- Figura 3** – Áreas de lazer em Fortaleza

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1** – Cronograma Físico Financeiro – Saúde
- Tabela 2** – Cronograma Físico Financeiro – Assistência Social
- Tabela 3** – Áreas de Lazer em Fortaleza
- Tabela 4** – Quadras esportivas nas escolas municipais
- Tabela 5** – Mapeamento dos Equipamentos Esportivos
- Tabela 6** – Cronograma Físico Financeiro – Esporte e Lazer
- Tabela 7** – Cronograma Físico Financeiro – Direitos da Criança e do Adolescente
- Tabela 8** – Cronograma Físico Financeiro – Juventude
- Tabela 9** – Cronograma Físico Financeiro – Direitos da Pessoa Idosa
- Tabela 10** – Cronograma Físico Financeiro – Direitos da Pessoa com Deficiência
- Tabela 11** – Cronograma Físico Financeiro – Direitos da Mulher
- Tabela 12** – Cronograma Físico Financeiro – Direitos LGBT

Tabela 13 – Cronograma Físico Financeiro – Igualdade Racial

Tabela 14 – Cronograma – Segurança Alimentar

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1** – Linha de Ação SA.1 – Envelhecimento saudável e ativo, condições crônicas não transmissíveis, e cuidados paliativos
- Quadro 2** – Linha de Ação SA.2 – Proteção à mulher, particularmente em situações de risco e vulnerabilidade, relacionadas com a violência, o estupro, o ciclo gravídico-puerperal e as doenças específicas da condição feminina
- Quadro 3** – Linha de Ação SA.3 – Proteção à criança desde o período de vida intrauterina até a primeira infância e ao adolescente e em particular os expostos em situação de vulnerabilidade social
- Quadro 4** – Linha de Ação SA.4 – Assistência à saúde e organização de serviços
- Quadro 5** – Linha de Ação SA.5 – Assistência à saúde da Pessoa com Deficiência
- Quadro 6** – Linha de Ação SA.6 – Atenção Especial à Saúde para População LGBT e Negra
- Quadro 7** – Linha de Ação AS.1 – Gestão do Suas
- Quadro 8** – Linha de Ação AS.2 – Benefícios Socioassistenciais
- Quadro 9** – Linha de Ação AS.3 – Proteção Social Básica e Especial
- Quadro 10** – Linha de Ação AS.4 – Proteção Social Especial
- Quadro 11** – Linha de Ação AS.5.1. – Controle Social
- Quadro 12** – Linha de Ação EL.1 – Esporte Participação: lazer e integração social, saúde pública
- Quadro 13** – Linha de Ação EL. 2 – Esporte Educacional
- Quadro 14** – Linha de Ação EL. 3 – Esporte de alto rendimento
- Quadro 15** – Linha de Ação EL. 4 – Financiamentos, infraestrutura e gestão de pessoas
- Quadro 16** – Linha de Ação EL. 5 – Participação social, acadêmica e científica, controle, monitoramento e avaliação
- Quadro 17** – Linha de Ação EL. 6 – Integração das políticas de esporte e turismo
- Quadro 18** – Linha de Ação CA.1 – Proteção, Defesa, Promoção e Direitos Humanos da Criança e Adolescente
- Quadro 19** – Linha De Ação CA.2 – Assistência Social
- Quadro 20** – Linha De Ação CA.3 – Saúde
- Quadro 21** – Linha De Ação CA.4 – Educação
- Quadro 22** – Linha de Ação JV.1 – Saúde e Qualidade de Vida. Esporte, Lazer e Tempo Livre
- Quadro 23** – Linha de Ação JV.2 – Educação e Cultura

-
- Quadro 24** – Linha de Ação JV.3 –segurança do Jovem, Diversidade e Direitos Humanos
- Quadro 25** – Linha de Ação JV.4 – Trabalho, Renda e Novas Formas de Inserção Produtiva. Ciência e Tecnologia (inserção produtiva de jovens em situação e vulnerabilidade)
- Quadro 26** – Linha de Ação ID.1 – Promoção e Assistência Social
- Quadro 27** – Linha de Ação ID.2 – Educação, Cultura, Arte, Esporte e Lazer
- Quadro 28** – Linha de Ação ID.3 – Saúde e Justiça
- Quadro 29** – Linha de Ação ID.4 – Trabalho, Empreendedorismo e Previdência
- Quadro 30** – Linha de Ação ID.5 – Moradia, Acessibilidade e Qualidade de Vida
- Quadro 31** – Linha de Ação PD.1 – Fortalecimento Institucional
- Quadro 32** – Linha de Ação PD.2 – Saúde
- Quadro 33** – Linha de Ação PD.3 – Educação
- Quadro 34** – Linha de Ação PD.4 – Controle Social
- Quadro 35** – Linha de Ação ML.1 – Autonomia, igualdade de gênero no mundo do trabalho e cidadania
- Quadro 36** – Linha de Ação ML.2 – Educação inclusiva, não sexista, antirracista, não lesbofóbica e não homofóbica

-
- Quadro 37** – Linha de Ação ML.3 – Saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos
- Quadro 38** – Linha de Ação ML.4 – Participação política das mulheres e controle social
- Quadro 39** – Linha de Ação ML.5 – Enfrentamento à violência contra as mulheres
- Quadro 40** – Linha de ação LG.1 – Promoção e difusão dos direitos humanos e da segurança pública da população LGBT
- Quadro 41** – Linha de ação LG. 2 – Promoção de educação não discriminatória e de garantia da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero
- Quadro 42** – Linha de ação LG.3 – Promoção da Saúde Integral, não discriminatória e adequada ao atendimento das demandas do público LGBT
- Quadro 43** – Linha de ação LG.4 –ações afirmativas artísticas, culturais e desportivas voltadas para o reconhecimento, à valorização e o respeito às diversidades de orientação sexual e identidade de gênero
- Quadro 44** – Linha LG.5 -autonomia econômica e fortalecimento da assistência social direcionada ao enfrentamento da homofobia, lesbofobia e transfobia
- Quadro 45** – Linha de Ação IR 1 – Direitos humanos e segurança

-
- Quadro 46** – Linha de Ação IR.2 – Educação
- Quadro 47** – Linha de Ação IR.3 – Habitação, desenvolvimento e infraestrutura Quadro 48 – Linha de Ação IR. 4 – Cultura e Religião
- Quadro 48** – Quadro 49 – Linha de Ação IR. 5 – Trabalho e desenvolvimento econômico
- Quadro 49** – Linha de Ação IR. 6 – Saúde
- Quadro 50** – Linha de Ação SN.1 – Promoção do acesso à alimentação adequada
- Quadro 51** – Linha de Ação SN.2 – Promoção de ações de Educação Alimentar e Nutricional
- Quadro 52** – Linha de Ação SN.3 – Promoção da Saúde, Equidade, Segurança Alimentar e Nutricional

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** – Projeção etária – População de 15 a 19 anos
- Gráfico 2** – Projeção etária – População com mais de 60 anos

LISTA DE SIGLAS

- Acelbra** – Associação dos Celíacos do Brasil
- Acepi** – Associação Cearense do Idoso
- AMC** – Autarquia de Trânsito de Fortaleza
- Apae** – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
- APS** – Atenção Primária à Saúde

AVC – Acidente Vascular Cerebral
BPC – Benefício de Prestação Continuada
Cagece – Companhia de Água e Esgoto do Ceará
Caps – Centro de Atenção Psicossocial
Caps-AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CapsI – Centro de Atenção Psicossocial Infantil
CE – Comitê Executivo
Ceasm – Centro de Estudos e Ação Solidária
Ceesp – Centro de Estudos Especiais e Desenvolvimento de Pesquisas
CentroPop – Centro de Referência Especializado para População de Rua
CEO – Centro de Especialidade Odontológica
Cepam – Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulher
CFO – Centro de Formação Olímpica
CG – Conselho Gestor
CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Fortaleza
CMDPI – Coordenadoria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMFOR – Câmara Municipal de Fortaleza
CMMF – Conselho Municipal da Mulher de Fortaleza
Coef – Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Coei – Coordenadoria de Educação Infantil
Cogep – Coordenadoria de Gestão De Pessoas
Cogtes – Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Comdefor – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Comdica – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza
Copas – Conselho Estadual da Criança e do Adolescente
Copedef – Coordenadoria de Pessoas com Deficiência
Corac – Comissão de Orientação Acadêmica
CP Drogas – Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas
Cras – Centro de Referência de Assistência Social
Creas – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CREF 5 – Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região
CRFTO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
CRM – Centro de Referência da Mulher
CRP – Conselho Regional de Psicologia
Cucas – Centros de Cultura, Arte, Ciência e Esporte
DDM – Delegacia de Defesa da Mulher
DPG – Defensoria Pública Geral do Ceará
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
Etufor – Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza
Focepi – Fórum Cearense da Pessoa Idosa
Funci – Fundação da Criança e da Família Cidadã
GEVID – Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica
Habitafor – Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza
HM – Hospital da Mulher
HPV – Vírus do papiloma humano
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBT – Instituto Brasileiro de Transmasculinidades

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH – Índices de Desenvolvimento Humano
IES – Instituições de Ensino Superior
IFAN – Instituto da Infância
ILP – Instituições de Longa Permanência para Idosos Instituto de Previdência
IPM – Municipal Instituto Primeira Infância
Iprede – Lésbicas, Gays, Bissexuais e
LGBT – Transgêneros Lei Orgânica da Assistência
LOAS – Social Ministério do
MDS – Desenvolvimento Social Microempresas
ME – Ministério da Justiça
MJ – Ministério Público
MP – Ministério do Trabalho e
MPTE/CE – Emprego Ministério da Saúde
MS – Núcleo de apoio à saúde da
Nasf – Família Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do
NOB/
RHSuas – Suas
Nudem – Núcleos/Defensorias Especializados de Atendimento à Mulher
OMS – Organização Mundial de Saúde
ONG – Organização não governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
OPAS – Organização Pan Americana da Saúde
Padef – Política Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência
Paefi – Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos
Paif – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAISM – Política Nacional da Atenção integral a Saúde da Mulher

PBF – Programa Bolsa Família.
PC – Polícia Civil
PELC – Programa do Esporte e Lazer
PGE – Procuradoria do Estado do Ceará
PM – Polícia Militar
PMAS – Política Municipal de Assistência Social
PME – Plano Municipal de Educação
PMF – Prefeitura Municipal de Fortaleza
PMPIF – Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza
PNAISC – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança
PNE – Plano Nacional de Educação
Prodef – Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência
RAS – Redes de atenção a saúde da população
RJDDS – Rede de Juventude em Defesa dos seus Direitos Sociais
Renadi – Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa
RNPI – Rede Nacional Primeira Infância
SAM – Secretaria de Administração do Município de Fortaleza
SDHDS – Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SCSP – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
SDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secel – Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza
Secitece – Secretaria da Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará
Secult – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
Secultfor – Secretaria da Cultura de Fortaleza
Seduc – Secretaria de Educação

Seinf – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
Seinfra – Secretaria da Infraestrutura
Senad – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
Sepog – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
SER – Secretaria Executiva Regional
Sercefors – Secretaria Regional do Centro
SeSA – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Sesec – Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Sesc – Serviço Social do Comércio
SESI – Serviço Social da Indústria
Setur – Secretaria do Turismo do Estado do Ceará
Seuma – Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
SI – Sem Identificação
Sinduscon – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará
SME – Secretaria Municipal de Educação
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SRT – Serviço de Residência Terapêutica
SRTE/CE – Superintendência Regional de Trabalho e Emprego
SSP – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Suas – Política Nacional de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TMI – Taxa de Mortalidade Infantil
UAPs – Unidades de Atenção Primária à Saúde
UBS – Unidade Básica de Saúde
UPA – Unidades de Pronto Atendimento
Urbfor – Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza
UVA – Unidades de Vizinhança Autônoma
VIVA – Sistema de Vigilância de Violência e Acidentes

ABREVIATURAS DOS PLANOS

AS – Plano de Assistência Social
AU – Plano de Agricultura Urbana
CA – Plano da Criança e do Adolescente
CC – Plano de Construção Civil
CF – Plano de Confeccões
CP – Plano de Cultura e Patrimônio
CT – Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação
EC – Plano de Economia Criativa
ED – Plano da Educação Pública
EL – Plano de Esporte e Lazer
EM – Plano de Economia do Mar
EN – Plano de Energias Renováveis e Eficiência Energética
GP – Plano de Desenvolvimento da Governança, Participação e Controle Social
GV – Plano de Desenvolvimento da Gestão Pública
HS – Plano de Habitação de Interesse Social
ID – Plano da Pessoa Idosa
IP – Plano de Inserção Produtiva, Empreendedorismo, Emprego e Renda
IR – Plano da Igualdade Racial
JV – Plano da Juventude
LG – Plano LGTB
MA – Plano de Meio Ambiente e Saneamento Básico
ML – Plano da Mulher
NI – Plano da Nova Indústria e dos Serviços Avançados
PD – Plano da Pessoa com Deficiência
PM – Plano Mestre Urbanístico – Plano de Mobilidade e Acessibilidade Urbana
RF – Plano de Regularização Fundiária
SA – Plano de Saúde
SC – Plano de Cultura de Paz e Segurança Cidadã
SH – Plano de Segurança Hídrica
SN – Plano de Segurança Alimentar
TI – Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
TR – Plano de Turismo

FORTALEZA2040

SUMÁRIO

13	APRESENTAÇÃO
15	UMA CIDADE COM VIDA COMUNITÁRIA, ACOLHIMENTO E BEM-ESTAR
23	PLANO DA SAÚDE
73	PLANO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
97	PLANO DE ESPORTE E LAZER
135	PLANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
167	PLANO DA JUVENTUDE
191	PLANO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
211	PLANO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
233	PLANO DA MULHER
263	PLANO DOS DIREITOS LGBT
297	PLANO DA IGUALDADE RACIAL
315	PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
329	ANEXO – PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA



APRESENTAÇÃO

O eixo “Vida Comunitária, Acolhimento e Bem-estar” organiza o conjunto de objetivos estratégicos que tratam de apontar para um futuro em que predominem na sociedade sentimentos e atitudes de acolhimento das pessoas em todas as suas relações sociais: na valorização das suas identidades; no desenvolvimento da afeição pela cidade e na promoção de uma cultura de paz e tolerância que favoreça a melhoria da qualidade de vida da população, contemplando a erradicação da segregação urbana de considerável segmento social alijado dos padrões aceitáveis de habitabilidade e sociabilidade, de modo a evitar ações de remanejamento domiciliar, bem como a desconstrução das relações familiares e de vizinhança. O eixo estratégico se desdobra em dois **objetivos estratégicos**:

- Comunidade saudável (saúde, esporte, lazer, educação alimentar); e
- Comunidade acolhedora, inclusiva com valorização e respeito à diversidade.
-

Os objetivos estratégicos deste eixo se operacionalizam por meio da implementação integrada e complementar dos seguintes **planos de ação**:

- Plano de Saúde;
- Plano de Assistência Social;
- Plano de Esporte e Lazer;
- Plano da Criança e do Adolescente;
- Plano da Juventude;
- Plano dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Plano da Pessoa Com Deficiência;
- Plano da Mulher;
- Plano dos Direitos LGBT;

- Plano da Igualdade Racial; e
- Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.

Este documento está estruturado em três partes: a primeira introduz um conjunto de informações que permite a compreensão da situação que motiva o desenvolvimento de planos específicos; a segunda apresenta os quatro planos componentes do Eixo Dois; e, por fim, a terceira inclui alguns anexos que enriquecem o conjunto de informações diagnósticas e auxiliam na compreensão geral dos planos.

Neste documento, os dez planos estão apresentados seguindo uma estrutura padrão que:

- Resume o contexto da atual situação da temática;
- Apresenta a visão de futuro desejada;
- Delimita os objetivos, metas e resultados esperados;
- Aponta as diretrizes a seguir durante a sua execução;
- Identifica as linhas de ação voltadas para o alcance de seus objetivos, itemizando cada uma das ações e apontando as relações existentes entre estas com outras ações dos demais planos;
- Detalha as linhas de ação em planilhas contendo metas, indicadores de acompanhamento, prazos, distribuição geográfica e responsabilidades na execução de cada ação;
- Atribui um orçamento distribuído em um cronograma dentro de seis módulos quadrienais;
- Agrega as orientações legais para as políticas relacionadas; e
- Lista os envolvidos diretamente na sua elaboração.



UMA CIDADE COM VIDA COMUNITÁRIA, ACOLHIMENTO E BEM-ESTAR

Por ocasião do lançamento do Plano Fortaleza 2040, foi elaborada uma publicação contendo textos de diversos autores, com o intuito de auxiliar na reflexão sobre o “Planejamento Participativo de uma cidade de oportunidades, mais justa, bem cuidada e acolhedora”. Para isso, foi solicitado a diversas pessoas que expressassem o seu sonho de cidade. Entre as várias respostas dadas naquele momento, algumas são aqui recordadas para expressar o que pretende o Eixo “Vida Comunitária, Acolhimento e Bem-estar” do Plano Fortaleza 2040.

“Fortaleza será melhor quando definirmos um projeto de futuro. Precisamos desmontar as cercas elétricas, voltar a cumprimentar os vizinhos e ter tempo para nós mesmos. A cidade precisa ser de todos, de verdade. Do contrário, continuaremos a viver este lugar degradado, com lixo jogado nas ruas, apesar da coleta regular.” (Gilmar de Carvalho. Jornalista. Morador da Maraponga)

“A cidade dos sonhos é um domínio de convivência no qual todos tenham acesso à coisa pública, isto é, aos assuntos e ações que interessam a todos os cidadãos. As relações entre eles deveriam ser democráticas, um conviver no qual não se impõe violência, não se utiliza a força nem a razão para obrigar e direcionar posicionamentos políticos e ideológicos de pessoas, etnias, credo e raças, agremiações e partidos políticos. Para

diminuir o peso da nossa cultura patriarcal machista, seria justo que a vida política dessas comunidades contasse com mais representantes mulheres.” (Helio Rola. Artista Plástico. Morador do bairro Lagoa Redonda)
“Uma Fortaleza que tenha respeito pelo deficiente, onde existam calçadas normais, de uma só altura, e rampas para subida e descida de cadeiras de roda e pessoas. Uma cidade onde existam placas indicativas em Braille de onde se está, em cada esquina e à altura da mão.” (Ângelo de Azevedo Nirez. Pesquisador. Morador do bairro Rodolfo Teófilo)

“A cidade/Fortaleza dos meus sonhos é aquela onde não existem centro e periferia, condomínio fechado. Sonho com a cidade de vizinhos que contam história, onde ninguém se esconde para ocultar coisa alguma. É a cidade dos ciclistas, das caminhadas, do ‘Bom dia’, ‘boa tarde’, ‘boa noite’. É a cidade sem ostentação, sem expor, de um lado, a concentração de riquezas; e, de outro, a marginalidade, a violência, a desigualdade radical e extrema.” (Airton Barreto. Advogado. Morador do Vila Velha).

“A Fortaleza dos meus sonhos é uma Fortaleza dos anos 70. Era quando a nossa Beira-mar tinha casa de veraneio, a praia era de coqueiro e areia e não essas barracas que encham hoje em dia; quando existiam praças arborizadas

com banquinhos, onde a gente podia sentar, bater um papo sem a violência que tem hoje.” (Martins Felipe Filho. Fotocopiador. Morador do bairro São João do Tauape)

“Que Fortaleza seja uma cidade boa de morar. Aliás, boa ela é de se morar, eu tenho minha casa... Mas ainda falta muita coisa para arrumar. Por exemplo, saneamento, que tem muito bairro que não tem. Na minha rua mesmo, corre tudo no meio da rua.” (Lucineide Sousa Viana. Empregada Doméstica. Moradora do bairro Parque Genibaú)

Durante o desenvolvimento do projeto, por ocasião das consultas feitas à população, nas discussões junto aos grupos territoriais, moradores de diversos bairros que participaram opinando, sugerindo e idealizando uma cidade boa para todos, ao serem inquiridos sobre qual seria a vida comunitária a ser buscada pelo Plano, formularam respostas como:

“Deseja-se que em 2040 as pessoas possam viver de forma harmoniosa, respeitando as diferenças uns dos outros; que haja tolerância e solidariedade entre as pessoas. Que os direitos humanos sejam respeitados e todos sejam tratados dignamente; que os menos favorecidos (crianças, idosos, deficientes, LGBTQI+ etc.) recebam uma atenção especial por parte dos governantes e, conseqüentemente, sejam inseridos, de forma efetiva, na sociedade. Que haja mais espaço para a participação comunitária nas decisões da cidade; que sejam criados ambientes de integração comunitária como: locais para lazer, encontros sociais, culturais e esportivos aos quais toda a

sociedade tenha acesso.” (Grupo Territorial do Bairro João XXIII)

“Que as pessoas fiquem mais próximas umas das outras, estreitando seus laços efetivos para que haja integração e cuidado coletivo com crianças, adolescentes e jovens.” (Grupo Territorial do Bairro Montese)

“Igualdade para todos os moradores, independente de classe social, cor, raça opção sexual etc. Direito de ir e vir respeitados com mais segurança e opções de lazer.” (Grupo Territorial do Bairro Demócrito Rocha)

As vozes que aqui introduzem um sonho de cidade expressaram muito mais do que a solução de problemas atuais, como o medo difuso espalhado entre a população, a insuficiência de serviços públicos, a precariedade de moradia e de espaços públicos de convivência. Elas expressaram um olhar de futuro que resgata um passado, para muitos perdido, aliado à superação das carências e dificuldades do presente. Expressaram também uma carência no convívio entre pessoas, baseado no respeito comum, na tolerância, no acolhimento da cidade e com a cidade.

Acolhimento é uma palavra que pode ter vários significados: ação ou efeito de acolher; acolhida; modo de receber ou maneira de ser recebido; consideração; boa acolhida; hospitalidade; lugar em que há segurança; abrigo. Seja qual for o significado adotado, este expressará um desejo de viver em uma cidade da qual se sinta parte e, por isso, se faça parte.

Entretanto, ao curso dos diversos estudos e discussões realizados pelo Plano Fortaleza 2040, foi sendo claramente compreendido que a cidade de Fortaleza, ao longo do seu crescimento, tornou-se uma cidade extremamente desigual em todos os seus

aspectos. Desde a apartação econômica expressa no percentual de 40% da população vivendo em assentamentos precários onde tudo falta; até a grande disparidade na educação cidadã, de modo a gerar permanentes conflitos de convivência.

Grande parte da solução dos problemas de Fortaleza parece passar pela cultura de cidadania, cuja precariedade, em muitos casos, contribui para agravar problemas ambientais e sociais, seja na degradação dos espaços físicos; seja no desrespeito desegmentos mais vulnerabilizados, muitas vezes manifesto na violência contra diversos grupos sociais.

OS DESAFIOS PARA UMA CIDADE SAUDÁVEL E ACOLHEDORA

A expressão de uma vida saudável desejada pelos fortalezenses, estruturada durante a elaboração do Plano, contempla um conjunto de fatores que, entre outras coisas, apontam:

- Para necessidades urgentes de melhoria no Sistema Público de Saúde, notadamente no que diz respeito ao acolhimento nas unidades de saúde;
- Para a formação de hábitos saudáveis, tanto físicos, quanto ambientais e socioculturais; e
- Para o fortalecimento de uma cultura de respeito e tolerância com as diferenças que constroem o dia a dia na cidade.

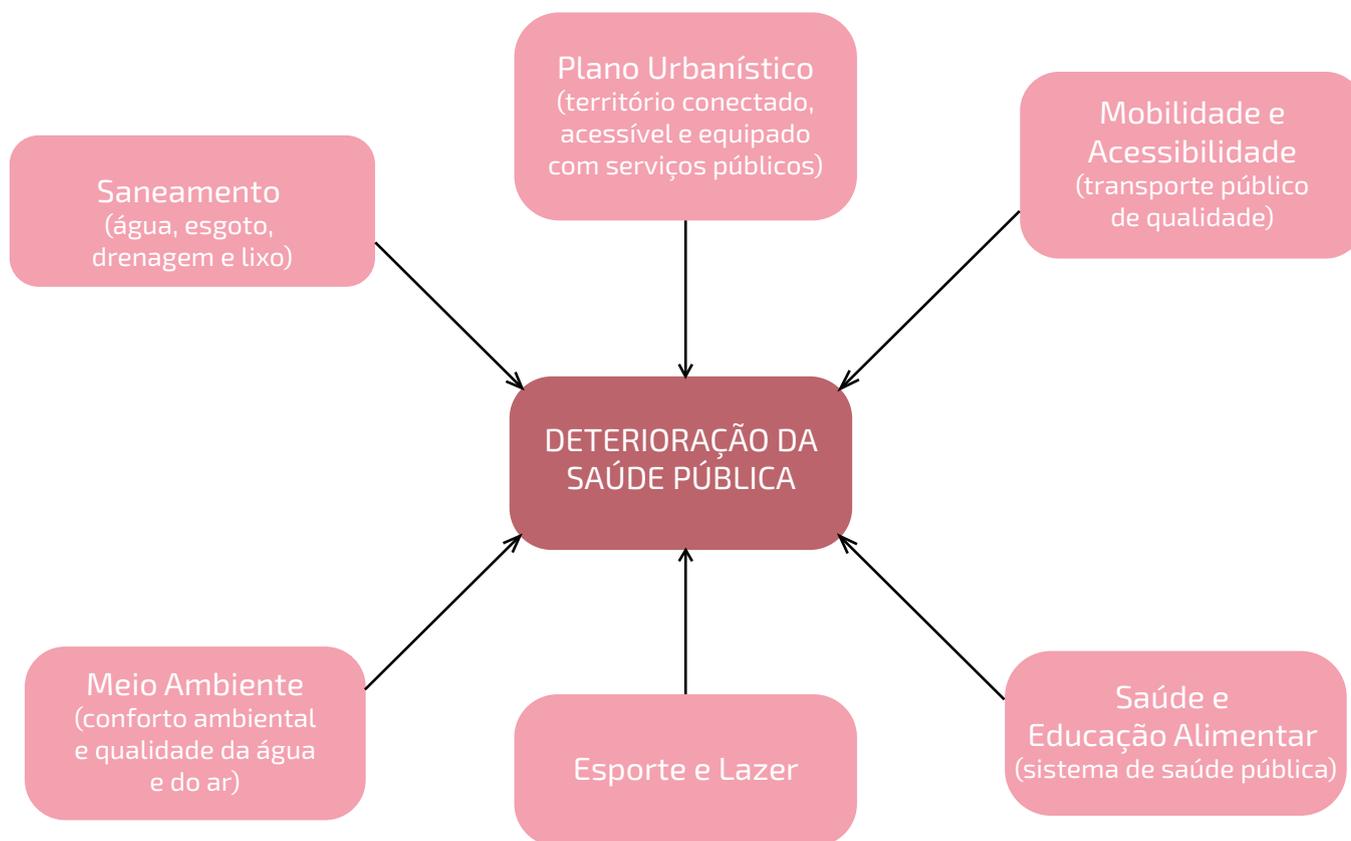
No campo da saúde pública, Fortaleza ainda possui elevados índices de doenças infecciosas, como sífilis, AIDS e tuberculose; e altas taxas de mortalidade materna. Outras causas de morte, a exemplo de homicídios, acidentes e suicídios, apontam para a necessidade de um esforço coletivo na construção permanente de uma cultura de paz, tolerância, não violência e consciência cidadã.

Há desafios a superar na oferta de um serviço público de saúde que contribua para a redução de doenças, amplie a expectativa de vida ao nascer e promova o envelhecimento ativo e saudável. Entre eles está o desenvolvimento de um bom acolhimento no sistema de saúde, pois embora sejam feitos esforços consideráveis para a universalização do acesso à saúde pública de qualidade, a qualidade no atendimento da população nas unidades de saúde ainda é uma das maiores queixas relacionadas e este serviço.

A saúde da população depende das condições ambientais da cidade; saneamento; qualidade do meio ambiente; mobilidade; oferta de equipamentos e serviços públicos; bem como de um bom atendimento médico-hospitalar. Por outro lado, a saúde depende também dos hábitos, tanto alimentares quanto esportivos, da população. Por isso, para enfrentar o desafio da deterioração da saúde, devem ser articulados e integrados: um Plano de Saneamento e Meio Ambiente, criando conforto ambiental e contribuindo para a qualidade do ar; um Plano de Mobilidade e Acessibilidade, com oferta de transporte público; e um Plano Urbanístico, fomentando uma vida mais confortável e menos estressante na cidade, estimulando o esporte e o lazer. Evidentemente, vale ressaltar, todas essas condições que influem na produção de um ambiente saudável para a vida dos fortalezenses devem ser complementadas pela oferta de um sistema público de saúde de qualidade.

Outro vetor componente de uma vida mais saudável e possibilidade de interatividade é a prática de atividades físicas, o que, atualmente em Fortaleza, ainda está bem aquém do que se considera saudável pela Organização Mundial de Saúde. No último levantamento realizado pelo Ministério da Saúde, em Fortaleza, os percentuais de homens e mulheres

Figura 1 - Deterioração da saúde pública



Fonte: Plano Fortaleza 2040.

que seguem a recomendação mínima de exercício para a saúde são, respectivamente, 41,5% e 34,1%. De acordo com o mesmo levantamento, o município de Fortaleza aparece como a segunda capital do Brasil com o maior número de homens com excesso de peso. Nesse quesito, as mulheres se encontram em décimo lugar entre as capitais brasileiras.

Um fator importante a ser considerado na construção de uma cidade saudável e acolhedora é o enfrentamento às vulnerabilidades sociais a que estão sujeitas as 143 mil famílias em situação de

extrema pobreza na cidade, o que corresponde a mais de um milhão de pessoas, das quais 622 mil são mulheres. De acordo com os dados do Cadastro Único da Assistência Social de Fortaleza, grande parte dos mais pobres de Fortaleza, além da moradia precária, também está distante do saneamento básico, de atividades produtivas rentáveis, expostas, com isso, a um conjunto de precariedades que contribuem para que os altos índices de violência na cidade influam no sentimento de insegurança compartilhado por todos.

É um desafio de toda a cidade de Fortaleza superar a grande diferença entre territórios com Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) que se comparam aos países ricos do norte europeu com o de outros que equivalem aos índices do continente africano. A pobreza precisa ser auxiliada com uma série de programas, projetos e benefícios planejados, monitorados e avaliados com a participação de quem deles é beneficiário, de modo a contribuir para a redução da vulnerabilidade e dos riscos sociais nos territórios mais pobres da cidade.

Dentro dos segmentos populacionais expostos à maior vulnerabilidade estão os mais jovens, nos quais se agrupam crianças, adolescentes e jovens de até 29 anos (recorte legal utilizado para o direcionamento de políticas públicas).

De acordo com o Cadastro Único do Município em 2016, 131 mil crianças de 0 a 6 anos; 216 mil crianças e adolescentes de 7 a 15 anos; 51 mil adolescentes de 16 e 17 anos; e 138 mil jovens até 24 anos se encontram em situação de extrema pobreza. Por sua vez, dados do IBGE (2010) apontavam a existência de 697 mil jovens entre 15 e 29 anos, segmento etário que representava 28,4% da população total.

São números importantes considerando que tal segmento etário constitui o público preferencial dos serviços de educação pública e outros programas de cuidado e proteção e que, sobre a população jovem, como ocorre em todas as cidades do Brasil, a violência faz o maior número de vítimas por homicídios. Em dez anos, as taxas de homicídios de jovens (população de 15 a 29 anos) cresceram de forma acelerada, passando de 35,9 homicídios, em 2002, para 164,3, em 2012. Esta taxa, como se vê, é mais que o dobro do registrado na população total da cidade.

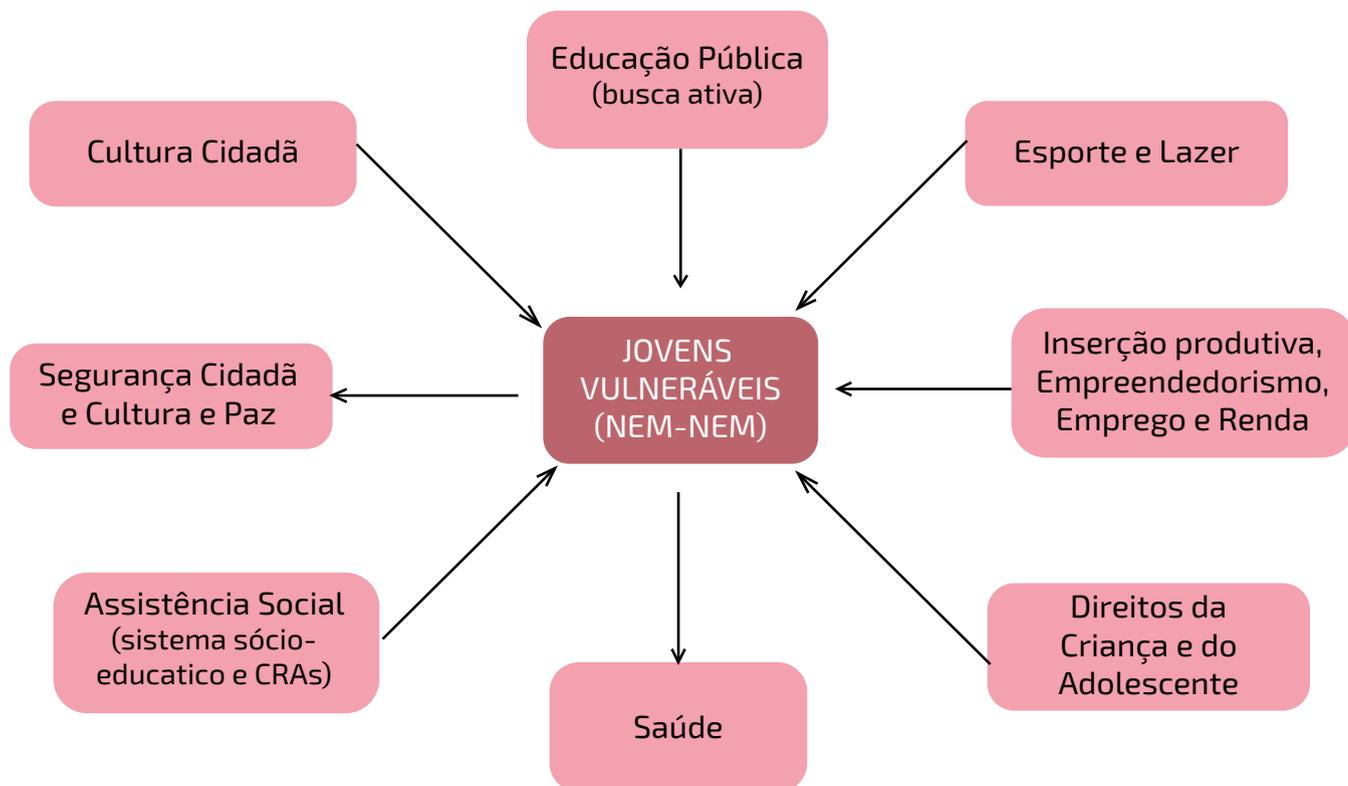
São muitas as causas do crescimento da violência na cidade, mas um fator que deve exercer um

papel relevante é o grande percentual de jovens que não trabalham e nem estudam; o que pode explicar, principalmente, o alto índice de violência, precisamente entre os jovens. De acordo com o IBGE, em 2010, cerca de 22,4% dos jovens de 15 a 29 anos de Fortaleza não trabalhavam e nem estudavam.

A redução da ociosidade de milhares de jovens (que não trabalham nem estudam), principalmente dos jovens vulneráveis (que vivem em domicílios com renda domiciliar per capita de até ½ salário) requer um conjunto de ações combinadas que os leve às escolas e/ou ao trabalho com recuperação da autoestima, integração social e afastamento das drogas e da ambiência criminal. A principal responsabilidade para tirar os jovens da ociosidade é da educação pública, oferecendo acesso amplo e atraente, com métodos pedagógicos e recursos tecnológicos modernos, incluindo busca ativa de jovens em idade escolar que estão fora das salas de aula. Esporte, lazer e cultura cidadã são três outras áreas de atuação com capacidade de retirar os jovens da ociosidade e oferecer alternativas de socialização e autoestima. A preparação para o mercado de trabalho, por meio da inserção produtiva, oferece aos jovens alternativa de ocupação associada à geração de renda e integração social. Em todo caso, considerando a propagação das drogas e o ambiente criminal entre os jovens, o enfrentamento desse desafio requer medidas emergenciais na área de segurança cidadã e de assistência social, incluindo o fortalecimento dos Centros Regionais de Assistência Social (Cras) e o sistema socioeducativo para egressos. Medidas para assegurar o direito das crianças e dos adolescentes também contribuem para a redução dos jovens “nem-nem” e ações de saúde devem cuidar das jovens com parto prematuro.

Outro segmento etário da população que está

Figura 2 - Jovens que não trabalham nem estudam



Fonte: Plano Fortaleza 2040.

sujeito a situações de vulnerabilidade e em expansão no contingente populacional são as pessoas com 60 anos ou mais. Nas próximas décadas, a população de Fortaleza vai contar com um crescimento significativo da população idosa, em termos absolutos e como parte da população total, gerando forte pressão sobre o sistema de saúde, com perfil diferenciado de demandas nessa área bem como na assistência social. Em 2040, estima-se que o número de idosos iguale à população de crianças e adolescentes (população de 0 a 14 anos).

O processo de envelhecimento da população evidencia, claramente, a representatividade do

segmento em termos quantitativos no contexto sócio-político-econômico do município, sinalizando ainda a necessidade de uma política pública que atenda as suas demandas no tocante à garantia dos direitos e da acessibilidade social, traduzidas na melhoria efetiva da qualidade de vida.

A cidade também deve ser acessível para todas as pessoas, com destaque para as pessoas portadoras de deficiências que enfrentam dificuldades relacionadas ao livre acesso aos espaços e serviços. A população de pessoas com deficiência em Fortaleza foi estimada pelo IBGE, 2010 em 646.493 pessoas, o que corresponde a 26,36% da população. A

administração municipal vem tratando a questão por meio de uma coordenadoria subordinada à Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos, entretanto a garantia de acessibilidade a todos é dificultada por diversos fatores, que variam dos impedimentos físicos na infraestrutura da cidade, à inadaptação de equipamentos e a baixa capacitação de profissionais que assegurem o acolhimento das pessoas com deficiência.

Outro grande desafio a ser vencido na construção de uma cidade acolhedora são os aspectos culturais negativos, tais como o machismo, a lesbo-homofobia e os preconceitos raciais.

As mulheres, em Fortaleza, representam 53,19% da população (IBGE,2010), entretanto, este segmento, mesmo possuindo uma escolarização maior do que a dos homens, ainda está sujeito a tratamento desigual nas relações de trabalho: dados do PNAD 2012 indicam que as mulheres recebem 27,1% a menos na média salarial quando comparadas aos homens.

Outro indicador preocupante em relação às mulheres é o que trata da violência, tanto em quantidade quanto no que concerne a determinadas peculiaridades nesse quesito. De acordo com o Mapa da Violência 2015, as taxas de homicídio apresentaram um crescimento significativo em Fortaleza, levando a cidade a ocupar o quinto maior crescimento do país.

A violência contra a mulher é um problema social que envolve particularidades decorrentes de uma cultura estruturada por referenciais masculinos de

autoridade e honra, e desobedecê-los é um risco que incorre na possibilidade de uma agressão infligida ao corpo da mulher como forma de correção de uma atitude “desviante”. Enquanto 10,1% dos homens perdem suas vidas no domicílio, a morte de mulheres dentro de casa chega a 27% dos casos.

Outras situações de violência são típicas do universo feminino e envolvem violações sexuais do corpo de mulheres em praticamente todas as fases de sua vida. Segundo o Mapa da Violência 2015, o Sistema Único de Saúde (SUS) realizou o registro de 198.036 casos de violência contra mulheres em 2014, sendo que 23.630 foram de violência sexual.

À semelhante violência estão sujeitas pessoas identificadas dentro do segmento que compartilha a população por sua orientação sexual. O assassinato de pessoas homossexuais, segundo denúncia do Grupo Gay da Bahia, vem crescendo a cada ano no país, e o Nordeste é a região brasileira com mais casos. Os gays são os mais atingidos, com 59%, seguidos por travestis, com 35%, e lésbicas, 4%, afirma o estudo.

Este segmento ainda enfrenta preconceitos e dificuldades com relação aos serviços básicos de educação, saúde e no acesso aos postos de trabalho, o que aponta para a necessidade de esforços específicos para assegurar às pessoas LGBT sua cidadania plena.

O mesmo pode ser dito com relação aos que são vítimas do preconceito racial que, mesmo protegidos por lei, ainda enfrentam dificuldades diversas no cotidiano da cidade.



O Plano Estratégico de Saúde prevê a oferta de atenção e cuidados de promoção, proteção e recuperação da saúde e qualidade de vida da população, num sistema de saúde público, gratuito, efetivo, eficaz e humanizado, em consonância com os direitos fundamentais da pessoa humana.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza deve assegurar, na organização do Sistema Municipal de Saúde, o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade de acesso, equidade social, igualdade no cuidado e integralidade da atenção, com efetiva participação e controle social na definição de prioridades e destinação de recursos.

No desenho deste Plano foi considerada a transição demográfica de redução da fecundidade e fertilidade e envelhecimento populacional progressivo; o predomínio das doenças crônicas não transmissíveis; a constância de elevadas taxas de morte por causas externas, homicídios, acidentes e suicídios; a persistência de doenças infecciosas e parasitárias; e taxas ainda elevadas de mortalidade materna.

No enfrentamento destes desafios deve-se articular ações de assistência e promoção de saúde, com ações intersetoriais que possam intervir, conjuntamente, nos determinantes sociais do processo saúde-doença.

O escopo da proposta do Plano de Saúde do Plano Fortaleza 2040 está distribuído em linhas de ação relacionados com os ciclos de vida, a formação profissional adequada, a organização de serviços em redes de atenção e a convivência saudável em sociedade, como também atenções específicas para o atendimento adequado à população negra e população LGBT, além de atenções especiais a pessoas portadoras de deficiência.

Na execução do Plano de Saúde será necessário estruturar uma rede solidária de atenção, inclusive intersetorial, com sistema de avaliação e controle, transparência na aplicação de recursos, gestão e governança democrática, controle e participação ativa da comunidade.

Cabe salientar que a saúde da população é objeto tanto deste plano, como de vários outros planos de forma direta ou indireta, dentre os quais devemos destacar os seguintes planos:

- **Plano de Meio Ambiente e Saneamento**

Ambiental – uma vez que a salubridade do ambiente da cidade tem relação direta com a saúde da população, sendo a falta de saneamento uma das grandes causas do grande leque de doenças que afetam a saúde da população, tais como hepatite, zika, dengue, chikungunya, entre outras. Portanto, a universalização da infraestrutura e serviços de saneamento (água, esgoto, drenagem e gestão adequada de resíduos sólidos) é fator primordial para a melhoria da saúde da população de Fortaleza, posto que, sem tal garantia, postos, hospitais, policlínicas continuarão cada vez mais demandados. Mesmo os conjuntos ou condomínios já dotados de infraestrutura de saneamento vêm apresentando graves problemas decorrentes da gestão inadequada das ETEs (estações de tratamento de esgoto), que passam de solução a problema de saúde pública quando não geridas corretamente, haja vista a grande concentração de doenças em torno de ETEs de alguns conjuntos de baixa renda. Portanto, faz-se necessária uma fiscalização ostensiva nesses equipamentos, bem como nas estações de tratamento de esgoto e estação de tratamento do emissário marinho de esgoto da cidade. Este último vem contaminando o mar e poluindo o ar com gases de odor fétido em grande zona da cidade (Centro Moura Brasil, Praia de Iracema e Pirambu).

- **Plano de Habitação de Interesse Social**

– acesso à moradia digna e salubre é outro direito imprescindível ao cidadão, que, quando não garantido, também produz problemas de saúde, físicos ou mentais, em toda a família. Considerando que mais de 42% da população

reside em assentamentos precários, em áreas despidas de espaços de socialização e lazer, bem como de serviços e infraestruturas domiciliares, dentre os quais também se inclui o saneamento, o que contribui para a marginalização da comunidade e, conseqüentemente, para o aumento de conflitos. Estes espaços precários concentram a maioria das mortes por doenças endêmicas e assassinato de jovens. Isto posto, não há melhoria da saúde da população enquanto houver a privação quase total de direito à cidade por parte desta expressiva parcela populacional.

- **Plano de Inserção Produtiva** – o acesso a oportunidades de trabalho ou de geração de renda para viver de forma digna na cidade é outra condição básica para que a população hoje excluída possa garantir seu direito à vida e venha a ter boas condições de saúde (física e mental). Sem a garantia de uma ocupação (emprego ou oportunidade de geração de renda), a população não tem como garantir a mínima qualidade de sua alimentação e estabilidade emocional, ficando ainda mais vulnerável ao consumo de drogas e atos de violência. Portanto, não há como reduzir a altíssima taxa de mortes por assassinato, intensificada na faixa de 15 a 29 anos, se este segmento da população não estiver na escola ou no trabalho, incluído socialmente e com subsistência garantida. Morte por causas externas vigora há alguns anos em primeiro lugar no ranking de causas de morte de jovens em Fortaleza.

- **Plano de Mobilidade e Acessibilidade**

Urbana – a maioria dos leitos do IJF (70%) estão ocupados com vítimas de acidentes de moto (motociclistas e/ou acompanhantes) ou atropelamento por moto (pedestre), com alto

índice de invalidez permanente. Em média, mais de 1.800 destas vítimas são atendidas por mês somente no IJF. Não é à toa que a motocicleta não é considerada solução para o transporte público em países desenvolvidos, sendo vista apenas como equipamento esportivo, dado o alto risco de acidentes que apresenta a seus usuários. Dito isso, campanhas educacionais voltadas a este segmento; uma fiscalização mais ostensiva para usuários de moto; e oferta de transporte público seguro, rápido e de qualidade são estratégias fundamentais para minorar este grande problema de saúde em Fortaleza, que já vem impactando também no aumento fora do padrão das despesas com previdência, dado o brusco crescimento de pessoas com invalidez permanente decorrente de acidentes de moto. Se não houver foco nessas ações preventivas, os custos hospitalares restarão em patamares estratosféricos bem como os previdenciários.

- **Plano de Segurança Cidadã e Cultura de Paz** – Fortaleza apresenta números recordes de violência urbana a partir de 2012, impactando no aumento de mortes violentas, estupros e de transtornos mentais decorrentes do permanente estado de alerta e pânico em que vive hoje a população da cidade. Faz-se necessário firmar e implementar um grande pacto pela vida e executar com afinco todas as ações previstas no Plano de Segurança Cidadã e Cultura de Paz, para que se possa garantir a vida e a saúde da população da cidade.
- **Plano de Segurança Alimentar** – o plano de segurança alimentar é complementar ao presente plano, tratando de ações voltadas para a melhoria da qualidade e adoção de práticas mais saudáveis de alimentação, o que irá contribuir com a redução do diabetes, da

obesidade e de doenças cardíacas.

- **Plano de Esporte e Lazer** – o plano de esporte e lazer impacta sobremaneira na melhoria das condições físicas da população, aumentando a sensação de bem-estar e a saúde física e mental da população, além de contribuir na integração social das comunidades.

Portanto, não há como garantir a saúde da população sem acesso a moradia, emprego e renda, saneamento e segurança, sem falar que estas questões, se não devidamente trabalhadas pelo poder público, acarretarão grande prejuízo ao sistema de saúde pública e à qualidade de vida da população.

O desenvolvimento da saúde pública em Fortaleza terá sua cadeia fortalecida também pela estratégia de desenvolvimento do Distrito de Saúde no polo de Porangabussu, matéria do Plano de Desenvolvimento Econômico e Plano da Nova Indústria e dos Serviços Avançados.

CONTEXTO

Os indicadores demográficos, socioeconômicos e de saúde de Fortaleza, comparando-se o Censo do IBGE de 1991 com o de 2010, expressam uma transição demográfica, uma relativa mobilidade social e uma acumulação epidemiológica.

A transição demográfica caracteriza-se pela redução da taxa de fecundidade de 3,57 filhos para 1,84; redução da taxa de natalidade de 28,28 para 16,4nasc./1.000hab; crescimento da esperança de vida ao nascer de 61,76 anos para 72,6 anos (em 2012, esta passou para 72,9 na população geral, sendo 69 para homens e 76,9 para mulheres); índice de envelhecimento em ascensão, passando de 19,9% para 41,6%, sendo os idosos 10,8% da população. Estes indicadores apontam para o

envelhecimento populacional progressivo (com destaque para o sexo feminino) para uma redução do crescimento populacional.

Do ponto de vista dos indicadores socioeconômicos, que caracterizam uma relativa mobilidade social, destacamos: grau de urbanização crescente, redução taxa de analfabetismo de 30,9% para 18,19%; redução de proporção de pessoas com baixa renda de 73,3% para 56,2% e redução de proporção de crianças em situação domiciliar de baixa renda de 83,9% para 72,8%.

Do ponto de vista da acumulação epidemiológica, destacamos: redução de mortalidade infantil entre 1997 a 2013, de 31,6 óbitos/1000 N.V. para 11,66/1000 N.V., com maior redução nas mortes pós - neonatais, passando a predominar o componente neonatal. Predomínio das doenças crônicas não transmissíveis, com destaque para as doenças do aparelho circulatório (AVC e infarto), o câncer e as doenças do metabolismo. Individualmente, no entanto, a causa básica de morte predominante em Fortaleza, a partir de 2012, passou a ser o grupo das causas externas, homicídio, acidente e suicídio, responsável por 106.750 anos potenciais de vida perdidos em 2013, com grande destaque para o homicídio, concentrado no grupo etário de 15 a 39 anos. Reforçando a característica de acumulação epidemiológica, temos a persistência de doenças infecciosas como dengue, zika, tuberculose, sífilis, hanseníase e AIDS e a mortalidade materna, ainda com taxas elevadas, penalizando principalmente mulheres da periferia da cidade.

No que se refere à rede de atenção à saúde, observa-se a necessidade de redimensionar os pontos de assistência para permitir a cobertura universal; articular o acesso aos diversos níveis de atenção e vincular a clientela/território, tomando

como referência a Unidade Básica de Saúde como porta de entrada e matriz primordial do Sistema Único de Saúde do Município.

PRINCIPAIS DEMANDAS

Os grandes desafios, no campo da saúde, para caminharmos no rumo de uma cidade em que as pessoas sejam socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres, são:

- Implementar, em todos os setores da sociedade, uma cultura de paz, tolerância, não violência e uma consciência cidadã, visando a reduzir homicídios, acidentes e suicídios, bem como a intolerância, o preconceito e a agressão, de que são vítimas preferenciais as mulheres, os jovens, os pobres, os negros, os que têm orientação sexual e religiosa diferenciada e outros grupos vulneráveis;
- Desenvolver, em todos os setores da sociedade, ações de promoção de hábitos saudáveis de vida; prevenção de doenças potencialmente crônicas e degenerativas, em todas as fases do ciclo de vida; criar ambiência e assistência qualificada visando ao estado de funcionalidade do idoso, que favoreçam o envelhecimento saudável;
- Assegurar, em todos os setores da sociedade, proteção à mulher, com ênfase no período grávido-puerperal, rompendo com uma cultura machista que tolhe sua autonomia e o pleno exercício de suas capacidades humanas; além da proteção da criança, desde o período fetal até, prioritariamente, a primeira infância;
- Romper com o imobilismo e conformismo da convivência com doenças infecciosas e parasitárias negligenciadas, articulando, em

todos os setores da sociedade, ações de educação ecológica para ambientes saudáveis, saneamento básico universal e controle de endemias; e

- Organizar o Sistema de Saúde Municipal em redes de atenção e estruturar a Atenção Primária como coordenadora do cuidado e ordenadora das redes.

VISÃO DE FUTURO

Uma Fortaleza acolhedora, com população saudável e fraterna, com alta esperança de vida ativa, acesso amplo a um sistema de saúde público de qualidade, efetivo, eficiente, eficaz, humanizado, que esteja em consonância com os direitos fundamentais da pessoa humana e com os princípios do SUS da Universalidade, Equidade, Igualdade, Integralidade da Atenção, com efetiva participação e controle social, organizado em redes de atenção à saúde, priorizando a promoção da saúde e ações intersetoriais com gestores e equipes multiprofissionais qualificados, valorizados e comprometidos com a saúde dos usuários, orientados pelas necessidades e determinantes de saúde da população.

PONTOS FORTES

- Existência do Plano Fortaleza 2040, que assegura o planejamento estratégico do desenho urbano e demais políticas públicas;
- Rede de instituições de educação técnica e superior, públicas e privadas, que possibilita a formação multiprofissional, técnica, humana e política, atendendo às necessidades da sociedade;
- Existência do sistema único de saúde (SUS) e uma rede de serviços públicos de saúde abrangente e com níveis de atenção de progressiva resolutividade;
- Existência de rede de proteção social razoável, como creches, escolas e cucas;
- Existência de rede de organizações da sociedade e do controle social; e
- Monitoramento e acesso, por parte da população usuária, de indicadores e informações em saúde.

PONTOS FRACOS

- Instituições formadoras ainda desenvolvem conteúdo curricular fragmentado, mecanicista, especializado, com ensino demasiadamente tecnicista, descontextualizado e desvinculado de uma visão humanista da sociedade, favorecendo uma concepção mercantilista da saúde;
- Insuficiência, nos conteúdos curriculares nos ensinos fundamental e médio, de temática relacionada com a convivência democrática, formação de consciência cidadã na relação com a sociedade e o meio ambiente;
- A rede de atenção à saúde insuficiente e desarticulada, precisando de ampliação e ajustes geográficos e, principalmente, de resolubilidade técnica e humana;
- A incapacidade de enfrentamento da violência dentro de uma visão complexa da convivência, na tolerância, respeito e solidariedade com os grupos vulneráveis;

- Rede da proteção social com ação ainda tímida, desarticulada, o que dificulta o enfrentamento da violência, favorecendo a submissão e a não autonomia de setores marginalizados da população;
- Existência de uma cultura de assistência à saúde hospitalocêntrica, médico-centrada, curativa e fragmentada, focada na doença;
- O crônico déficit de saneamento básico, que penaliza mais fortemente as populações da periferia;
- Gestão pública ainda com características autoritárias, fisiologistas, partidárias, não profissional e vulnerável à ineficiência e à não transparência na aplicação dos recursos e políticas públicas; e
- Recursos públicos financeiros insuficientes (subfinanciamento) e precarização dos vínculos da força de trabalho.

DESAFIOS

- Reduzir homicídios, acidentes e suicídios, por meio de uma cultura de paz, tolerância, não violência e consciência cidadã;
- Promover hábitos saudáveis de vida e prevenir doenças crônicas não transmissíveis, para o envelhecimento ativo e saudável;
- Proteger a mulher, particularmente em situações de risco e vulnerabilidade relacionadas com a violência e o estupro, o ciclo gravídico-puerperal e as doenças específicas da condição feminina, rompendo com a cultura machista que tolhe sua autonomia e o pleno exercício de suas capacidades humanas;
- Promover a educação ecológica, o saneamento básico universal e o controle de endemias; e
- Organizar uma rede de atenção à saúde resolutiva, humanizada e de acesso universal.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Comunidades valorizadas e integradas à sociabilidade urbana;
- Comunidade acolhedora, inclusiva com valorização e respeito à diversidade;
- Comunidade com elevado senso de pertencimento e afeição à cidade;
- Cultura de paz e segurança cidadã; e
- Comunidade saudável (saúde, esporte, lazer, educação alimentar).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- População saudável e bem acolhida no sistema de saúde, com amplo acesso à saúde pública de qualidade;
- Saúde pública preventiva e assistencial estruturada em rede, com ampliada capacidade e eficiência; e
- Alimentação saudável e adequada, com apoio de agricultura urbana orgânica e reeducação alimentar.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

- Redução da Mortalidade Infantil de 11,8 Óbitos em mil nascidos vivos (2013) para 5,7 (2040);
- Redução da Mortalidade Materna para 10 Óbitos/100.000 N.V;
- Redução da Taxa de Mortalidade Prematura (<70 Anos) por DCNT em 2% ao ano;
- Redução de 80.000 Anos Potenciais de Vidas Perdidas por Causas Externas;
- Elevação da Expectativa de Vida de 74,4 Anos (2010) para 80,2 anos (2040);
- Erradicar a Sífilis Congênita;
- Eliminar casos novos de hanseníase em menores de 15 anos;

- Reduzir o Coeficiente de Incidência da Tuberculose para menos de 10 casos por 100 mil hab. e o número de óbitos em 90%;
- Garantir saneamento básico e água potável de fluxo contínuo para 100% da população; e
- Garantir atendimento em saúde de acesso universal, integral, equânime e com qualidade, numa rede de atenção à saúde suficiente nos diferentes níveis de complexidade.

DIRETRIZES GERAIS

- Garantir, ampliar e qualificar a oferta e o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na justiça social, humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde;
- Garantir o cuidado integral às pessoas nas várias fases do ciclo de vida, considerando as questões de gênero, orientação sexual, étnico-racial, religiosas e em situação de vulnerabilidade social;
- Garantir o atendimento às urgências, com expansão e adequação de unidades de pronto atendimento (Upa), de serviços de atendimento móvel de urgência (Samu), de hospitais e centrais de regulação, articuladas às outras redes de atenção;
- Promover a inovação e incorporação tecnológica em procedimentos e protocolos clínicos, baseados em evidências científicas;
- Estabelecer que as prioridades de ação, investimentos e ajustes curriculares, na formação profissional, sejam baseadas no perfil epidemiológico e necessidades da população;
- Implementar e consolidar a gestão democrática, integrativa e humanitária no acolhimento e organização dos serviços;

- Fortalecer a vinculação do processo de ensino-aprendizagem acadêmica aos diversos níveis do sistema único de saúde;
- Profissionalizar a gestão pública, rompendo com o espontaneísmo, o compadrio, a ineficiência e o desperdício;
- Atualizar o código sanitário municipal, que ordene a prestação de serviços que afetem direta ou indiretamente a saúde da população, protegendo-a de riscos potenciais biológicos e não biológicos, ambientais e do trabalho, prevendo inclusive respostas imediatas diante de desastres naturais e emergência em saúde pública; e
- Integrar e articular as redes públicas de educação e de saúde:
- Promover práticas corporais e atividade física nas escolas;
- Promover a alimentação saudável e adequada;
- Desenvolver ações focadas na prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas;
- Promover ações de cultura da paz e de prevenção das violências; e
- Promover ações de educação em saúde nas escolas.
- Promover a articulação das políticas públicas afirmativas, que intervenham nos determinantes sociais da saúde, por meio de ações intersetoriais nos espaços dos territórios Regionais, na perspectiva da promoção e proteção da saúde.

DIRETRIZES PARA MARCOS LEGAIS

- **Atualizar o Código Sanitário Municipal** ordenar a prestação de serviços que afetem direta ou indiretamente a saúde da população, protegendo o usuário de riscos potenciais biológicos e não biológicos, ambientais e do

trabalho, prevendo inclusive respostas imediatas diante de desastres naturais e emergência em saúde pública; e

- **Criar o Sistema Municipal de Auditoria, Regulação, Controle e Avaliação** – instituir a Política Municipal de Auditoria, Regulação e Avaliação do Sistema Único de Saúde (SUS) como instrumento de gestão que possibilite a plenitude do exercício das responsabilidades sanitárias pelo governo municipal.

DIRETRIZES PARA O MODELO INSTITUCIONAL

Adequar o modelo institucional no sentido de assegurar o acesso ágil, resolutivo e humanizado da população de cada Unidade de Vizinhança Autônoma (UVA) aos serviços de saúde e basear os procedimentos gerenciais nos princípios de moralidade, legalidade, impessoalidade, publicização, eficiência e democracia participativa.

SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

- Constituir o Conselho Gestor Municipal de Saúde com representação do nível central, das Regionais de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, para acompanhar a implantação do Projeto Fortaleza 2040; e
- Fortalecer os Conselhos de Saúde para atuarem conforme suas competências na formulação de estratégias e no controle da execução da política

de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

LINHAS DE AÇÃO

Linha de Ação SA.1 – Envelhecimento saudável e ativo, condições crônicas não transmissíveis e cuidados paliativos:

- Acessibilidade funcional, geográfica, social e cultural aos serviços e espaços públicos; e
- Desenvolvimento de atividades intergeracionais nos diversos espaços públicos de convivência.

Linha de Ação SA.2 – Proteção à mulher, particularmente em situações de risco e vulnerabilidade, relacionadas com a violência e o estupro, o ciclo gravídico-puerperal e as doenças específicas da condição feminina.

Linha de Ação SA.3 – Proteção à criança, desde o período de vida intrauterina até a primeira infância, e ao adolescente, em particular o exposto à situação de vulnerabilidade social.

Linha de Ação SA.4 – Assistência à saúde e organização de serviços.

Linha de Ação SA.5 – assistência à saúde da pessoa portadora de deficiência.

Linha de Ação SA.6 – Atenção especial à saúde para as populações LGBT e negra.

Quadro 1 – Linha de Ação SA.1 – Envelhecimento saudável e ativo, condições crônicas não transmissíveis, e cuidados paliativos

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.1.1	Incluir conteúdos da temática de prevenção/cuidado, recuperação da saúde do idoso nos currículos do ensino superior da área da saúde	Em 100% dos currículos do ensino superior da área da saúde em Fortaleza	Percentual de instituições de ensino superior da saúde em Fortaleza com conteúdo da temática de prevenção, cuidado e recuperação da saúde do idoso em seus currículos	Contínuo e ajustado regularmente	Instituições de ensino superior que atuam em Fortaleza	SME/SMS
	Ações relacionadas: ID.2.4					
SA.1.2	Incluir temas sobre autocuidado e hábitos saudáveis em 100% dos currículos escolares da educação básica	Em 100% dos currículos escolares da educação básica.	Percentual de instituições escolares da educação básica com temas sobre autocuidado e hábitos saudáveis em seus currículos	Contínuo e ajustado regularmente	Instituições do Sistema Nacional de Educação que atua em Fortaleza	SME/ SMS/ Seduc/ Conselho Estadual de Educação e Secitece
	Ações relacionadas: ED.1.1 e ED.3.1					
SA.1.3	Incluir na programação das instituições de formação técnica (federal, estaduais e sistema S) que atuam em Fortaleza, cursos de formação para cuidadores de idosos	Em 100% das instituições públicas de formação técnica (federal e estadual) e do Sistema S (Senac).	Percentual das instituições públicas de formação técnica (federal e estadual) e do Sistema S (Senac) que atuam em Fortaleza, com oferta de curso técnico para formação de cuidadores implantados	Contínuo e ajustado regularmente	Instituições do Sistema Nacional de Educação que atuam em Fortaleza	SME/ SMS/ Seduc/ Conselho Estadual de Educação e Secitece
	Ações relacionadas: ID.2.1					
SA.1.4	Ofertar cuidados de promoção, prevenção e assistência ao idoso nas Unidades Básicas de Saúde e garantir o acesso a níveis de atenção à saúde de maior complexidade	Em 100% das Unidades Básicas de Saúde de Fortaleza	Percentual de Unidades Básicas de Saúde de Fortaleza que ofertam cuidados de promoção, prevenção e assistência ao idoso	Contínuo e ajustado regularmente	Todas as Regionais de Fortaleza	SMS
	Ações relacionadas: ID.3.2					
SA.1.5	Implantar e adequar Unidades de Saúde em locais que permitam acesso rápido e seguro do idoso	Em 100% dos bairros de Fortaleza	Percentual de bairros de Fortaleza com Unidades de Saúde localizadas em pontos estratégicos com acesso rápido e seguro para o idoso implantadas	Contínuo e ajustado regularmente	Todos os bairros de Fortaleza	SMS
	Ações relacionadas: ID.5.2					

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.1.6	Desenvolver atividades de promoção da saúde do idoso por meio de atividades de práticas corporais, alimentação saudável, prevenção de usos de álcool, tabaco e outras drogas, promoção de paz e prevenção da violência	Em 100% das unidades básicas de saúde de Fortaleza	Percentual de Unidades Básicas de Saúde desenvolvendo atividades de promoção da saúde do idoso	Contínuo e ajustado regularmente	Todas as Regionais de Fortaleza	SMS
Ações relacionadas: ID.2.7						
SA.1.7	Incluir atividades intergeracionais nos Cucas, escolas de educação básica e outros equipamentos sociais	Em 100% dos Cucas, escolas de educação básica e outros equipamentos sociais do Executivo Municipal de Fortaleza	Percentual de Cucas e de escolas de educação básica e outros equipamentos sociais do Executivo Municipal de Fortaleza, com atividades intergeracionais implantadas	Contínuo e ajustado regularmente	Cucas/ Escolas de Educação Básica e outros equipamentos sociais do Executivo Municipal de Fortaleza	SME/ SMS/ SDHDS*/ Seduc/ Secultfor/ Secult
Ações relacionadas: ID.2.7						
SA.1.8	Ampliar visitas domiciliares pelos profissionais de saúde da família aos idosos em situação de fragilidade e dificuldade de locomoção, com instrumental para realização de procedimentos simples	20% de idosos atendidos até 2020 50% de idosos atendidos até 2024 70% dos idosos atendidos até 2028 100% dos idosos atendidos até 2032	Percentual de idosos em situação de fragilidade e dificuldade de locomoção atendidos no próprio domicílio	100% até 2032	Todos os bairros de Fortaleza	SMS
Ações relacionadas: ID.3.2						

Quadro 2 – Linha de Ação SA.2 – Proteção à mulher, particularmente em situações de risco e vulnerabilidade, relacionadas com a violência, o estupro, o ciclo gravídico – puerperal e as doenças específicas da condição feminina

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.2.1	Ampliar e manter em escala compatível com a demanda populacional, o acesso das gestantes ao pré-natal de qualidade	100% das gestantes com acesso a pré-natal de qualidade	Percentual de gestantes de Fortaleza com acesso ao pré-natal de qualidade	Contínuo e ajustado regularmente	Redes de Atenção à Saúde de Fortaleza	SMS/ Redes de Atenção à Saúde
Ações relacionadas: ML.3.1						
SA.2.2	Ampliar e manter em escala compatível com a demanda populacional, estrutura e serviços do sistema de saúde de maneira a garantir que as gestantes em trabalho de parto tenham acesso imediato a ambiente e cuidados seguros e adequados	100% das gestantes em trabalho de parto com acesso imediato a ambiente e cuidados seguros e adequados	Percentual de gestantes com acesso imediato a ambiente e cuidados seguros e adequados	Contínuo e ajustado regularmente	Redes de Atenção à Saúde de Fortaleza	SMS/ Redes de Atenção à Saúde
Ações relacionadas: ML.3.1						
SA.2.3	Ampliar e manter em escala compatível com a demanda populacional, a oferta de serviços especializados de fertilização para atendimento às mulheres, com problema de infertilidade	100% das mulheres com problema de infertilidade	Percentual de mulheres, com problema de infertilidade, com acesso garantido aos serviços especializados de fertilização	Contínuo e ajustado regularmente	Redes de Atenção à Saúde de Fortaleza	SMS/ Redes de Atenção à Saúde
SA.2.4	Ampliar e manter em escala compatível com a demanda populacional, métodos de diagnóstico intrauterino para gestantes com suspeita de patologias do concepto	100% de gestantes com suspeita de patologias do concepto	Percentual de gestantes de Fortaleza com suspeita de patologia do concepto com acesso a métodos de diagnóstico intrauterino	Contínuo e ajustado regularmente	Redes de Atenção à Saúde de Fortaleza	SMS/ Redes de Atenção à Saúde
Ações relacionadas: ML.3.1						
SA.2.5	Ampliar e manter em escala compatível com a demanda populacional, serviços especializados para atendimento às mulheres durante o climatério e terceira idade	100% das mulheres durante o climatério e terceira idade com garantia de acesso a serviços especializados	Percentual de mulheres de Fortaleza no climatério e terceira idade com acesso a serviços especializados	Contínuo e ajustado regularmente	Redes de Atenção à Saúde	SMS /Redes de Atenção à Saúde
Ações relacionadas: ML.3.7						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.2.6	Articular e integrar as áreas e atividades de assistência social e de assistência à saúde da mulher em situação de violência e estupro Ações relacionadas: ML.3.18	100% de serviços de assistência social e de saúde da mulher em situação de violência e estupro funcionando de forma articulada	Percentual de serviços de assistência social e de saúde da mulher em situação de violência e estupro funcionando de forma articulada	Até 2020	Redes de Atenção à Saúde e de Assistência Social de Fortaleza	SMS/ SDHDS*/ Delegacias da Mulher/ Defensoria Pública/ Rede de Atenção à Saúde
SA.2.7	Ampliar e manter em escala compatível com a demanda, o acesso aos serviços de saúde de qualidade, assistência social para mulheres vítimas de violência e estupro, inclusive serviços de abortamento legal às vítimas de estupro Ações relacionadas: ML.3.8	100% das mulheres vítimas de violência e estupro com acesso a serviços de saúde de qualidade e assistência social adequada	Percentual de mulheres, vítimas de violência e estupro, com acesso aos serviços de saúde de qualidade e assistência social adequada	Contínuo e ajustado regularmente	Redes de Atenção à Saúde de Fortaleza e de Assistência Social	SMS/ SDHDS*/ Delegacias da Mulher/ Defensoria Pública/ Rede de Atenção à Saúde
SA.2.8	Ampliar e manter em escala compatível com a demanda, o acesso à realização de cirurgias reparadoras para mulheres em situação de violência e mastectomizadas Ações relacionadas: ML.3.4	100% de atendimento às mulheres com necessidade de cirurgia reparadoras decorrentes de atos de violência ou mastectomia	Percentual de mulheres com cirurgias reparadoras realizadas dentre o universo de mulheres com necessidade de realização cirurgia reparadoras decorrentes de atos de violência ou mastectomia	Contínuo e ajustado regularmente	Fortaleza	IPM/SMS/CPM/ SDHDS*
SA.2.9	Implantar nas Regionais de saúde Comitês de prevenção de óbito materno e de situações de quase morte (NEAR MISS)	100% das Regionais de saúde com Comitês de prevenção de óbito materno e de situações de quase morte (NEAR MISS) implantados e em pleno funcionamento	Percentual de Regionais com comitês de prevenção de óbito materno implantados e em pleno funcionamento	Até 2020	Todas as Regionais de Fortaleza	SMS/Secretarias de Segurança/ Delegacias e Serviços de Saúde/ Regionais de Saúde/Rede de Atenção à Saúde/ IML
SA.2.10	Mobilizar e instituir procedimentos para que os Comitês de prevenção e vigilância do óbito materno funcionem de forma intersetorial	100% dos comitês de prevenção e vigilância do óbito materno funcionando de forma intersetorial	Percentual de comitês de prevenção e vigilância do óbito materno compostos e funcionando de forma intersetorial	Até 2018	Redes de Atenção à Saúde de Fortaleza	SMS/Secretarias de Segurança/ Delegacias e Serviços de Saúde/ Regionais de Saúde/Rede de Atenção à Saúde/ IML

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.2.11	Qualificar os sistemas de avaliação do óbito materno	100% das instituições que compõem o Sistema de avaliação do óbito materno funcionando em concordância com protocolos estabelecidos	Percentual de instituições do Sistema de avaliação do óbito materno em Fortaleza funcionando em concordância com protocolos estabelecidos	Até 2018	Rede de Atenção à Saúde, Secretarias de Segurança, delegacias, IML, hospitais	SMS/Secretarias de Segurança/ Delegacias e Serviços de Saúde/ Regionais de Saúde/ Rede de Atenção à Saúde/ IML
SA.2.12	Ofertar pelo Hospital da Mulher (HM) serviço humanizado e ágil às mulheres acometidas por qualquer tipo de doença, exames, medicação e continuidade dos tratamentos, de forma integral, equânime e resolutiva	Utilização de 100% de sua capacidade	Taxa de utilização da capacidade instalada (Fonte: Relatórios de mensais dos serviços prestados e Relatórios mensais da Ouvidoria)	Até 2020	Hospital da Mulher	SMS/Ministério da Saúde/ Sesa/ CPM/ SDHDS*
Ações relacionadas: ML.3.1						
SA.2.13	Realizar campanhas de divulgação dos serviços do Hospital da Mulher, garantindo o acesso a tratamento com toda a sua integridade	8 campanhas (2/ano)	Número de campanhas realizadas	Até 2020	Fortaleza	SMS/Ministério da Saúde/ Sesa/ CPM/ SDHDS*
Ações relacionadas: ML.3.2						
SA.2.14	Realizar campanhas permanentes sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, inclusive de prevenção do tráfico de mulheres	48 campanhas (duas campanhas por ano)	Número de campanhas realizadas	2040	Fortaleza	SMS/Ministério da Saúde/ Sesa/ CPM/ SDHDS*
Ações relacionadas: ML.3.3 e 3.5						
SA.2.15	Realizar cursos de formação e sensibilização com recorte de gênero para profissionais da Rede Pública de Saúde do Município	48 cursos (2 cursos/ ano)	Número de cursos realizados	2040	Fortaleza	SMS/ CPM/ SDHDS*/ Sesa
Ações relacionadas: ML.3.6						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.2.16	Implementar assistência integral à saúde da mulher com acesso aos três níveis de atenção à saúde (consultas, diagnósticos, tratamento, em todas as situações de risco à saúde) e em tempo oportuno	100% de mulheres atendidas	Percentual de mulheres necessitadas e atendidas sobre percentual de mulheres que buscaram atendimento no sistema público de saúde	2017 a 2040: ação continuada de	Fortaleza	SMS/ CPM/ SDHDS*/
Ações relacionadas: ML.3.7						
SA.2.17	Ampliar e garantir o acesso à vacinação contra HPV para todas as meninas, na faixa etária preconizada, de modo a erradicar até 2040 o câncer de colo de útero	100% das adolescentes de até 13 anos vacinadas Erradicação do câncer de colo de útero até 2040	% de adolescentes até 13 anos vacinadas Taxa de ocorrência de câncer de colo de útero em 2040	2017 a 2040: ação continuada de	Todas as Regionais de Fortaleza	SMS/ CPM/ SDHDS*
Ações relacionadas: ML.3.15						
SA.2.18	Promover a incorporação de novas tecnologias na área da saúde da mulher	% a definir após estudo a ser realizado pelo Núcleo de Inovação em Saúde	Percentual de redução de óbitos de mulheres por meio da adoção de novas tecnologias na área da saúde	2017 a 2040: ação continuada de	Fortaleza	Núcleo responsável pela inovação tecnológica na Saúde na SMS
Ações relacionadas: ML.3.18						

Quadro 3 – Linha de Ação SA.3 – Proteção à criança desde o período de vida intrauterina até a primeira infância e ao adolescente e em particular os expostos em situação de vulnerabilidade social

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.3.1	Articular e integrar os diferentes níveis de Atenção à Saúde da Criança, suas formas de acesso a tecnologias relacionadas de forma a ampliar a efetividade e agilidade na realização de diagnóstico, tratamento, recuperação e reabilitação da criança	100% das instituições que integram o sistema de Atenção à Saúde da Criança operando de forma integrada	Percentual de instituições do Sistema de Atenção à Saúde da criança operando de forma integrada	2020	Fortaleza	SMS/ Funci/ Comdica
Ações relacionadas: CA. 3.2						
SA.3.2	Ampliar e garantir acesso contínuo a exames de triagem neonatais a todos os nascidos vivos	100% dos nascidos vivos com acesso a exames de triagem neonatais	Percentual de nascidos vivos com exames realizados	Contínuo e ajustado regularmente	Unidades Básicas de Saúde e maternidade/ Escolas	SMS/ SME SDHDS*/ Funci/ Comdica/MP
Ações relacionadas: CA.3.4						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.3.3	Ampliar acompanhamento do desenvolvimento de todas as crianças na primeira infância Ações relacionadas: CA.3.4	100% das crianças na primeira infância sendo acompanhada e estimulada em seu desenvolvimento	Percentual de crianças em acompanhamento e desenvolvimento na primeira infância	Contínuo e ajustado regularmente	Unidades Básicas de Saúde e maternidade/ Escolas	SMS/ SME SDHDS*/ Funci/ Comdica/ MP
SA.3.4	Articular para que as instituições de saúde que cuidam de crianças contribuam com o desenvolvimento da cultura de paz e proteção ao meio ambiente Ações relacionadas: CA. 3.1	100% das instituições de saúde da criança desenvolvendo ações em prol da cultura de paz e proteção ao meio ambiente	Percentual das instituições de saúde da criança desenvolvendo ações em prol da cultura de paz e proteção ao meio ambiente	Contínuo e ajustado regularmente	Unidades Básicas de Saúde e maternidade/ Escolas	SMS/ SME SDHDS*/ Funci/ Comdica/ MP
SA.3.5	Ampliar o acesso de todas as crianças a exames de diagnóstico de doenças de acordo com protocolos clínicos	100% das crianças com acesso a exames de diagnóstico de doenças de acordo com protocolos clínicos	Percentual de crianças com acesso a exames de diagnósticos baseados em protocolos clínicos	Contínuo e ajustado regularmente	Unidades Básicas de Saúde e maternidade/ Escolas	SMS/ SME SDHDS*/ Funci/ Comdica/ MP
SA.3.6	Estruturar as Unidades de Saúde de Referência para oferta contínua de atenção multiprofissional especializada à criança	100% das Unidades de Saúde de Referência com oferta de consulta multiprofissional especializada à criança	Percentual de Unidades de referência com oferta de consulta multiprofissional especializada à criança	Contínuo e ajustado regularmente	Unidades Básicas de Saúde e maternidade/ Escolas	SMS/ SME/ SDHDS*/ Funci/ Comdica/ Ministério Público
SA.3.7	Implementar procedimento de investigação ampla e continuada dos óbitos fetais e infantis Ações relacionadas: CA.3.9	100% dos óbitos fetais e infantis investigados	Percentual dos óbitos fetais infantis investigados	Contínuo e ajustado regularmente	Unidades Básicas de Saúde e maternidade/ Escolas	SMS/ SME/ SDHDS*/ Funci/ Comdica/ MP
SA.3.8	Implementar nas UAPS o Sistema de Vigilância de Violência e Acidentes (VIVA) Ações relacionadas: CA.2.3	100% das UAPS	Percentual de UAPS com Sistema de Vigilância de Violência e Acidentes (Viva) funcionando	Contínuo e ajustado regularmente	Todas as UAPS de Fortaleza	SMS/SME

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.3.9	Articular e estabelecer vínculos formais entre equipamentos sociais, educacionais e culturais, para realização de ações preventivas e educativas conjuntas sobre gravidez precoce e/ou indesejada, uso de drogas lícitas e ilícitas (álcool, fumo e outras drogas), autocuidado, cultura de paz e proteção ao meio ambiente, com intuito de assegurar atenção adequada à saúde do Adolescente	100% das UAPS estabeleçam vínculo com instituições sociais do território para ações educativas e preventivas conjuntas	Percentual de UAPS, Instituições Sociais e culturais desenvolvendo ações educativas e preventivas conjuntas por meio de vínculos formais	Contínuo e ajustado regularmente	Rede de Atenção à Saúde, Cucas, e Escolas	SMS/SME/SDHDS*/Secultfor/Seduc/Secult
Ações relacionadas: CA. 1.4						
SA.3.10	Desenvolver nas UAPS programa de acolhimento e assistências a jovens vítimas de violência	100% das UAPS com programa ativo de acolhimento e assistências a jovens vítimas de violência	Percentual de UAPS com programa ativo de acolhimento e assistência a jovens vítimas de violência	Contínuo e ajustado regularmente	Todas as UAPS de Fortaleza	SMS/ SME
SA.3.11	Implantar espaços interativos (brinquedotecas) em hospitais infantis, hospitais com unidades pediátricas, Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) e UPAS de Fortaleza para atender e acolher crianças, adolescentes e jovens, incluindo a padronização dos serviços e procedimentos, bem como o estabelecimento de parcerias para efetivação da ação	100% dos Hospitais Infantis, Hospitais com Unidades Pediátricas, UAPS e UPAS com espaços interativos implantados	Percentual de hospitais infantis, hospitais com unidades pediátricas, UAPS e UPAS com espaços interativos implantados	2017 a 2040	Todas as Regionais de Fortaleza	Coordenação: SMS/Gabinete da primeira-dama da PMF Parceiros: SDHDS*/Funci/Seinf/ Sociedade CivilV/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica
Ações relacionadas: CA.3.1						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.3.12	Ampliar equipe de profissionais e ampliação da cobertura do serviço de atendimento a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, nas UVAs, pelas equipes multiprofissionais dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf), de forma integrada às equipes de Saúde da Família	100% das famílias	Percentual de famílias cadastradas nas Unidades de Vizinhança Autônoma atendidas por equipes multidisciplinares	2017 a 2040	Todas as Regionais de Fortaleza	Articulador-geral: SMS Parceiros: SDHDS*/Funci/ Coordenadoria da Juventude/ CPDrogas/ Sesecc/ SME/ sociedade civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica
Ações relacionadas: CA.3.10; 3.2						
SA.3.13	Implementar o Programa Cresça com seu Filho nas Unidades de Vizinhança Autônoma (UVA), com vista ao desenvolvimento de ações para o atendimento de crianças na primeiríssima infância, realizando controle do número de beneficiários atendidos pelo programa Cresça com seu Filho; Análise qualitativa do nível de articulação e acompanhamento intersetorial das políticas responsáveis pelo programa, bem como realizando mapeamento de todos os territórios fortalecidos e organizados para gestão das políticas de atenção Crianças e Adolescentes	100% das UVAs	Percentual de UVAs com Programa Cresça com seu Filho implantado	2017 a 2040	Todas as Regionais	Articulador-geral: SMS/Gabinete da primeira-dama da PMF Parceiros: SDHDS*/Funci/ SME/ sociedade civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica
Ações relacionadas: CA.3.3						
SA.3.14	Realizar campanhas de divulgação e distribuição sistemática de cartilhas, guias e cadernetas da criança e do adolescente e seus familiares	Realização de 48 campanhas (duas campanhas por ano), distribuídas ao longo dos 24 anos	Número total de campanhas realizadas (sendo duas por ano)	2017 a 2040	Em todas as Regionais de Fortaleza	Articulador-geral: SMS Parceiros: SDHDS*/Funci/ sociedade civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica/Unicef/ Maternidades
Ações relacionadas: CA.3.5						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.3.15	Realizar campanha de sensibilização para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida e continuação com alimentação complementar até no mínimo dois anos de idade, por meio do acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral da criança	Realização de 48 campanhas (duas campanhas por ano), distribuídas ao longo dos 24 anos	Número total de campanhas realizadas (sendo duas por ano)	2017 a 2040	Em todas as Regionais de Fortaleza	Articulador-geral: SMS Parceiros: SDHDS*/Funci/ sociedade civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica/Unicef/ Maternidades
Ações relacionadas: CA.3.6						
SA.3.16	Realizar vacinação de todas as gestantes, crianças e adolescente	100%	Percentual de gestantes, crianças e adolescentes vacinados com as doses necessárias nas maternidades e nas unidades de Atenção primária à Saúde (UAPS)	2017 a 2040	Em todas as Regionais de Fortaleza	Articulador-geral: SMS Parceiros: SDHDS*/Funci/ sociedade civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica/Unicef/ Maternidades
Ações relacionadas: CA.3.7						
SA.3.17	Implantar equipes de Consultório na Rua – para assistência e encaminhamento de moradores de rua aos pontos de atenção à saúde (Tipo 3)	06 equipes implantadas	Equipes de Consultório na Rua para atendimento de saúde moradores de rua	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador-geral: SMS Parceiros: SDHDS*/ Funci/ Conselho Municipal da Saúde/ sociedade civil/ Comdica/ Unicef/ Ceasm/ Corac/ Cogtes/ Movimento da População em Situação de Rua/ Ministério Público
Ações relacionadas: CA.3.12						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.3.18	Ampliar nº de CAPS Infantil para Atenção Psicossocial Infantil, Unidade de Acolhimento, Leitos de Atenção Integral, Centros de Convivência e Cultura de atenção secundária em saúde Mental Ações relacionadas: CA.3.13	Implantar 1 Caps Infantil em cada Regional (13 Caps)	100% das Regionais com Caps Infantil instalado	2017 a 2040	Fortaleza Assegurar nas 13 Unidades de Vizinhança Autônoma (UVA), de acordo com redimensionamento territorial do Plano Fortaleza 2040	Articulador-geral: SMS Parceiros: SDHDS*/Funci/ sociedade civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica/ Unicef/Ceasm/ Corac/Cogtes/ Ministério Público
SA.3.19	Realização de Campanhas e ações de orientação sobre alimentação adequada e saudável e combate à obesidade infantil, prevenção de acidentes e diagnóstico precoce de doenças prevalentes, crônicas e raras Ações relacionadas: CA.3.14	2 campanhas por ano = 48 campanhas de 2017 a 2040	Número de campanhas e ações realizadas de orientação de saúde saudável desde crianças pequenas a adolescentes	2017 a 2040	Todas as Regionais de Fortaleza	Articulador-geral: SMS Parceiros: SDHDS*/Funci/ Conselho Municipal da Saúde/Comdica sociedade civil/ Unicef/Ceasm/ Corac/Cogtes/ Ministério Público
SA.3.20	Ampliar o acesso à reabilitação das crianças e adolescentes com deficiências por meio do acesso à assistência em saúde especializada e às tecnologias assistivas para proporcionar ou ampliar a capacidade e o desempenho das atividades e participação promovendo autonomia, independência e inclusão Ações relacionadas: CA.3.15	03 Centros Especializado em Reabilitação tipo 4 com CEO implantados até 2040 100% das crianças e adolescentes com deficiências diagnosticados e reabilitados	Números de Centros Especializados em Reabilitação Implantados Percentual de crianças e adolescentes com deficiências reabilitadas dentre as diagnosticadas	2017 a 2040	Fortaleza – Assegurar nas 13 Unidades de Vizinhança Autônoma – (UVA), de acordo com redimensionamento territorial do Plano Fortaleza 2040	Articulador-geral: SMS/Órgão Gestor da Política da Pessoa com Deficiência Parceiros: Gabinete da primeira-dama da PMF/ Funci/SDHDS* Comdica/ Secultfo/ SME/ Unicef

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.3.21	Implementar nos equipamentos para juventude ambientes para prática de ações multidisciplinares a fim de acompanhar a saúde e a qualidade de vida dos jovens, entendendo as suas especificidades e contemplando eixos de saúde, de consciência corporal e de terapias alternativas	100% dos equipamentos com ambientes implantado	Equipamentos de atendimento á juventude com ambientes para prática de ações multidisciplinar implantado	2017 a 2040	Regionais 1, 6, 5/ Regional Centro, 2, 3 e 4	SMS/ Seinf/ Regionais/Coojuv
Ações relacionadas: J.1.1						
SA.3.22	Capacitar os profissionais do Sistema de Saúde Pública (equipamentos municipais) para rede de atendimento à juventude nos equipamentos de saúde (postos e hospitais)	100 % dos postos e hospitais com equipes específicas capacitadas	Aumento de profissionais especializados	2017 a 2040	100%	SMS/Coojuv
Ações relacionadas: J.1.3 e J.1.6						
SA.3.23	Ampliar o Programa Saúde na Escola	100%	Escolas municipais com o Programa implantado	2017 a 2040	100%	SME/SMS/Coojuv/MS
Ações relacionadas: CA.3.11 e J.1.4						
SA.3.24	Realização de campanhas preventivas em relação ao uso de entorpecentes bem como orientação sobre rede de serviços existentes (inclusive dos serviços de saúde mental)	24 campanhas realizadas (1 por ano)	1 Campanha realizada por ano	2017 a 2040	Todas as Regionais de Fortaleza	SMS/CPM/SDHDS*/Senad/MJ/Coordenadoria de Políticas sobre Drogas
Ações relacionadas: ML.3.20						

Quadro 4 – Linha de Ação SA.4 – assistência à saúde e organização de serviços

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.4.1	Organizar em Redes (RAS) a atenção de saúde da população e estruturar a Atenção Primária à Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora destas redes	Garantir que 100% dos profissionais de nível superior da APS tenham Residência Multiprofissional em Saúde da Família e 100% dos médicos tenham Residência em Medicina de Família e Comunidade	Percentual de profissionais de nível superior da APS com Residência Multiprofissional e médicos com Residência em Medicina de Família e Comunidade;	Contínuo e ajustado regularmente	SMS/ UAPS/ seus territórios	SMS
	Ações relacionadas: ML.3.11	Assegurar que 100% dos profissionais das RAS utilizem o prontuário eletrônico único, em todos os pontos da rede, para registrar informações clínicas, epidemiológicas e gerenciais	Percentual dos profissionais das RAS utilizando prontuário eletrônico único e registrando informações clínicas, epidemiológicas e gerenciais;			
		Garantir que 100% dos pontos de atenção das RAS tenham equipamentos de tecnologia de informação	Percentual de Unidades de Saúde das RAS com equipamentos de tecnologia de informação;			
		Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal para garantir 100% de cobertura populacional	Percentual da população vinculada a equipes de Saúde Bucal;			
		Ampliar o número de equipes de Atenção Primária à Saúde para garantir 100% de cobertura populacional	Percentual da população vinculada a equipes de APS;			
			Percentual de UAPS com Equipes multiprofissionais;			
			Percentual dos pontos de atenção das RAS com fornecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o desenvolvimento de suas ações;			
		Implantar em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde equipes multiprofissionais	Percentual dos pontos de atenção das RAS com macro e microprocessos de organização do trabalho implantados;			

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
		Garantir que 100% dos pontos de atenção das RAS tenham um fornecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o desenvolvimento do serviço de saúde	Percentual de equipes da APS utilizando as Diretrizes Clínicas, Linhas Guias para a Atenção à Saúde dos grupos prioritários e condições de saúde prevalentes			
		Implantar em 100% dos pontos de atenção das RAS os macro e micro processos na organização do processo de trabalho	Percentual de equipes de APS utilizando instrumentos de abordagem familiar			
		Assegurar que 100% das equipes da APS utilizem as Diretrizes Clínicas, Linhas Guias para a Atenção à Saúde dos grupos prioritários e condições de saúde prevalentes	Percentual de Unidades de Referência Secundária com atendimentos ambulatoriais referenciados			
		Assegurar que 100% das equipes da APS utilizem as Diretrizes Clínicas, Linhas Guias para a Atenção à Saúde dos grupos prioritários e condições de saúde prevalentes	Percentual de UAPS funcionando de 7– 22h, inclusive finais de semana e feriados			
		Assegurar que 100% das equipes de APS utilizem instrumentos de abordagem familiar (Genograma, FIRO, Practice e Listagem de problemas familiares, entre outros)	Percentual de UAPS vinculadas aos pontos de Atenção da RAS			
		Assegurar que 100% dos atendimentos ambulatoriais da Atenção Especializada sejam referenciados pela APS	Percentual de UAPS que ofertam atenção domiciliar e cuidados paliativos e			
			Percentual de unidades das RAS com Conselhos de Saúde implantados e funcionando			

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
		Assegurar que 100% das UAPS funcionem de 7– 22H, inclusive finais de semana e feriados, garantindo a acessibilidade funcional				
		Vincular 100% das UAPS aos pontos de Atenção da RAS				
		Garantir a atenção domiciliar e cuidados paliativos de acordo com os protocolos do SUS; e				
		Assegurar a implantação e funcionamento de Conselhos de Saúde em 100% das unidades da RAS.				
SA.4.2	Estruturar a Rede de Apoio e Diagnóstico Ações relacionadas: ML.3.11	100% de cada tipo de unidade da Rede de Atenção à Saúde com o elenco de exames de patologia clínica, imagem e histopatologia definido	Percentual de Unidades da Rede de Atenção à Saúde com o elenco de exames de patologia clínica, imagem e histopatologia definidos e ofertados	Contínuo e ajustado regularmente	Rede de Atenção à Saúde	SMS
		100% de cada tipo de unidade da Rede de Atenção à Saúde com os protocolos clínicos dos exames que compõem o elenco implantados	Percentual das Unidades da Rede de Atenção à Saúde com os protocolos clínicos dos exames que compõem o elenco implantados			

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
		100% das Unidades que compõem a Rede de Atenção à Saúde realizando a programação anual dos exames, considerando a população estratificada por condição de saúde, segundo as Diretrizes Clínicas	Percentual de Unidades da Rede de Atenção à Saúde realizando a programação anual dos exames, considerando a população estratificada por condição de saúde, segundo as Diretrizes Clínicas			
		100% dos exames programados realizados em tempo oportuno.	Percentual de exames programados e realizados em tempo oportuno.			
SA.4.3	Estruturar o componente de Assistência Farmacêutica Ações relacionadas: ML.3.11	Garantir o acesso à Assistência Farmacêutica de acordo com protocolos clínicos do SUS Estruturar a Rede de Atenção Secundária, com acesso ágil e funcional aos demais níveis de atenção, garantindo que em cada uma das 13 Unidades de Vizinhança Autônoma (UVA), de população em torno de 300.000 habitantes, tenha os seguintes equipamentos de saúde: – 1 Policlínica de Especialidades – 1 Centro de Especialidade Odontológica (CEO) – 1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e – 1 Centro de Saúde Funcional.	Percentual de Unidades de Saúde que ofertam Assistência Farmacêutica de acordo com os protocolos clínicos Número de UVAS com Rede de Atenção Secundária estruturada Percentual de Policlínicas ofertando atenção à saúde do trabalhador.	Contínuo e ajustado regularmente	Rede de Atenção à Saúde	SMS

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.4.4	Estruturar a Atenção Secundária à Saúde Ações relacionadas: ML .3.11; 3.16; 3.17; 3.19	Assegurar que em 100% das 13 Unidades de Vizinhança Autônoma (UVA) seja implantada ou implementada uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nos diversos pontos de atenção: – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Residência Terapêutica (SRT), Centro de Convivência e Cultura, Unidades de Acolhimento, Práticas Integrativas de Terapia Comunitária, Leitos de Atenção Integral Assegurar que 100% das policlínicas ofereçam atenção especializada em saúde do trabalhador Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências	Número de UVAS com Rede de Atenção Psicossocial estruturada Percentual de pontos de atenção com sistema de referência e contra referência implantado	Contínuo e ajustado regularmente	Unidades de Vizinhança Autônoma (UVA)	SMS

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.4.5	Estruturar a Atenção Terciária à Saúde Ações relacionadas: ML.3.11	Garantir o número de leitos da rede de atenção terciária de acordo com os parâmetros populacionais do Sistema Único de Saúde, em suas diversas modalidades: – Urgência e Emergência – Terapia Intensiva – Clínica Médica – Clínica Cirúrgica – Cardiovascular – Infectocontagiosa – oncologia – Pediatria – Traumatologia ortopedia e outras de causas externas Requalificar o Hospital da Mulher, ampliando a oferta de leitos para atender a mulher nos diferentes ciclos de vida visando ao atendimento às necessidades da condição feminina, vinculando-o a órgão de formação na perspectiva de fortalecimento de cultura e da autonomia da mulher Redefinir a função dos Gonzaguinhas para atendimento materno infantil com ampliação para o mínimo de 100 leitos Redefinir a função dos Frotinhas para trauma e cirurgia geral para um mínimo de 120	Percentual de leitos disponíveis da Rede de Atenção Terciária de acordo com os parâmetros populacionais do Sistema Único de Saúde Hospital da Mulher requalificado e vinculado a um órgão formador Percentual de Gonzaguinhas ampliados e requalificados Percentual de Frotinhas ampliados e requalificados	Contínuo e ajustado regularmente	Rede de Atenção à Saúde	SMS

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.4.6	Implantar a política de tratamento e destino adequado de resíduos sólidos na RAS Ação relacionada com Plano de Saneamento Ambiental , Gestão de Resíduos	100% das unidades da RAS com procedimentos padrões de tratamento e destino de resíduos sólidos implantados	Percentual de Unidades das RAS com procedimentos padrões de tratamento e destino adequado de resíduos sólidos implantados	Contínuo a ajustado regularmente	Unidades da Rede de Atenção	SMS/Secretaria de Serviços Urbanos
SA.4.7	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família	100% de cobertura	Famílias atendidas	2040	Fortaleza	Secretaria de Saúde de Fortaleza
Ações relacionadas: ML.3.9						
SA.4.8	Realizar concursos para ampliação das equipes multidisciplinares	100% do contingente previsto	Quadro necessário para completar equipes assistenciais	2020 2028 2040	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/Imparh/CPM/SDHDS*/Sesa/ Sest/Saúde
Ações relacionadas: ML.3.10						
SA.4.9	Incrementar o sistema de marcação de consultas e exames, com possibilidade acesso pelo usuário	1 projeto. 100% do serviço online implantado na Rede de Saúde Pública do Município.	Projeto concluído Sistema online sendo acessado pela usuária diretamente	Até 2020 Até 2030	Fortaleza/ Regional 1	SMS/CPM/ SDHDS*
Ações relacionadas: ML.3.12						
SA.4.10	Incrementar no sistema existente, o acesso ao prontuário por parte do usuário	100% do serviço online implantado na Rede de Saúde Pública do Município	Sistema online sendo acessado pela usuária diretamente	Até 2030	Fortaleza	SMS/CPM/ SDHDS*
Ações relacionadas: ML.3.13; 3.14						
SA.4.11	Ampliar as equipes do Nasf – Núcleo de Apoio à Saúde da Família (compostos profissionais de educação física, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e nutricionista) para realização de atividades de promoção da saúde aos usuários das Academias ao Ar Livre e demais programas de atividade física	1 equipe por SER contratada até 2020 3 equipes por SER contratadas até 2024	Número de equipes de Assistência com 1 profissional de educação física, 1 fisioterapeuta, 1 terapeuta ocupacional e 1 nutricionista por SER, atendendo as Academias ao Ar Livre de forma itinerante por Regional	2020 a 2024	Todas as Regionais	Secel/SMS
Ações relacionadas: EL.1.11; ML.3.11; 3.10						

Quadro 5 – Linha de Ação SA.5 – Assistência à saúde da Pessoa com Deficiência

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.5.1	Ampliação dos Centros Especializados em Reabilitação Tipo 4 para atendimento a pessoas com deficiência Ações relacionadas: PD.2.1; 2.2; 2.3	3 Centros 100% das Regionais com Centros Especializados instalados e em funcionamento (exceto a Regional do Centro)	Quantidade de Centros Especializados em Reabilitação Tipo 4 instalados e em funcionamento Percentual de Regionais de Fortaleza com pelo menos 1 Centro Especializado em reabilitação e saúde funcional Tipo 4 para atendimento a pessoas com deficiência, instalado em funcionamento – Com exceção da Regional do Centro	Até 2018 De 2018 a 2040	Regional 3 e 5 Demais Regionais, exceto a Regional do Centro	SMS
SA.5.2	Realização de oficina ortopédica para confecção de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção Ações relacionadas: PD.2.4	1 oficina em cada Centro especializados em reabilitação e saúde funcional Tipo 4 para atendimento a pessoas com deficiência	Oficina instalada e em funcionamento	2017: 1ª oficina 2018 a 2040: Demais	1ª na Regional 3 – 1 em cada Regional	SMS
SA.5.3	Promoção de cursos de capacitação sistemática voltados à humanização no atendimento das pessoas com deficiência e suas especificidades, para profissionais de saúde envolvendo todas as unidades municipais de saúde Ações relacionadas: PD.2.5	48 cursos (2 por ano)	Nº de cursos realizados	De 2017 a 2040 Semestral	Fortaleza	Parceiros: SMS/ Universidades e com a Escola de Saúde Pública

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.5.4	Promoção de cursos dirigidos aos profissionais trabalhadores da saúde, envolvendo todas as unidades municipais de saúde, para a capacitação sistemática na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), para compreensão, aplicação de intervenções, planejamento e gestão em saúde, geração de informação, ajustadas ao correto conceito de deficiência dos elementos do corpo, atividade e participação social, fatores contextuais ambientais (físicos, atitudinais e sociais) e pessoais, estado de funcionalidade ou incapacidade, para o atendimento das necessidades reais das pessoas com deficiência e suas especificidades	08 cursos anuais até a capacitação plena de todos os profissionais e trabalhadores da área da saúde	Nº de cursos realizados	2017 2020 2023 2026 2029 2032 2035 2038 (Bimestral)	Fortaleza	Parceiros: SMS/ universidades e com a Escola de Saúde Pública
Ações relacionadas: PD.2.6						
SA.5.5	Realização de capacitação em LIBRAS de profissionais da equipe de atendimento das Unidades de Saúde (postos, hospitais de referência, de urgência e emergência para atendimento aos surdos)	100% da Rede de Atendimento	Rede de Atendimento com Atendente capacitado em Libras	2017 a 2028	Fortaleza	SMS
Ações relacionadas: PD.2.7						
SA.5.6	Integração do sistema de informação da saúde em rede, com dados atualizados sobre o atendimento às pessoas com deficiência, o estado de funcionalidade e incapacidade, nos três níveis de complexidade na saúde (básica, média e alta complexidade) coletados por meio do Prontuário Eletrônico	Sistema de informação com base na Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde (CIF) e em rede	Sistema de informação em rede ajustado pela CIF instalado e atualizado	2018	Fortaleza	Parceiros: SMS/ universidades e com a Escola de Saúde Pública
Ações relacionadas: PD.2.8						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.5.7	Ampliar a oferta de Órteses, Próteses e meios auxiliares de locomoção, garantido critérios de qualidade e priorização da demanda, com avaliação periódica e execução de ajustes antropométricos	100% da demanda atendida 100% da demanda atendida em no máximo 90 dias	% de pessoas atendidas % de pessoas atendidas em até 90 dias	2018 2040	Fortaleza	SMS
Ações relacionadas: PD. 2.9; 2.11						
SA.5.8	Ampliar a oferta de Kit do Programa de Lesão medular, bolsa e acessórios de ostomia de acordo com prescrição médica	100% da demanda atendida	% de pessoas atendidas	Ação Contínua		SMS
Ações relacionadas: PD.2.10						
SA.5.9	Criar e difundir protocolos de priorização para dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, no âmbito da rede de saúde	100% dos profissionais dos Centros Especializados capacitados	Contingente de Profissionais dos Centros Especializados em Reabilitação (TIPO 4)	Ação Contínua	Fortaleza	SMS
Ações relacionadas: PD.2.12						

Quadro 6 – Linha de Ação SA.6 – Atenção Especial à Saúde para População LGBT e Negra

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.6.1	Elaborar diagnóstico de saúde da população negra de Fortaleza	Publicar uma cartografia da saúde da população negra que sirva de instrumento para nortear as políticas de saúde	Pesquisa realizada e publicada	Até 2019	Unidades de Saúde da SMS e Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.	SMS
Ações relacionadas: IR.6.1						
SA.6.2	Promoção de ações, seminários, palestras e atendimento específico a população negra de Fortaleza	Reduzir complicações causadas por anemia falciforme, hemoglobinopatias, diabetes, hipertensão arterial, muomantoses, DST, aids e tuberculose	Número de ações desenvolvidas	De 2017 até 2040	Unidades de Saúde da SMS e Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.	SMS
Ações relacionadas: IR.6.2						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.6.3	Criação de uma campanha para enfrentamento ao racismo institucional na rede de saúde de Fortaleza	Reduzir sistematicamente o racismo institucional nas unidades de saúde de Fortaleza.	Campanha estruturada e lançada	Até 2018	SMS	SMS
	Ações relacionadas: IR.6.3					
SA.6.4	Desenvolver um plano de ação específico para implementação da política nacional de saúde da população negra e implementá-lo	1 Plano elaborado (% a definir após elaboração do Plano) de redução das doenças da população negra	Elaboração de plano específico Percentual de redução das doenças da população negra	2017 a 2018 2018 a 2040: Todos os anos	Unidades de Saúde da SMS	SMS
	Ações relacionadas: IR.6.4					
SA.6.5	Realização de campanhas preventivas de problemas de saúde específicos da população negra	24 campanhas realizadas, 1 a cada ano	Número total de campanhas realizadas anualmente	De 2017 a 2040	SMS	SMS
	Ações relacionadas: IR.6.5					
SA.6.6	Participar ativamente da definição de políticas para redução de mortes por causas externas, com ênfase em jovens negros	Realizar 24 palestras, seminários e fóruns – um evento por ano	Número de eventos realizados	De 2017 a 2040	Nas unidades de saúde de Fortaleza, escolas e faculdades de medicina, psicologia e enfermagem das universidades públicas e privadas	SMS/SDHDS*/SME
	Ações relacionadas: IR.6.7					
SA.6.7	Capacitação dos profissionais da rede assistencial para atendimento às DST/AIDS e hepatites virais, de modo que qualquer unidade básica possa atender, acolher, orientar o público em geral sem discriminação da população. Universalizando sem estabelecer limites à distribuição de insumos, informações e métodos preventivos de tratamento das DST/AIDS	100% dos profissionais	Percentual de profissionais da rede municipal de saúde capacitados	2017: Contratação de pessoal até 2040: Manutenção permanente	Fortaleza (Regionais)	SMS Parceiro: SDHDS*
	Ações relacionadas: LG.3.1					

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.6.8	Capacitar os profissionais para atendimento nos equipamentos de saúde, dos 3 níveis de atenção, da população LGBT	72 cursos de 40h (2 cursos por regional a cada 4 anos)	Quantidade de cursos realizados	2017 2021 2025 2029 2033 2037	Fortaleza (equipes de saúde de todas as Regionais)	Responsável: SMS Parceiro: SDHDS*
	Ações relacionadas: LG.3.2	100% dos profissionais da saúde capacitado (a cada 4 anos deverá ser realizado o curso para pessoal ainda não capacitado, mantendo 100% do pessoal capacitado em cada nova gestão)	Percentual de profissionais capacitados			
SA.6.9	Dar continuidade à ação de distribuição nos postos de saúde de kit específico para prevenção DST, AIDS entre a comunidade LGBT acompanhado de informações sobre importância do uso desses insumos	Distribuição de 100% dos kits recebidos	Nº de kits recebidos e distribuídos	2016 a 2040: ação permanente	Fortaleza (Regionais)	SMS
	Ações relacionadas: LG.3.3					
SA.6.10	Implantar na rede de assistência existente atendimento ambulatorial específico para Travestis e Transexuais (TT), conforme estabelecido pelo Sistema Único de Saúde	6 (seis) ambulatorios criados, regularmente institucionalizados e em funcionamento 15 mil pessoas travestis e transexuais atendidos	Quantidade de ambulatorios criados Quantidade de travestis e transexuais atendidos	2017 a 2040	Fortaleza (Regionais)	Responsável: SMS Parceiro: SDHDS*
	Ações relacionadas: LG.3.4					
SA.6.11	Criação de instrumentos de pactuação junto ao governo estadual para realização de estudos e a produção de protocolos e diretrizes a respeito da hormonioterapia, para mulheres e homens trans, mastectomia e histerectomia para homens trans	Realização de termo de parceria e ou, pactuação para realização de 6 estudos e produção de protocolos e diretrizes estabelecidos (por gestão municipal)	Termo de parceria firmado, 6 estudos realizados e socializado e protocolos criados (por período de gestão municipal)	2017 2021 2025 2029 2033 2037	Fortaleza (Regionais) Prioridade Regionais 5,6	Responsável: SMS Parceiro: SDHDS*
	Ações relacionadas: LG.3.5					

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SA.6.12	Pactuação junto ao governo estadual visando a implementar na política de saúde a oferta qualificada de hormonioterapia; cirurgias de redesignação sexual e demais cirurgias plásticas necessárias ao processo de transexualização, integradas ao atendimento psicológico para pacientes e família	Um termo de parceria e/ou pactuação com o Governo do Estado do Ceará firmado (por gestão municipal)	Termo de parceria firmado	2017 até 2040: Permanente	Fortaleza (todas as Regionais, com Prioridade para as Regionais 5,6	Responsável: SMS
Ações relacionadas: LG.3.6						
SA.6.13	Implantação do nome social de travestis e transexuais em todos os bancos de dados dos setores de saúde	100% dos sistemas de banco de dados adotando o nome social de travestis e transexuais	Sistemas e programas de banco de dados da saúde de Fortaleza com a inclusão do nome social	2017 a 2040: ação continuada anualmente	Fortaleza (Regionais) Prioridade Regionais 5,6	SMS
Ações relacionadas: LG.3.7						
SA.6.14	Ampliação dos Centros de Testagens de HIV, AIDS	Implantação em 100% dos postos de saúde	Centro de testagens criados	2017 até 2040: Permanente	Fortaleza (Regionais) Prioridade Regionais 5, 6	Parceiros: SMS /SDHDS*
Ações relacionadas: LG.3.8						
SA.6.15	Implementação do Grupo de Trabalho de Saúde para política de saúde da população LGBT	1 grupo de trabalho institucionalizado por meio de portaria municipal	Publicação no Diário Oficial, relatórios de reuniões, lista de presença, fotografias.	2017 a 2040: ação continuada anualmente	Fortaleza (Regionais)	Responsável: SDHDS* Parceiro: SMS
Ações relacionadas: LG.3.9						
SA.6.16	Oferta dos serviços de ginecologia, urologia, proctologia para travestis e mulheres e homens trans e mulheres lésbicas nas policlínicas e hospitais municipais	100% das policlínicas e hospitais municipais ofertando os serviços	Percentual de policlínicas e hospitais municipais ofertando serviços de ginecologia, urologia, proctologia para travestis, mulheres e homens trans e mulheres lésbicas	2017 a 2040: ação continuada anualmente	Todas as Regionais, Prioridade Regionais 5, 6	SMS
Ações relacionadas: LG.3.10						
SA.6.17	Reprodução assistida para a população LGBT	1 laboratório criado, instalado e funcionando	Quantidade de laboratório criado, instalado e funcionando	A partir de 2020	Fortaleza	Responsável: SMS
Ações relacionadas: LG.3.11						
SA.6.18	Capacitação dos profissionais dos CAPS para melhor atendimento as pessoas LGBT	24 seminários realizados (1 a cada ano)	Quantidade de seminários realizados	2017 a 2040	Fortaleza	SDHDS*/ SMS
Ações relacionadas: LG.3.12						

Tabela 1 – Cronograma físico-financeiro – Saúde

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
SA.1.1	Incluir conteúdos da temática de prevenção/cuidado, recuperação da saúde do idoso nos currículos do Ensino Superior da área da saúde.			Não há custos adicionais
SA.1.2	Incluir temas sobre autocuidado e hábitos saudáveis em 100% dos currículos escolares da educação básica.			Não há custos adicionais
SA.1.3	Incluir na programação das Instituições de Formação Técnica (federais, estaduais e sistema S) que atuam em Fortaleza, cursos de formação para cuidadores de idosos.			Não há custos adicionais
SA.1.4	Ofertar cuidados de promoção, prevenção e assistência ao idoso nas Unidades Básicas de Saúde e garantir o acesso a níveis de atenção à saúde de maior complexidade.			Não há custos adicionais
SA.1.5	Implantar e adequar Unidades de Saúde em locais que permitam acesso rápido e seguro do idoso.			Não há custos adicionais
SA.1.6	Desenvolver atividades de promoção da saúde do idoso através de atividades de práticas corporais, alimentação saudável, prevenção de usos de álcool, tabaco e outras drogas, promoção de paz e prevenção da violência.			Não há custos adicionais
SA.1.7	Incluir atividades intergeracionais nos Cucas, Escolas de Educação Básica e outros equipamentos sociais			Não há custos adicionais
SA.1.8	Ampliar visitas domiciliares pelos profissionais de saúde da família aos idosos em situação de fragilidade e dificuldade de locomoção, com instrumental para realização de procedimentos simples. Ação relacionada a ID. 3.2			Não há custos adicionais
SA.2.1	Ampliar e manter em escala compatível com a demanda populacional o acesso das gestantes ao pré-natal de qualidade.			Não há custos adicionais
SA.2.2	Ampliar e manter em escala compatível com a demanda populacional estrutura e serviços do sistema de saúde de maneira a garantir que as gestantes em trabalho de parto tenham acesso imediato a ambiente e cuidados seguros e adequados.			Não há custos adicionais
SA.2.3	Ampliar e manter em escala compatível com a demanda populacional a oferta de serviços especializados de fertilização para atendimento às mulheres com problema de infertilidade.			Não há custos adicionais
SA.2.4	Ampliar e manter em escala compatível com a demanda populacional métodos de diagnóstico intrauterino para gestantes com suspeita de patologias do conceito.			Não há custos adicionais
SA.2.5	Ampliar e manter em escala compatível com a demanda populacional serviços especializados para atendimento às mulheres durante o climatério e terceira idade.			Não há custos adicionais

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
–	50%		25%		25%	
–	50%		25%		25%	
–	50%		25%		25%	
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	50%		25%		25%	
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	25%	25%	25%	25%		
–	20%	16%	16%	16%	16%	16%
–	20%	16%	16%	16%	16%	16%
–	20%	16%	16%	16%	16%	16%
–	20%	16%	16%	16%	16%	16%
–	20%	16%	16%	16%	16%	16%

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
SA.2.6	Articular e integrar as áreas e atividades de assistência social e de assistência à saúde da mulher em situação de violência e estupro.			Não há custos adicionais
SA.2.7	Ampliar e manter em escala compatível com a demanda o acesso aos serviços de saúde de qualidade, assistência social para mulheres vítimas de violência e estupro, inclusive serviços de abortamento legal às vítimas de estupro.			Não há custos adicionais
SA.2.8	Ampliar e manter em escala compatível com a demanda o acesso à realização de cirurgias reparadoras para mulheres em situação de violência e mastectomizadas.		118.000.000,00	118.000.000,00
SA.2.9	Implantar nas regionais de saúde Comitês de prevenção de óbito materno e de situações de quase morte (NEAR MISS).			Não há custos adicionais
SA.2.10	Mobilizar e instituir procedimentos para que os Comitês de prevenção e vigilância do óbito materno funcionem de forma intersetorial.			Não há custos adicionais
SA.2.11	Qualificar os sistemas de avaliação do óbito materno.			Não há custos adicionais
SA.2.12	Ofertar pelo Hospital da Mulher (HM) serviço humanizado e ágil às Mulheres acometidas por qualquer tipo de doença, exames, medicação e continuidade dos tratamentos, de forma integral, equânime e resolutiva.			Não há custos adicionais
SA.2.13	Realizar campanhas de divulgação dos serviços do Hospital da Mulher, garantindo o acesso a tratamento com toda a sua integridade.		800.000,00	800.000,00
SA.2.14	Realizar campanhas permanentes sobre os direitos sexuais e reprodutivos das Mulheres, inclusive de prevenção do tráfico de mulheres.		12.480.000,00	12.480.000,00
SA.2.15	Realizar cursos de formação e sensibilização com recorte de gênero para profissionais da Rede Pública de Saúde do Município.			Não há custos adicionais
SA.2.16	Implementar assistência integral à saúde da Mulher com acesso aos três níveis de atenção à saúde (consultas, diagnósticos, tratamento, em todas as situações de risco à saúde) e em tempo oportuno.			Não há custos adicionais
SA.2.17	Ampliar e garantir o acesso à vacinação contra HPV para todas as meninas, na faixa etária preconizada, de modo a erradicar até 2040 o câncer de colo de útero.			Não há custos adicionais
SA.2.18	Promover a incorporação de novas tecnologias na área da saúde da mulher.	40.000.000,00		40.000.000,00
SA.3.1	Articular e integrar os diferentes níveis de Atenção à Saúde da Criança, suas formas de acesso e tecnologias relacionadas de forma a ampliar a efetividade e agilidade na realização de diagnóstico, tratamento, recuperação e reabilitação da criança.			Não há custos adicionais

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
–	100%	16%	16%	16%	16%	16%
–	20%	16%	16%	16%	16%	16%
		18.880.000,00	18.880.000,00	18.880.000,00	18.880.000,00	18.880.000,00
(Municipal) 118.000.000,00	20% 23.600.000,00					
–	100%					
–	100%					
–	100%					
	100%					
(Municipal) 800.000,00	100% 800.000,00					
(Municipal) 12.480.000,00	20% 2.496.000,00	16% 1.996.800,00	16% 1.996.800,00	16% 1.996.800,00	16% 1.996.800,00	16% 1.996.800,00
–	20%	16%	16%	16%	16%	16%
–	20%	16%	16%	16%	16%	16%
–	20%	16%	16%	16%	16%	16%
(Municipal) 40.000.000,00	30% 12.000.000,00	20% 8.000.000,00	20% 8.000.000,00	10% 4.000.000,00	10% 4.000.000,00	10% 4.000.000,00
–	100%					

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
SA.3.2	Ampliar e garantir acesso contínuo a exames de triagem neonatais a todos os nascidos vivos.			Não há custos adicionais
SA.3.3	Ampliar acompanhamento do desenvolvimento de todas as crianças na primeira infância			Não há custos adicionais
SA.3.4	Articular para que as instituições de saúde que cuidam de crianças contribuam com o desenvolvimento da cultura de paz e proteção ao meio ambiente.			Não há custos adicionais
SA.3.5	Ampliar o acesso de todas as crianças a exames de diagnóstico de doenças de acordo com protocolos clínicos.			Não há custos adicionais
SA.3.6	Estruturar as Unidades de Saúde de Referência para oferta contínua de atenção multiprofissional especializada à criança.			Não há custos adicionais
SA.3.7	Implementar procedimento de Investigação ampla e continuada dos óbitos Fetais e infantis.			Não há custos adicionais
SA.3.8	Implementar nas UAPS o Sistema de Vigilância de Violência e Acidentes (VIVA).			Não há custos adicionais
SA.3.9	Articular e estabelecer vínculos formais entre equipamentos sociais, educacionais e culturais, para realização de ações preventivas e educativas conjuntas sobre gravidez precoce e/ou indesejada, uso de drogas lícitas e ilícitas (álcool, fumo e outras drogas), autocuidado, cultura de paz e proteção ao meio ambiente, com intuito de assegurar atenção adequada à saúde do Adolescente .			Não há custos adicionais
SA.3.10	Desenvolver nas UAPS programa de acolhimento e assistências a jovens vítimas de violência.			Não há custos adicionais
SA.3.11	Implantar espaços interativos (brinquedotecas) em hospitais infantis, hospitais com unidades pediátricas, Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) e UPAS de Fortaleza para atender e acolher crianças, adolescentes e jovens, onde se inclui a padronização dos serviços e procedimentos, bem como o estabelecimento de parcerias para efetivação da ação.	4.600.000,00		4.600.000,00
SA.3.12	Ampliar equipe de profissionais e ampliação da cobertura do serviço de atendimento a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, nas UVAs, pelas equipes multiprofissionais dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), de forma integrada às equipes de Saúde da Família.			Não há custos adicionais
SA.3.13	Implementar o Programa Cresça com seu Filho nas Unidades de Vizinhança Autônoma – UVA, com vista ao desenvolvimento de ações para o atendimento de crianças na primeiríssima infância, realizando controle do número de beneficiários atendidos pelo programa Cresça com seu Filho; Análise qualitativa do nível de articulação e acompanhamento intersetorial das políticas responsáveis pelo programa, bem como realizando mapeamento de todos os territórios fortalecidos e organizados para gestão das políticas de atenção Crianças e Adolescentes.		5.000.000,00	5.000.000,00

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
4.600.000,00 (Municipal)	20% 920.000,00	20% 920.000,00	15% 690.000,00	15% 690.000,00	15% 690.000,00	15% 690.000,00
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
5.000.000,00 (Municipal)	20% 1.000.000,00	20% 1.000.000,00	15% 750.000,00	15% 750.000,00	15% 750.000,00	15% 750.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
SA.3.14	Realizar campanhas de divulgação e distribuição sistemática de cartilhas, guias e cadernetas da criança e do adolescente e seus familiares.		4.800.000,00	4.800.000,00
SA.3.15	Realizar campanha de sensibilização para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida e continuação com alimentação complementar até no mínimo dois anos de idade, através do acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral da criança.		4.800.000,00	4.800.000,00
SA.3.16	Realizar vacinação de todas as gestantes, crianças e adolescentes.			Não há custos adicionais
SA.3.17	Implantar equipes de Consultório na Rua para assistência e encaminhamento de moradores de rua aos pontos de atenção à saúde (Tipo 3)	Investimento Federal: R\$ 281.600,00 / Investimento Municipal: R\$ 1.158.400,00	Custeio Federal: R\$ 74.342.400,00 / Custeio Municipal: R\$ 10.813.440,00	86.595.840,00
SA.3.18	Ampliar nº de CAPS Infantil para Atenção Psicossocial Infantil/Unidade de Acolhimento/Leitos de Atenção Integral/Centros de Convivência e Cultura de atenção secundária em saúde Mental.	Investimento Federal: R\$ 430.118,00 / Investimento Municipal: R\$ 1.300.000,00	Custeio Federal (13 CAPs tipo 2): R\$ 124.000.000,00 / Custeio Municipal: R\$ 350.000.000,00	475.730.118,00
SA.3.19	Realização de Campanhas e ações de orientação sobre alimentação adequada e saudável e combate à obesidade infantil, prevenção de acidentes e diagnóstico precoce de doenças prevalentes, crônicas e raras.		4.800.000,00	4.800.000,00
SA.3.20	Ampliar o acesso à reabilitação das crianças e adolescentes com deficiências através do acesso à assistência em saúde especializada e às tecnologias assistivas para proporcionar ou ampliar a capacidade e o desempenho das atividades e participação promovendo autonomia, independência e Inclusão.	Investimento Federal: R\$ 21.000.000,00 / Investimento Municipal: R\$ 6.300.000,00	Custeio Federal: R\$ 327.888.000,00 / Custeio Municipal: R\$ 98.366.400,00	453.554.400,00
SA.3.21	Implementar nos equipamentos para juventude ambiente para prática de ações multidisciplinar para acompanhar a saúde e a qualidade de vida dos jovens, entendendo as suas especificidades e contemplando eixos de saúde, de consciência corporal e de terapias alternativas.	500.000,00		500.000,00
SA.3.22	Capacitar os profissionais do Sistema de Saúde Pública (equipamentos municipais) para Rede de atendimento à juventude nos equipamentos de saúde (postos e hospitais).			Não há custos adicionais
SA.3.23	Ampliar o Programa Saúde na Escola.		12.000.000,00	12.000.000,00
SA.3.24	Realização de Campanhas Preventivas em relação ao uso de entorpecentes bem como orientação sobre rede de serviços existentes (inclusive dos serviços de saúde mental). Ação relacionada: ML.3.19		1.200.000,00	1.200.000,00

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
(Municipal) 4.800.000,00	20% 960.000,00	20% 960.000,00	15% 720.000,00	15% 720.000,00	15% 720.000,00	15% 720.000,00
4.800.000,00	20% 960.000,00	20% 960.000,00	15% 720.000,00	15% 720.000,00	15% 720.000,00	15% 720.000,00
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
(Municipal) 11.971.840,00 (Federal) 74.624.000,00	20% 17.319.168,00	20% 17.319.168,00	15% 12.989.376,00	15% 12.989.376,00	15% 12.989.376,00	15% 12.989.376,00
(Municipal) 351.300.000,00 (Federal) 124.430.118,00	20% 95.146.023,60	20% 95.146.023,60	15% 71.359.517,70	15% 71.359.517,70	15% 71.359.517,70	15% 71.359.517,70
(Municipal) 4.800.000,00	20% 960.000,00	20% 960.000,00	15% 720.000,00	15% 720.000,00	15% 720.000,00	15% 720.000,00
(Municipal) 104.666.400,00 (Federal) 348.888.000,00	20% 90.710.880,00	20% 90.710.880,00	15% 68.033.160,00	15% 68.033.160,00	15% 68.033.160,00	15% 68.033.160,00
(Municipal) 500.000,00	20% 100.000,00	20% 100.000,00	15% 75.000,00	15% 75.000,00	15% 75.000,00	15% 75.000,00
–						
(Municipal) 12.000.000,00	20% 2.400.000,00	20% 2.400.000,00	15% 1.800.000,00	15% 1.800.000,00	15% 1.800.000,00	15% 1.800.000,00
(Municipal) 1.200.000,00	20% 240.000,00	20% 240.000,00	15% 180.000,00	15% 180.000,00	15% 180.000,00	15% 180.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
SA.4.1	Organizar em Redes (RAS) a atenção de saúde da população e estruturar a Atenção Primária à Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora destas redes.			Não há custos adicionais
SA.4.2	Estruturar a Rede de Apoio e Diagnóstico.	20.000.000,00	184.406.000,00	204.406.000,00
SA.4.3	Estruturar o componente de Assistência Farmacêutica.			Não há custos adicionais
SA.4.4	Estruturar a Atenção Secundária à Saúde.			Não há custos adicionais
SA.4.5	Estruturar a Atenção Terciária à Saúde.			Não há custos adicionais
SA.4.6	Implantar a política de tratamento e destino adequado de resíduos sólidos na RAS.			Não há custos adicionais
SA.4.7	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família.			Não há custos adicionais
SA.4.8	Realizar concursos para ampliação das equipes multidisciplinares.			Não há custos adicionais
SA.4.9	Incrementar o sistema de marcação de consultas e exames, com possibilidade de acesso pelo usuário.	30.000,00		30.000,00
SA.4.10	Incrementar no sistema existente o acesso ao prontuário por parte do usuário.	30.000,00		30.000,00
SA.4.11	Ampliar as equipes do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família (compostos profissionais de educação física, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e nutricionista) para realização de atividades de promoção da saúde aos usuários das Academias ao Ar Livre e demais programas de atividade física.			Não há custos adicionais
SA.5.1	Ampliação dos Centros Especializados em Reabilitação Tipo 4 para atendimento a pessoas com deficiência.	Investimento Federal: R\$ 15.000.000,00 / Investimento Municipal: R\$ 4.500.000,00	Custeio Federal: R\$ 273.240.000,00 / Custeio Municipal: R\$ 118.800.000,00	411.540.000,00
SA.5.2	Realização de Oficina ortopédica para confecção de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção.	Investimento Federal: R\$ 600.000,00 / Investimento Municipal: R\$ 450.000,00	Custeio Federal: R\$ 15.552.000,00 / Custeio Municipal: R\$ 28.800.000,00	45.402.000,00

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	35% 71.694.842,31	4% 8.897.216,22	17% 35.341.628,22	15% 31.520.913,94	14% 28.475.699,65	14% 28.475.699,65
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	20%	20%	15%	15%	15%	15%
–	34%		33%			33%
(Municipal) 30.000,00	40% 12.000,00	20% 6.000,00	20% 6.000,00	20% 6.000,00		
(Municipal) 30.000,00	40% 12.000,00	20% 6.000,00	20% 6.000,00	20% 6.000,00		
–	50%	50%				
(Municipal) 123.300.000,00 (Federal) 288.240.000,00	40% 164.616.000,00	15% 61.731.000,00	15% 61.731.000,00	10% 41.154.000,00	10% 41.154.000,00	10% 41.154.000,00
(Municipal) 29.250.000,00 (Federal) 16.152.000,00	20% 9.080.400,00	20% 9.080.400,00	15% 6.810.300,00	15% 6.810.300,00	15% 6.810.300,00	15% 6.810.300,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
SA.5.3	Promoção de cursos de capacitação sistemática voltados a humanização no atendimento das pessoas com deficiência e suas especificidades para profissionais de saúde envolvendo todas as unidades municipais de saúde.			Não há custos adicionais
SA.5.4	Promoção de cursos dirigidos aos profissionais trabalhadores da saúde, envolvendo todas as unidades municipais de saúde, para a Capacitação sistemática na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), para compreensão, aplicação de intervenções, planejamento e gestão em saúde, geração de informação, ajustadas ao correto conceito de deficiência dos elementos do corpo, atividade e participação social, fatores contextuais ambientais (físicos, atitudinais e sociais) e pessoais, estado de funcionalidade ou incapacidade, para o atendimento das necessidades reais das pessoas com deficiência e suas especificidades.			Não há custos adicionais
SA.5.5	Realização de capacitação em LIBRAS de profissionais da equipe de atendimento das Unidades de Saúde (postos, hospitais de referência, de urgência e emergência para atendimento aos surdos).		600.000,00	600.000,00
SA.5.6	Integração do sistema de informação da saúde em rede, com dados atualizados sobre o atendimento às pessoas com deficiência, o estado de funcionalidade e incapacidade, nos três níveis de complexidade na saúde (básica, média e alta complexidade) coletados por meio do Prontuário Eletrônico.	30.000,00		30.000,00
SA.5.7	Ampliar a oferta de Órteses, Próteses e meios auxiliares de locomoção, garantido critérios de qualidade e priorização da demanda, com avaliação periódica e execução de ajustes antropométricos.		20.208.000,00	20.208.000,00
SA.5.8	Ampliar a oferta de Kit do Programa de Lesão medular, bolsa e acessórios de ostomia de acordo com prescrição médica		121.000.000,00	121.000.000,00
SA.5.9	Criar e difundir protocolos de priorização para dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, no âmbito da rede de saúde.		50.000,00	50.000,00
SA.6.1	Elaborar diagnóstico de saúde da população negra de Fortaleza.	30.000,00		30.000,00
SA.6.2	Promoção de ações, seminários, palestras e atendimento específico a população negra de Fortaleza.		600.000,00	600.000,00
SA.6.3	Criação de uma campanha para enfrentamento ao racismo institucional na rede de saúde de Fortaleza.			Não há custos adicionais
SA.6.4	Desenvolver um plano de ação específico para implementação da política nacional de saúde da população negra e implementá-lo.	50.000,00		50.000,00
SA.6.5	Realização de campanhas preventivas de problemas de saúde específicos da população negra.		1.200.000,00	1.200.000,00
SA.6.6	Participar ativamente da definição de políticas para redução de mortes por causas externas, com ênfase em jovens negros. Ação relacionada: IR- 6.7			Não há custos adicionais

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
–	17%	17%	17%	17%	16%	16%
–	25%	15%	15%	15%	15%	15%
(Municipal) 600.000,00	50% 300.000,00		50% 300.000,00			
(Municipal) 30.000,00	100% 30.000,00					
(Federal) 20.208.000,00	17% 3.435.360,00	17% 3.435.360,00	17% 3.435.360,00	17% 3.435.360,00	16% 3.233.280,00	16% 3.233.280,00
(Municipal) 121.000.000,00	17% 20.570.000,00	17% 20.570.000,00	17% 20.570.000,00	17% 20.570.000,00	16% 19.360.000,00	16% 19.360.000,00
(Municipal) 50.000,00	17% 8.500,00	17% 8.500,00	17% 8.500,00	17% 8.500,00	16% 8.000,00	16% 8.000,00
(Municipal) 30.000,00	100% 30.000,00					
(Municipal) 600.000,00	17% 102.000,00	17% 102.000,00	17% 102.000,00	17% 102.000,00	16% 96.000,00	16% 96.000,00
	100%					
(Municipal) 50.000,00	100% 50.000,00					
(Municipal) 1.200.000,00	17% 204.000,00	17% 204.000,00	17% 204.000,00	17% 204.000,00	16% 192.000,00	16% 192.000,00
	17%	17%	17%	17%	16%	16%

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
SA.6.7	Capacitação dos profissionais da rede assistencial para atendimento às DST/AIDS e hepatites virais de modo que, qualquer unidade básica possa atender/acolher/orientar o público em geral sem discriminação da população. Universalizando sem estabelecer limites a distribuição de insumos, informações e métodos preventivos de tratamento da DST/AIDS. Ação relacionada: LG. 3.1			Não há custos adicionais
SA.6.8	Capacitar os profissionais para atendimento nos equipamentos de saúde dos 3 níveis de atenção da população LGBT. Ação relacionada: LG. 3.2			Não há custos adicionais
SA.6.9	Dar continuidade a ação de distribuição nos postos de saúde de kit específico para prevenção DST/AIDS entre a comunidade LGBT acompanhado de informações sobre importância do uso desses insumos. Ação relacionada: LG. 3.3			Não há custos adicionais
SA.6.10	Implantar na rede de assistência existente, atendimento Ambulatorial específico para Travestis e Transexuais TT, conforme estabelecido pelo Sistema Único de Saúde. Ação relacionada: LG. 3.4			Não há custos adicionais
SA.6.11	Criação de instrumentos de pactuação junto ao governo estadual para realização de estudos e a produção de protocolos e diretrizes a respeito da hormonioterapia, para mulheres e homens trans, mastectomia e histerectomia para homens trans. Ação relacionada: LG. 3.5	100.000,00		100.000,00
SA.6.12	Pactuação junto ao governo estadual visando implementar na política de saúde a oferta qualificada de hormonioterapia; cirurgias de redesignação sexual e demais cirurgias plásticas necessárias ao processo de transexualização, integradas ao atendimento psicológico para pacientes e família. Ação relacionada: LG. 3.6	100.000,00		100.000,00
SA.6.13	Implantação do nome social de travestis e transexuais em todos os bancos de dados dos setores de saúde. Ação relacionada: LG. 3.7	30.000,00		30.000,00
SA.6.14	Ampliação dos Centros de Testagens de HIV/AIDS. Ação relacionada: LG. 3.8			Não há custos adicionais
SA.6.15	Implementação do Grupo de Trabalho de Saúde para política de saúde da população LGBT. Ação relacionada: LG. 3.9	50.000,00		50.000,00
SA.6.16	Oferta dos serviços de ginecologia, urologia, proctologia para travestis e mulheres e homens trans e mulheres lésbicas nas policlínicas e hospitais municipais. Ação relacionada: LG. 3.10			Não há custos adicionais
SA.6.17	Reprodução assistida para a população LGBT. Ação relacionada: LG. 3.11		14.000.000,00	14.000.000,00
SA.6.18	Capacitação dos profissionais dos CAPS para melhor atendimento as pessoas LGBT. Ação relacionada: LG. 3.12			Não há custos adicionais
	TOTAL			1.839.910.358,00
	Média Anual			

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
	25%	15%	15%	15%	15%	15%
	25%	15%	15%	15%	15%	15%
	17%	17%	17%	17%	16%	16%
	25%	15%	15%	15%	15%	15%
–						
(Municipal) 100.000,00	25% 25.000,00	15% 15.000,00	15% 15.000,00	15% 15.000,00	15% 15.000,00	15% 15.000,00
(Municipal) 100.000,00	100% 100.000,00					
(Municipal) 30.000,00	100% 30.000,00					
–		15%	15%	15%	15%	15%
(Municipal) 50.000,00	100% 50.000,00					
–	25%					
(Municipal) 14.000.000,00	25% 3.500.000,00	15% 2.100.000,00	15% 2.100.000,00	15% 2.100.000,00	15% 2.100.000,00	15% 2.100.000,00
–	17%	17%	17%	17%	16%	16%
Rec. Municipal	451.767.331,60	336.851.131,60	282.202.013,70	257.325.013,70	255.882.433,70	255.882.433,70
Rec. Federal	291.911.990,31	186.258.164,22	186.258.164,22	171.972.449,94	167.686.735,65	167.686.735,65
	159.855.341,29	150.592.967,38	95.943.849,48	85.352.563,76	88.195.698,05	88.195.698,05
	112.941.832,90	84.212.782,90	70.550.503,43	64.331.253,43	63.970.608,43	63.970.608,43

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AFINS

Constituição Federal, Lei nº 8.080;

Lei nº 8.142
Decreto nº 7.508,2013
Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS:
(Constituição Federal – Artigos 196 a 200)

EQUIPE ELABORAÇÃO

Manoel Dias da Fonsêca Neto
Maria Vaudelice Mota
Maria do Socorro Sousa
Maria do Perpétuo Socorro Martins

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
FÓRUM DA SAÚDE – CDL – 23/10/2015	
Aldenora Gonçalves Pereira	Escola de Saúde Pública
Andre Luis Barbosa Cavalcante	Hospital Frotinha Ant. Bez.
Antonia I.	IJF
Antonio Edson	SI
AugedivaPordeus	SeSA.CE
Caio G. C. S. Cavalcanti	Escola de Saúde Pública
Cicera B.	SeSA.CE
Claudionor Araujo	IHAB
Dayse Gadelha Lima Fuques	Ouvidoria SMS
Elaine Cristina Moraes	Fiec
Elias Jose da Silva	SMS
Francisco Alencar	SMS
Francisco Antonio de Cruz Mendonça	Cues
Francisco Jadson F. Moreira	Escola de Saúde Pública
Geraldo Magela de Araujo	Hospital Dr. Evandro Ayres
Haline de Sousa Lima Almeida	Moura Frotinha
Izabel Cristina Ribeiro	Uaps Fernandes Távora
Jaiane L.	SMS
Jair Soares Silva	SMS
Joao Batista Silva	SMS
Jordete de O. F. Gomes	SMS
Jorge Mauricio Gouvea	CMSF
Katherine Jeronimo Lima	Escola de Saúde Pública

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
Luidelia S. C.	Sesa
Marcia Tavares	Sesa
Marcio A Costa	SMS
Maria das Graças G. Lessa	Iplanfor
Maria do Socorro Dos Santos	Cues
Milena de Oliveira Pereira	Cagece
Naiane de Souza Oliveira Pío B.	Escola de Saúde Pública CAC e SMS
Raimundo Paiva dos Santos	Hospital N. Sra. da Conceição
Regina Clara R. Macambira	Escola de Saúde Pública
Renato Aragão	Fiec – Numa
Roberta Diniz Nogueira	Escola de Saúde Pública
Rosana de Fatima	SMS
Thyago Porto de Castro	Aneps
Ticyane Neiva Saunders	SMS
Vanessa Alencar de Araújo	Escola de Saúde Pública
Wilma Maria Lins de Sousa	Escola de Saúde Pública

OFICINA DA SAÚDE – CDL – 22/3/2016

Adriana Aguiar X.	Copes V
Alane C.	Copes I
Alessandra Fragoso Vieira	UFC
Amanda B. de O. Martins	UFC
Ana Carla R. De Castro	UFC
Andre Fontenele	SMS
Andre L. B.	Ceaps
Andressa A. B.	SMS
Arnaldo R. Costa Lima	SMS Fortaleza
Beatriz Gurgel	Sesi/Fiec
Bianca M Teixeira Da Costa	UFC
Caio Cavalcante	CSP CE
Carlos Alves Sousa	HSM
Carlos Regis da Silva Moreira	Conselho da Saúde
Carolina Aires	SMS
Clecia Maria N Lopes	UFC
Cristhina Brasil	SMS
Emanuela Fonseca	SMS
Eugenio M R	SMS
Fernanda P. Damasceno	UFC
Francisca L. Sousa	Cres
Francisca Pereira de Alencar	Cores
Gabriela Araujo Lourenço	UFC
Geibson Gois Brito	UFC
GemaksonMikael Mendes	UFC
Izabel C. R. G De Medeiros	SMS
Janaina Rocha	SMS
Jessica Soares de Sousa	UFC

PARTICIPANTES

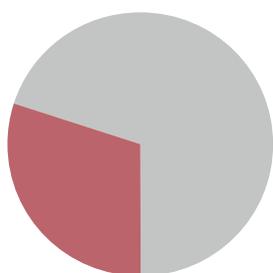
NOME	REPRESENTAÇÃO
Jose Carlos Filho	SMS
Juliana Ribeiro Leite	UFC
Kariny Oliveira Silva	UFC
Katherine de Souza	UFC
Lara C.	UFC
Lea Dias	SMS
Lorena Araujo Silva	UFC
Lucas Bessa Rocha	UFC
Luziete Furtado da Cruz	SMS
Magno de Souza Saraiva	SI
Marcos Cavalcanti Paiva	SMS
Maria A. Mota	SI
Maria Aparecida M. Cavalcante	SMS
Maria Beatriz	SMS/Ceaes
Maria das Dores Lima	SMS/Coplan
Maria de Fatima G Da Silva	SMS
Maria de Lourdes Silva	Agente De Cidadania
Maria Ivana	SMS
Melquiades Alexandre	Acelbra
Mylena Saboia Costa	UFC
Naiane Dos Santos	SI
Nayara Cecilia S. Campelo	UFC
Paulo Demostenes Fernandes	UFC
Rachel G. Barbosa	SMS
Renata Mota	SMS
Rhayssa Abreu Rocha	UFC
Rosane Marques	Funci
Sarah M Braga Estrela	Setra
Sheyla Lima	Cores li
Simara Alves Tomas	SMS
Socorro Martins	SMS
Taynara Domingos da Rocha	UFC
Vanessa Soldatelli	SMS
Walter Wesley dos Santos	SMS
Zumaria	Cores Iv
FÓRUM DE DISCUSSÃO DA VERSÃO FINAL -ALCE – 5/7/2016	
Aline Pinheiro Rabelo Ribeiro	Sesc
Ana C. de O. B. de Araujo	CRFTO
Francisca V. S. dos Santos	Consea Fortaleza
Francisco Jocivaldo B. Pinheiro	Consea Fortaleza
Keyteane Bezerra de Melo	SMS
Marcia Maria Bezerra	PCSC
Maria das Dores Ferreira Lima	CEPS
Maria Jose Oliveira Inacio	PCSC
Melquiades A. M. de Araujo	Acelbra
Moara Goya Kumasaka	SMS

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
Adriana Lopes	CRN
Aline Gomes	SDE
Ana H. de Sousa Pinto	Regional IV
Antonio Ernani M. Sousa	Seuma
Antonio Pompeu	CORES VI
Brenda Marques	Crefito – 6
Bruno Feitosa Costa Lima	Inst. Riviera
Caio Cavalcante	Assembleia
Carolina De Castro	SMS
David Nogueira	SME
Eliane Rocha de Freitas	SMS
Eliane Saraiva Silveira Araujo	SMS
Eliane Teixeira de Brito	Regionalll
Eugenia M. R.	SI
Francisca Eudas de Sousa	UFC
Geraldo Magela	SMS – Fortaleza
Gilberto Carlos Da Silva	SMS
Isabel Linhares	Sorriso da Criança
Katia Andrade	SERIV
Leilane Maria Barros Queiroz	Acepi
Luciana C. de Albuquerque	CADS
Luiziane Feijo Alexandre	SMS
Léa Dias	SMS
Manoel Fonseca	UFC
Maria do Socorro de Sousa	SMS
Maria Elisabeth S. Amaral	CORES I
Maria Timbo	APS, CORES I
Marise C. Rocha Lima	CORES III
Nivea Rafaela Nobrega	SMS
Orleans Dutra	Seuma
Raquel Barroso Vieira da Silva	SMS
Regia	SMS
Rossana Ferreira Gomes Meira	HDEAM
Sandra Ramalho dos Santos	SMS
Sandra Solange	ESP
Sarah Moreira Braga	Covis SMS
Valdelice Mota	SME
Veronica M. S. Salvino	Setra
Wesley de Andrade	SME



ASSISTÊNCIA SOCIAL



27,6%

da população
se enquadra
no perfil de
pobreza

CONTEXTO

O Ceará tem, de acordo com o censo demográfico de 2010, cerca de 8.751 milhões de habitantes, dos quais 42% se enquadram no perfil de população pobre (em um percentual bem superior ao nacional, que é de 23,5%). Fortaleza, como capital do estado, abriga 29,1% da população do Ceará, com 2.572 milhões de habitantes, dos quais, 27,6% se enquadram no perfil de pobreza (percentual calculado com renda per capita de até ½ salário mínimo).

De acordo com as informações oferecidas pelo Cadastro Único da Prefeitura Municipal de Fortaleza, referentes ao mês de fevereiro de 2016, o município apresenta 143.519 famílias em situação de extrema pobreza (renda per capita de até R\$77 por mês) e 43.478 famílias em situação de pobreza (renda per capita de R\$77 até R\$154 ao mês). O cadastro registra ainda o número de famílias que se encontram fora do perfil de pobreza (com renda mensal per capita acima de R\$164), mas que apresentam perfil de cobertura de assistência, totalizando 129.314 famílias.

Dentre as famílias cadastradas no município (143.519), 132.306 famílias em situação de extrema pobreza são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Recebem este insumo 52.633 famílias em situação de pobreza e 19.314 fora da linha de pobreza, mas que são assistidas por apresentarem perfil que se encaixa no público da assistência, perfazendo um total de 204.668 famílias contempladas pelo programa federal.

Um dos indicadores mais importantes para a qualidade de vida da população é o acesso que ela tem ao abastecimento de água potável e ao sistema de saneamento, não só pelo conforto, mas pela importância que estes serviços demonstram para a saúde. As informações apontam para uma grande precariedade desses serviços para a população pobre em geral.

De acordo com as informações do perfil das famílias do Cadastro Único da Prefeitura Municipal de Fortaleza, 10.762 dessas famílias não têm acesso ao serviço de abastecimento de água canalizada; 12.015 famílias utilizam água de poço ou nascente; 278 fazem o abastecimento em cisternas, e

apenas 322.408 estão ligadas à rede geral de abastecimento. Não existe banheiro no local de moradia de 2.686 famílias. As formas de escoamento sanitário também são precárias. Enquanto 102.459 famílias usam fossas sépticas; 25.418 fazem uso de fossas rudimentares; o escoamento é feito em vala a céu aberto por 3.606 famílias; e 2.871 das famílias cadastradas joga os excrementos direto em rios, lagos ou mar.

Também a coleta de lixo mostra-se um serviço urbano de grande importância e que reflete diretamente na qualidade de vida da população. O Cadastro mostra que 13.470 famílias têm o lixo doméstico coletado indiretamente; 787 famílias usam a prática de queimar ou enterrar o lixo na propriedade; 3.142 famílias jogam o lixo em terreno baldio ou logradouros; 251 famílias jogam o lixo em rios, lagos ou no mar.

Embora o acesso à iluminação domiciliar tenha se expandido muito em todo o território, ainda existem 92 famílias que iluminam o local de moradia com óleo, querosene ou gás; 239 fazem uso de velas e 6.000 famílias fazem uso de outras formas de iluminação. 4.698 das famílias cadastradas têm acesso à rede de fornecimento de eletricidade, mas não usam medidor. Não se tem registro de apropriação indevida de energia com uso de “gatos”, que, normalmente, também apresentam um alto índice de acordo com relatos dos moradores ouvidos na elaboração deste plano.

A acessibilidade e a mobilidade das famílias em situação de extrema pobreza e em situação de pobreza é muito precária, em residências localizadas em comunidades e agrupamentos subnormais, especialmente, nas periferias da cidade. Um quantitativo de 49.457 de famílias cadastradas moram em ruas ou logradouros com calçamento ou pavimentação parcial; para 48.186 dessas famílias, no trecho ou logradouro em frente a seus domicílios não existe calçamento ou pavimentação. Este fato é especialmente ruim para quem tem qualquer tipo de deficiência, a exemplo de crianças, gestantes e idosos, que necessitam de atenção especial de acessibilidade e mobilidade.

Com relação a grupos de atenção especial, o Cadastro registra 13 famílias indígenas e 4 famílias quilombolas.

Tratando da condição pessoal dos cadastrados, 404.114 eram do sexo masculino e 622.219 eram do sexo feminino, e o Cadastro não faz distinção de outras formas de orientação sexual. No total, foram cadastradas 1.026.333 pessoas, sendo 130.931 crianças de 0 a 6 anos; 216.175 crianças e adolescentes de 7 a 15 anos; 51.175 adolescentes de 16 a 17 anos; 138.310 jovens de 18 a 24 anos; 423.580 jovens e adultos de 25 a 59 anos; e 69.434 idosos, de 60 anos ou mais. A importância deste dado é a

VISÃO DE FUTURO

Fortaleza é uma cidade acolhedora que oferece uma agradável convivência aos seus habitantes; com isso, os conflitos internos nas comunidades e nos diversos espaços urbanos foram reduzidos sensivelmente. As diferenças de gênero, raça, etnia, sexualidade e afetividade são mais respeitadas, com redução de ocorrências de intolerância e atos abusivos à integridade moral e física das pessoas. As famílias são núcleos de convivência afetiva mais harmoniosa, há maior integração entre os papéis atribuídos aos seus membros e a divisão do trabalho doméstico é mais igualitária. As crianças são mais assistidas e são raros os casos de violência, tanto sobre as mulheres, como sobre as crianças, de modo que o ambiente familiar mostra-se um espaço acolhedor para crianças,

adolescentes e idosos. São poucos os casos de abandono e as pessoas com deficiência têm melhores condições de participação e acessibilidade. Os Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) dos territórios vulneráveis obtiveram considerável melhoria e a pobreza foi reduzida, com melhora na renda familiar e na renda pessoal de seus habitantes. Com a cidade desfrutando de melhor planejamento urbano, há melhor ordenamento urbanístico dos bairros e uma residual ocorrência de pobreza absoluta e de pessoas em situação de rua. O município conta com uma Política Municipal de Assistência Social eficaz, eficiente e com efetivo comando único, financiamento assegurado, com publicização de ações articuladas intersetorialmente, promovendo o acesso aos direitos socioassistenciais.

caracterização da demanda de assistência e atendimento que varia durante as diversas fases de vida das pessoas, especialmente quando se observa uma tendência à mudança na pirâmide etária da população, com redução do número de nascimentos e acelerado processo de crescimento da população idosa.

Entre essas pessoas cadastradas, ao considerarmos a cor da pele ou raça, constata-se que 131.725 destas são consideradas brancas; 12.804 são negras; 2.386 são amarelas; a maioria delas (874.455), no entanto, é parda; e apenas 370 declaram-se indígenas.

29.392 pessoas participantes do Cadastro possuem alguma deficiência permanente que limita as suas atividades habituais; 223.907 são analfabetas e 1.262 pessoas encontravam-se em situação de rua, sendo 19 crianças (0 a 6 anos); 116 são crianças, adolescentes (7 a 17 anos); 92 são jovens (18 a 24 anos); 1.083 são jovens e adultos (25 a 59 anos) e 52 são idosos (60 anos e mais). Destas pessoas em situação de rua, 5.802 dormem na rua e 1.539 dormem em albergues. Um quantitativo de 68 deles moram com a família na rua e 1.194 vivem só. 184 declaram sobreviver de pedir dinheiro, vivendo na mendicância.

Nos quadros da assistência social municipal, 455 pessoas encontravam-se internadas ou abrigadas em hospital, casa de saúde, asilo, orfanato ou outro estabelecimento de tratamento e/ou acompanhamento em Fortaleza, em fevereiro de 2016, sendo que 261 delas eram crianças e adolescentes; 143, jovens e adultos; e 51 eram idosos (com 65 anos ou mais).

DESAFIOS

- Garantir os direitos de assistência social a toda a população de Fortaleza;
- Garantir serviços públicos de qualidade e o atendimento de toda a população do município de forma igualitária e efetiva;
- Resgatar o papel das famílias e da vizinhança enquanto núcleos de convivência afetiva, acolhedora e solidária;
- Reduzir a violência contra crianças, jovens, mulheres e idosos;
- Garantir o respeito às diferenças sociais, culturais, econômicas e de gênero;
- Efetivar a Política Municipal de Assistência Social; e
- Promover a participação da sociedade na gestão e no controle social das políticas públicas.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Possibilitar que as comunidades se sintam valorizadas e estejam integradas à sociabilidade urbana; e
- Política Municipal de Assistência Social compreendida como um direito pela população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a efetivação da Política Municipal de Assistência Social, conforme preconizado pelo Suas;
- Planejar, monitorar e avaliar os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social com a participação da sociedade civil;
- Fomentar a participação da sociedade no planejamento e execução da política de assistência social;
- Tornar de conhecimento público a Política Municipal de Assistência Social;
- Articular as políticas intersetoriais na perspectiva do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Contribuir para a redução da vulnerabilidade e dos riscos sociais;
- Garantir e ampliar a proteção e a promoção dos direitos socioassistenciais ao público-alvo da política de assistência social;
- Comprometer os gestores e a população com a Política Municipal de Assistência Social; e
- Aprimorar os projetos, programas, serviços e benefícios da Política Municipal de Assistência Social.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

- Política de Assistência Social compreendida e assegurada por 100% dos gestores municipais;
- Construção, eleição, análise (monitoramento

- e avaliação) de 100% dos indicadores e ferramentas utilizados para mensurar o grau de efetividade, eficácia e eficiência da Política Municipal de Assistência Social (PMAS) realizados de quatro em quatro anos;
- Atendimento aos usuários da Política de Assistência em 100% das ações de prevenção, proteção e promoção para a população que dela necessita, cumprindo o que preconiza a Loas;
- Maior informação e conhecimento dos direitos sociais e das formas de acesso aos serviços pela população, por meio da divulgação de 100% dos programas, projetos, serviços e benefícios pela mídia; e
- Publicização de 100% dos resultados alcançados pela Política Municipal de Assistência Social.

DIRETRIZES GERAIS

- Promoção e viabilização da participação qualificada da sociedade civil, garantindo as formas legítimas e legais de organização social; e
- Garantia da assistência e da proteção às famílias, grupos e indivíduos com condições de risco e/ou vulnerabilidade social.

DIRETRIZES PARA APERFEIÇOAMENTO LEGAL

- Lei que garanta percentual mínimo do orçamento do município para a assistência social, de modo a evitar descontinuidade da execução dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;
- Lei municipal de incentivo fiscal para execução da Política Municipal de Assistência Social que possa potencializar a captação de recursos para a referida área; e
- Implantação de Lei do Serviço de Família Acolhedora, conforme preconiza a tipificação

dos serviços socioassistenciais. Serviço viável economicamente para os cofres públicos, previsto em lei, que busca o fortalecimento do convívio familiar, atendendo à orientação do Ministério Público.

DIRETRIZES PARA ADEQUAÇÃO DO MODELO INSTITUCIONAL

- Criação da Secretaria Municipal da Assistência Social como órgão gestor próprio da área, com comando único;
- Formalização no organograma da Secretaria contendo área de gestão do Suas com competência de: gestão do trabalho, regulação do Suas e vigilância socioassistencial;
- Concurso público para os trabalhadores do Suas em Fortaleza — necessidade de profissionais efetivos para dar continuidade aos serviços socioassistenciais;
- Elaboração e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores do Suas com o objetivo de promover a valorização e a permanência dos trabalhadores na Política Municipal de Assistência Social, assegurando a continuidade dos programas, projetos e serviços socioassistenciais;
- Criação de um fórum permanente de debates da Região Metropolitana de Fortaleza com a cooperação do governo do estado, visando à integração, programação e projetos de natureza regionalizada; e
- Agilização dos processos burocráticos na gestão municipal, tais como a licitação a fim de garantir a sistematização da entrega dos benefícios eventuais.

LINHAS DE AÇÃO

A linha de ação voltada para a gestão do Suas organiza ações voltadas para a garantia da efetivação da Política Municipal de Assistência Social, por meio do planejamento, monitoria e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social com a participação da sociedade civil.

Linha de Ação – AS.1 – Gestão do Suas

Linha de Ação – AS.2 – Benefícios Socioassistenciais

Linha de Ação – AS.3 – Proteção Social Básica

Linha de Ação – AS.4 – Proteção Social Especial

Linha de Ação – AS.5 – Controle Social

Quadro 7 – Linha de Ação AS.1 – Gestão do Suas

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
AS.1.1	Aquisição e/ou construção da sede do órgão municipal gestor da Política Municipal de Assistência Social, com local específico para capacitação de seus trabalhadores	1 sede própria	Prédio construído com equipamentos adequados	2016 a 2032	Fortaleza	Governo municipal
AS.1.2	Implantação do Plano de Educação Permanente do Suas para gestores, trabalhadores, conselheiros e membros de entidades socioassistenciais	1 Plano	Plano implantado	2016 a 2024	Fortaleza	SDHDS*/Sepog
AS.1.3	Estruturação dos equipamentos da Assistência Social (existentes e novos), conforme as normativas do MDS (estrutura física, acessibilidade e tecnologia da informação)	100% dos equipamentos de assistência social estruturados	% Melhoria dos equipamentos	2016 a 2040	Fortaleza	SDHDS*/MDS
AS.1.4	Composição das equipes de referência em todos os equipamentos da Política Municipal de Assistência Social, inclusive as equipes de referência do Cadastro Único, de acordo com as especificidades de cada território	100% dos equipamentos de Assistência Social com equipes de referência	% de equipamentos de Assistência Social com equipes de referência	2016 a 2040	Fortaleza	Governos Municipal/ Estadual/Federal
AS.1.5	Criação de fóruns territorializados para planejar e divulgar as ações da assistência social	7 fóruns criados e implantados	Nº de fóruns criados e funcionando	2016 a 2032	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/SDHDS*/ Iplanfor
AS.1.6	Oferta de estágio remunerado a todos os estudantes das categorias profissionais tipificadas na NOB, RH, Suas lotados na SETRA	Vagas de estágio ocupadas	Estágios oferecidos	2016 a 2032	SDHDS*	Sepog/SDHDS*
AS.1.7	Publicização das pesquisas realizadas no âmbito da Política Municipal de Assistência Social por seminários, fóruns, conferências	100% das pesquisas publicizadas	% Pesquisas publicizadas	2016 a 2040	Fortaleza	SDHDS*/Gestão do trabalho

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
AS.1.8	Criação de um sistema municipal integrado de notificação de violências e violações de direitos nos diversos segmentos populacionais	1 sistema criado e implantado	N.º de casos de violência notificados	2016 a 2024	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/SDHDS*/Sepog/Iplanfor
AS.1.9	Formalização do organograma do órgão gestor da assistência social do município, contendo área de gestão do Suas com competência de: gestão do trabalho, regulação do Suas e vigilância socioassistencial	1 organograma definido e formalizado	Organograma formalizado	2016 a 2024	SDHDS*	Gabinete do Prefeito/SDHDS*/Sepog/Iplanfor
AS.1.10	Criação de indicadores sociais para subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais	Indicadores socioassistenciais definidos	Indicadores criados	2016 a 2024	SDHDS*	SDHDS*/Iplanfor
AS.1.11	Criação de um sistema de informação integrado entre as secretarias setoriais	1 sistema criado e implantado	Informação integral criada e compartilhada	2016 a 2024	SDHDS*	Gabinete do Prefeito/SDHDS*/Iplanfor
AS.1.12	Atualização Sistemática do Diagnóstico Socioterritorial, com ênfase na Política Municipal de Assistência Social	24 atualizações (anual)	N.º diagnósticos atualizados	2016 a 2032	SDHDS*	SDHDS*/Iplanfor
AS.1.13	Realização de pesquisas e estudos da Política Municipal de Assistência Social, para conhecimento e avaliação das vulnerabilidades e riscos apresentados em cada território administrativo de Fortaleza, com atualizações a cada 2 anos	12 pesquisas e estudos realizados	N.º pesquisas e estudos realizados	2016 a 2032	SDHDS*	Gabinete do Prefeito/SDHDS*/Iplanfor
AS.1.14	Publicidade da Política Municipal de Assistência Social, por meio dos veículos de comunicação falada e escrita e redes sociais, incluindo a comunicação operada da Prefeitura Municipal de Fortaleza e outros meios de comunicação popular	100% das pesquisas realizadas divulgadas	% Publicidade realizada e divulgada	2016 a 2032	Fortaleza	Gabinete do Prefeito

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
AS.1.15	Inclusão no Plano de Educação permanente temas sobre orientação sexual e identidade de gênero; inclusão nos instrumentais e base de dados da assistência para identificação de população	100% dos instrumentais			SDHDS*	

Quadro 8 – Linha de Ação AS.2 – Benefícios Socioassistenciais

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
AS.2.1	Ampliação do orçamento da Prefeitura destinado a assegurar a concessão dos benefícios eventuais (auxílio natalidade, cesta básica e auxílio funeral) para quem deles necessitar, conforme o Art.22 da Lei nº 12.435, de 2012	100% da ampliação necessária	N.º de beneficiários atendidos e fim da demanda reprimida	2016 a 2032	Fortaleza	SDHDS*/ UPAs/ SVO/ Hospitais
AS.2.2	Elaboração e efetivação do Plano Intersetorial do Benefício de Prestação Continuada (BPC)	1 plano elaborado e efetivado	Plano elaborado e efetivado	2016 a 2024	Fortaleza	Ceben/Cras/ Creas
AS.2.3	Criação das Comissões Territoriais Intersetoriais do Programa Bolsa Família (PBF)	1 comissão por cada território de Cras	N.º de comissões implantadas	2016	Fortaleza	Comissão Intersetorial do Programa BPC Escola
AS.2.4	Elaboração do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF)	1 Plano concluído	Plano elaborado	2016	Fortaleza	SDHDS*/ SMS/ SME/Comissão Intersetorial do PBF

Quadro 9 – Linha de Ação AS.3 – Proteção Social Básica e Especial

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
AS.3.1	Estruturação de equipamentos da Proteção Social Básica (ampliação e adequação dos equipamentos à execução dos serviços; recursos humanos; recursos materiais), respeitando as normativas instituídas pela Loas	100% dos equipamentos atendendo as normativas da LOAS	N.º de famílias referenciadas por Cras	2016 a 2040	Fortaleza	MDS/STDS/ Prefeitura/ SDHDS*
AS.3.2	Acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif)	100% de famílias atendidas	% de família atendidas	2016 a 2040	Territórios de abrangência dos Cras	Prefeitura/ SDHDS*
AS.3.3	Ampliação e continuidade dos programas intersetoriais de prevenção ao uso indevido de drogas	Redução em 60% do n.º de consumidores de drogas	Percentual de redução do consumo indevido de drogas	2016 a 2040	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/SDHDS*/ STDS
AS.3.4	Implantação, Implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em todos os Cras e a todos os públicos tipificados	SCFV implantado em todos os Cras	Cobertura do SCFV de acordo com a demanda e meta pactuada com instâncias superiores	2016 a 2024	Territórios de abrangência dos Cras	Gabinete do Prefeito/SDHDS*/ STDS
AS.3.5	Implantação do SCFV 0 a 6 anos, com garantia de estrutura e equipe capacitada	SCFV implantado em todos os Cras	SCFV	2016 a 2024	Território de abrangência dos Cras	Gabinete do Prefeito/SDHDS*/ STDS
AS.3.6	Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no âmbito domiciliar para pessoas com deficiência e idosos com equipe de referência	Demanda atendida em relação à demanda apresentada	N.º de Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) construídos	2016 a 2032	Territórios de abrangência dos Cras	Gabinete do Prefeito/ SDHDS*/ STDS

Quadro10 – Linha de Ação AS.4 – Proteção Social Especial

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
AS.4.1	Ampliação do quadro de profissionais com qualificação e identificação com os programas, projetos e serviços da Política Municipal de Assistência Social	Ampliar o quantitativo de profissionais de acordo com os serviços ofertados nos Creas(Paefi, MSE e Seas) e Centros POP (Serviço Especializado para População de Rua e Serviço Especializado em Abordagem de Rua)	N.º de famílias por território; n.º de situações, de violação de direito; n.º de demandas reprimidas	2016 a 2020	Localização dos Creas/Centro Pop	SDHDS* / Sepog
AS.4.2	Ampliação dos serviços de Média Complexidade – Centro de Referência Especializado para População de Rua (Centro Pop)	7 equipamentos implantados Centros POP	N.º de usuários por território; n.º de acompanhamentos, n.º de demandas reprimidas	2016 a 2040	Curto prazo: Vicente Pinzón/ Messejana/ Parangaba Médio prazo: Praia de Iracema/Barra do Ceará Longo prazo: Regional 2, 3, 5	SDHDS*
AS.4.3	Ampliação dos serviços de Média Complexidade – Centro de Convivência	4 equipamentos	2017: 1 Beira Mar; 2018: 1 Vila União; 2019: 1 Centro; e 2020: 1 Otávio Bonfim	2016 a 2040	Beira Mar Vila União Centro Otávio Bonfim	SDHDS*

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
AS.4.4	Ampliação dos serviços de Média Complexidade – Creas	20 Creas	N.º de usuários; N.º de acompanhamentos; e N.º de demandas reprimidas	2016 a 2040	Curto prazo: 1 Creas, Especializado em Abuso e Violência Sexual contra Criança e Adolescente; Creas Regional 5 Médio prazo: 7 Creas sendo um por Regional Longo prazo: 6 Creas, sendo 1 por regional, destes 6, 2 Especializados em Abuso e Violência Sexual contra Criança e Adolescente	SDHDS*
AS.4.5	Implantação da Instituição de Longa Permanência para Idosos	20 equipamentos implantados e adaptados	2017: 1 ILPI Serrinha 1 ILPI A partir de 2018 18 ILPI	2016 a 2040	Fortaleza Em todas as Regionais	Gabinete do Prefeito/ SDHDS*
AS.4.6	República para Idosos	2 equipamentos	2019: 1 República			
AS.4.7	Implantação de abrigo de famílias	7 equipamentos implantados	2017: 1 Abrigo de Famílias 2018 a 2040: 06 Abrigos de Famílias	2016 a 2040 2016 a 2024	Fortaleza Em todas as Regionais	Gabinete do Prefeito/ SDHDS*
AS.4.8	Reforma de estrutura física da Casa de Passagem Masculina	1 equipamento reformado	2017		Fortaleza	Gabinete do Prefeito/ SDHDS*

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
AS.4.9	Implantação de 1 Casa de Passagem Feminina e implantação de 1 Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Rua	2 equipamentos implantados	2017: 1 equipamento 2019: 1 equipamento	2016 a 2024	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/ SDHDS*
AS.4.10	Implantação de acolhimento de crianças e adolescentes – 0 a 18 anos para irmãos	4 equipamentos implantados	N.º de pessoas acolhidas	2017: 02 equipamentos; A partir de 2018: implantação de 02 equipamentos	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/ SDHDS*/ STDS/ MDS
AS.4.11	Implantação de acolhimento de crianças e adolescentes – 0 a 12 anos	2 equipamentos	N.º de pessoas acolhidas	2017:1 equipamento 2018:1 equipamento	Fortaleza, 06 equipamentos	Gabinete do Prefeito/ SDHDS* / STDS / MDS
AS.4.12	Implantação de acolhimento de crianças e adolescentes 12 a 18 anos para meninas	6 equipamentos, sendo 1 por Regional	N.º de pessoas acolhidas	2016 a 2032	Fortaleza, em todas as Regionais	Gabinete do Prefeito/ SDHDS*/ STDS/ MDS
AS.4.13	Implantação de acolhimento de crianças e adolescentes 12 a 18 anos para meninos	6 equipamentos, sendo 1 por Regional	N.º de pessoas acolhidas	2016 a 2032	Fortaleza, em todas as Regionais	Gabinete do Prefeito/ SDHDS*/ STDS/ MDS
AS.4.14	Implantação de República Masculina	2 equipamentos	2017: 1 República 2018: 1 República	2016 a 2024	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/ SDHDS*
AS.4.15	Implantação de República Feminina	2 equipamentos		2016 a 2040	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/ SDHDS*
AS.4.16	Ampliação da Pousada Social	4 equipamentos	2017: 1 Beira Mar 2018: 1 Vila União 2019: 1 Centro 2020: 1 Otávio Bonfim		Fortaleza	
AS.4.17	Realização de levantamento da situação dos adolescentes egressos e em cumprimento de medidas socioeducativas	Levantamento realizado e analisado	Número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos identificados.	Permanente	Fortaleza	SDHDS*/Comdica

Quadro 11 – Linha de Ação AS.5.1 – Controle Social

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
AS.5.1	Ampliação do financiamento destinado à aplicação das ações do Controle Social	10% do recurso do IGD,Suas e IGD BOLSA	Plano de Aplicação Federal – PPA – LOA	A partir de 2017	Fortaleza	SDHDS*
AS.5.2	Estipulação de percentual de orçamento municipal destinado à Assistência Social na contrapartida das ações do Controle Social	10% do orçamento da Assistência Social do Município	Plano Municipal de Assistência Social – LOA	A partir de 2017	Fortaleza	SDHDS*
AS.5.3	Implantação do sistema de informação para o CMAS	Sistema de Informação implantado	Plano de aplicação do CMAS	A partir de 2017	Fortaleza	SDHDS*
AS.5.4	Aquisição e, ou construção da sede do Conselho Municipal de Assistência Social	1 Sede	Sedede Conselho implantada	A partir de 2017	Fortaleza	SDHDS*
AS.5.5	Participação dos trabalhadores do Suas, dos conselheiros do CMAS e das entidades socioassistenciais inscritas no CMAS no Plano de Educação Permanente do Suas	100% de participação	Plano de educação permanente do Suas Comprovante de Inscrição no CMAS	A partir de 2017	Fortaleza	SDHDS*

Tabela 2 – Cronograma físico-financeiro – Assistência Social

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
AS.1.1	Aquisição e/ou construção da sede do órgão municipal gestor da Política de Assistência Social, com local específico para capacitação de seus trabalhadores. (base; LOA 2016 – construção da nova sede do IPM (1545) R\$ 13.131.141,00) (sede construída até 2020)		13.131.141,00	13.131.141,00
AS.1.2	Implantação do Plano de Educação Permanente do SUAS para gestores, trabalhadores, conselheiros e membros de entidades socio assistencial.*	A definir		
AS.1.3	Estruturação dos equipamentos da Assistência Social (existentes e novos), conforme as normativas do MDS (estrutura física, acessibilidade e tecnologia da informação).*	A definir		
AS.1.4	Composição das equipes de referência em todos os equipamentos da Política de Assistência Social, inclusive as equipes de referência do Cadastro Único, de acordo com as especificidades de cada território. (Contratação de equipes formadas por assistentes sociais, enfermeiro(a)s e psicólogo(a)s) (salários: enfermeiro: R\$ 2.747,97, ass. social: R\$ 3.720 e psicólogo R\$ 1.634,84. Fonte: Catho) (contratação de 2 equipes\ano)		388.934,88	388.934,88
AS.1.5	Criação de fóruns territorializados para planejar e divulgar as ações da Assistência Social. (base: LOA 2016 – realização de fóruns e conferências (1070) R\$ 7 mil\ fórum) (2 fóruns\ano)		336.000,00	336.000,00
AS.1.6	Oferta de estágio remunerado a todos os estudantes das categorias profissionais tipificadas na NOB/RHSUAS lotados na SDHDS*. (não possui custo adicional).*			
AS.1.7	Publicização das Pesquisas realizadas no âmbito da Política Municipal de Assistência Social por seminários, fóruns, conferências. Sem custo adicional.	Sem custo adicional		
AS.1.8	Criação de um sistema municipal integrado de notificação de violências e violações de direitos nos diversos segmentos populacionais. (contratação de equipe de programação e desenvolvimento de sistemas).	200.000,00		200.000,00
AS.1.9	Formalização no organograma do órgão gestor da assistência social do município, contendo área de gestão do SUAS com competência de: gestão do trabalho, regulação do SUAS e vigilância socioassistencial. Sem custo adicional.	Sem custo adicional		
AS.1.10	Criação de indicadores sociais para subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações socio assistenciais. Sem custo adicional.	Sem custo adicional		

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
100,00% 13.131.141,00					
16,67% 64.822,48	16,67% 64.822,48	16,67% 64.822,48	16,67% 64.822,48	16,67% 64.822,48	16,67% 64.822,48
16,67% 56.000,00	16,67% 56.000,00	16,67% 56.000,00	16,67% 56.000,00	16,67% 56.000,00	16,67% 56.000,00
100,00% 200.000,00					

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
AS.1.11	Criação de um sistema de informação integrado entre as secretarias setoriais. (aluguel de servidor – R\$ 256,00/mês, 4 servidores) (desenvolvimento de software responsável – R\$ 35.000,00).		108.728,00	108.728,00
AS.1.12	Criação de fóruns territorializados para planejar e divulgar as ações da Assistência (7 fóruns, R\$ 5.000,00/fórum).		35.000,00	35.000,00
AS.1.13	Atualização Sistemática do Diagnóstico Sócio territorial, com ênfase na Política de Assistência Social.		1.500.000,00	1.500.000,00
AS.1.14	Realização de pesquisas e estudos da Política de Assistência Social, para conhecimento e avaliação das vulnerabilidades e riscos apresentados em cada território administrativos de Fortaleza, com atualizações a cada 2 anos. (R\$ 260.000,00 por pesquisa).		520.000,00	520.000,00
AS.1.15	Publicidade da Política de Assistência Social, por meio dos veículos de comunicação falada e escrita e redes sociais, incluindo a comunicação operada da Prefeitura Municipal de Fortaleza e outros meios de comunicação popular. (R\$ 100.000,00 por ano).		2.400.000,00	2.400.000,00
AS.2.1	Ampliação do orçamento da Prefeitura destinado a assegurar a concessão dos benefícios eventuais (auxílio natalidade, cesta básica e auxílio funeral) para quem deles necessitar, conforme o Art.22 da Lei nº 12.435/2012. (aumento de 5% no orçamento atual).		600.000,00	600.000,00
AS.2.2	Elaboração e efetivação do Plano Intersetorial do Benefício de Prestação Continuada– BPC (base: LOA 2016 – elaboração dos planos estratégicos regionais (1719) R\$ 69 mil/plano) (1 plano elaborado até 2020)		68.000,00	68.000,00
AS.2.3	Criação das Comissões Territoriais Inter setoriais do Programa Bolsa Família (PBF). *	Sem custo adicional		
AS.2.4	Elaboração do Plano Inter setorial do Programa Bolsa Família (PBF). (base: LOA 2016 – elaboração dos planos estratégicos regionais (1719) R\$ 68 mil/plano) (1 plano elaborado até 2020)		68.000,00	68.000,00
AS.3.1	Estruturação de equipamentos da Proteção Social Básica (ampliação e adequação dos equipamentos à execução dos serviços; recursos humanos; recursos materiais), respeitando as normativas instituídas pela LOAS. *	A definir		
AS.3.2	Acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade sociais, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família(PAIF). (1,5% de aumento no orçamento do PAIF).		3.960.000,00	3.960.000,00
AS.3.3	Ampliação e continuidade dos programas intersetoriais de prevenção ao uso indevido de drogas. (ampliação do orçamento do programa em 5%).		38.700,00	38.700,00
AS.3.4	Implantação/Implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em todos os Cras e a todos os públicos tipificados. (base: LOA 2016 – desenvolvimento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (1868) R\$ 5.983.000\11280 pessoas assistidas por quadriênio)		35.898.000,00	35.898.000,00

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
43,49% 47.285,81	11,30% 12.288,44	11,30% 12.288,44	11,30% 12.288,44	11,30% 12.288,44	11,30% 12.288,44
57,00% 19.950,00	43,00% 15.050,00				
16,67% 250.000,00	16,67% 250.000,00	16,67% 250.000,00	16,67% 250.000,00	16,67% 250.000,00	16,67% 250.000,00
16,67% 86.666,67	16,67% 86.666,67	16,67% 86.666,67	16,67% 86.666,67	16,67% 86.666,67	16,67% 86.666,67
16,67% 400.000,00	16,67% 400.000,00	16,67% 400.000,00	16,67% 400.000,00	16,67% 400.000,00	16,67% 400.000,00
16,67% 100.000,00	16,67% 100.000,00	16,67% 100.000,00	16,67% 100.000,00	16,67% 100.000,00	16,67% 100.000,00
100,00% 68.000,00					
100,00% 68.000,00					
16,67% 660.000,00	16,67% 660.000,00	16,67% 660.000,00	16,67% 660.000,00	16,67% 660.000,00	16,67% 660.000,00
16,67% 6.450,00	16,67% 6.450,00	16,67% 6.450,00	16,67% 6.450,00	16,67% 6.450,00	16,67% 6.450,00
16,67% 5.983.000,00	16,67% 5.983.000,00	16,67% 5.983.000,00	16,67% 5.983.000,00	16,67% 5.983.000,00	16,67% 5.983.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
AS.3.5	Implantação do SCFV 0 a 06 anos, com garantia de estrutura e equipe capacitada.*	A definir		
AS.3.6	Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no âmbito do domicílio para pessoas com deficiência e idosos com equipe de referência. (base: LOA 2016 – implantação de equipamento de proteção básica (1961) R\$ 90 mil\implantação) (1 equipamento implantado\ano)		2.160.000,00	2.160.000,00
AS.4.1	Ampliação do quadro de profissionais com qualificação e identificação com os programas, projetos e serviços da Política de Assistência Social. (contratação de 30 novos funcionários, R\$ 1.550,00 cada funcionário).		13.392.000,00	13.392.000,00
AS.4.2	Ampliação dos serviços de Média Complexidade – Centro de Referência Especializado para População de Rua –Centro Pop. (base; LOA 2016 – implantação do centro de referência do idoso (1033) R\$ 24 mil) (1 centro implementado até 2020)		24.000,00	24.000,00
AS.4.3	Ampliação dos serviços de Média Complexidade – Centro de Convivência. (base – Prefeitura de Londrina: construção de centro de convivência R\$ 451.039,50).	1.804.158,00		1.804.158,00
AS.4.4	Ampliação dos serviços de Média Complexidade – CREAS. (Base Prefeitura do município de Garuva – Construção de CREAS com 215,35m², R\$ 418.739,82).	8.374.796,40		8.374.796,40
AS.4.5	Implantação da Instituição de Longa Permanência para (Base: Prefeitura de São Paulo, Secretaria Municipal de Assistência Social – R\$ 1.550.000,00 por instituição).	31.000.000,00		31.000.000,00
AS.4.6	Implantação de República para Idosos. (Base Governo do Estado de São Paulo – R\$ 3.500.000,00 – condomínio com 66 apartamentos, 11 andares. – famílias pagarão taxa de R\$ 39,00 mensais).	3.500.000,00		3.500.000,00
AS.4.7	Implantação de Abrigo de Famílias. (base: LOA 2016 – casa de abrigo Margarida Alves (2052) R\$ 340 mil) (2 abrigos por quadriênio)		4.080.000,00	4.080.000,00
AS.4.8	Reforma de Estrutura Física da Casa de Passagem Masculina. (base: LOA 2016 – reforma de unidades de proteção social básica (1972) R\$ 150 mil) (Casa de Passagem reformada até 2020)		150.000,00	150.000,00
AS.4.9	Implantação de 01 Casa de Passagem Feminina e implantação de 01 Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Rua. (Base: Planejampa, Município de São Paulo – Construção de uma casa de passagem feminina e um abrigo institucional feminino – R\$ 7.986.065,00).	7.986.065,00		7.986.065,00
AS.4.10	Implantação de acolhimento de crianças e adolescentes – 0 a 18 anos para irmãos.(base: LOA 2016 – acolhimento institucional a crianças e adolescentes (2104) R\$ 2.972.000 \ 860 crianças e adolescentes atendidos) (860 crianças e adolescentes atendidos \ quadriênio)		17.832.000,00	17.832.000,00
AS.4.11	Implantação de acolhimento de crianças e adolescentes 0 a 12 anos. (base: LOA 2016 – acolhimento institucional a crianças e adolescentes (2104) R\$ 2.972.000 \ 860 crianças e adolescentes atendidos) (860 crianças e adolescentes atendidos \ quadriênio)		17.832.000,00	17.832.000,00

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
16,67% 360.000,00	16,67% 360.000,00	16,67% 360.000,00	16,67% 360.000,00	16,67% 360.000,00	16,67% 360.000,00
16,67% 2.232.000,00	16,67% 2.232.000,00	16,67% 2.232.000,00	16,67% 2.232.000,00	16,67% 2.232.000,00	16,67% 2.232.000,00
100,00% 24.000,00					
100,00% 1.804.158,00					
20,00% 1.674.959,28	15,00% 1.256.219,46	20,00% 1.674.959,28	15,00% 1.256.219,46	20,00% 1.674.959,28	10,00% 837.479,64
20,00% 6.200.000,00	15,00% 4.650.000,00	20,00% 6.200.000,00	15,00% 4.650.000,00	20,00% 6.200.000,00	10,00% 3.100.000,00
16,67% 583.333,33	16,67% 583.333,33	16,67% 583.333,33	16,67% 583.333,33	16,67% 583.333,33	16,67% 583.333,33
16,67% 680.000,00	16,67% 680.000,00	16,67% 680.000,00	16,67% 680.000,00	16,67% 680.000,00	16,67% 680.000,00
100,00% 150.000,00					
100,00% 7.986.065,00					
16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00
16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
AS.4.12	Implantação de acolhimento de crianças e adolescentes 12 a 18 anos para meninas. (base: LOA 2016 – acolhimento institucional a crianças e adolescentes (2104) R\$ 2.972.000 \ 860 crianças e adolescentes atendidos) (860 crianças e adolescentes atendidos \ quadriênio)		17.832.000,00	17.832.000,00
AS.4.13	Implantação de acolhimento de crianças e adolescentes 12 a 18 anos para meninos. (base: LOA 2016 – acolhimento institucional a crianças e adolescentes (2104) R\$ 2.972.000 \ 860 crianças e adolescentes atendidos) (860 crianças e adolescentes atendidos \ quadriênio)		17.832.000,00	17.832.000,00
AS.4.14	Implantação de Republica Masculina*	A definir	A definir	
AS.4.15	Implantação de República Feminina.*	A definir	A definir	
AS.4.16	Ampliação da Pousada Social. (base: Prefeitura de Londrina – construção de centros de convivência R\$ 451.039,50) (2 centros de convivência\quadriênio)		5.412.474,00	5.412.474,00
AS.5.1	Ampliação do financiamento destinado à aplicação das ações do Controle Social.(aumento de 10% no total de controle social – valor atual: R\$ 294.240,00).		176.544,00	176.544,00
AS.5.2	Estipular percentual de orçamento municipal destinado à Assistência Social na contrapartida nas ações do Controle Social. Sem custo adicional.	Sem custo adicional		
AS.5.3	Implantação do Sistema de Informação para o CMAS			
AS.5.4	Aquisição e/ou construção da sede do Conselho Municipal de Assistência Social			
AS.5.5	Participação dos trabalhadores do Suas, dos conselheiros do CMAS e das entidades sócio assistenciais inscritas no CMAS no Plano de Educação Permanente do Suas. Sem custo adicional	Sem custo adicional		
	TOTAL	52.865.019,40	155.775.521,88	208.640.541,28
	Média Anual			

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00
16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00	16,67% 2.972.000,00
16,67% 902.079,00	16,67% 902.079,00	16,67% 902.079,00	16,67% 902.079,00	16,67% 902.079,00	16,67% 902.079,00
16,67% 29.424,00	16,67% 29.424,00	16,67% 29.424,00	16,67% 29.424,00	16,67% 29.424,00	16,67% 29.424,00
55.655.334,57	30.215.333,38	32.169.023,20	30.200.283,38	32.169.023,20	28.231.543,56
13.913.833,64	7.553.833,34	8.042.255,80	7.550.070,84	8.042.255,80	7.057.885,89

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AFINS

Constituição Federal

Lei Orgânica da Assistência Social (Loas)

Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

NOB,Suas 2012, NOB,RH

Plano Nacional de Educação Permanente

Protocolo de Gestão Integrada

Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

Planos de Assistência Social

Estatuto da Criança e do Adolescente

Estatuto do Idoso

Estatuto da Pessoa com Deficiência

Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas

Pacto de Aprimoramento

Planos de Reordenamento

EQUIPE ELABORAÇÃO

Francisca Enilce Vieira Rocha

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
------	---------------

OFICINA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CDL – 21 E 22/3/16

Ana Paula Freire Duarte	Setra/ PSB
Anália Maria Saraiva Cavalcanti	Setra
Beatriz Gurgel	SESI
Carlos Eduardo Bezerra	Setra

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
Erica Cristina Araujo de Sousa	Setra
Fabiola Dias Diógenes	CPDrogas
Francisca Lorrany de Sousa	1º CRES
Francisca Enilce Vieira Rocha	Setra
Iracema de Oliveira Machado	Setra
Irismar de Souza Melo	Setra
Jocivânia Branco de Souza	Setra/ Ceben
Liliane Maria Araújo Medeiros	Setra
Luciana Maria	Setra
Lucioneide Rocha	Setra
Maria Andrade Leite	Regional IV
Maria Letícia Mota Moreira	Funci
Maria Loureto Barroso Souza	Setra
Maria Sonia Lima	Setra
Marilene Salete D. Santos Silva	Setra(estagiária)
Marli Souza Fagundes	Setra(estagiária)
Pedro Henrique Barros Sampaio	Setra
Perpétua Socorro A. Ribeiro	Regional I
Raimundo Ferreira Filho	Setra
Renata Medeiros de Sousa	Setra
Renato Oliveira Silva	Estácio
Rogelma Dagila	Setra
Rosana Marques	Funci
Rosely de Araujo Costa	Setra
Sandra Maria Pinheiro	Setra/ PSB
Sandra Silva Alves	Cesuas/ Cresça
Simão Jorge M. A. Castro	Setra
Thailandia Braga de Souza	Regional IV

FÓRUM DE DISCUSSÃO DA VERSÃO FINAL -ALCE – 6/7/2016

Ana Cristina Silva	CMAS
Ana Paula Medeiros	Cras Conj Palmeiras
Andrea Maria C. Roberto	CMAS Fortaleza
Anna Vanessa Ferreira Costa	Acolhimento II
Antonio Pompeu	Acepi/CMDPI/UFC
Silvana Simoes	STDS
Dandara de Souza Alcantara	Regional V
Diana F. de Oliveira	Regional III
Eliane Teixeira de Brito	RegionalIV
Elias Figueiredo	Setra
Emanuelle de Lima e Silva	Cras Bela Vista
Flamela Silva	Cras Conj. Palmeiras
Francisca de Lima e Silva	Regional III
Francisco Eudes de Sousa	Sorriso da Criança
Francisco França C. Filho	Casa de Passagem

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
G. Holanda Cunha Pinheiro	Setra
Jameson Lopes Barbosa	Regional V
Janaina Barros Feitosa	Cras Mondubim
Janaina Gomes de Sena	Projeto Sorriso da Criança
Joana Almeida dos Santos	Cras Castelão
Juscelene R. de Sousa	Cras Praia do Futuro
Kamylla Lima Silva	Centro POP Benfica
Karine B.S Manzo	CPDrogas
Kariny Vasconcelos	Cras Serviluz
Kilvia Herbene Q. Lima	Cras Dende
Larissa de Almeida Morais	Cras Couto Fernandes
Larissa Garcia Lima	Regional V
Ligia Monteiro Almada	Creas Mucuripe
Maiza Maria Ferreira	Setra
Marcia de Paula Sousa	Aprece
Marcia Maria Bezerra	Projeto Sorriso da Criança
Maria Andrade Leite	Regional
Maria de Lourdes Vieira	Setra
Maria E. P. dos S. Marques	SI
Maria Ludimila Lopes Tavares	Cras Alvorada
Marise Cristiane R Lima	SMS
Marylene Kelly Andrade Lima	RegionalVI
Meirelle de O. Bernardo	Cras Jardim das Oliveiras
Nagela de Pinho Pessoa	SME
Nagila Mendonça Barbosa	Regional V
Nathalie Liberato	Acolhimento
Nilzemara Firmeza	Cras João Paulo II
Odaise Maria Holanda	Cras Lagamar
Pedro Igor L. Barbosa	Setra
Pollyana Gomes Rabelo	Cras Aracape
R. Maria Tavares	Cras Messejana
Raquel Barroso Vieira da Silva	Cads
Regina Assencio	Cras João XXIII
Renata Silva de Morais	Projeto Sorriso da Criança
Ricardo Oliveira de Souza	Cras Conjunto Ceara
Roseli Ferreira da Silva	CMAS
Sabrina M. Maia Fava	Senac
Silvana Garcia	Regional V
Sthephanie Pereira de Carvalho	Setra
Talitha Araujo de Paula	Sorriso da Criança
Thailandia Braga de Souza	Regional IV
Valesca da Silva	SETRAS
Vanusa Alves Lima	Cras Canidezinho
Walda Viana Brigido de Moura	Acepi/CMDPI/UFC
Waldemary Barros Carneiro	CCPSR
Wendy Camelo Vitoriano	Cepe/Setra



ESPORTE E LAZER

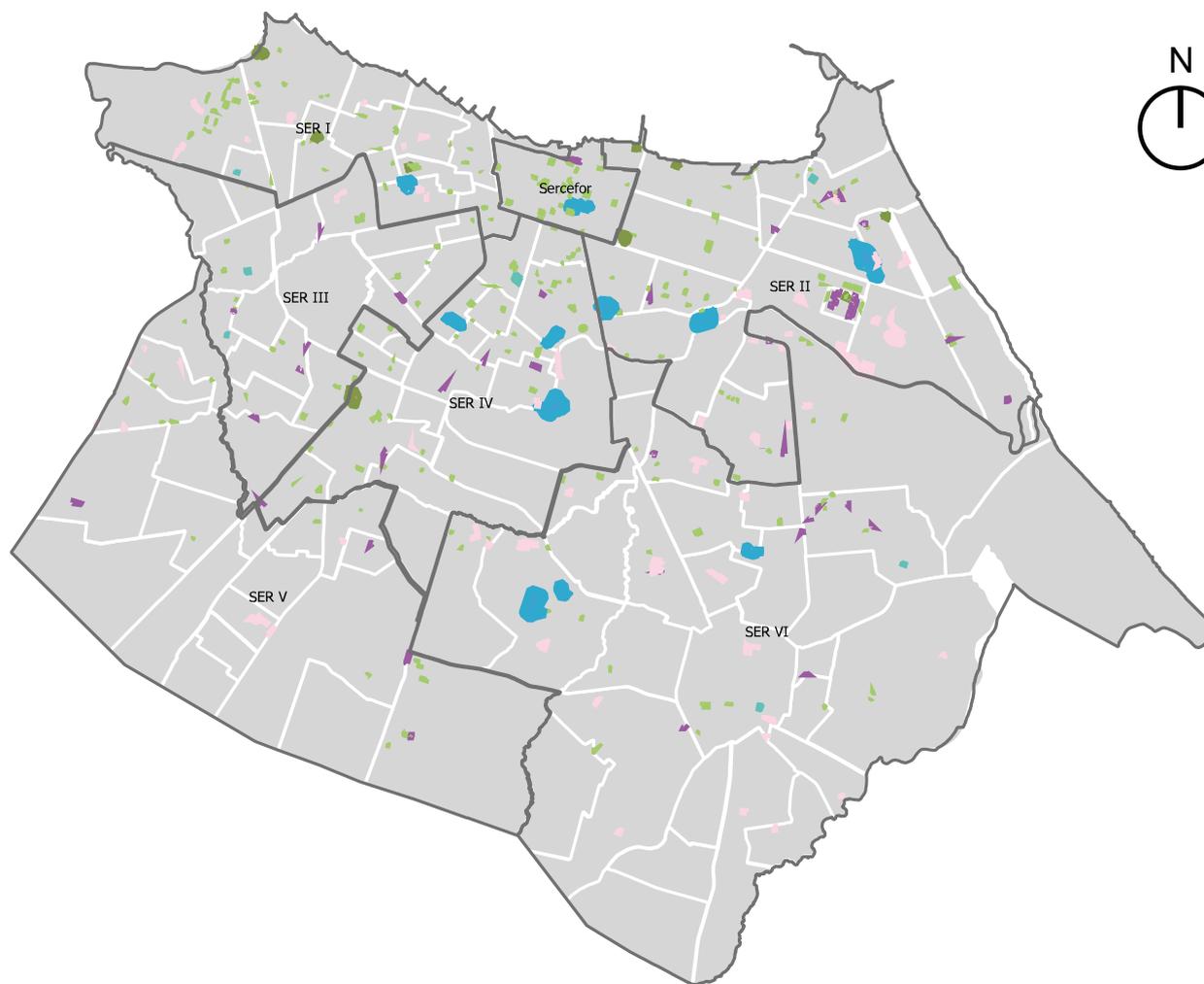
CONTEXTO

Além da inclusão social, o esporte e o lazer proporcionam, comprovadamente por meio de trabalhos científicos, inúmeros benefícios à saúde humana, atuando na prevenção da obesidade, doenças cardíacas, diabetes, dislipidemias e várias outras doenças. Assim, a prática de esportes beneficia grandiosamente a sociedade, pois reduz a probabilidade do aparecimento de doenças, contribui para a formação física e, conseqüentemente, psíquica das pessoas.

Em 2014, no último levantamento realizado pelo Ministério da Saúde, em 26 capitais brasileiras mais o Distrito Federal, por meio da Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel – 2014), o número de adultos em Fortaleza que praticavam atividades físicas em um tempo equivalente ao mínimo recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) era muito baixo. Apenas 41,5% dos homens e 34,1% das mulheres seguiam a recomendação mínima de exercício para a saúde. Além disso, o Vigitel apontou que 15,1% dos homens e 20% das mulheres são fisicamente inativos. Ou seja, estes adultos declaram não ter praticado qualquer atividade física no tempo livre nos últimos três meses e não ter realizado esforços físicos relevantes no trabalho; além de não se deslocarem para o trabalho ou para a escola caminhando ou pedalando um mínimo de 10 minutos por trajeto e de não participarem da limpeza pesada de suas casas. Nessa situação, chama atenção o fato que as mulheres residentes em Fortaleza foram as classificadas com maior percentual de sedentarismo entre todas as capitais investigadas.

Ainda de acordo com o Vigitel, o município de Fortaleza aparece como a segunda capital com maior número de homens com excesso de peso (62,3%), enquanto as mulheres se encontram na décima colocação (50,2%). Com relação à obesidade, os números também são alarmantes. De acordo com este mesmo levantamento, 21,8% dos homens e 17,2% das mulheres de Fortaleza são classificados como obesos.

Figura 3 – Áreas de lazer em Fortaleza



Fonte: Plano Fortaleza 2040 com base em dados da Secel, 2015.

Este estado de inatividade física ou baixa adesão à atividade física, associado ao sobrepeso ou à obesidade, pode ser refletido no percentual de indivíduos com alguma doença já diagnosticada. Segundo o Vigitel, em Fortaleza, 26,2% dos homens e 25% da mulheres possuem hipertensão

arterial; 6,7% dos homens e 7,9% da mulheres têm diagnóstico de diabetes; e 15,3% dos homens e 20,2% da mulheres possuem dislipidemia. Boa parte destes problemas de saúde pública poderiam ser atenuados com programas eficazes de atividade física.

Tabela 3 – Áreas de Lazer em Fortaleza

SERs	ÁREAS VERDES	PRAÇAS	PARQUES	LARGOS/JARDINS	GINÁSIOS	ESTÁDIOS	OUTROS	TOTAL
SER I	14	48	1	0	0	1	2	66
SER II	26	56	3	38	1	1	4	129
SER III	3	18	0	6	0	2	0	29
SER IV	8	47	3	7	2	1	1	69
SER V	8	19	0	5	0	1	0	33
SER VI	24	31	2	9	0	3	1	70
Sercefor	0	23	3	1	0	0	0	27
TOTAL	73	242	12	66	3	9	8	423

Fonte: Prefeitura Municipal de Fortaleza, 2015.

O esporte também se estreita com a educação desde os primeiros anos de vida das crianças nas escolas e creches, onde a coordenação motora, o equilíbrio corporal e a interação social, em muitos momentos, têm seu início nas aulas de Educação Física, promovendo assim novas oportunidades dentro do próprio ambiente escolar. Essa prática precisa ser estimulada em Fortaleza. Ainda não existem projetos exitosos e permanentes nas escolas que atuem nesse sentido.

A prática de esportes é condicionada pelo acesso aos equipamentos disponíveis, à existência de programas públicos ou privados e à condição socioeconômica dos seus moradores. Diante de vários relatos da comunidade, por meio de encontros realizados durante o desenvolvimento do projeto Fortaleza 2040, pode-se dizer que a cidade de Fortaleza apresenta, na visão de seus moradores, deficiência na rede de equipamentos esportivos para utilização pela comunidade.

A Figura 3 indica as áreas de lazer em Fortaleza divididas pelas SERs e a Tabela 3 as quantifica regionalmente.

Observa-se que existem bairros em todas as SERs que não possuem nenhuma das áreas de lazer citadas acima.

Espaços alternativos poderiam ser agregados, a exemplo dos equipamentos públicos de assistência social que poderiam ser incluídos em possíveis locais para a prática de atividade física e integração social. Estes equipamentos são o Centro de Referência da Assistência Social (Cras), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), a Coordenadoria Especial de Participação Social (Ceps) e o Centro de Cidadania e Desenvolvimento Humano (CCDH). Destaca-se, por exemplo, que os CCDH possuem espaços próprios para a prática esportiva, como piscinas e quadras. Todos os CCDH possuem quadras, sendo que um CCDH na SER III e um CCDH na SER V possuem quadras cobertas. Além disso, um

Tabela 4 – Quadras esportivas nas escolas municipais

SER	N.º DE ESCOLAS	QUADRAS COBERTAS	QUADRAS DESCOBERTAS
SER I	71	47	9
SER II	70	34	6
SER III	64	37	8
SER IV	73	40	13
SER V	92	43	18
SER VI	84	46	9
TOTAL	454	247	63

Fonte: Prefeitura Municipal de Fortaleza, 2015.

Tabela 5 – Mapeamento dos Equipamentos Esportivos

SERs	ESTÁDIOS	CUCAS	VILAS OLÍMPICAS	GINÁSIOS ESPORTIVOS	OUTROS	TOTAL
SER I	1	1	0	0	0	2
SER II	1	0	0	1	1	3
SER III	2	0	0	0	0	2
SER IV	1	0	0	2	1	4
SER V	1	1	3	0	0	5
SER VI	3	1	1	0	1	6
Sercefor	0	0	0	0	0	0
TOTAL	9	3	4	3	3	22

Fonte: Prefeitura Municipal de Fortaleza, 2015.

CCDH na SER III e os dois CCDH da SER V possuem piscinas. Atualmente, algumas destas quadras e piscinas se encontram interdidadas.

Com relação aos espaços escolares possíveis de serem utilizados para práticas esportivas, a situação existente pode ser verificada no Tabela 4.

Pode-se aferir que 65,4% das escolas do município de Fortaleza possuem quadras para práticas esportivas, além de muitas terem à disposição pátios cobertos e descobertos que possibilitam a realização de atividades esportivas. Ressalta-se, portanto, que

as escolas possuem grande potencial para a prática esportiva dos jovens e da população adulta.

A Tabela 5 mostra o mapeamento dos equipamentos esportivos do município de Fortaleza. Estes equipamentos esportivos estaduais e municipais são divididos em: estádios, Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cucas), Vilas Olímpicas, ginásios esportivos e outros.

De acordo com o quadro acima, percebe-se uma distribuição de equipamentos esportivos bem concentrada, como 3 estádios na SER VI; 3 Vilas

Olímpicas na SER V e 2 ginásios esportivos na SER IV. O Centro de Formação Olímpica do Nordeste (CFO) está localizado na SER VI. Não há equipamentos esportivos municipais ou estaduais na Sercefor.

Recentemente, a Prefeitura de Fortaleza anunciou a implantação do “Projeto Areninhas”, com a construção de mais 21 equipamentos esportivos similares em vários pontos da cidade. O projeto consiste na urbanização e requalificação de campos de futebol em bairros com alto índice de vulnerabilidade social e baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O objetivo é entregar para a população equipamentos esportivos de qualidade nos quais a comunidade possa, além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência, lazer e formação cidadã. Nas novas Areninhas também serão implantados núcleos de projetos esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Secel), oferecendo, de forma gratuita, escolinha de futebol e aulas de ginástica.

Além destes dados apresentados, o município de Fortaleza possui ainda 60 Academias ao Ar Livre instaladas, principalmente, em praças, mas também em polos, parques, lagoas, ginásios e outros. Algumas dessas academias têm uso restrito, por estarem localizadas em áreas vulneráveis que sofrem ameaças pela violência. Estão previstas 76 academias, oriundas de emendas de parlamentares federais, que serão distribuídas por todas as SERs de Fortaleza.

Com relação às instituições esportivas, Fortaleza sedia 37 Federações e 5 Associações de diversas manifestações esportivas. O Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Social do Comércio (Sesc) têm contribuído com atividades de esporte e lazer para a comunidade, com o objetivo de produzir uma vida mais saudável aos praticantes. O Sesi Parangaba, localizado na SER IV, atende atualmente

cerca de 1.500 pessoas, enquanto o Sesi Barra do Ceará, localizado na SER I, atende em média 1.300 pessoas. O Sesc, por sua vez, localizado no Centro de Fortaleza (Sercefor), atendeu no primeiro semestre de 2016 (janeiro a julho) 9.591 pessoas, sendo 6.414 no departamento físico desportivo, 595 na avaliação física, 2.043 no programa Sesc Ativo e 539 no futsal.

Agrega-se a isso o litoral de Fortaleza, propício para a prática de atividades esportivas, com uma extensão total de 34 km divididos em 15 praias, mas com pouca exploração dos esportes náuticos.

O município de Fortaleza encontra-se inserido na Região Hidrográfica das Bacias Metropolitanas, constituída por 11 bacias independentes, entre as quais se destacam as que têm os rios Choró, Pacoti, São Gonçalo, Pirangi, Ceará e Cocó. Estima-se que mais de cinco dezenas de espelhos d’água do tipo lago, lagoa compõem a paisagem da capital cearense. Fortaleza possui: 7 rios, 18 riachos, 2 lagos, 44 lagoas e 21 açudes. Nestes espaços hídricos quase não existem práticas de atividades esportivas, havendo aí um potencial extraordinário para ser explorado.

Fortaleza possui ainda campos de futebol de várzea e society, além das áreas de lazer em condomínios residenciais. O número destes equipamentos não são oficializados e por isto não apresentamos aqui.

Com relação aos estabelecimentos esportivos registrados no Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CREF 5), como clubes sociais e academias de ginástica, o município de Fortaleza possui 445 unidades. Não foi possível acessar esta informação por número de estabelecimento em cada SER.

A gestão municipal de Fortaleza não oferta um calendário de eventos esportivos acessível para grande parte da população. Contrariamente, o setor privado tem sistematicamente realizado atividades

esportivas importantes no município, como a Maratona Pão de Açúcar, Circuito de Corridas Pague Menos, entre outros. Há também atividades esportivas sendo realizadas em clubes sociais privados (futsal, voleibol, basquetebol, natação etc.), academias de ginástica privadas (musculação, dança, lutas etc), orla marítima (surf, windsurf, vela, triathlon etc) e autódromo (automobilismo).

As Vilas Olímpicas deveriam desenvolver diversas atividades esportivas, artísticas, educacionais e práticas culturais, como dança e música. Em funcionamento desde 1997, as Vilas atendem jovens, adultos e idosos. Atualmente, parte destas Vilas estão sucateadas, sem funcionamento adequado.

Os programas desenvolvidos pelos órgãos públicos ainda são tímidos diante da demanda da cidade. A Secel desenvolve dois programas: Atleta Cidadão e Academia na Cidade. O programa Atleta Cidadão possui 46 núcleos em Fortaleza e atende cerca de 2.300 jovens. As aulas, de várias modalidades esportivas, acontecem com a orientação de profissionais de Educação Física. O programa Academia na Cidade atende jovens, adultos e idosos com diversos tipos de atividade física. As aulas são realizadas por profissionais de Educação Física em 35 núcleos (47 turmas). O Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), do Ministério dos Esportes, é desenvolvido pela Secretaria de Esporte do Estado (Sesporte) do Ceará e disponibiliza diversas atividades esportivas, culturais e sociais que são realizadas no município do Fortaleza.

Diante da pouca disponibilidade de quadras, em determinados bairros, é necessário alugar quadras particulares para a prática esportiva por grupos de pessoas. Em alguns bairros, as quadras existentes são as das escolas, quase sempre fechadas para a comunidade. Outros espaços disponíveis nos bairros

são os campos de areia, nem sempre em condições ideais de uso.

A infraestrutura de espaços esportivos carece, em sua maioria, de reparo e adaptações. Vários destes equipamentos foram apropriados por grupos privados e outros são mal administrados, induzindo a subutilização e mesmo o desvio da finalidade dos espaços. São poucos os espaços destinados ao esporte ao ar livre na cidade. O clima adverso, como o sol forte, aliado à falta de coberturas de proteção adequadas, desestimula a prática de algumas atividades esportivas. As praias são pouco exploradas como possibilidades de lazer esportivo, e menos ainda para a prática esportiva profissional ou recreativa. Há também dificuldade de acesso ao esporte pelos deficientes físicos.

DESAFIOS

- Ampliar a oferta de modalidades esportivas e de lazer, por meio de parcerias com as entidades esportivas;
- Instituir políticas públicas de Estado para a oferta de atividades de esporte e lazer;
- Modernizar e manter os equipamentos esportivos e de lazer;
- Utilizar a escola e outros espaços públicos como equipamentos permanentes de oferta de esporte e lazer para a comunidade;
- Aumentar a oferta de aulas de educação física escolar de forma institucionalizada em articulação com a Secretaria de Educação;
- Definir como competências prioritárias a oferta de políticas públicas para esporte de participação e de lazer, junto às instâncias de governo;
- Fomentar prática de exercício físico no contraturno escolar como complemento da educação física escolar;

VISÃO DE FUTURO

Ser referência nacional em qualidade de vida da população por intermédio do acesso a um estilo de vida fisicamente ativo, com políticas de Estado institucionalizadas e garantia de fonte de recursos próprios para a promoção universal do esporte e lazer, integrado à saúde, ao combate à violência, à educação e à cultura.

- Criar estrutura profissionalizada no âmbito da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, por meio de concursos públicos para quadro efetivo;
- Criar mecanismos de avaliação e monitoramento de resultados dos programas de esporte e lazer no município em parceria com instituições de ensino superior, inclusive com estágios supervisionados;
- Dar visibilidade aos equipamentos de esporte e lazer do município, estimulando sua utilização pela população;
- Ampliar o atendimento à população por profissionais de educação física; e
- Criar lei de incentivo ao esporte municipal.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Ampliar a prática de esportes na cidade de Fortaleza;
- Ampliar a oferta de modalidades esportivas e de lazer, por meio de parcerias com as entidades esportivas;
- Instituir políticas públicas de estado para oferta de atividades de esporte e lazer; e
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população de Fortaleza.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ofertar programas para o desenvolvimento esportivo e lazer em todos os bairros da cidade;
- Ampliar a rede de equipamentos esportivos específicos, como: estádios de futebol, quadras, ginásios polivalentes, academias ao ar livre, parques infantis, pistas de skate, pistas de atletismo e outros;
- Recuperar e dimensionar melhor os espaços para atividades físicas;
- Mobilizar a comunidade para garantir que os equipamentos de lazer não sejam depredados, promovendo a gestão compartilhada;
- Promover ações de saúde e prevenção de doenças; funcionalidade, qualidade de vida e bem-estar por meio de esporte, lazer e atividade física;
- Garantir estratégias intersetoriais entre esporte, lazer, segurança pública, educação e saúde;

- Desenvolver programas de esporte e lazer específicos para mulheres, idosos e deficientes físicos;
- Priorizar fornecedores que utilizem material reciclável e sustentável na construção dos equipamentos esportivos; e
- Desenvolver programas para apoiar a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

- 90% da população suficientemente ativa com 60% dos indivíduos praticando as recomendações mínimas de atividade física nos tempos livres.

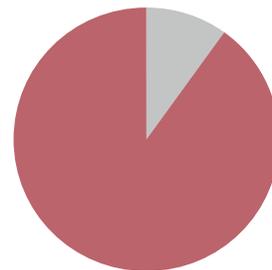
DIRETRIZES GERAIS

- Ampliação de políticas públicas e programas governamentais que garantam o acesso ao esporte a todos os segmentos da população contribuindo para a mudança da sociedade em que estão inseridos; e
- O respeito aos principais valores desenvolvidos no esporte: cooperação, trabalho em equipe, honestidade, respeito a outros indivíduos e respeito às regras como forma de contribuir para a construção de uma sociedade mais harmoniosa, menos violenta e mais inclusiva.

DIRETRIZES PARA O MARCO LEGAL

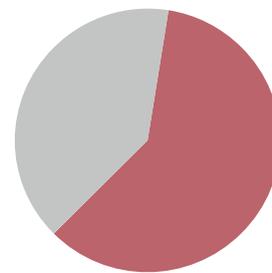
Não há necessidade de alterar nenhuma lei existente em relação ao esporte e ao lazer. Existem leis que devem ser cumpridas e outras que devem ser criadas para auxiliar a melhor gestão das políticas públicas de esporte e lazer. As que devem ser criadas deverão ser voltadas para:

- Analisar a cada dois anos os programas esportivos bem sucedidos no município e garantir a continuidade desses programas. Para indicação do êxito, os programas deverão ser avaliados quantitativamente e qualitativamente;
- Criar e aprovar uma Lei na Câmara Municipal que garanta que as aulas de Educação Física na escola básica sejam ministradas exclusivamente por professores de Educação Física, e que sejam obrigatórias aulas de Educação Física no mínimo 3 vezes por semana nas escolas; e
- Formular e aprovar na Câmara Municipal uma lei para criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte.



90%

da população
suficientemente
ativa



60%

dos indivíduos
praticando as
recomendações
mínimas de
atividade física nos
tempos livres

DIRETRIZES PARA ADEQUAÇÃO DO MODELO INSTITUCIONAL

- O Plano de Esporte e Lazer poderá ser administrado por meio de um Conselho Gestor e um Comitê Executivo. Dessa forma, a proposta passará por ajustes sugeridos e debatidos por este, que será composto por membros da sociedade civil e representantes de instituições relevantes para o desenvolvimento do esporte, educação e saúde no município de Fortaleza. O Comitê Executivo deverá ser responsável pela fiscalização, avaliação e parte da execução do Projeto de Esporte e Lazer que será aprovado pelo Iplanfor para compor o Plano Fortaleza 2040;
- O Conselho Gestor deverá ter a função de monitorar e avaliar a viabilidade das ações sugeridas, em determinados períodos, ao longo do Plano Fortaleza 2040, observando se o Projeto de Esporte e Lazer está de acordo com os objetivos traçados para aquele momento. Este Conselho, de caráter autônomo nas suas decisões, também deverá propor diretrizes, fiscalizá-las, controlar e deliberar todas as ações de políticas públicas executadas pelo projeto, sendo um canal vinculado ao poder executivo do município de Fortaleza;
- Criação de quadro de servidores concursados da Secel;
- Criação de uma Fundação Municipal de Esporte e Lazer, vinculada à Secel;
- Criação de um observatório para cadastramento e acompanhamento na área de esporte e lazer;
- Formação de equipe multidisciplinar de saúde

e esporte que acompanhe e monitore os programas e projetos esportivos e de atividade física;

- Criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- Criação de uma célula de pesquisa na Secretaria de Esporte e Lazer em parceria com as IES, de modo a garantir evidências científicas que avaliem a eficácia, efetividade e eficiência dos programas e a implantar uma política de Monitoramento, Controle e Avaliação Continuada das Políticas Públicas de Esporte e Lazer;
- Criação de núcleos de desenvolvimento para o esporte de rendimento de base; e
- Criação de uma rede de desenvolvimento do talento esportivo.

LINHAS DE AÇÃO

Linha de Ação EL.1 – Esporte Participação: lazer e integração social, saúde pública;

Linha de Ação EL. 2 – Esporte educacional;

Linha de Ação EL. 3 – Esporte de alto rendimento;

Linha de Ação EL. 4 – Financiamento, infraestrutura e gestão de pessoas;

Linha de Ação EL. 5 – Participação social, acadêmica e científica, controle, monitoramento e avaliação; e

Linha de Ação EL. 6 – Integração das políticas de esporte e turismo

Quadro 12 – Linha de Ação EL.1 – Esporte Participação: lazer e integração social, saúde pública

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.1.1	Implantação e desenvolvimento de práticas esportivas e de lazer nas escolas, aos finais de semana, para a comunidade Ações relacionadas: ED.1.3; ED.1.5	100% de adesão das escolas que possuam equipamentos esportivos até 2040. 1 por bairro (piloto) Total de bairros – 119. Total de Escolas – 454 , 100% de adesão das escolas (frequência de atividades de acordo com a demanda)	Adesão das escolas	2020 2040	Todos os bairros	SME/ Secel/ Sesec
EL.1.2	Ordenação para utilização dos espaços e vias públicas para as práticas esportivas participativas e de lazer por meio de um sistema que integre os órgãos competentes e desburocratize os acessos Ações relacionadas: MA.2.13; MA.2.25; MA.3.4; MA.3.6	(1) sistema virtual de integração, comunicação entre os órgãos competentes e entidades oficiais criados (a. Organizar a orientação e o monitoramento dos equipamentos esportivos; b. Informar a população acerca da existência e condições e regras de uso desses espaços)	Criação e implantação (em paralelo com os processos atuais), implementação (definitiva, substituindo os processos atuais)	2018 2020	online	Secel/ SERs/ Seuma/ SME/ SCSP/ AMC/ Entidades Oficiais envolvidas
EL.1.3	Reforma e manutenção corretiva dos espaços e vias públicas, que deverão ser adequados e adaptados para utilização de esportistas e comunidade geral (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, pessoas com deficiência e outros)	100% dos equipamentos em perfeita condição de uso 2020: 10% 2024: 30% 2028: 50% 2032: 70% 2036: 90% 2040: 100%	Avaliação do estado de uso dos equipamentos		Todos os bairros	Seinf/ SERs

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.1.4	Garantir os recursos para a manutenção preventiva dos espaços e vias públicas adequados e adaptados para a utilização de esportistas e comunidade geral (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, pessoas com deficiência e outros)	100% dos equipamentos em perfeita condição de uso	Manutenção periódica contínua	Definir periodicidade por equipamento	Todos os bairros	Seinf/ SERs
EL.1.5	Construção de novos espaços e vias públicas adequados e adaptados para utilização de esportistas e comunidade geral (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, pessoas com deficiência e outros) Ações relacionadas: ED.2.9	100% das demandas atendidas (levantar em estudo posterior) 21 Areninhas / 2 CIES / Outros equipamentos conforme demanda a ser levantada	Novos espaços em operação	2016 2040	Todos os bairros	Seinf/ ME
EL.1.6	Integração da mobilidade urbana ao acesso de equipamentos e espaços públicos para esporte e lazer	Cobertura de transporte público coletivo para acesso das comunidades a 100% dos equipamentos, principalmente em dias de eventos específicos, inclusive aos finais de semana e feriados, por meio de linhas especiais. 80% dos equipamentos tenham cobertura, 100% dos equipamentos tenham cobertura	Cobertura instalada em equipamentos	2020 2040	Todos os bairros	Etufor/ SCSP/ Coordenadoria de Pessoas com Deficiência/ Sindiônibus/AMC

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.1.7	Urbanização das praias de Fortaleza com enfoque nas práticas esportivas, desenvolvimento de geração de renda para população local e incentivo ao turismo	15 minicomplexos poliesportivos (vôlei de praia, futebol, handebol etc.)/ 15 guarda-volumes nas 15 praias de Fortaleza, para armazenamento e empréstimo de material esportivo da prefeitura construídos e mantidos em perfeitas condições de uso	2020: 2 minicomplexos 2024: 4 minicomplexos 2028: 6 minicomplexos 2032: 9 minicomplexos 2036: 12 minicomplexos 2040: 15 minicomplexos	2040	Todas as praias	Seinf/Setfor/Secel
EL.1.8	Urbanização, limpeza e balneabilidade das principais lagoas para utilização em momentos de lazer e atividades esportivas aquáticas Ações relacionadas: MA.3.10	100% das lagoas estruturadas em condições de uso para lazer e esporte, com pelo menos 15 para esportes aquáticos. 7 principais (Parangaba, Messejana, Opaia, Maraponga, Papicu, Mondubim e Porangabussu) e demais a serem escolhidas	Lagoas em utilização	2020 2040	Parangaba/ Messejana/ Opaia/ Maraponga/ Papicu/ Mondubim/ Porangabussu/ Bairros das demais lagoas	Seuma/Seinf/ SERs/Urbfor/ Secel/SCSP/ Cagece/Cogerh
EL.1.9	Implantação de um programa municipal de brinquedos e brincadeiras para crianças e adolescentes, com brinquedos preferencialmente recicláveis	100% dos espaços públicos disponíveis para a prática esportiva com brinquedos para crianças e adolescentes	2020: 15% dos espaços 2024: 30% dos espaços 2028: 50% dos espaços 2032: 70% dos espaços 2036: 85% dos espaços 2040: 100% dos espaços	2040	Todos os bairros	Secel/Seinf/ SERs/ SMS/ SME/ SDHDS*/ Secultfor/ Seuma

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.1.10	Ampliação (em número e tamanho) e conservar as Academias ao Ar Livre	15 Academias ao Ar Livre em cada SER, mais 5 academias construídas na Sercefor, ampliação do número de equipamentos nas Academias. 95 destas construídas e estão em funcionamento	Número de equipamentos contido nas Academias	2020	Todas as SERs	Secel
EL.1.11	Atenção integral aos usuários das Academias ao Ar Livre e demais programas de atividade física com a assistência preventiva de profissionais de educação física, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e nutricionistas, vinculados às Unidades de Atenção Primária ("Posto de Saúde") ou ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf), como previsto na Portaria GM,MS 2.681 de 7 de novembro de 2013	Assistência por meio de equipes de saúde com 1 profissional de educação física, 1 fisioterapeuta, 1 terapeuta ocupacional e 1 nutricionista por SER, atendendo às Academias ao Ar Livre de forma itinerante. 1 equipe por SER, 3 equipes por SER contratadas	Equipes por contratadas por SER	2020 2024	Todos os bairros	Secel/ SMS
EL.1.12	Implantação de contrarreferência entre as Academias ao Ar Livre e demais programas de atividade física com Unidades de Atenção Primária (postos de saúde), estabelecendo um Protocolo Operacional Padrão para determinar a contrarreferência, a fim de regular o fluxo de usuários praticantes de atividade física na Rede de Atenção à Saúde	100% dos usuários que irão participar do programa cadastrados	Protocolo Operacional Padrão para controle dos usuários que irão participar do programa, criado e implantado	2024	Academias ao Ar Livre, de todos os bairros, georreferenciadas com Unidades de Atenção Primária de Fortaleza	Secel/ SMS
EL.1.13	Apoio do Nasf e ESF no sentido de referenciar (encaminhar), em especial, os idosos, as pessoas com deficiências e as pessoas com hipertensão, diabetes e obesidade (infantil e adulta) para as academias ao ar livre e demais programas de atividade física, como previsto na Portaria GM,MS 2681 de 7 de novembro de 2013	100% dos usuários que irão participar do programa cadastrados	(1) Protocolo Operacional Padrão para determinar a referência do Nasf e ESF para as Academias ao Ar Livre ou para determinar a referência das Academias ao Ar Livre para as Unidades de Saúde criado e implementado	2020	Academias ao Ar Livre, de todos os bairros, georreferenciadas com Unidades de Atenção Primária de Fortaleza	Secel/ SMS

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.1.14	Programas de atividade física inclusivos para pessoas com problemas de saúde mental referenciados pelo Caps, Caps AD e CapsI, sob supervisão e/ou intervenção do profissional de educação física ou terapeuta ocupacional, assim como por demanda espontânea	1 programa de atividade física inclusivo para os usuários dos Caps. Criado e implementado	Programa criado e implantado	2020	Nas Academias ao Ar Livre nas 7 SER de acordo com a demanda	Secel/SMS/Secretaria de Assistência Social
EL.1.15	Implementação de academias nas comunidades com a proposta para um recorte específico para as mulheres	Construção de 31 academias para mulheres 2020: 6 academias 2024: 11 academias 2028: 16 academias 2032: 21 academias 2036: 26 academias 2040: 31 academias	Academias para mulheres em Funcionamento	2040	5 academias em cada SER/ 1 academia na Sercefor	Seinf/DDM/Coordenadoria da Mulher/Secel
EL.1.16	Formação de grupos de mulheres nas comunidades para a prática de esporte e lazer Elaboração de programas esportivos de acordo com as especificidades desse grupo, Fortalecer grupos já existentes Contratar professor de Educação Física para cada grupo, preferencialmente do gênero feminino	Formação de 62 grupos (gestantes, idosas, obesas, mastectomizadas e outros) 2020: 12 grupos 2024: 22 grupos 2028: 32 grupos 2032: 42 grupos 2036: 52 grupos 2040: 62 grupos	Grupos de mulheres em Funcionamento	2040	10 grupos em cada SER/ 2 grupos na Sercefor	DDM/Coordenadoria da Mulher/Secel

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.1.17	Formação de equipe multidisciplinar de saúde e esporte que acompanhe e monitore os programas e projetos esportivos e de atividade física	Concurso público para formar 1 equipe de 6 profissionais de Educação Física, 2 nutricionistas, 3 fisioterapeutas, 3 médicos, 2 terapeutas ocupacionais, 2 psicólogos e 1 gestor esportivo e de lazer / contratar 1 equipe para a prefeitura	Equipe em operação	2020	Fortaleza	SMS/Secel/Sepog
EL.1.18	Criação de um Observatório para cadastramento e acompanhamento na área de esporte e lazer	Formação de 1 equipe técnica especializada para o cadastramento e descadastramento de Entidades Esportivas do município, Formar 1 equipe para a Prefeitura	Equipe em operação	Atuais programas devem ser avaliados e efetivados até 2020, os demais até 2040	Fortaleza	Secel
EL.1.19	Implementação do Programa de Esporte e Lazer da Cidade (PELC) em Fortaleza	Formar uma (1) comissão específica para acelerar o processo de implementação deste importante programa.	Equipe formada	2017	Fortaleza	Secel
EL.1.20	Transformação em políticas públicas de gestão municipal ligadas ao Esporte e Lazer programas e projetos comprovadamente bem-sucedidos, fortalecendo os bairros com baixo IDH, afim de garantir sua continuidade como políticas de Estado Diretriz Marco legal	Formar 1 equipe para a implementação do PELC. Análise a cada 2 anos dos programas esportivos bem-sucedidos no município, e por meio de leis que deverão ser criadas e aprovadas na Câmara Municipal, garantir a continuidade destes programas. Para indicação do êxito, os programas deverão ser avaliados quantitativamente e qualitativamente	Leis aprovadas para garantir a continuidade de programas e projetos	2040	Fortaleza	PMF

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.1.21	Garantia da inclusão de jovens com deficiência e mobilidade reduzida em projetos e programas para a juventude em esporte, lazer e cultura	100% dos projetos devem contemplar a participação de jovens com deficiência e mobilidade reduzida	Projetos e programas lançados	2040	Todos os bairros	SDHDS*/SME/SMS/Coojuv
EL.1.22	Criação de banco de dados da Secel de grupos de esportes e espaços esportivos que envolvem a população LGBT	1 diagnóstico realizado e atualizado anualmente	Diagnóstico realizado e atualizado anualmente	2017 a 2040: ação permanente	Fortaleza	Responsável: Coordenadoria de Diversidade Sexual Parceiro: Secel
EL.1.23	Implementação dos Jogos da Diversidade como ação prioritária e permanente, com ações de enfrentamento à lesbofobia e à misoginia nas políticas municipais de esporte e lazer e acesso a recursos públicos de incentivo à prática do esporte.	24 edições dos jogos da diversidade sexual realizados	Jogos realizados anualmente	2017 a 2040: ação permanente	Fortaleza	Responsável: Secel Parceiro: Coordenadoria de Diversidade Sexual

Quadro 13 – Linha de Ação EL. 2 – Esporte educacional

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.2.1	Criação de um Plano Municipal de Esporte Educacional Ações relacionadas: ED.3.11; ED.5.2	1 Programa Municipal de Esporte Educacional. Criado e implementado	Comissão entre as secretarias: SME/Secel/ outras formada Seminário com os gestores/ comissão e comunidade criada. Programa Municipal de Esporte educacional criado e implementado	2020 2020 2024	Fortaleza	Secel/SME
EL.2.2	Formação de parcerias de cooperação técnica com as IES, Federações Esportivas, Secel	1 contrato formulado que torne viável o fortalecimento de programas e projetos, práticas de atividades físicas, palestras e debates entre os entes	Contrato formulado e divulgado e metas executadas	2020	Fortaleza	SME/IES/Secel

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.2.3	Garantia da presença do professor, profissional de Educação Física e demais profissionais relacionados direta ou indiretamente ao esporte na Rede Municipal de Ensino. Aumentar o número de aulas de Educação Física obrigatória nas escolas do município	1 Lei aprovada na Câmara Municipal que garanta que as aulas de educação física na escola básica seja ministrada exclusivamente por professores de educação física, e que seja obrigatório aulas de educação física no mínimo 3 vezes por semana nas escolas. Marco legal	Lei aprovada e publicada no Diário Oficial do Município	2020	Fortaleza	PMF
EL.2.4	Realização dos Jogos Escolares Municipais de Fortaleza Ações relacionadas: ED.3.11	1 Competição municipal anual com todas as escolas participando de várias modalidades esportivas	N.º de jogos escolares realizados anualmente	2017 a 2040: ação permanente	Fortaleza	Secel/SME
EL.2.5	Resgate dos jogos populares e fabricação de brinquedos por meio de material reciclado. Ações relacionadas: ED.1.3	1 Programa de resgate dos jogos populares e fabricação de brinquedos, além de implementação destas atividades, aos finais de semana, em 2 escolas de cada bairro de Fortaleza 2028: 1 escola por bairro 2040: 2 escolas por bairro	Programa em operação	2028 2040	Todos os bairros	Secel/ SME/ Seuma

Quadro 14 – Linha de Ação EL.3 – Esporte de alto rendimento						
Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.3.1	Criação de núcleos de desenvolvimento para o esporte de rendimento de base	Estrutura e equipe treinada para o desenvolvimento de 28 esportes de rendimento de base, democratizando o acesso a outras modalidades esportivas menos difundidas. As modalidades são: atletismo, badminton, basquete, boxe, ciclismo, esgrima, futebol, ginástica artística, ginástica rítmica, ginástica de trampolim, halterofilismo, handebol, hóquei, judô, luta olímpica, nado sincronizado, natação, pentatlo moderno, polo aquático, saltos ornamentais, taekwondo, tênis, tênis de mesa, tiro com arco, triatlon, vôlei de praia, voleibol e rúgbi	Equipes para compor os núcleos estruturadas, Estrutura física definida e disponibilizada, Equipe de profissionais treinada	2040	Fortaleza	Secel
EL.3.2	Criação de uma rede de desenvolvimento do talento esportivo	100% dos equipamentos utilizados, como os Cucas, Vilas Olímpicas e outros, para a prática de esportes, como um Núcleo que encaminha alunos com potencial de alto rendimento para o Centro de Formação Olímpica, estabelecer parcerias com o governo do estado para o recebimento dos talentos da rede municipal de esportes, contratar um profissional de educação física para cada Núcleo	Estruturas físicas definidas edisponíveis nos bairros e recuperadas para a prática adequada de esporte orientada por profissionais especializados	2020	Fortaleza	Secel/ parceria com o Estado

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.3.3	Formação técnica permanente para os profissionais da área de desporto e para desporto	Capacitação e habilitação de profissionais em 28 modalidades esportivas (atletismo, badminton, basquete, boxe, ciclismo, esgrima, futebol, ginástica artística, ginástica rítmica, ginástica de trampolim, halterofilismo, handebol, hóquei, judô, luta olímpica, nado sincronizado, natação, pentatlo moderno, polo aquático, saltos ornamentais, taekwondo, tênis, tênis de mesa, tiro com arco, triatlon, vôlei de praia, voleibol e rúgbi) e de maneira inclusiva, atender às diversas faixas etárias, gêneros e pessoas com deficiência física	Calendário permanente de capacitação, incluindo cursos, oficinas, congressos etc.	2020	Fortaleza	Secel

Quadro 15 – Linha de Ação EL. 4 – Financiamento, infraestrutura e gestão de pessoas

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.4.1	Criação do quadro de servidores concursados da Secel	Disponibilização de uma (1) equipe técnica especializada permanente para cumprir as demandas	Quadro mínimo de servidores definido, Quadro de servidores já existentes oficializado, Concurso para complementação do quadro realizado	2020 2024	Fortaleza	Secel
EL.4.2	Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte	Formular e aprovar na câmara municipal uma (1) Lei para o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte, Destinar na lei orçamentária um percentual (?%), Destinar um percentual(?%) da arrecadação municipal (tributos, multas e etc.) para o Fundo	Lei de criação do Fundo aprovada e publicada no Diário Oficial do Município, com percentual de recursos definido na LOA	2020	Fortaleza	Sefin/Sepog/CMFO/Gabinete do Prefeito/PGM
EL.4.3	Capacitação das lideranças para participar de Ciclos de Debates para promoção do Orçamento Participativo do Esporte	Lideranças comunitárias identificadas de cada bairro, 100% dessas lideranças com formação continuada efetivada	Número de lideranças capacitadas	2020	Todos os bairros	Secel/SERs/Órgão Gestor Governança Participativa
EL.4.4	Priorização de fornecedores que utilizem material reciclável e sustentável na construção dos equipamentos esportivos	100% dos editais que sejam formulados para a construção ou reforma de equipamentos esportivos com utilização de materiais recicláveis	Editais de licitação com critérios técnicos que priorizem o uso de material reciclável e sustentável	2040	Fortaleza	Secel/ CLFor

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.4.5	Criação do Bolsa Atleta Municipal	Contemplar no mínimo 10 atletas por modalidade olímpica e paraolímpica, com bolsa Atleta Municipal	Atletas contemplados	2032	Fortaleza	Secel/ CMFOR
		Edital público com indicadores, utilizando parâmetros como: 1. Ranking por modalidade; 2. Priorizar as modalidades olímpicas e paraolímpicas; 3. Atletas de baixa renda; 4. Atletas com deficiência; 5. Definir percentual mínimo para o paraolímpico; 6. Vincular com a idade escolar				
EL.4.6	Criação de vagas de estágio obrigatório para atuar nos programas e equipamentos públicos de esporte e lazer, para acadêmicos da área de Educação Física com a interveniência da Instituição de Ensino Superior	Convênios com 100% das Instituições de Ensino Superior localizadas no município para viabilizar os estágios dos alunos	Relatórios sistemáticos do número de alunos estagiários atuando nos programas e equipamentos públicos de esporte e lazer	2040	Fortaleza	Secel/ IES/ Sepog/Imparh
EL.4.7	Realização de cursos profissionalizantes para fabricação de material esportivo, abrangendo também as associações de catadores de materiais recicláveis	Curso profissionalizante específico para a fabricação de material esportivo, realizados cada 2 anos, Certificação de no mínimo 480 pessoas ao final de 2040	Pessoas certificadas	2040	Fortaleza	Secel/ SDE/ Imparh

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.4.8	Mapeamento, monitoramento e apoio às atividades de esporte e lazer ofertadas gratuitamente nas comunidades	Mapeamento e monitoramento periódico de quantas e quais atividades de esporte e lazer e onde estão sendo ofertadas gratuitamente identificando e suprindo suas necessidades para garantir sua continuidade e ajudando na divulgação junto às comunidades	Relatórios sistemáticos anuais do monitoramentos das atividades desenvolvidas	2040	Fortaleza	Secel/ SERS
EL.4.9	Contratação de salva vidas, por concurso público, para atuação permanente nas lagoas que serão utilizadas para a prática de atividades náuticas	Triplicar o número de salva-vidas existentes no município de Fortaleza	Quantidade de salva-vidas	2028 2040	Fortaleza	Sesec
EL.4.10	Contratação de guardas municipais para atuação em espaços públicos utilizados para a prática de atividade física durante os horários de maior utilização	Aumentar o número de guardas municipais até 40% do efetivo atual	2020: 10% 2024: 20% 2028: 30% 2040: 40%	2040	Fortaleza	Sesec
EL.4.11	Construção de uma marina pública na orla marítima de Fortaleza para acolher barcos locais e visitantes	Construir 1 marina pública	Construção da Marina 2040	2040	Fortaleza	Seinf/ PMF
EL.4.12	Construção de cachorródromos nas principais praças públicas de Fortaleza	Construir 1 cachorródromo em uma praça de cada bairro de Fortaleza. 2028: 25% dos bairros 2032: 50% dos bairros 2036: 75% dos bairros 2040: 100% dos bairros	Cachorródromos instalados em praças	2040	Todos os bairros	Seinf

Quadro 16 – Linha de Ação EL. 5 – Participação social, acadêmica e científica, controle, monitoramento e avaliação

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.5.1	Criação de uma Fundação Municipal de Esporte e Lazer, vinculada à Secel	Fundação Municipal de Esportes e Lazer criada e implantada	Fundação Municipal de Esporte e Lazer criada e implantada	2024	Fortaleza	Secel/ PMF
EL.5.2	Criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer	Conselho Municipal de Esporte e Lazer com participação de representantes de classes, federações, comunidades esportivas, atletas, universidades, gestores criado e em funcionamento	Lei que cria e regulamentada o Conselho no Diário Oficial do Município aprovada e publicada, Conselho criado e em Funcionamento	2020 2024	Fortaleza	PMF
EL.5.3	Criação de uma célula de pesquisa na Secretaria de Esporte e Lazer em parceria com as IES, Garantir evidências científicas que avaliem a eficácia, efetividade e eficiência dos programas, Implantar uma política de Monitoramento, Controle e Avaliação Continuada das Políticas Públicas de Esporte e Lazer	Publicar anualmente 5 pesquisas em revistas científicas de alto impacto, com assuntos relacionados às políticas públicas do município de Fortaleza Centro de Documentação e Informação em Esporte e Lazer (observatório do esporte) criado, 2024 Pesquisa científica nos projetos e programas realizada, 2040 Uma linha de financiamento para pesquisa e da produção científica criada e implementada, 2032	Pesquisas publicadas	2032	Fortaleza	Secel/ IES

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.5.4	Conscientização da população acerca da preservação, fiscalização, monitoramento e promoção da gestão compartilhada de equipamentos públicos programas e projetos	(1) relatório publicado anualmente sobre a preservação, fiscalização e monitoramento dos programas e sobre o estado de conservação dos equipamentos esportivos do município	Divulgação anual em mídias sociais e bairros sobre a situação real da área de Esporte e Lazer do município N.º de parcerias e equipamentos com gestão compartilhada PMF e sociedade	2040	Todos os bairros	Secel/IES/SME/ Órgão gestor governança participativa
EL.5.5	Utilização da ferramenta de informação baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) da Organização Mundial de Saúde	(1) relatório anual de informação de Funcionalidade, levando em conta o contexto ambiental (físico, atitudinal e social) e pessoal dos usuários dos serviços dos programas de atividade física para o dimensionamento e redimensionamento de pessoal e de equipamentos de esporte e lazer	Projeto de indicação 28,2015 aprovado na Câmara Municipal sobre a Política Municipal de Saúde Funcional que trata dos detalhes deste sistema de informação em Funcionamento.	2020	Fortaleza	Secel/ PMF
EL.5.6	Formação de comissão para tratar de patrocínio de atletas e instituições beneficentes	(1) comissão técnica especializada em Gestão Esportiva e Educação Física para viabilizar patrocínios aos atletas de destaque nacional contratada	1 equipe para a Secel	2032	Fortaleza	Secel
EL.5.7	Criação de Núcleo Gestor de auxílio à Secel no gerenciamento e controle dos equipamentos esportivos públicos municipais	(1) Núcleo Gestor com participação de representantes de classes, federações esportivas e comunidade criado e em Funcionamento	Núcleo Gestor criado e em Funcionamento	2032	Fortaleza	Secel

Quadro 17 – Linha de Ação EL. 6 – Integração das políticas de esporte e turismo

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
EL.6.1	Promoção de competições nacionais e internacionais nas principais modalidades esportivas, como: pesca esportiva, futebol society, triatlo, kite surf, slackline, skate, vôlei, basquete, outros	8 competições nacionais e 2 competições internacionais de grande repercussão realizadas anualmente, As competições devem ser transmitidas pela televisão e,ou ter grande divulgação para a sociedade, 4 competições nacionais e 1 competição internacional por ano, 8 competições nacionais e 2 competições internacionais por ano	Competições realizadas	2040	Fortaleza	Secel
EL.6.2	Promoção de espetáculos esportivos culturais, nacionais e internacionais	Realizar anualmente 2 espetáculos nacionais e 1 espetáculo internacional,Os espetáculos devem ter grande divulgação para a sociedade	Espetáculos realizados	2024	Fortaleza	Secel/Secult

Tabela 6 – Cronograma físico-financeiro – Esporte e Lazer

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
EL.1.1	Implantação e desenvolvimento de práticas esportivas e de lazer nas escolas (R\$ 1.370 por mês/escola) (454 escolas) (até 2020).		29.855.040,00	29.855.040,00
EL.1.2	Ordenação p/ utilização dos espaços p/ práticas esportivas. (até 2020).		500.000,00	500.000,00
EL.1.3	Reforma e manutenção dos espaços e vias públicas adequados p/ prática de esportes. (R\$ 1.000 por m²).*	Custos inclusos no Plano Mestre Urbanístico e Custeio das SERs		
EL.1.4	Manutenção preventiva dos espaços e vias públicas adequados à prática de esportes. (R\$ 10,00/m²).*	Custos inclusos no Plano Mestre Urbanístico e Custeio das SERs		
EL.1.5	Construção de novos espaços e vias públicas adequados e adaptados para utilização de esportistas e comunidade geral. (Areninhas: R\$ 1.200.000/unid – até 2016) (CIEs: R\$ 4.000.000/und – até 2040) (total de 21 areninhas e 2 CIE's até 2016) (outros equipamentos, até 2040).	33.200.000,00		33.200.000,00
EL.1.6	Integração da Mobilidade Urbana ao acesso de equipamentos e espaços públicos para esporte e lazer. (até 2020, 80% dos equipamentos cobertos. Até 2040, 100%).*	Incluso no Plano de Mobilidade Urbana	1.080.000,00	
EL.1.7	Urbanização das praias de Fortaleza, com enfoque nas práticas esportivas e desenvolvimento de geração de renda para a população local. Construção de 15 mini complexos poliesportivo nas praias (R\$ 100.000/unid) (Manutenção: R\$ 1.500 mensal/unid).	1.500.000,00		2.580.000,00
EL.1.8	Urbanização e limpeza das principais lagoas para a prática de esporte (Urbanização: R\$ 1.000,00 m²) (Limpeza: R\$ 500,00 m³) (7 lagoas até 2020).*	Custos incluso no Saneamento		
EL.1.9	Implantar um programa municipal de brinquedos e brincadeiras (R\$ 25.000/ espaço público).	750.000,00		750.000,00
EL.1.10	Ampliar em número e tamanho as academias ao ar livre (R\$ 25.000 por espaço público) (95 academias, 15 academias ao Ar livre para cada Regional) (até 2020).	2.375.000,00	23.040.000,00	2.375.000,00
EL.1.11	Atenção integral aos usuários das academias. (R\$ 20.000/mês) (Prazo: 2020: 1 equipe/SER; 2024: 3 equipes/ SER).			23.040.000,00
EL.1.12	Criar e estabelecer um Protocolo Operacional Padrão para controle dos usuários que irão participar do programa. (base: Loa 2016 – elaboração do protocolo de atenção ao usuário de drogas (1242) R\$ 42 mil) (1 protocolo elaborado até 2020)		42.000,00	42.000,00
EL.1.13	Apoio do NASF e ESF para encaminhar idoso, pessoa com deficiência, hipertensos e diabéticos às academias ao ar livre. (Prazo: 2024).*	Incluso no Plano de Saúde		

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
100,00% 500.000,00					
16,67% 430.000,00	16,67% 430.000,00	16,67% 430.000,00	16,67% 430.000,00	16,67% 430.000,00	16,67% 430.000,00
100,00% 2.375.000,00					
100,00% 42.000,00					

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
EL.1.14	Criar 1 Programa de Atividade Física inclusivo de pessoas com problemas de saúde mental. (Prazo: 2024).	15.000.000,00	750.000,00	15.750.000,00
EL.1.15	Implementação de academias nas comunidades (R\$ 500.000/academia.) (Manutenção: R\$ 25.000/unid) (31 academias).		1.728.000,00	1.728.000,00
EL.1.16	Formação de 62 grupo de mulheres nas comunidades p/ prática de esportes (até 2020: 12 grupos. De 2024 a 2040: 10 grupos por quadriênio). (custo mensal de R\$ 3.000).		8.928.000,00	8.928.000,00
EL.1.17	Formação de equipe multidisciplinar de saúde e esporte que acompanhe e monitore os programas e objetivos esportivos.*	Incluso no Plano de Saúde		
EL.1.18	Criação de Cadastro municipal de Entidades Esportivas. (1 equipe técnica para cadastramento). (Prazo: 2020)*	Sem custos adicionais		
EL.1.19	Implementação do Programa de Esporte e Lazer da Cidade em Fortaleza. (1 comissão). (Prazo: 2017). (sem custo adicional)	Sem custos adicionais		
EL.1.20	Transformar políticas públicas de gestão municipal ligadas ao Esporte e Lazer em políticas de Estado. (Prazo: 2040) *	Sem custos adicionais		
EL.1.21	Garantia da inclusão de jovens com deficiência e mobilidade reduzida em projetos e programas para a juventude em esporte, lazer e cultura.*	Sem custos adicionais		
EL.1.22	Criar banco de dados da SECEL de grupos de esportes e espaços esportivos que envolvem a população LGBT. (base: LOA 2016 – Implantação de banco de dados sobre a realidade sócio econômica (1100) R\$ 8.950\banco de dados) (1 banco de dado implantado até 2020)		8.950,00	8.950,00
EL.1.23	Implementação dos Jogos da Diversidade como ação prioritária e permanente, com ações de enfrentamento a lesbofobia e misoginia nas políticas municipais de esporte e lazer e acesso a recursos públicos de incentivo a prática do esporte. (base: LOA 2016 – Realização do projeto: Terapias complementares, jogos e brincadeiras (1244) R\$ 44 mil) (1 jogo organizado\ano)		1.056.000,00	1.056.000,00
EL.2.1	Criação de um plano municipal de Esporte Educacional. Prazo: 2020: Comissão e Seminário com gestores, comissão e comunidades. 2024: Implementação do Plano). (base: LOA 2016 – plano estratégico TIC (1412) R\$ 650 mil/plano)		650.000,00	650.000,00
EL.2.2	Parceria com IES, Federações Esportivas e SECEL. (Prazo: 2020). Sem custo adicional.	Sem custos adicionais		
EL.2.3	Criação e aprovação de lei municipal que garanta aulas de Educação Física na escola básica. (Prazo: 2020). Sem custo adicional.	Sem custos adicionais		
EL.2.4	Realização dos jogos escolares municipais. (R\$500.000/ano) (Prazo: 2040).		3.570.000,00	3.570.000,00
EL.2.5	Programa de resgate dos jogos populares e fabricação de brinquedos nas escolas de Fortaleza. (Prazo: 2028: 1 escola/bairro. 2040: 2 escolas/bairro) (R\$ 3.000,00/escola) (417 escolas)		1.251.000,00	1.251.000,00

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
20,00% 3.150.000,00	13,00% 2.047.500,00	17,00% 2.677.500,00	17,00% 2.677.500,00	17,00% 2.677.500,00	16,00% 2.520.000,00
19,00% 328.320,00	17,00% 293.760,00	16,00% 276.480,00	16,00% 276.480,00	16,00% 276.480,00	16,00% 276.480,00
19,35% 1.728.000,00	16,13% 1.440.000,00	16,13% 1.440.000,00	16,13% 1.440.000,00	16,13% 1.440.000,00	16,13% 1.440.000,00
100,00% 8.950,00					
16,67% 176.000,00	16,67% 176.000,00	16,67% 176.000,00	16,67% 176.000,00	16,67% 176.000,00	16,67% 176.000,00
50,00% 325.000,00	50,00% 325.000,00				
28,54% 357.035,40	28,54% 357.035,40	10,75% 134.482,50	10,75% 134.482,50	10,75% 134.482,50	10,67% 133.481,70

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
EL.3.1	Criação de núcleos de desenvolvimento p/ prática de esportes. (base: LOA 2016 – implantação de núcleos de esporte e lazer (1239) R\$ 21.262,78\núcleo) (4 núcleos implantados\ano).		2.041.226,88	2.041.226,88
EL.3.2	Criação de uma Rede de Desenvolvimento do Talento Esportivo. (base:LOA 2016 – rede municipal de qualificação profissional de Fortaleza 92697) R\$ 533.400\rede) (1 rede instalada até 2024)		533.400,00	533.400,00
EL.3.3	Formação técnica permanente para os profissionais da área de desporto e paradesporto. (base: LOA 2016 – formação continuada para conselheiros tutelares (2972) R\$ 30 mil\evento) (2 eventos\semestre)		2.880.000,00	2.880.000,00
EL.4.1	Criação do quadro de servidores concursados da SECEL.*	A definir		
EL.4.2	Criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte. (sem custo adicional)	Sem custos adicionais		
EL.4.3	Capacitar lideranças para participar de Ciclos de Debates para promoção do Orçamento Participativo do Esporte. (base: LOA 2016 – Capacitação e qualificação de pessoal (2945) R\$ 40 mil\capacitação) (1 capacitação\ano)		960.000,00	960.000,00
EL.4.4	Priorizar fornecedores que utilizem material reciclável e sustentável na construção dos equipamentos esportivos.*	Sem custos adicionais		
EL.4.5	Criação do bolsa atleta (Prazo: 2032) (R\$ 140.000/mês para até 280 atletas).		26.880.000,00	26.880.000,00
EL.4.6	Criação de vagas de estágio obrigatório para atuar nos programas e equipamentos públicos de esporte e lazer, para acadêmicos da área de Educação Física com a interveniência da Instituição de Ensino Superior. (sem custo adicional)	Sem custos adicionais		
EL.4.7	Ofertar cursos profissionalizantes para fabricação de material esportivo. (Prazo: 2040) (R\$ 50.000 a cada 2 anos).		600.000,00	600.000,00
EL.4.8	Mapeamento, monitoramento e apoio às atividades de esporte e lazer ofertadas gratuitamente nas comunidades. (base: LOA 2016 – Implantação do mapa digital de bens imóveis da PMF (1817) R\$ 29 mil\mapeamento) (1 mapeamento feito até 2020)		29.000,00	29.000,00
EL.4.9	Contratação de salva vidas, por concurso público, para atuação permanente nas lagoas que serão utilizadas para a prática de atividades náuticas. (base: LOA 2016 – Realização de concurso público e seleção de pessoal (1125) R\$ 80 mil) (1 concurso público\quadriênio)		480.000,00	480.000,00
EL.4.10	Aumentar em até 40% o efetivo de guardas municipais para atuar nos espaços públicos voltados à prática de esportes. (Salário atual: R\$ 2.200,00) (contratação de 10 guardas municipais\ano)		22.176.000,00	22.176.000,00
EL.4.11	Construção de uma marina pública na orla marítima de Fortaleza para acolher barcos locais e visitantes. (Prazo: 2024). (base: Secretária de Infraestrutura e Obras de Penedo – Marina pública do Baixo São Francisco R\$ 1,6 milhão)		1.600.000,00	1.600.000,00

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
16,67% 340.204,48	16,67% 340.204,48	16,67% 340.204,48	16,67% 340.204,48	16,67% 340.204,48	16,67% 340.204,48
50,00% 266.700,00	50,00% 266.700,00				
16,67% 480.000,00	16,67% 480.000,00	16,67% 480.000,00	16,67% 480.000,00	16,67% 480.000,00	16,67% 480.000,00
25,00% 6.720.000,00	25,00% 6.720.000,00	25,00% 6.720.000,00	25,00% 6.720.000,00		
16,67% 100.000,00	16,67% 100.000,00	16,67% 100.000,00	16,67% 100.000,00	16,67% 100.000,00	16,67% 100.000,00
00,00% 29.000,00					
4,76% 1.056.000,00	9,52% 2.112.000,00	14,29% 3.168.000,00	19,05% 4.224.000,00	23,81% 5.280.000,00	28,57% 6.336.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
EL.4.12	Construção de cachorródromos nas principais praças públicas de Fortaleza. (Prazo: 2028: 25% dos bairros; 2032: 25% dos bairros; 2036: 15% dos bairros; 2040: 15% dos bairros) (24 cachorródromos, R\$ 150.000/cada). Fonte: Prefeitura de São Paulo.	120.000,00		120.000,00
EL.5.1	Criação de uma fundação municipal de esporte e lazer. (Prazo: 2024) (R\$ 150.000/mês).	43.200,00		43.200,00
EL.5.2	Criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer. (base: LOA 2016 – Implantação do conselho municipal da mulher (1889) R\$17 mil) (1 conselho implantado até 2020)		17.000,00	17.000,00
EL.5.3	Criar célula de pesquisa na Secretaria de Esporte e Lazer em parceria com IES para publicar 5 pesquisas/ano em revistas científicas de alto impacto. (Prazo: 2024: criar Centro de Documentação e Informação em Esporte e Lazer – observatório do esporte); 2032: criar linha de financiamento para pesquisa e produção científica. 2040: estimular a pesquisa científica nos projetos e programas). (base: LOA 2016 – observatório de governança (1729) R\$ 1.093.000, base: LOA 2016 – realização de pesquisa do perfil lgbt (1190) R\$ 2 mil/pesquisa)		1.333.000,00	1.333.000,00
EL.5.4	Educar e conscientizar a população acerca da preservação, fiscalização e monitoramento dos equipamentos, programas e projetos. (base: LOA 2016 – Realização de campanha de educação para o consumo (1679) R\$ 20 mil) (1 campanha/ano)		480.000,00	480.000,00
EL.5.5	Utilização da ferramenta de informação baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde (CIF) da Organização Mundial de Saúde.*	A definir		
EL.5.6	Formação de comissão para tratar de patrocínio de atletas e instituições beneficentes.*	A definir		
EL.5.7	Criação de Núcleo Gestor de auxílio à SECEL no gerenciamento e controle dos equipamentos esportivos públicos municipais. (base: LOA 2016 – Implantação de núcleo de esporte e lazer (1239) R\$ 21.272,68/núcleo) (1 núcleo criado até 2020)		21.272,68	21.272,68
EL.6.1	Promoção de competições nacionais e internacionais nas principais modalidades esportivas, como: pesca esportiva, futebol society, triathlon, kite surf, slack line, skate, vôlei, basquete, outros. (base: LOA 2016 – Promoção e divulgação das ações culturais e artísticas (1870) R\$100 mil) (2 promoções por ano)		9.600.000,00	9.600.000,00
EL.6.2	Promoção de espetáculos esportivos culturais, nacionais e internacionais. (base: LOA 2016 – Promoção e divulgação das ações culturais e artísticas (1870) R\$100 mil) (2 promoções por ano)		9.600.000,00	9.600.000,00
TOTAL		52.988.200,00	152.289.889,56	205.278.089,56
Média Anual				

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
50,00% 21.600,00	50,00% 21.600,00				
100,00% 17.000,00					
44,00% 586.500,00	44,00% 586.500,00	3,00% 40.000,00	3,00% 40.000,00	3,00% 40.000,00	3,00% 40.000,00
16,67% 80.000,00	16,67% 80.000,00	16,67% 80.000,00	16,67% 80.000,00	16,67% 80.000,00	16,67% 80.000,00
100,00% 21.272,68					
16,67% 1.600.000,00	16,67% 1.600.000,00	16,67% 1.600.000,00	16,67% 1.600.000,00	16,67% 1.600.000,00	16,67% 1.600.000,00
65.116.455,89	43.419.133,21	26.020.000,31	27.076.000,31	21.374.500,31	22.271.999,51

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AFINS

MUNICIPAL – Lei Complementar nº 0191, 22 de dezembro de 2014 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências.

MUNICIPAL – Lei nº 10.395, 23 de julho de 2015 – Dispõe sobre a criação de campanha de conscientização pública contra o uso de drogas.

MUNICIPAL – Lei nº 10.294, 22 de setembro de 2014 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã e dá outras providências.

Plano Municipal de Segurança Cidadã por uma Fortaleza Segura e Pacífica (2013– 2016) – Contribuir para promover uma cultura de paz na cidade de Fortaleza.

MUNICIPAL – Lei nº 10.409, 22 de outubro de 2015 – Dispõe sobre o fomento à pesquisa, extensão e inovação, no âmbito do Município de Fortaleza, e dá outras providências.

MUNICIPAL – Lei nº 9.904, 10 de abril de 2012 – Dispõe a cerca do Sistema Municipal de Fomento à Cultura (SMFC) e dá outras providências.

MUNICIPAL – Emenda de revisão à LOM no 025, de 15 de dezembro de 2006

Altera os arts. 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243 e 244 na forma que indica e dá outras providências.

MUNICIPAL – Lei nº 9.716, 24 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb.

MUNICIPAL – Lei nº 9.441, 30 de dezembro de 2008 – Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

MUNICIPAL – Lei nº 9.058, 5 de dezembro de 2005 – Cria o Programa Lazer na Terceira Idade para atendimento à população idosa e dá outras providências.

MUNICIPAL – Lei nº 8.809, 26 de dezembro de 2003 – Cria o Programa Municipal de Inclusão Social, na forma que indica.

MUNICIPAL – Decreto nº 11.571, 28 de janeiro de 2004 – Regulamenta o artigo 1º, § 1º, inciso II, da Lei no 8.809 de 26 de dezembro de 2003, que cria o Programa Municipal de Inclusão Social.

MUNICIPAL – Complementar nº 062, 2 de fevereiro de 2009 – Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza e dá outras providências

MUNICIPAL – Decreto nº 11.412, 20 de maio de 2003 – Institui a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), nos termos que indica.

MUNICIPAL – Lei nº 9.992, 28 de dezembro de 2012 – Dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais da Política Municipal de Assistência Social de que trata o art. 22 da Lei no 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

MUNICIPAL – Decreto nº 13.471, 18 de dezembro de 2014 – Institui a Política Municipal para a população em situação de rua, no âmbito do Município de Fortaleza, cria o Comitê Municipal de Políticas Públicas para a população em situação de rua, e dá outras providências.

MUNICIPAL – Lei nº 9.740, 25 de fevereiro de 2011 – Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fortaleza (Comdefor).

Projeto de Lei nº 0245,2012 – Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais a ser implementado pelo poder público municipal de Fortaleza e dá outras providências.

MUNICIPAL – Lei nº 13.316, 7 de março de 2014 – Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e dá outras providências.

MUNICIPAL – Lei nº 10.221, 13 de junho de 2014 – Dispõe sobre a criação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza (PMPIF) e dá outras providências.

FEDERAL – artigo 217 da Constituição Federal de 1988 – É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um.

FEDERAL – Lei nº 9.696, de 1 de setembro de 1998 – Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.

FEDERAL – Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Conhecida como Lei Pelé.

FEDERAL – Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 – Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.

FEDERAL – Lei nº 12.395, de 29 de dezembro de 2011 – Altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a BolSA.Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei no 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências.

ESTADUAL – Lei Complementar nº 36, 06.08 (DO 7 de agosto de 2003) – Dispõe sobre a criação do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude e dá outras providências.

ESTADUAL – Lei nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 – Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS).

MUNICIPAL – Lei Orgânica do município de Fortaleza, de 17 de julho de 2014. -o município de Fortaleza organiza-se de forma autônoma em tudo o que diz respeito a seu peculiar interesse, regendo-se por esta Lei Orgânica e as demais leis que adotar, observados os princípios da Constituição Federal e Estadual.

MUNICIPAL – Lei complementar 062, de 02 de fevereiro de 2009. – Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza e dá outras providências. O Plano Diretor, aplicável à totalidade do território municipal, é o instrumento básico da política urbana do Município e integra o sistema de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei anual do orçamento municipal orientar-se pelos princípios fundamentais, objetivos gerais e ações estratégicas prioritárias nele contidas.

EQUIPE ELABORAÇÃO

Adriano Loureiro

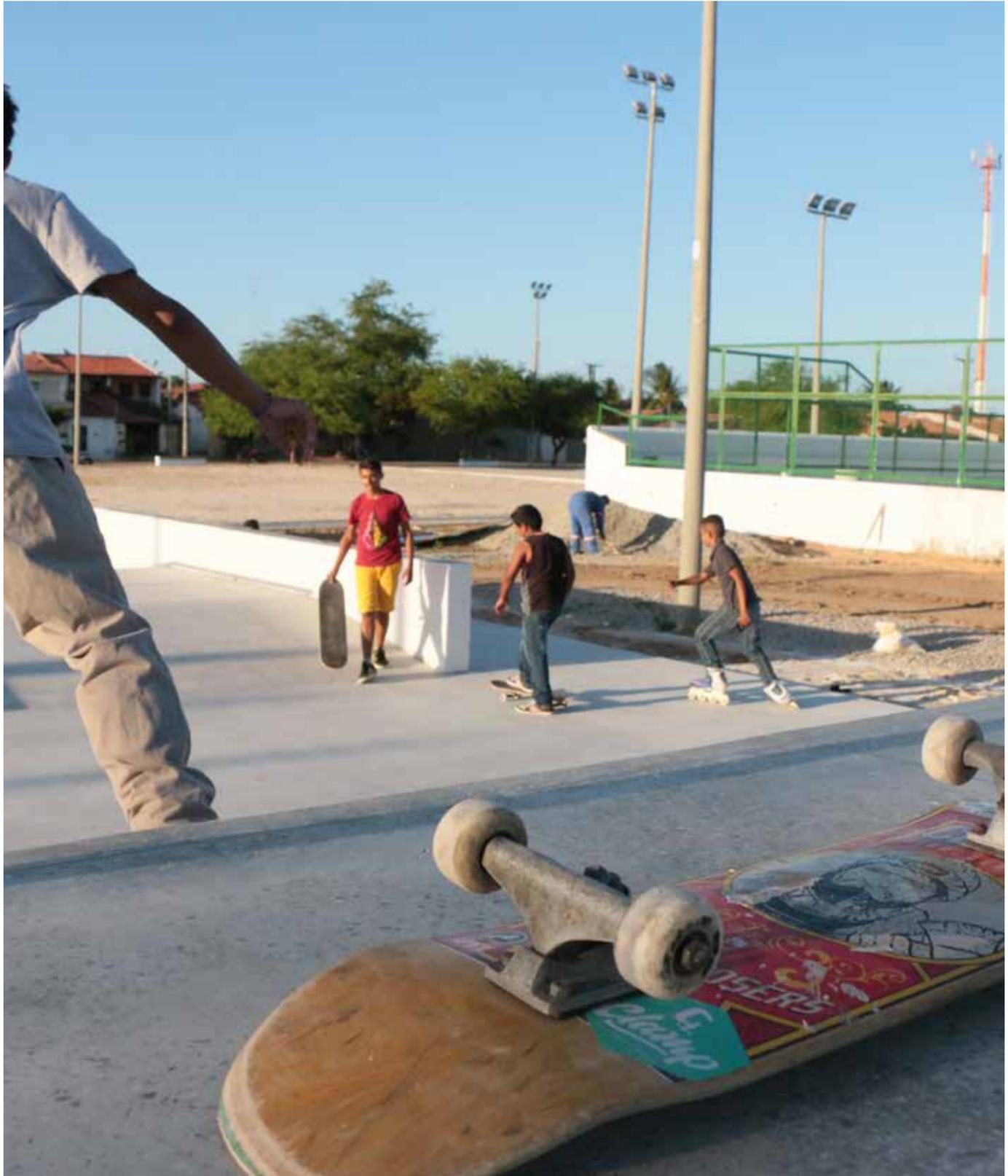
Antonio Carlos Campelo

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
FÓRUM DO ESPORTE E LAZER – CDL– 23/10/2015	
Adriano Loureiro	Uece
Campelo	Secel
João Airton	UFC/ Secel
Karcio Soares	Secel
Marcio Lopes	Secel
Mateus Reis	Secel
Ricardo Catunda	Uece
OFICINA DO ESPORTE E LAZER – CDL – 29 E 30/3/2016	
Adriano Pinheiro	Uece
Ailson de Araujo Correia	Uece
Ailton S. Oliveira	Secel – Gestão Mix
Amelio Gomes Rolim	Federação de Surf
Ana Cristhina P. Oliveira	Crefito6
Antonio Carlos C. Costa Jr	Secel
Antonio Cesar Pinheiro	Acec
Carolina Moreira P. da Rocha	Provoz, Regional V
Ewerton Sousa de Abreu	Uece
Francisco Fabio Gomes	Fed. Cearense de Taek
Gean Castro	Cuca Barra
Heloísa Barbosa	Acer
Ionedá Benevides Ellery	Secel
Israel Barbosa de Albuquerque	Não Informado
João Antonioda Silva Neto	Fittech Academia
José J Welton B. Gadelha	Fed. Cearense de Atletismo
Júlio Cesar Fernandes	SME
Leilane Maria Barros Queiroz	Seuma
Lúcia M. Alves	Santa Fé
Maira L. Alves Lopes	Diobs
Marcio Cleiton Costa	Santa Fé
Marcio G. Camilo	Projeto Atitude
Maria Leticia Mota Moreira	Funci
Mario Pedro Sarmento	Instituto Sol/CtPedrinhos
Matheus F. Montenegro Rilson	UFC
Melquíades Alexandre	Acelbra
Marcelo Alexandre Costa Sousa	SME
Nabor R. Brasil	Projeto Caravana
Pedro Henrique Leite Martins	Secel
Rodrigo Gonçalves M. Arruda	Sesporte
Rômulo Veras	Crefs
Thiago Garcia Ramos	Uece
Valéria Mendonça	Não identificado
Vancser Jose de F. Muniz	Não Identificado

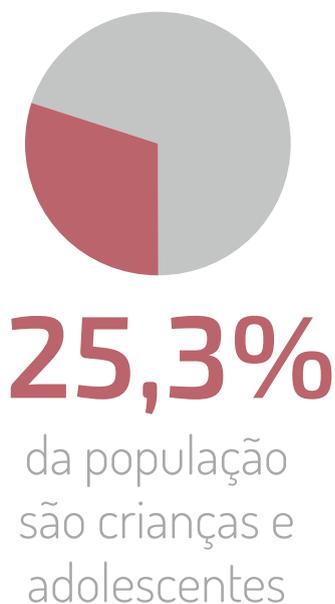
PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
FÓRUM DE DISCUSSÃO DA VERSÃO FINAL -ALCE – 7/7/2016	
A. Cordeiro	Uece
A. de Melo Nobre	Seeju
Américo Ximenes	Colégio Militar
Ana C. de O. B. de Araujo	Crefito
Andre Felipe	PRB Jovem
Andrea Peres Fragoso	SME
Anna Paula Bezerra Pessoa	Sorriso da Criança
Antonio Carlos Campelo	Coordenador
Antonio Cesar Pereira	Acec
Caroline Moreira P. da Rocha	Provoz
Francisco EristonRaulino	Ceps
Gilberto Carlos da Silva	SrII
Jerry Walter B. Gadelha	Fc Atletismo
João	Ceps
João Antônioda Silva Neto	Fit Academia
José Hilton de Castro	CCDS
José Valdo de Araujo Pinto	PMF
Leiliane M Barros Queiroz	Secel
Luiziana L Gonzaga	SME
Luziane Aira	Crefito2
M. Alexandre Sota Sousa	SME– Ass Esporte
Márcia de Paula Sousa	Aprece
Marco	Fcat
Maria das Dores Ferreira Lima	Coord. Esp. Part. Social
Melquíades A. M. De Araujo	Acelbra
Veridiana Dias Monteiro	SME
Yuri Vidal	BFA





DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CONTEXTO

A Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 227, define que a família, o Estado e a sociedade devem garantir à população infantojuvenil, com absoluta prioridade, os direitos à vida, saúde, educação, convivência familiar e comunitária, esporte, cultura e lazer, profissionalização, além de colocá-los a salvo de toda forma de opressão, negligência ou violência.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei N.º8.069, de 13 de julho de 1990 – dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente, considerando que estão em processo de crescimento, desenvolvimento e formação para a cidadania. De acordo com o ECA, a política é um conjunto articulado de ações intersetoriais envolvendo organizações governamentais (União, estados, Distrito Federal e municípios) e não governamentais, abrangendo todos os setores da sociedade civil. Outro marco legal é a Lei n.º13.257, de 08 de março de 2016, que trata da formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância com atenção direcionada especialmente aos primeiros anos de vida, ao desenvolvimento infantil e ao desenvolvimento do ser humano na condição de sujeito de direitos e da cidadania.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Censo 2010, projetado para 2015, a população de crianças e adolescentes em Fortaleza (faixa etária de 0 a 18 anos incompletos) é de 652.188 pessoas, dentro de um universo de 2.577.268 habitantes, correspondendo a 25,3% do total da população. Esse percentual, equivalente a um quarto da população residente no município, requer, no que diz respeito à governança, priorização nas políticas públicas de promoção e proteção dos seus direitos fundamentais, consolidando os pilares cuidar, educar, proteger e promoção da cidadania com a participação efetiva de suas famílias e uma salutar convivência comunitária e de responsabilização institucional.

A população infantil em Fortaleza, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, na idade entre 0 a 5 anos é de 274.142 crianças, o que representa

8,3% do total da população. Estudos sobre o comportamento demográfico mostram, contudo, que há uma tendência de redução das taxas de natalidade e que este segmento deverá corresponder a 139.472 pessoas, em 2040, o que deve ser um indicador importante para o planejamento das ações que garantam plenamente o exercício dos direitos das crianças.

Ainda hoje, o direito fundamental à educação não é universalmente atendido às crianças de Fortaleza. De acordo com os dados escolares de 2014, para as crianças da primeira infância, o acesso à educação infantil não é plenamente assegurado. As creches da rede municipal acolhem 14.329 crianças; a rede estadual não oferece vagas de creches e 33 crianças são assistidas por programas do governo federal, enquanto 22.277 crianças frequentam creches do setor privado, que limitam o acesso à população vulnerável economicamente. Na pré-escola, 21.057 crianças estavam matriculadas nas escolas municipais e 89 tinham vagas garantidas pela rede estadual de educação e outras 33 participavam de vagas oferecidas pelo governo federal, enquanto 38.112 crianças frequentavam escolas privadas. Analisando esses dados, pode-se observar que, das crianças frequentando a educação infantil, apenas 18,3% são atendidas por creches e 36,9% estão matriculadas no pré-escolar dos estabelecimentos públicos; enquanto 62,3% estão matriculadas em creches e 63,1% estudam o pré-escolar na rede privada de ensino, o que aponta para a constatação de que o atendimento dentro da faixa etária correta no setor público é insatisfatório e que há uma forte influência do setor privado na oferta de creches e cursos de pré-escola.

Também as crianças e adolescentes que deveriam estar cursando o ensino fundamental enfrentam dificuldades no atendimento ao direito à educação,

desde quando se busca a universalização desse direito, que, mesmo que tenha melhorado nos últimos anos, apenas 84,2% das crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 14 anos (população estimada em 338.398 pessoas) estavam registrados em escolas.

Nos anos iniciais do ensino fundamental, indicados para crianças a partir dos 5 anos de idade, 88.041 alunos estavam, em 2014, matriculados na rede pública municipal de ensino; 1.370 alunos cursavam escolas estaduais, enquanto 91.091 estudantes frequentavam escolas privadas. Nesse segmento, há uma pequena diferença entre as matrículas na rede pública de ensino e as matrículas na rede privada (1.680 vagas a mais nas escolas privadas).

Para os anos finais do ensino fundamental, que deve ser iniciado a partir dos 9 anos, há uma redução das vagas nas escolas públicas da rede municipal, com 52.452 alunos matriculados. Constata-se um aumento nas matrículas da rede estadual de ensino (37.596); o programa de ensino público federal aparece com 478 matrículas, enquanto 55.302 alunos cursam escolas privadas. São 90.526 alunos matriculados na rede pública e 55.302 alunos nas escolas privadas.

Os dados do censo escolar obtidos não fornecem informações sobre a qualidade do ensino oferecido às crianças e adolescentes, mas, tomando por base as notas obtidas no Ideb, tem-se que, para os anos iniciais do ensino fundamental, a nota obtida foi de 4,7; enquanto, para os anos finais, a nota foi de 3,8. A taxa de reprovação e de abandono da escola ultrapassam 10%.

Em 2013 nasceram 36.822 crianças em Fortaleza e a morte antes de completar 1 ano atingiu 434 delas. A Taxa de Mortalidade Infantil em Fortaleza vem caindo e em 2013 atingiu 11,5 óbitos para cada grupo de 100.000 crianças nascidas com vida (TMI). Foram 295 óbitos neonatais (até o 28º dia do

nascimento), correspondendo a uma taxa de 7,7; e 139 mortes no pós-neonatal (até completar 1 ano de idade), o que equivale a uma taxa de 3,8. As causas mais comuns são doenças infecciosas como diarreia e pneumonia e outros males de cunho social e educacional, como baixas condições de saneamento e ausência de acompanhamento às 6.000 adolescentes grávidas no pré-natal.

Na infância, a morte é resultado, principalmente, de causas naturais, sendo raros os casos de mortes por causas externas, principalmente de óbitos que resultassem de atos de violência. A partir da adolescência, especialmente entre os 13 e 17 anos, há uma inversão e a morte é provocada, na sua maioria, por causas externas, quando predominam os homicídios, seguidos por acidentes (em 2013 a taxa de mortes por acidente de trânsito em crianças na faixa de idade entre 0 e 9 anos foi de 0,9 para cada grupo de 100 mil crianças; para adolescentes entre 10 e 19 anos esta taxa sobe para 12,2). Os homicídios de jovens em Fortaleza tornaram-se um grande problema de saúde pública. Entre os 16 e 17 anos, em 2013, foram mortos 239 adolescentes, o que coloca o município em primeiro lugar no país nas estatísticas desse tipo de violência (a segunda posição fica com a cidade de Salvador, com 113 casos). A maior parte dessas vítimas são do sexo masculino, negros e moradores da periferia da cidade.

O município de Fortaleza encontra-se dividido em sete regiões administrativas com um total de 119 bairros, apresentando acentuadas desigualdades sociais. Aliado ao crescimento populacional, observa-se uma série de problemas socioeconômicos que afetam diretamente as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social.

De acordo com informações do perfil das famílias do Cadastro Único de Assistência Social da Prefeitura

Municipal de Fortaleza (fevereiro de 2016), estavam cadastrados 399.009 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, dos quais 130.931 são crianças de 0 a 6 anos (66.947 meninos e 63.984 meninas); 216.903 têm idade entre 7 e 15 anos (110.557 meninos e 106.346 meninas) e 51.175 eram adolescentes entre 16 e 17 anos (25.730 do sexo masculino e 25.445 do sexo feminino).

Dentre essas crianças e adolescentes, entre 0 e 17 anos, 261 estiveram, no período do cadastramento, internados ou abrigados em hospitais, casas de saúde, asilos, orfanatos ou outros tipos de abrigo. 1825 deles frequentavam creches; 30.758 estavam no pré-escolar; 6.146 estavam em classes de alfabetização; 10.007 estudavam no ensino fundamental regular (8 anos – com defasagem de idade, série) e 226.016 estão no curso fundamental regular (9 anos).

O trabalho infantil ainda é um problema na cidade de Fortaleza, impedindo que crianças possam gozar plenamente dos seus direitos. No perfil das famílias do Cadastro Único consta que, em 323 famílias, 466 crianças são obrigadas a trabalhar.

De acordo com os dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Fortaleza, 53 crianças de 0 a 6 anos estão sendo atendidas por meio de ações socioeducativas e de apoio à família; 16 delas são acompanhadas pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças, Adolescentes e suas famílias; o Serviço de Acompanhamento Social a adolescentes em medida socioeducativa de liberdade assistida atende 10 inscritos; o Serviço de Acompanhamento Social a adolescentes em medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade registra 3 adolescentes; e o Serviço de orientação e apoio especializado a crianças, adolescentes e famílias tem cadastrados 9 usuários. O cadastro também

identifica 35 crianças e adolescentes em situação de rua. São 19 crianças entre 0 a 6 anos; de 7 a 15 anos, são cadastradas catorze crianças e adolescentes; e 2 estão na faixa etária de 16 e 17 anos.

A elaboração do Plano Fortaleza 2040 teve como alicerce as propostas levantadas em reuniões internas e ampliadas entre diversos grupos: Saúde, Educação, Assistência Social, Direitos Humanos, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Segurança Cidadã, Especial sobre Drogas, Habitação e outras, tendo como coordenação geral do grupo a Fundação da Criança e da Família Cidadã (Funci) e em parceria com o Instituto da Infância (Ifan), contando com a realização de 18 oficinas, reuniões intersetoriais.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza (PMPIF) foi utilizado como referencial para as discussões, a partir do diagnóstico situacional e ampliado para crianças e adolescentes de zero a menor de dezoito anos. Além do PMPIF, foram consultados os diversos planos setoriais como o Plano Municipal de Educação, Plano Plurianual da Assistência Social, Plano Plurianual de Saúde, Plano Municipal de Saúde, Plano da Infância e Cultura, Plano Estadual de Educação, Documento da Política da Pessoa com Deficiência do Município de Fortaleza, Estatuto da Criança e Adolescente e demais políticas afins.

Mesmo que tenham havido avanços em algumas áreas da realidade vivida pelas crianças e adolescentes de Fortaleza, percebe-se que são urgentes medidas que possam assegurar uma mudança a longo prazo, possibilitando uma cidade com maior dignidade para os que nela vivem.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes baseando-se nos pilares: Cuidar, Educar, Proteger e Promover a Cidadania.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

SAÚDE

- Garantir a ampliação e o fortalecimento do Programa Cresça Com Seu Filho;
- Promover atenção integral à saúde da criança e adolescente em todos os níveis de complexidade;
- Proporcionar atendimento adequado, em tempo contínuo nos casos de doenças crônicas e raras e aos agravos prevalentes na infância e na adolescência;
- Assistir a criança e o adolescente com deficiências e em situação de vulnerabilidade; e
- Assegurar a vigilância ao óbito fetal e infantil.

EDUCAÇÃO

- Assegurar a igualdade, o acesso, a permanência e a qualidade do atendimento na primeira etapa da educação básica, isto é, a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

PROTEÇÃO, DEFESA E PROMOÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL – DIREITOS HUMANOS

- Promover a inserção da família no desenvolvimento sociocultural de crianças e adolescentes;
- Mobilizar a sociedade para a adoção de crianças e adolescentes (justiça, assistência social);
- Fortalecer as competências familiares para cuidar, educar e proteger as crianças e adolescentes;
- Estabelecer uma Rede de Acolhimento e Assistência de pessoas vítimas de violência e abandono;
- Difundir a urgência da proteção integral e o enfrentamento das diversas violências contra a criança e o adolescente;

VISÃO DE FUTURO

Em 2040, Fortaleza será uma cidade com crianças e adolescentes com direito à felicidade, à educação e à saúde; bem cuidados, acolhidos e protegidos; com seus direitos garantidos e defendidos; respeitados em suas capacidades e potencialidades, sendo protagonistas da construção e da elaboração de seus projetos de vida, com a participação de suas famílias e o firme compromisso da sociedade e do poder público de protegê-los integralmente. A sociedade fortalezense aposta em uma vida coletiva em que predominam relações de sentimentos e atitudes de acolhimento às pessoas em todos os seus contextos sociais; na valorização de suas identidades; e na afeição pela cidade, contribuindo para uma cultura de paz e tolerância favorecedora de uma melhor qualidade de vida para a população.

- Fortalecer a convivência familiar e comunitária em situações de vulnerabilidade social;
- Erradicar o trabalho infantil em Fortaleza;
- Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos;
- Assegurar documento civil para todas as crianças e adolescentes, priorizando os grupos especiais;
- Garantir ações de defesa e proteção das crianças e adolescentes em situação de rua no município de Fortaleza;
- Fortalecer o vínculo entre crianças e adolescentes e suas famílias; e
- Promover prevenção das várias formas de violência contra a criança e o adolescente, combatendo terminantemente a violência doméstica.

POLÍTICAS TRANSVERSAIS

- Promover o direito de brincar de todas as crianças;
- Promover cultura, esporte e lazer para potencializar o crescimento e o desenvolvimento de crianças e adolescentes de forma saudável;
- Promover educação respeitando o meio ambiente sustentável;
- Promover a inserção da família no desenvolvimento sociocultural de crianças e adolescentes; e
- Promover a participação de crianças e adolescentes para a efetivação do seu protagonismo.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Promover mobilização social para a contribuição e a organização da sociedade a fim de defender e garantir os direitos da criança e do adolescente ir e vir em todos os espaços;
- Promover a conscientização das famílias sobre os riscos do acesso à internet, por meio da realização de campanhas de proteção das crianças e adolescentes do município de Fortaleza;
- Promover a articulação com redes e organizações para o fortalecimento com aportes de exitosas experiências nacionais e internacionais, bem como compartilhar com outros países as experiências brasileiras no campo da defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente;
- Promover campanhas de divulgação de temas como: mortes evitáveis, acidentes na infância e na adolescência; pressão consumista; obesidade infantil; exposição precoce aos meios de comunicação; documentação civil (sub-registro); mobilização para adoção de crianças (conjunta com a Justiça);

- Promover e garantir a participação infantil e juvenil na elaboração de ações programáticas e de monitoramento, criando mecanismos de avaliação destas; e
- Advocacy: utilizar o conhecimento técnico, político e social da articulação intersetorial do Fortaleza 2040 para influir na formação da opinião pública e da configuração das políticas, por meio de ações de comunicação e de atividades com órgãos governamentais e não governamentais para a discussão, o acompanhamento da elaboração e a execução do orçamento da Primeira Infância, Criança e Adolescente (Texto baseado no Guia para a Elaboração de Planos Municipais pela Primeira Infância, RNPI).

METAS E RESULTADOS

- Atender integralmente a saúde da criança e do adolescente;
- Reduzir o número de gravidezes na adolescência;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Universalizar o acesso à creche e à pré-escola;
- Universalizar o acesso ao ensino fundamental;
- Reduzir o número de infrações cometidas por adolescentes;
- Reduzir a incidência da prática de atos infracionais por crianças e adolescentes em uso de substâncias psicoativas;
- Erradicar o trabalho infantil em Fortaleza; e
- Efetivar o Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza (PMPIF) nas 13 ações finalísticas e nas 64 proposituras, conforme a Lei nº 10.221,2014.

DIRETRIZES GERAIS

- Fortalecimento do Sistema de Assistência Social para assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos direitos e garantias ao público beneficiário;
- Fortalecimento das instituições públicas e entidades da sociedade civil para a proteção contra a violência, melhorando a qualidade de vida das crianças e adolescentes de Fortaleza;
- Articulação e integração da Rede de Atenção a Saúde, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências;
- Atuação efetiva dos gestores municipais em relação às iniciativas legislativas no campo dos projetos de lei e emendas parlamentares voltadas para crianças e adolescentes; participação em audiências públicas, seminários, debates, entre outros, subsidiando com análises técnicas sobre a agenda;
- Criação e efetivação de programas, projetos e ações reconhecendo que as tomadas de decisões devem ser adotadas a partir de todo o ciclo de gestão do Fortaleza 2040, promovendo a integração dos atores políticos envolvidos: governo, setor privado, terceiro setor, órgão de classe e sociedade civil; e
- Construção do Plano Decenal da Criança e do Adolescente de Fortaleza pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza (Comdica) em articulação com a Funci e SDHDS*.

DIRETRIZES PARA APERFEIÇOAMENTO LEGAL

- Elaboração da Política Municipal da Criança e do Adolescente e aprovação dos respectivos instrumentos legais;

- Modificação do Decreto-Lei nº 12.875 do Programa Adolescente Cidadão, que o transforme em uma Instituição de aprendizagem e qualificação de adolescentes e jovens, na faixa etária de 14 a 24 anos;
- Criação de lei municipal de qualificação profissional e inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, incluindo-os nos órgãos municipais e empresas privadas (Ex: Programa Primeiro Passo Municipal);
- Construção do Plano Decenal da Criança e do Adolescente de Fortaleza pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza (Comdica) em articulação com a Funci e SDHDS*; e
- Plano Municipal Pela Primeira Infância de Fortaleza (PMPIF): revisão, ampliação e inserção das proposituras contidas na Lei nº 10.221, de 2014 no Plano Fortaleza 2040.

DIRETRIZES PARA O ARRANJO INSTITUCIONAL

- Efetivação e fortalecimento da Comissão Municipal de implementação do PMPIF e do Grupo Técnico de Trabalho, com a aprovação do regimento interno, conforme determina a lei;
- Promoção da articulação com redes e organizações para o fortalecimento com aportes de exitosas experiências nacionais e

internacionais, bem como compartilhar com outros países a experiências brasileiras no campo da defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente;

- Publicização do(s) canal(is) de denúncias de violências e, ou violações de direitos, bem como dos serviços, programas e projetos voltados à defesa e ao atendimento aos direitos violados, por meio de aplicativo atualizado permanentemente e de ações de comunicação;
- Utilização de site e aplicativo mobile de todas as políticas públicas integradas com dados atualizados em tempo real em site publicado e aplicativo disponível nas principais lojas virtuais; e
- Criação de comitê consultivo para integrar conhecimentos, contemplando consultas e demandas das instituições envolvidas e realizando propostas e parcerias em prol do cuidado, da educação e da proteção de crianças e adolescentes.

LINHAS DE AÇÃO

Linha de Ação CA.1 – Proteção, defesa, promoção e direitos humanos da criança e adolescente

Linha de Ação CA.2 – Assistência Social

Linha de Ação CA.3 – Saúde

Linha de Ação CA.4 – Educação

Quadro 18 – Linha de Ação CA.1 – Proteção, Defesa, Promoção e Direitos Humanos da Criança e Adolescente

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
CA.1.1	Articulação, elaboração e monitoramento da Política Municipal da Criança e do Adolescente e aprovação dos respectivos instrumentos legais	100% dos instrumentos da Política implementados	Indicadores de resultados da política Atualizações quadrimestrais	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador-geral: Funci/SDHDS* / Gabinete da primeira-dama da PMF Parceiros: Comdica/Câmara Municipal/ Procuradoria– Geral do Estado do Ceará/Ministério Público do Estado/ sociedade civil/ Unicef
CA.1.2	Ampliação e fortalecimento dos Conselhos Tutelares (1 CT a cada 100 mil habitantes) Ações Relacionadas: SC.3.3	24 Conselhos tutelares	Conselhos Tutelares implantados e funcionando	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador-geral: Funci/SDHDS* Parceiros: Comdica/MP/ Iplanfor/SERs/ Seinfra/sociedade civil/Unicef
CA.1.3	Acompanhamento, fiscalização, avaliação do desenvolvimento e cumprimento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza (PMPIF), com vistas à implementação das 13 ações finalísticas, fomentando a inclusão da dimensão criança pequena nas políticas públicas transversais e intersetoriais desenvolvidas em âmbito municipal	Acompanhar continuamente a implementação do Plano	Ações executadas de forma intersetorial Execução orçamentária do PMPIF	2017 a 2022: efetivação da implementação do Plano 2022 a 2040: ampliação da vigência da Lei	Fortaleza	Articulador-geral: Gabinete da primeira-dama da PMF/ Funci/ SDHDS* Parceiros: Comdica/ secretarias fins/ secretarias transversais/ secretarias meio/ sociedade civil/ Unicef

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
CA.1.4	Implantação do Centro de Referência de Criança e Adolescente para estudos, pesquisas, prevenção, escuta da sociedade civil, sistematização das informações e serviço de promoção dos direitos, mediação de conflitos e enfrentamento das violências e,ou violações dos Direitos das Crianças e Adolescentes, fortalecendo a atenção integral das crianças e dos adolescentes e suas famílias para melhor planejar, executar, monitorar e avaliar políticas públicas intersetoriais inerentes a esse segmento populacional (META)	1 Centro	Centro criado, implantado e implementado com efetividade Observatório de escuta da sociedade civil implementado Números de serviços da rede intersetorial para redução da incidência do trabalho infantil; violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em situação de rua e vulnerabilidade social	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador-geral: Funci/ Gabinete da primeira-dama da PMF/ SDHDS* Parceiros: Comdica/ Sepog/ Secultfor/ SME/ SMS/ Seduc/ Universidades (Federal Estadual e privadas)/ MP/ Sociedade civil/ Unicef
CA 1.5	Fortalecimento de programas, projetos e serviços de enfrentamento à violação de direitos, com ênfase na violência sexual contra crianças e adolescentes (Rede Aquarela), crianças e adolescentes em situação de rua (Ponte de Encontro) e adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade no mundo do trabalho (Programa Adolescente Cidadão)	Desenvolver os projetos elencados Assegurar recursos financeiros, humanos e materiais	Dotação orçamentária assegurada Cargos criados no município Concurso público realizado	2017 a 2020: ação contínua	Fortaleza	Articulador-geral: Funci Parceiros: SDHDS*/ Gabinete da primeira-dama da PMF/ SMS/ SME/ Comdica/ SDHDS*/ Secultfor/Sesec/ Secel/ Sepog/ CPDrogas/ Unicef
Ações Relacionadas: SC.3.4						
CA.1.6	Fortalecimento e efetivação de rede de prevenção contra o uso de drogas por crianças, adolescentes e jovens por meio dos programas Tamosjuntos, Elos, Famílias Fortes e Caravana Tamosjuntos a Favor da Vida, nos níveis universal, indicativo e específico	Reduzir casos de crianças e adolescentes em conflito com a Lei	Número de disseminação nas escolas municipais localizadas nos bairros como menor IDH Nº de casos de crianças e adolescentes em conflito com a lei	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador-geral: CPDrogas Parceiros: Funci/SDHDS*/ Comdica/ Juventude/ SDHDS*/ SME/ SMS/ CPDrogas/ Sociedade Civil/ Unicef
Ações relacionadas: ED.2.11; SC.2.4						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
CA.1.7	Realização de campanhas preventivas esocioeducativas para sensibilização e conscientização da população cearense sobre os direitos da criança e adolescente por meio de temas relativos à promoção e enfrentamento à violência com fase primária e secundária de crianças e adolescentes	Campanhas contínuas	Campanhas realizadas de forma intersetorial e transversal Ações do PMPIF realizadas Execução orçamentária do PMPIF	2017 a 2022	Fortaleza	Articulador-geral: Gabinete primeira-dama PMF/ Funci/ SDHDS* Parceiros: Comdica/ secretarias fins/ secretarias transversais/ secretarias meios/ sociedade civil/ Unicef
Ações relacionadas: SC.2.1						
CA.1.8	Ampliação dos espaços públicos (praças, parques infantis, quadras poliesportivas e espaços culturais, multifuncionais) existentes para interação cultural e social nos bairros, com foco em ações culturais e de esporte, lazer destinadas a crianças e adolescentes sem ou com deficiência e/ ou mobilidade reduzida, reforçando a identidade e a história coletiva dos bairros; a formação cultural e social das famílias; e o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças pequenas e dos adolescentes	100% das praças e parques com equipamentos destinados a crianças e adolescentes	Número de parques infantis instalados nas praças com a garantia da acessibilidade e manutenção Número de programas e ações desenvolvidos para a formação cultural e social das famílias de crianças pequenas e dos adolescentes	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador-geral: Gabinete da primeira-dama da PMF/ Funci/ SDHDS*/ Órgão Gestor da Política da Pessoa com Deficiência Parceiros: Comdica/ Secultfor/ SMS/ SME/ SDE/ Seinfra/ Secel/ Seuma/ Sesecc/ Sociedade civil/ Unicef
CA.1.9	Implantação da Rede Intersetorial de Prevenção ao uso de drogas a partir da promoção de ações de cultura de paz, com foco no desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes	1 rede	Número de ações realizadas da Rede Intersetorial de Prevenção ao uso de drogas	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador-geral: CPDrogas Parceiros: Funci/ SDHDS*/ Comdica/ Juventude/ SDHDS*/ SME/ SMS/ CPDrogas/ Sociedade civil/ Unicef
Ações relacionadas: SC.2.4						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
CA.1.10	Capacitação sobre temas transversais de Direitos Humanos em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para profissionais da educação e multiplicadores sociais que atuam da Defesa, Proteção e Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	100% dos educadores e multiplicadores sociais	Número de formações implementado na cobertura nas escolas da rede pública em todo o município de Fortaleza	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador-geral: SDHDS* Parceiros: Funci/ SDHDS*/ Comdica/ Câmara Municipal/ PGE/ MP/ Seduc/ SME/ SMS/ Sociedade civil/ Unicef
Ações relacionadas: SC.3.2; SC.3.1						

Quadro 19 – Linha de Ação CA.2 – Assistência Social

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
CA.2.1	Formação continuada sobre temáticas relativas à Rede de acolhimento e assistência a crianças, adolescentes e jovens vítimas de violências, abandono e trabalho infantil para profissionais da Assistência Social, Políticas Setoriais e Transversais	100% dos membros da rede de acolhimento	Número de profissionais formados para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SDHDS* Parceiros: Funci/ SMS/ SME/ Seduc/ Secel/ Sepog/ CP Drogas/ Coordenadoria da Juventude/ Comdica/ MP/ TEM/ Sociedade Civil
CA.2.2	Elaboração, aprovação e implementação da Política Municipal de Qualificação Profissional e Inserção de adolescentes e jovens no Mercado de Trabalho, com foco na inclusão nos órgãos municipais e empresas privadas	100% de ações	Política Aprovada e Implementada N.º de adolescentes atendidos	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SDHDS*/ Célula do Trabalho/ Funci Parceiros: Funci/Comdica/ Câmara Municipal/ PGE/ MP/ SDE/ CDL/ Fiec/ Senac/ Sesc

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
CA.2.3	Fortalecimento da Rede de Acolhimento e Assistência a crianças e adolescentes vítimas de violências, abandono e trabalho infantil	100% das ações	Número de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências, abandono e trabalho infantil Números de encaminhamentos para programas e ações de inclusão social e cultural Número de atendimentos particularizados de acordo com a demanda	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SDHDS* Parceiros: Funci/ SMS/ SME/ Sesece/ Secel/ Sepog/ CP Drogas/ Coordenadoria da Juventude/ Comdica/ MP/ TEM/ Sociedade Civil
CA.2.4	Articulação, fomento e fiscalização de parcerias entre prefeitura e empresas privadas para implementação de ações e recursos de promoção dos direitos de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, cumprindo a Lei de aprendizagem	100% de atendimento da demanda	N.º de adesão de empresas privadas para promoção dos direitos de adolescentes e jovens no mundo do trabalho por meio do processo de aprendizagem N.º de adolescentes atendidos por meio de programas, projetos e ações	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SDHDS* Parceiros: Funci/ SDHDS*/ Célula do Trabalho/ Sepog/ Assessoria Jurídica da PMF/ SDE/ SME/ SMS/ TEM/ Sociedade Civil
CA.2.5	Monitoramento e avaliação por meio do Comitê existente do cumprimento do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil em Fortaleza (Ações estratégicas do Aepeti)	100% das ações	Número de ações do Plano executadas nos prazos estabelecidos Número de adolescentes atendidos no Projeto	2017 a 2040	Fortaleza Assegurar demandas das 13 Unidades de Vizinhança Autônoma – UVA, de acordo com redimensionamento territorial do Plano Fortaleza 2040	Articulador Geral: SDHDS* Parceiros: Funci/ SMS/ SME/ Secel/ Secultfor/ Coordenadoria da Juventude/ SDE/ Comdica/ CMAS/ MPTE/CE/ SRTE/ CE/ Promotorias/ Comdica/ CMAS/ Conselhos Tutelares/ Sociedade Civil

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
CA.2.6	Criação de mecanismos de inclusão e formação profissional de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para inserção no mercado de trabalho	100% das demandas	N.º de adolescentes atendidos	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SDHDS* Parceiros: Funci/SDHDS*/ Célula do Trabalho/SDE/ Universidades públicas e privadas/ Empresas privadas/ Sociedade Civil
	Ações relacionadas: SC.2.9; AU.2.1					

Quadro 20 – Linha de Ação CA.3 – Saúde

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
CA.3.1	Implantação de espaços interativos (brinquedotecas) em hospitais infantis, hospitais com unidades pediátricas, Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) e UPAS de Fortaleza para atender e acolher crianças, adolescentes e jovens	100% das unidades	Número de salas com espaços interativos (brinquedotecas) para atender e acolher crianças, adolescentes e jovens Parcerias realizadas para efetivação da ação	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SMS/ Gabinete da primeira-dama da PMF Parceiros: SDHDS*/ Funci/ Secultfor/ SDE/ Seinf/ Sociedade Civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica
CA.3.2	Ampliação das ações de atendimento para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias pelas equipes multiprofissionais dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf)	100% da demanda	Número de famílias atendidas por UVA Aumento de equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF) Profissionais incluídos por meio de concurso público Ações articuladas com Ministério da Saúde	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SMS Parceiros: SDHDS*/ Funci/ Coordenadoria da Juventude/ CPDrogas/ Sesecc/ SME/ Sociedade Civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
CA.3.3	Fortalecimento e ampliação do Programa Cresça com seu Filho com vista no desenvolvimento de ações para o atendimento de crianças na primeiríssima infância	Todos as Unidades de Vizinhança	Número de beneficiários atendidos pelo programa Cresça com seu Filho Acompanhamento intersetorial das políticas responsáveis pelo programa Territórios mapeados e organizados para gestão das políticas de atenção de crianças e adolescentes	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SMS/Gabinete da primeira-dama da PMF Parceiros: Funci/SDHDS*/SME/ Conselho Municipal da Saúde/Comdica/ Sociedade civil
CA.3.4	Promoção e acompanhamento dos serviços de acesso aos exames de triagens neonatais	100% da demanda	Números de exames realizados de crianças nascidas vivas com exames de triagens neonatais Número de atendimento nas unidades secundárias de saúde e maternidades	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral SMS Parceiros: SDHDS*/Funci/ Sociedade civil/ Conselho Municipal da Saúde/Comdica/ Unicef
CA.3.5	Realização de campanhas de divulgação e distribuição sistemática de cartilhas, guias e cadernetas da criança e do adolescente e seus familiares com orientações sobre o acesso de crianças e adolescentes sem e com deficiência nas unidades de atenção primária à saúde (UAPS)	Campanhas permanentes	Número de campanhas de divulgação	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SMS Parceiros: SDHDS*/Funci/ Sociedade civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica/Unicef/ Maternidades
CA.3.6	Fomento e promoção do incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida e continuação com alimentação complementar até no mínimo de dois anos de idade por meio do acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral da criança	100% das mães acompanhadas	Número de Aleitamento com alimentação complementar até no mínimo dois anos de idade nas unidades de Atenção primária à Saúde (UAPS) e maternidades	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SMS Parceiros: SDHDS*/ Funci/ Sociedade civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica/ Unicef

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
CA.3.7	Vacinação de todas as gestantes, crianças e adolescentes	100% da demanda	Número de gestantes, crianças e adolescentes vacinados com as doses necessárias nas maternidades e nas unidades de Atenção primária à Saúde (UAPS)	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SMS Parceiros: SDHDS*/ Funci/ Sociedade civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica/ Unicef/ Maternidade
CA.3.8	Garantia do acesso de crianças e adolescentes à atenção especializada (secundária e terciária) à saúde	100% da demanda	Números de crianças e adolescentes com acesso atenção especializadas	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SMS Parceiros: SDHDS*/ Funci/ Sociedade civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica/ Unicef
CA.3.9	Fortalecimento da articulação intra e intersetorial dos comitês para prevenção e vigilância do óbito fetal e infantil	100% de ações articuladas	Números de óbitos fetais infantis investigados na atenção básica e maternidades no município de Fortaleza	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SMS Parceiros: SDHDS*/ Funci/ Sociedade civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica/ Unicef/ Ceasm/ Copas/ Corac/ Cogtes/ MP
CA.3.10	Fortalecimento da rede integral de atendimento à saúde de crianças e adolescentes em situação de violência, possibilitando o acolhimento e o acompanhamento no sistema de saúde de forma intersetorial	100% da demanda	Número de atendimentos à crianças e adolescentes encaminhado pela rede nos bairros referenciados pelas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS)	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SMS Parceiros: SDHDS*/Funci/SME/ Sociedade civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica/ Unicef/Ceasm/ Corac/Cogtes/MP

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
CA.3.11	Fortalecimento do Programa Saúde nas Escolas atuando com efetividade nas escolas municipais com ações de educação em saúde e assistência multidisciplinar para crianças e adolescentes	100% das escolas	Número de formações realizadas por meio do Programa Saúde nas Escolas Inclusão do programa em todas as UBS e escolas	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SMS Parceiros: SDHDS*/ Funci/ SME/ Sociedade civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica/ Unicef/ Ceasm/ Corac/ Cogtes/ MP
CA.3.12	Efetivação do direito das crianças e adolescentes e suas famílias em situação de rua ao acesso à saúde pública da básica até a alta complexidade, englobando do atendimento ao medicamento, fomentando a inclusão social em parceria intersetorial	100% da demanda	Número de atendimentos e cadastros realizados das crianças e adolescentes e suas famílias em situação de rua junto ao SUS em todas as Regionais do Município de Fortaleza Nível de inclusão desse segmento social respeitando suas especificidades (estigmatização histórica, localização, necessidade e dificuldades) de forma intersetorial e transversal	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SMS Parceiros: SDHDS*/ Funci/ Sociedade civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica/ Unicef/ Ceasm/ Corac/ Cogtes/ MP/ Movimento da população em situação de rua
CA.3.13	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil, Unidade de Acolhimento, Leitos de Atenção Integral, Centros de Convivência e Cultura de atenção secundária em Saúde Mental	100% da demanda	N.º de pontos de atenção implantados Número de crianças e adolescentes atendidas por UVA Número de profissionais contratados por meio de concurso público Execução de cursos, palestras e formações Números de crianças e adolescentes atendidos na Atenção Primária (UBASF, Nasf), Atenção Secundária (Capsi)	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SMS Parceiros: SDHDS*/ Funci/ Sociedade civil/ Conselho Municipal da Saúde/ Comdica/ Unicef/ Ceasm/ Corac/ Cogtes/ MP

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
CA.3.14	Realização de campanhas e ações de orientação sobre alimentação adequada e saudável e combate à obesidade infantil, prevenção de acidentes e diagnóstico precoce de doenças prevalentes, crônicas e raras	100%	Número de campanhas e ações realizadas de orientação de saúde saudável desde crianças pequenas a adolescentes Número de atendimento na atenção básica e especializada e escolas municipais	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SMS Parceiros: SDHDS*/ Funci/ SME/ Sociedade civil Conselho Municipal da Saúde/ Comdica/ Unicef/ Ceasm/ Corac/ Cogtes/ MP
CA.3.15	Reabilitação das crianças e adolescentes com deficiências por meio do acesso à assistência em saúde especializada e às tecnologias assistivas para proporcionar ou ampliar a capacidade e o desempenhadas atividades e participação, promovendo autonomia, independência e Inclusão	100%	Números de crianças e adolescentes com deficiência reabilitadas; Número de atendimento especializado em todas as Regionais do município de Fortaleza	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SMS/ Órgão Gestor da Política da Pessoa com Deficiência Parceiros: Gabinete da primeira-dama da PMF/ Funci/ SDHDS*/ Comdica/ Secultfor/ SME/ Unicef

Quadro 21 – Linha de Ação CA.4 – Educação

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
CA.4.1	Implantação de berçários nos Centros de Educação Infantil da rede municipal em parceria com o estado para atender demanda manifesta de crianças de até 1 ano de acordo com os parâmetros de qualidade referenciados pelo MEC	180 berçários (60 berçários) 2017 a 2024 (120 berçários) até 2040 implantados nas Regionais do município de Fortaleza	Número de berçários implantados com qualidade de acordo com a demanda manifesta de crianças de até 1 ano em todas as Regionais do município de Fortaleza	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SME/ Seduc/ Gabinete da Primeira-dama da PMF Parceiros: Funci/ SDHDS*/ Comdica/ Unicef/ Sociedade civil
Ações relacionadas: ED.2.3						
CA.4.2	Fortalecimento e ampliação do atendimento educacional e o cuidado às crianças pequenas por meio da implantação e manutenção de creches no município de Fortaleza de acordo com os parâmetros de qualidade referenciados pelo ME	50% da população de 0 a 3 anos	Taxa de atendimento da demanda manifesta de crianças menores de 1 ano Taxa de atendimento da demanda manifesta de crianças de 1 a 3 anos	Até 2018: 10% 2024: 25% 2040: 50%	Fortaleza	SME Parceiros: Seduc/ SDHDS*/ Funci/ SMS/ Seinfra/ Seuma/ Sese/ Sociedade Civil
Ações relacionadas: ED.2.1						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
CA.4.3	Ampliação do número de atendimentos em período integral às crianças da pré-escola Ações relacionadas: ED.2.2	70% dos alunos da rede pré escolar	Número de crianças atendidas em tempo integral, crianças matriculadas em todas as Regionais da cidade de Fortaleza	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SME/ Coei Parceiros: Seduc/ REPI/ SDHDS*/ Funci/ Sociedade civil
CA.4.4	Capacitação continuada para todos os profissionais que atuam na Educação Infantil com especificidade para educar e cuidar na Educação Infantil Ações relacionadas: ED.2.5	100% dos professores de educação infantil	Número de profissionais formados para atuarem na Educação Infantil em todas as Regionais da cidade de Fortaleza	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SME/ Coei Parceiros: Seduc/ Funci/ Sociedade civil
CA 4.5	Elaboração e implementação da Proposta Curricular da Educação Infantil de acordo com o Plano Nacional de Educação, a Política Nacional de Educação Infantil e as discussões sobre a Base Comum Curricular Nacional de Educação Infantil Ações relacionadas: ED.2.10	100% da adequação curricular	Proposta de Educação Infantil elaborada seguindo as orientações nacional e estadual Educação Infantil em todas as instituições de Educação Infantil localizadas no município de Fortaleza	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SME/ Coei Parceiros: Seduc/ SDHDS*/ Funci/ Unicef/ Sociedade civil
CA 4.6	Produção de material pedagógico específico para Educação Infantil de acordo com a faixa etária e os parâmetros de qualidade e com segurança em atendimento à legislação brasileira Ações relacionadas: ED.2.10	100% das escolas	Número de material pedagógico adquirido para instituições de EI (materiais adequados à faixa etária das crianças) em todas as instituições de Educação Infantil localizadas nas Regionais do município de Fortaleza	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SME/ Coei Parceiros: Seduc/ SDHDS*/ Funci/ Unicef/ Sociedade civil
CA.4.7	Oferta de matrícula no Ensino Fundamental para atender a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas Ações relacionadas: ED.3.24	100% da demanda	Número de adolescentes dos Centros de Medidas Socioeducativas atendidos nas escolas como demanda manifesta (LA) e que prestam serviços à comunidade (PSC) atendidos	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SME/ Coef/ Seduc Parceiros: SDHDS*/ Funci/ Ceeja/ Distritos de Educação/ STDS/ Unicef/ Sociedade civil

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
CA 4.8	Ampliação da oferta de matrícula em tempo integral no ensino médio para adolescentes e jovens	100% da demanda	Número de expansão da matrícula em tempo integral no município de Fortaleza	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: Seduc Parceiros: SME/ Coef/ SDHDS*/ Funci/ Unicef/ Sociedade civil
	Ações relacionadas: ED.3.4					
CA.4.9	Acompanhamento e monitoramento da cobertura de matrículas de crianças e adolescentes de Fortaleza	100%	Taxa de escolarização líquida e bruta reduzidas Aumento da Taxa de aprovação	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SME/ Coef Parceiros: Seduc/ SDHDS*/ Funci/ Unicef/ Sociedade civil
	Ações relacionadas: ED.3.1					
CA.4.10	Garantir ampliação do atendimento educacional especializado (AEE) para criança e adolescentes com deficiências matriculados na rede municipal de ensino por meio da acessibilidade universal nos Centros de Educação Infantil e criação de núcleos multiprofissionais de atendimento em acordo com os parâmetros de qualidade referenciados pelo MEC	100% dos professores do AEE capacitados 150 Salas de Recursos Multifuncionais em Centros de Educação Infantil para atendimento de 100% das crianças que necessitam do AEE	Número de professores do AEE no Centro de Educação Infantil capacitados Número de Salas de Recursos Multifuncionais em Centros de Educação Infantil para atendimento de 100% das crianças que necessitam do AEE implantadas	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SME/ Seduc/ Órgão Gestor da Política da Pessoa com Deficiência/ Coei/ Coef/ Ceesp Parceiros: Funci/ SDHDS*/ SMS/ Comdica/ Unicef/ Seinfra/ Seuma/Sesce
	Ações relacionadas: ED.3.18					
CA.4.11	Criação e implantação da Rede Preventiva de Proteção à Criança e Adolescente, em parceria com o estado, sociedade civil e as famílias para a redução da incidência dos casos de violência contra a criança pequena	Criar e fazer operar a rede	Número de Rede Preventiva de Proteção à Criança implementado nas instituições de Educação Infantil	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SME/ Coei/ Cogest/ Seduc Parceiros: Funci/ SDHDS*/ SMS/ Comdica/ Unicef/ Sesce/ Sociedade civil/ MP
	Ações relacionadas: ED.3.23					

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
CA.4.12	Realização de levantamento para identificar crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 14 anos, que estejam fora da escola visando à universalização do atendimento escolar no ensino fundamental	Levantamento realizado 100% das crianças de 6 a 14 anos na escola	Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos identificados Número de alunos atendidos	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SME/ Seduc/ Distritos de Educação Parceiros: SDHDS* / Funci/ Coef/ Coplan/ Sociedade civil
Ações relacionadas: ED.3.1						
CA.4.13	Desenvolvimento de atividades artísticas e culturais (Literatura, Teatro, Dança, Música, Artes Visuais) na rede de ensino municipal em espaços existentes, quadras poliesportivas e espaços multifuncionais	100% das escolas	Número atividades realizadas	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SME/ Coef/ Seduc/ Funci/ Ass. Esporte Cultura/ Distritos de Educação/ Escolas Parceiros: SDHDS* / Funci/ Secultfor/ Secult–CE/ Unicef/ Sociedade civil
Ações relacionadas: ED.3.11						
CA 4.14	Implantação de programas, ações e projetos de incentivo à leitura para crianças e adolescentes	100% das escolas	Número de instituições com ações realizadas para promoção da leitura entre crianças e adolescentes Número de unidades educacionais implantados com acervo adquirido Número de profissionais em formação continuada que atuam nas bibliotecas escolares em todas as UVA na cidade de Fortaleza	2017 a 2040	Fortaleza	Articulador Geral: SME/ Coef/ Seduc Parceiros SDHDS* Funci/ Secultfor/ Secult/ Unicef/ Sociedade civil/ Ass. do Livro/ Distritos de Educação/ Escolas
Ações relacionadas: ED.3.12						



Tabela 7 – Cronograma físico-financeiro – Direitos da Criança e do Adolescente

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
CA 1.1	Elaboração da política municipal da criança e do adolescente		1.000.000,00	1.000.000,00
CA 1.2	Ampliação e fortalecimento dos conselhos tutelares (908.400, Obra de R\$ 700.000 = 1.608.400), 24x1.608.400 = R\$ 38.601.600	16.800.000,00	21.801.600,00	38.601.600,00
CA 1.3	Efetivação do plano municipal pela primeira infância (24 X 1.200.000 = R\$ 28.800.000) (Prazo: 24 anos)		28.800.000,00	28.800.000,00
CA 1.4	Criação, implantação e implementação do centro de estudos e pesquisas (Obra = R\$ 700.000, Custeio = R\$ 900.000 = 1.600.000). Custeio do Centro = 24x 1.600.000 = 21.600.000	16.800.000,00	21.600.000,00	38.400.000,00
CA 1.5	Fortalecimento dos programas, projetos e serviços de enfrentamento Custeio/ Rede de Água = R\$1.878.000x24 = 45.072.000. Custeio/ponte = R\$ 1.204.000x24. Custeio/pac = 1.000.000x24 = R4 24.000.000. Concurso = R\$ 400.000		98.368.000,00	98.368.000,00
CA 1.6	Realização de ações preventivas. (24 x R\$100.000 = R\$2.400.000)		2.400.000,00	2.400.000,00
CA 1.7	Fortalecimento das práticas de cuidados populares e mediação de conflitos (R\$ 2.400.000)		2.400.000,00	2.400.000,00
CA 1.8	Realização de blitz educativas, divulgação através de meios de comunicação (24x120.000 = R\$ 2.880.000)		2.880.000,00	2.880.000,00
CA 1.9	Implantação de observatório de enfrentamento as violências (R\$ 1.000.000)		1.000.000,00	1.000.000,00
CA 1.10	Fortalecer e ampliar os espaços públicos existentes para interação cultural e social nos bairros, com ações culturais e de esporte e lazer destinadas a criança e adolescente. Base: Prefeitura de Jundiaí (R\$ 100.000,00 por espaço público ampliado)x200 espaços. 120 estão em processo de adoção.	20.000.000,00		20.000.000,00
CA 2.1	Realizar formação continuada sobre temáticas relativos a Rede de Acolhimento e assistência a crianças, adolescentes e jovens vítimas de violência, abandono e trabalho infantil para profissionais da assistência social, políticas sociais e transversais.	A definir custos		
CA 2.2	Articular, elaborar e implementar a Política Municipal de Qualificação Profissional e Inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho.	A definir custos		
CA 2.3	Fortalecer a rede de acolhimento e assistência a crianças e adolescentes vítimas de violência, abandono e trabalho infantil. (Manutenção de Centrais de acolhimento R\$ 52000,00 x 20 centrais)		1.040.000,00	1.040.000,00

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
100% 1.000.000,00					
16,67% 6.433.600,00	16,67% 6.433.600,00	16,67% 6.433.600,00	16,67% 6.433.600,00	16,67% 6.433.600,00	16,67% 6.433.600,00
16,67% 4.800.000,00	16,67% 4.800.000,00	16,67% 4.800.000,00	16,67% 4.800.000,00	16,67% 4.800.000,00	16,67% 4.800.000,00
16,67% 6.400.000,00	16,67% 6.400.000,00	16,67% 6.400.000,00	16,67% 6.400.000,00	16,67% 6.400.000,00	16,67% 6.400.000,00
17,01% 16.728.000,00	16,60% 16.328.000,00	16,60% 16.328.000,00	16,60% 16.328.000,00	16,60% 16.328.000,00	16,60% 16.328.000,00
16,67% 400.000,00	16,67% 400.000,00	16,67% 400.000,00	16,67% 400.000,00	16,67% 400.000,00	16,67% 400.000,00
16,67% 400.000,00	16,67% 400.000,00	16,67% 400.000,00	16,67% 400.000,00	16,67% 400.000,00	16,67% 400.000,00
16,67% 480.000,00	16,67% 480.000,00	16,67% 480.000,00	16,67% 480.000,00	16,67% 480.000,00	16,67% 480.000,00
16,67% 166.666,67	16,67% 166.666,67	16,67% 166.666,67	16,67% 166.666,67	16,67% 166.666,67	16,67% 166.666,67
25,00% 5.000.000,00	25,00% 5.000.000,00	25,00% 5.000.000,00	25,00% 5.000.000,00		
16,67% 173.333,33	16,67% 173.333,33	16,67% 173.333,33	16,67% 173.333,33	16,67% 173.333,33	16,67% 173.333,33

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
CA 2.4	Articular, fomentar e fiscalizar parcerias entre prefeitura e empresas privadas para implementação de ações e recursos de promoção dos direitos de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, cumprindo a Lei de aprendizagem.	Sem custos adicionais		
CA 2.5	Monitorar e avaliar através do Comitê existente o cumprimento do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil em Fortaleza. (sem custo)	Sem custos adicionais		
CA 2.6	Criar mecanismos de inclusão e formação profissional de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para inserção no mercado de trabalho. (R\$ 2.442,67 por jovem x 30000 jovens até 2020)		73.280.100,00	
CA 3.1	Implantar espaços interativos (brinquedotecas) em hospitais infantis, hospitais com unidades pediátricas, Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) e UPAS de Fortaleza para atender e acolher crianças, adolescentes e jovens.		1.308.736,00	1.308.736,00
CA 3.2	Fortalecer e ampliar ações de atendimento para crianças, adolescentes e jovens suas famílias pelas equipes multiprofissionais dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).(20000 de investimento por ano + 15000 de manutenção por brinquedoteca implantada * 7 unidades hospitalares)	560.000,00	2.520.000,00	3.080.000,00
CA 3.3	Fortalecer, ampliar e implantar o Programa Cresça com seu Filho nas 13 Unidades de Vizinhança Autônoma – UVA, com vista no desenvolvimento de ações para o atendimento de crianças na primeiríssima infância. (13 Unidades com 2 enfermeiros com salário de R\$ 2.640 cada e 3 agentes comunitários no valor de R\$ 1230)		1.308.736,00	1.308.736,00
CA 3.4	Garantir, promover e acompanhar serviços de acesso aos exames de triagens neonatais.	Custos incluídos no Plano de Saúde		
CA 3.6	Fomentar e promover o incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida e continuação com alimentação complementar até no mínimo dois anos de idade através do acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral da criança.	Custos incluídos no Plano de Saúde		
CA 3.7	Garantir a vacinação de todas as gestantes, crianças e adolescentes.*(Vacinas enviadas pelo Ministério de Saúde)	Custos incluídos no Plano de Saúde		
CA 3.8	Garantir o acesso de crianças e adolescentes à atenção especializada (secundária e terciária) à saúde.	Custos incluídos no Plano de Saúde		
CA 3.9	Fortalecer a articulação intra e intersetorial dos comitês para prevenção e vigilância do óbito fetal e infantil.	Custos incluídos no Plano de Saúde		
CA 3.10	Fortalecer a rede integral de atendimento à saúde de crianças e adolescente em situação de violência possibilitando o acolhimento e acompanhamento no sistema de saúde de forma intersetorial.	Custos incluídos no Plano de Saúde		
CA 3.11	Fortalecer o Programa Saúde nas Escolas atuando com efetividade das escolas municipais com ações de educação em saúde e assistência multidisciplinar para crianças e adolescentes	Custos incluídos no Plano de Saúde		

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
CA 3.12	Garantir a efetivação do direito das crianças e adolescentes e suas famílias em situação de rua ao acesso à saúde pública da básica até a alta complexidade, englobando do atendimento ao medicamento, fomentando a inclusão social em parceria intersetorial.*	Custos incluídos no Plano de Saúde		
CA 3.13	Garantir a efetivação da implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil/Unidade de Acolhimento/Leitos de Atenção Integral/Centros de Convivência e Cultura de atenção secundária em saúde Mental. (sem custo adicional).	Custos incluídos no Plano de Saúde		
CA 3.14	Promover campanhas e ações de orientação sobre alimentação adequada e saudável e combate à obesidade infantil, prevenção de acidentes e diagnóstico precoce de doenças prevalentes, crônicas e raras. (Campanha de Marketing no valor de R\$ 5.000,00).		120.000,00	120.000,00
CA 3.15	Garantir o processo de reabilitação das crianças e adolescentes com deficiências através do acesso à assistência em saúde especializada e às tecnologias assistivas para proporcionar ou ampliar a capacidade e o desempenho das atividades e participação promovendo autonomia, independência e Inclusão. (base: LOA 2016 – Apoio a instituições de atendimento à criança e adolescente c/ necessidades especiais (2973) R\$ 369.500\271 criança e adolescente atendidos.) (271 crianças\adolescentes atendidos\ano).		8.868.000,00	8.868.000,00
CA 4.1	Garantir a implantação de berçários nos Centros de Educação Infantil – EI da rede municipal em parceria com Estado para atender demanda manifesta de crianças de até 1 ano de acordo com os parâmetros de qualidade referenciados pelo MEC. (Investimento R\$ 1400000,00 por berçário x 6 unidades).	1.200.000,00	8.400.000,00	9.600.000,00
CA 4.2	Fortalecer e ampliar o atendimento educacional e o cuidado às crianças pequenas através da implantação e manutenção de creches no município de Fortaleza de acordo com os parâmetros de qualidade referenciados pelo MEC. (Orçado no Eixo da Educação)	Custos incluídos no Plano de Educação		
CA 4.3	Ampliar o número de atendimento em período integral às crianças da pré-escola. (Orçado no Eixo da Educação)	Custos incluídos no Plano de Educação		
CA 4.4	Realizar formação continuada para todos os profissionais que atuam na Educação Infantil com especificidade para educar e cuidar na Educação Infantil. (Orçado no Eixo da Educação)	Custos incluídos no Plano de Educação		
CA 4.5	Elaborar e implementar proposta curricular da Educação infantil de acordo com o Plano Nacional de Educação, a Política Nacional de Educação Infantil e as discussões sobre a Base Comum Curricular Nacional de Educação infantil.	Custos incluídos no Plano de Educação		
CA 4.6	Produzir material pedagógico específico para EI de acordo com a faixa etária e os parâmetros de qualidade e com segurança em atendimento à legislação brasileira. (Orçado no Eixo da Educação)	Custos incluídos no Plano de Educação		
CA 4.7	Ofertar matrícula no Ensino Fundamental para atender adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. (não possui custo)	Sem custos adicionais		

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00
33,33% 3.200.000,00	16,67% 1.600.000,00	16,67% 1.600.000,00	16,67% 1.600.000,00	16,67% 1.600.000,00	16,67% 1.600.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
CA 4.8	Ampliar a oferta de matrícula em tempo integral, no ensino médio, para adolescentes e jovens. (Orçado no Eixo da Educação)	Custos inclusos no Plano de Educação		
CA 4.9	Acompanhar e monitorar a cobertura de matrículas de crianças e adolescentes de Fortaleza.	Sem custos adicionais		
CA 4.10	Garantir ampliação do atendimento educacional especializado (AEE) para criança e adolescentes com deficiências matriculados na rede municipal de ensino através da acessibilidade universal nos Centros de Educação Infantil e criação de núcleos multiprofissionais de atendimento de acordo com os parâmetros de qualidade referenciados pelo MEC. (base: LOA 2016 – Apoio a instituições de atendimento à criança e adolescente c/ necessidades especiais (2973) R\$ 369.500\271 criança e adolescente atendidos.) (542 crianças\adolescentes atendidos\ano).		17.736.000,00	17.736.000,00
CA 4.11	Criar e implantar uma Rede Preventiva de Proteção à Criança e Adolescente, em parceria com Estado, sociedade civil e as famílias para a redução da incidência dos casos de violência contra criança pequena. (base: LOA 2016 – Criação de rede de proteção social para a juventude (1703) R\$ 293.000\500 jovens atendidos) (500 jovens atendidos\ano).		7.032.000,00	7.032.000,00
CA 4.12	Realizar a busca ativa de crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 14 anos, que estejam fora da escola visando a universalização do atendimento escolar no ensino fundamental. (base: LOA 2016 – implantação do mapa difital imóveleis (1817) R\$ 29 mil\mapeamento) (até 2020: 1 mapeamento 2033: 1 mapeamento).		58.000,00	58.000,00
CA 4.13	Garantir atividades artísticas e culturais (Literatura, Teatro, Dança, Música, Artes Visuais) na rede de ensino municipal em espaços existentes das quadras poliesportivas e espaços multifuncionais. (Orçado no Eixo da Cultura).	Custos inclusos no Plano de Cultura e Patrimônio		
CA 4.14	Implantar programas, ações e projetos de incentivo à leitura para crianças e adolescentes. (Campanha de Marketing no valor R\$ 10.000,00) por ano.		240.000,00	240.000,00
CA 4.15	Elaborar e implementar da Proposta Curricular, da Educação Infantil de acordo com o Plano Nacional de Educação, a Política Nacional de Educação Infantil e as discussões sobre a Base Comum Curricular Nacional de Educação Infantil.*	Custos inclusos no Plano de Educação		
	TOTAL	55.360.000,00	302.161.172,00	284.241.072,00
	Média Anual			

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
16,67% 2.956.000,00	16,67% 2.956.000,00	16,67% 2.956.000,00	16,67% 2.956.000,00	16,67% 2.956.000,00	16,67% 2.956.000,00
16,67% 1.172.000,00	16,67% 1.172.000,00	16,67% 1.172.000,00	16,67% 1.172.000,00	16,67% 1.172.000,00	16,67% 1.172.000,00
50,00% 29.000,00				50,00% 29.000,00	
16,67% 40.000,00	16,67% 40.000,00	16,67% 40.000,00	16,67% 40.000,00	16,67% 40.000,00	16,67% 40.000,00

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AFINS

Constituição Federal – CF
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
Política Nacional da Atenção integral a Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente
Plano Nacional de Educação – PNE, Plano Municipal de Educação – PME
Política Nacional de Assistência Social – Suas
Política Nacional de Saúde – SUS
Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza – PMPIF

EQUIPE ELABORAÇÃO

Coordenação

Tânia de Fátima Gurgel Nobre – Fundação da Criança e da Família Cidadã – Funci
Luzia Torres Gerosa Laffite – Instituto da Infância – Ifan

Técnica de Referência do Plano Criança e Adolescente

Rosane Marques Lima – Fundação da Criança e da Família Cidadã – Funci

Instituto de Planejamento de Fortaleza – Iplanfor

Ester Aguiar – Consultora Técnica
Silvia Stela de Alencar Taumaturgo – Moderadora das Oficinas

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
OFICINA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CDL – 22 E 23/3/2016	
Aline	CP Drogas
Ana Celia Silvestre de Azevedo	Comdica
Ana Karla de Oliveira Silva	Não Informado
Ana Maria Rios	CAPS REG III
Angelica Leal de Oliveira	Funci
Carla Denise Gurgel Maia	SER I
Carolina Moreira P. da Rocha	Provoz/ Regional V
Claudio Mota	Funci
Deborah Duarte	SI
Edgleison Rodrigues	Visão Mundial
Erica Cristina de Sousa	Setra
Fabielle Pessoa	Gab. da Primeira-dama
Fabricia	Secultfor
Fiona Moraes Botelho	CP Drogas
Francis Helen F. de Sousa	Ifan
Francisca de Sousa	SI
Francisca Maria de Andrade	Unicef
Francisca Ozanira P. de Aquino	CP Drogas
Gecilene L. Comaru	Instituto Melvin
Iêda Cavalcante	Assem. Com. Inf. Adolesc.
Iêda Maria Dias	Seduc
Isabela Fernandes Chagas	Regional III/ Comdica
Jadson Franco	ESP– Ce
Jane Gondim	Funci
João Amaral	UFC
Josiana Bans	Funci
Katarina Themotheo Almeida	SME/ Cresça Com Seu Filho
Leilane Barros	Seuma
Lorena	SMS
Luiza Laffite	IFAN
Mabel Gonçalves da Silva	Instituto Melvin
Marcia Dias Soares	Rede Aquarela, Funci
Marcilene	Funci
Marcos Amorim	Funci
Maria Benildes U. de Araujo	Seduc/ Copem
Maria Conceição S. Cavalcante	SME
Maria Cristina Cardoso Bezerra	SI
Maria da Conceição de Sousa	SI
Maria da Silva	Setra
Maria de Fatima Porto Dias	Distrito de Educação 4
Maria De Fatima R. Gadelha	SMS
Maria Islandia R. Martins	Intérprete de libras
Maria Leticia Mate Moreira	Funci
Marlio Esmeral Ribeiro	Marvin Midia
Martina Dieb	Funci/ Ascom

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
Nivea Nobrega	SMS
Oliveira Souza	Funci
Priscila Holanda de P. Souza	Rede Aquarela/ Funci
Raquel Noronha Maia	IFAN
Ritemeia Mesquita Florencia	SMS
Rogelma Dagila Dias	Setra
Rosana Marques	S.Civil
Rosane Marques	Funci
Sandra Silva Alves	Setra
Shirley Almeida	Mejsh
Silvana Ferreira	Capsinf/ SRIII
Tania de Fatima Nobre	Setra/ Funci

FÓRUM DE DISCUSSÃO DA VERSÃO FINAL -ALCE – 6/7/2016

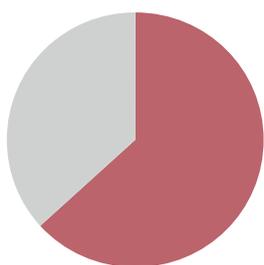
Alan Diego Vieira Lopes	SER II
Ana C. de O. B. de Araujo	CRFTO
Ana Paula Bezerra Pessoa	Sorriso da Criança
Ana Paula S. A. Simoes	Coeci/ SME
Andre Felipe Almeida	PMF
Andre Freitas	Iplanfor
Andrea Peres Fragoso	SME
Antonia de Maria L. Araujo	Coes/ SME
Carlos Sousa Araujo	Funci
Cinthia Cristina Bezerra Tele	PMF
Claudelucia A. de Carvalho	Funci
David Paiva Martins	Iplanfor
Eliane Teixeira de Brito	Regional IV
Fiona Moraes Boetho	CP Drogas
Francisca Ozanira de Aquino	CP Drogas
Ieda Maria	Seduc
Josiberto O. de Sousa	Funci/ Rede Aquarela
Laura Rodrigues Lima	Funci
Leadias	SMS
Lorena	Caaps
Lourinaldo Bezerra	Funci
Luiziana L. Gonzaga	SME
Manuella Fontenele Peixoto	Funci
Marcelene Lourenço	Rede Aquarela
Marcia de Paulo Sousa	Aprece
Marcio Mendes Freitas	Rede Aquarela
Maria Andrade Leite	SI
Maria da Conceição de Sousa	Funci
Maria de Fatima Porto	SME
Maria do Socorro Cavalcante	Funci
Maria Marina Saldanha	Cores
Marianubia Cavalcanti	CP Drogas

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
Marise C. Rocha Lima The	SMS
Maxsuana Lima Gomes	Sesi
Nivea Rafaela	SMS
Patricia Bezerra	CGM
Perpetua Socorro	SER I
Priscila Holanda de P. Sousa	Rede Aquarela
Rafaela Primo dos Santos	SI
Raquel Barroso da Silva	Caps
Regia Ribeiro de Holanda	SME
Rosana Marques Lima	Sociedade civil
Rosane Marques Lima	Funci
Roselia Rogerio	Ponte de Encontro
Samia Ellen A. dos Santos	Sorriso da Criança
Samira Bezerra	Sorriso da Criança
ThainaDiogenes	Funci
Thais Caldas	Funci
Vladia de Carvalho	SI
Yuri Alexandre M. de Almeida	Funci
Yuri Vidal	BFA

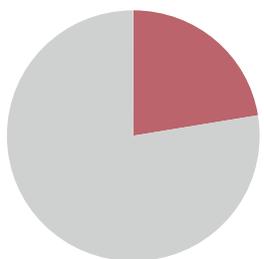


JUVENTUDE



63,2%

dos jovens são de famílias com renda per capita inferior a 1 salário mínimo



22,4%

dos jovens não estudam nem trabalham

CONTEXTO

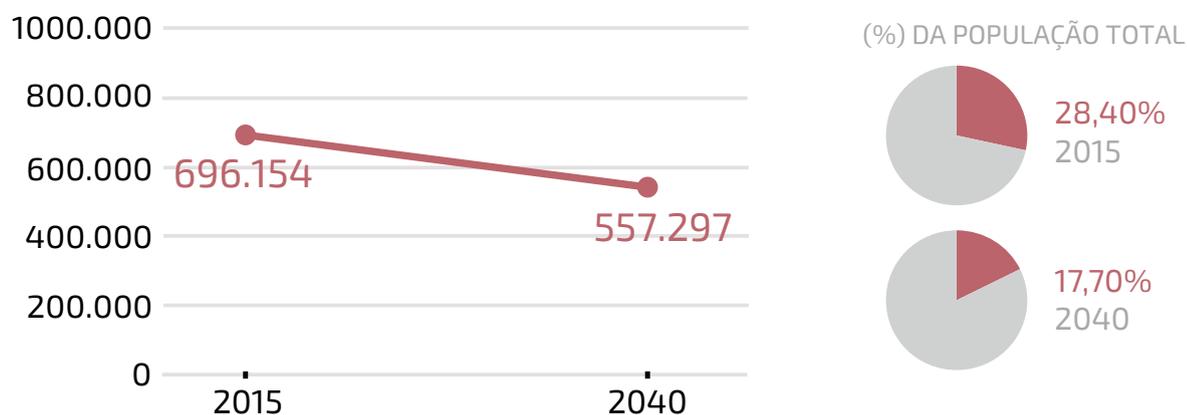
O segmento de população jovem, pessoas de 15 a 29 anos, é resultado de um recorte introduzido legalmente para direcionamento das políticas públicas (Estatuto da Juventude) e tem características bem peculiares: de um lado, os jovens entre 15 e 17 anos são menores de idade, sendo também considerados adolescentes, objetos de políticas públicas específicas. Do mesmo modo, jovens entre 18 e 24 anos se enquadram em um perfil de cuidados sociais especiais, por serem jovens adultos, porém ainda em plena formação de responsabilidades sociais e de enquadramento no mercado de trabalho. Por fim, os jovens entre 25 e 29 anos, na maior parte do território, são considerados adultos que devem estar inseridos no mercado de trabalho e, em grande parte, são responsáveis e chefes de família. Diante do quadro exposto, planejar políticas públicas para este segmento torna-se bastante complexo.

De acordo com o Censo Demográfico (IBGE, 2010), Fortaleza tinha, então, 696.154 jovens entre 15 e 29 anos, o que representava 28,4% da população total. Tomando em consideração as progressões feitas para a evolução da população do município, e que apresenta uma taxa de redução de natalidade e a dinâmica da estrutura etária, eles serão, em 2040, 557.297 pessoas, representando 17,7% da população total de Fortaleza (ver Gráfico 1).

Fortaleza é uma cidade onde ainda persiste uma alta desigualdade econômica e social. Um fato significativo é que 63,2% dos jovens do município vivem em famílias com renda per capita familiar inferior a um salário mínimo. A maioria desses jovens habitam áreas de baixo IDH e só 70,3% deles terminou o ensino médio. O Cadastro Único da Prefeitura Municipal de Fortaleza para Programas de Assistência Social registra 189.485 jovens entre 16 e 24 anos cadastrados em situação de vulnerabilidade, dos quais 94 entre estes vivem em situação de rua.

O segmento da população juvenil economicamente ativa (441.600 pessoas) tem rendimento médio de R\$ 803,20. Ainda mais preocupante é o fato de que 22,4% desses jovens — portanto, mais de 173 mil jovens

Gráfico 1 – Projeção etária – População de 15 a 19 anos



Fonte: Plano Fortaleza 2040 com base em dados do IBGE, 2015.

— não estudam e nem trabalham, o que pode ser considerado como um grupo com grande risco de vulnerabilidade provocado pela ociosidade forçada — numa realidade social que tem o consumo como base de identidade —,abrindo espaço para a disseminação do uso de drogas, criando, assim, um ambiente fértil para a prática de violência e de atos delituosos ou tornando-os vítimas diretas dessa violência.

A cidade possui ainda 60 mil jovens entre 15 e 24 anos vulneráveis, ou seja, vivendo em famílias com renda domiciliar per capita de até meio salário mínimo. Entre os anos de 1980 e 2013, em Fortaleza, este perfil cresceu em 372,9%, segundo informa o Mapa da Violência 2015, elaborado pela Flacso – Brasil. Esse estudo afirma que “na contramão da realidade, inclusive a do Brasil, onde a história recente marca decisivos avanços na esperança de vida da população, ao observar a evolução da violência homicida na faixa de 16 a 17 anos de idade, as previsões são sombrias e preocupantes,

se não houver mediação de ações concretas que possibilitem reverter este quadro”.

Em 2013, morreram por assassinato no Brasil 15.894 jovens entre 15 e 19 anos, o que representa uma taxa de 54,1 mortes para cada grupo de 100 mil jovens nesta faixa de idade. O Nordeste mostra-se a região de maior incidência desse tipo de morte. O Ceará ocupa a terceira posição no Brasil, logo depois de Alagoas e Espírito Santo, apresentando uma taxa de 108 casos para cada grupo de 100 mil jovens nessa faixa de idade. Quando se analisam os dados de ocorrência de homicídios entre jovens levando em consideração o sexo, no Ceará, 7% das vítimas eram do sexo feminino e 93% eram do sexo masculino. Na avaliação por raça ou cor da pele, 14,5% das vítimas eram brancas; 71,5% eram negras (pretas e pardas) e em 14% dos casos não consta essa informação. Consta, ainda, no relatório do Mapa da Violência 2015, que a arma de fogo registrada foi responsável por 59% dos casos de assassinato de jovens entre 15 e 29 anos; e que de 1980 para 2013 a morte de

vítimas jovens por arma de fogo cresceu 463,6%. Em 2012, em média, morreram proporcionalmente mais jovens que não jovens por assassinato praticado com uso de armas de fogo.

Constata-se, desse modo, que os homicídios são a principal causa de morte entre jovens entre 15 e 29 anos e que as maiores vítimas são jovens negros do sexo masculino, moradores nas periferias da cidade. Tal constatação apresenta-se não apenas como um caso de segurança, mas também de desigualdade social, de grave violação aos direitos humanos.

Além da morte violenta de jovens, ampliou-se consideravelmente no município a prática de delitos contra o patrimônio, com roubos e furtos e alguns latrocínios; e crimes contra a pessoa, com lesões corporais; comércio e consumo de drogas, rixas e grupos organizados violentos, depredação de patrimônio público e outros tipos de delinquência. São numerosos os casos de jovens em presídios, casas de acolhimento e em medidas socioeducativas.

Destaca-se ainda que entre 1980 e 2013 as mortes de jovens por acidentes de transporte cresceu em 9,7%, e grande parte dessas vítimas sofreram acidentes de motos, o que torna um caso de saúde pública.

Nesse contexto, pode-se observar que a vivência e o desenvolvimento de grande parte da juventude em situações de vulnerabilidade transcorre na ausência de direitos e fragilidade das políticas públicas, gerando complexas consequências sociais, econômicas e culturais para a sociedade local.

Em que pese o quadro descrito acima, houve, nos últimos anos, em Fortaleza, investimentos na institucionalização da política pública com a criação da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude em 2007, do Fundo Municipal de Juventude e do Conselho Municipal de Juventude, de acordo com informações do Cadastro Único

de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Esse esforço institucional consolidou o Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude (PIPPJ), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cuja face mais evidente são os Centros de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cucas), equipamentos de forte impacto nos territórios de maior vulnerabilidade juvenil e que precisam se expandir para outros territórios municipais.

Os dados apresentados demonstram que é da maior relevância interferir de forma rápida e contundente nessa realidade a fim de garantir uma melhor qualidade de vida à população fortalezense, especialmente aos seus jovens e futuros adultos. Para tanto, faz-se necessário desenvolver ações imediatas que incidam em curto prazo na minimização dos problemas atuais. É preciso, no entanto, associar a este planejamento propostas de melhoria de condições e oportunidades para os futuros jovens, com medidas de longo alcance, em parceria com outros órgãos governamentais e não governamentais, visando, com isso, a superar os atuais desafios e beneficiar a juventude, contemplando suas necessidades, desejos e potencialidades.

DESAFIOS

EDUCAÇÃO

- Garantir educação de qualidade, formação e qualificação do jovem;
- Reduzir a evasão escolar; e
- Qualificar e capacitar a juventude para sua inserção no mercado de trabalho.

POLÍTICAS PÚBLICAS

- Garantir a consolidação das políticas de juventude no município;

- Garantir investimentos públicos e privados para construção e manutenção de equipamentos para a Juventude;
- Efetivação dos direitos da juventude estabelecidos na Constituição Federal de 1988;
- Garantir articulação e integração institucional para efetivação das políticas para juventude;
- Reduzir a burocracia da estrutura do Estado (fluxos administrativos); e
- Desenvolver mais políticas públicas para a Juventude.

VIOLÊNCIA

- Diminuir a rivalidade entre jovens em bairros vizinhos;
- Reduzir a invasão de drogas nas escolas;
- Reduzir o impacto das drogas sobre jovens;
- Diminuir a violência juvenil – consolidação dos órgãos de PPJs;
- Garantir acesso às áreas de risco; e
- Diminuir a criminalidade.

COMUNICAÇÃO

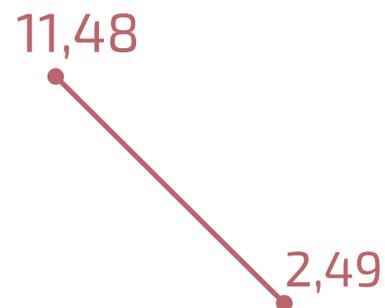
- Ampliar os meios de formação de opinião e personalidade dos jovens; e
- Utilizar os meios de comunicação de massa para sociedade mudar visão preconceituosa sobre jovens pobres e negros.

FAMÍLIA

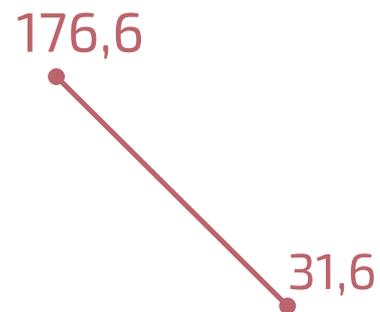
- Promover a inserção da família no desenvolvimento sociocultural dos jovens.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Propiciar melhoria significativa nos índices de desenvolvimento humano, social e econômico da juventude de Fortaleza, adequando-os aos indicadores da Unesco, ONU, Unicef;
- Promover a saúde integral dos jovens, contemplando as especificidades de sexo, raça, etnia, orientação afetiva, sexual, classe social e acessibilidade;
- Promover as potencialidades juvenis no campo cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico, fomentando o desenvolvimento de alternativas econômicas e sociais baseadas em princípios solidários;



redução do quantitativo de jovens vulneráveis que não trabalham e nem estudam para 2,49 em 2040



redução do índice de homicídios entre jovens em Fortaleza para 31,6 a cada cem mil jovens em 2040

VISÃO DE FUTURO

Uma juventude com qualidade de vida, com acesso irrestrito à educação, saúde, esporte, lazer, inclusão efetiva no mercado de trabalho e protagonista de uma sociedade melhor.

- Promover uma educação de qualidade, formação e qualificação do jovem levando em consideração suas especificidades e necessidades, numa perspectiva crítica e participativa;
- Diminuir a violência e a criminalidade juvenil;
- Diminuir a vitimização da violência contra os jovens; e
- Promover a inserção da família no desenvolvimento sociocultural dos jovens.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer aos jovens;
- Promover a qualificação dos jovens para o mercado de trabalho e para a geração de renda;
- Fortalecer o protagonismo e o empoderamento da juventude;
- Elevar o nível de escolaridade dos jovens e ampliar o acesso às instituições de ensino superior;
- Reduzir a evasão escolar;
- Promover e incentivar o desenvolvimento, a disseminação e a utilização de novas tecnologias entre os jovens;
- Incentivar a produção cultural e ampliar o acesso aos bens culturais;
- Ampliar os meios de formação de opinião e personalidade dos jovens; e
- Diminuir a rivalidade entre jovens em bairros vizinhos.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

- Redução do quantitativo de jovens vulneráveis que não trabalham e nem estudam em Fortaleza de 11,48 em 2010 para 2,49 em 2040;
- Redução do índice de homicídios entre jovens em Fortaleza de 176,6 em 2013 para 31,6 em cada grupo de cem mil jovens em 2040;
- Diminuição do abandono escolar; e
- Redução do impacto das drogas sobre os jovens.

DIRETRIZES GERAIS

- Reconhecer as demandas específicas dos jovens de Fortaleza, levando em consideração as suas diversidades na extensa faixa etária que compõe a condição juvenil (de 15 aos 29 anos de idade);
- Qualificar e capacitar a juventude para sua inserção no mercado de trabalho;

- Incentivar investimentos públicos e privados para a construção e manutenção de equipamentos para a Juventude;
- Incentivar, sensibilizar, mobilizar e garantir a participação efetiva dos jovens nos conselhos locais, Regionais e municipais;
- Desenvolver políticas de segurança que combatam e denunciem o extermínio de jovens, especialmente, os pobres e negros;
- Incentivar a participação política dos jovens nas mais diversas instâncias da sociedade fortalezense; e
- Garantir a participação dos jovens na elaboração, execução, monitoramento e avaliação das políticas da juventude.

DIRETRIZES PARA ADEQUAÇÃO DO MODELO INSTITUCIONAL

- Criação de fluxos e procedimentos da Assistência Social para incluir programa inclusão produtiva e inserção social no Plano de Atendimento Individual (PAI);
- Construção e implementação de equipamento multidisciplinar para acompanhar a saúde e a qualidade de vida dos jovens, entendendo as suas especificidades e contemplando eixos de saúde, de consciência corporal e de terapias alternativas;

- Ampliação e fortalecimento dos núcleos de práticas restaurativas, tendo como referência os núcleos de mediação escolar da Sesec, SME, criando 1 (um) núcleo por equipamento público (escolas estaduais, Cucas etc);
- Realização de concurso público para incrementar a composição das equipes que atuam no desenvolvimento da política socioeducativa municipal e estimular que o mesmo ocorra no âmbito estadual; e
- Instituição de Conselhos de Gestão (sociedade civil e governo) das Praças da Juventude, considerando as demandas e a identidade da comunidade.

LINHAS DE AÇÃO

Linha de Ação JV.1 – Saúde e Qualidade de Vida. Esporte, Lazer e Tempo Livre

Linha de Ação JV.2 – Educação e Cultura

Linha de Ação JV.3 – Segurança do Jovem, Diversidade e Direitos Humanos

Linha de Ação JV.4 – Trabalho, Renda e Novas Formas de Inserção Produtiva. Ciência e Tecnologia (inserção produtiva de jovens em situação e vulnerabilidade)

Quadro 22 – Linha de Ação JV.1 – Saúde e Qualidade de Vida. Esporte, Lazer e Tempo Livre

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
JV.1.1	Construção e implementação de equipamento multidisciplinar para acompanhar a saúde e a qualidade de vida dos jovens, entendendo as suas especificidades e contemplando eixos de saúde, de consciência corporal e de terapias alternativas	7 Equipamentos	3 Equipamentos implantados (2020) 4 Equipamentos implantados (2024)	2020 2024	Regional 1, 6, 5/ Regional Centro, 2, 3, 5	SMS/ Seinf/ SERs/ Coojuv
JV.1.2	Ampliação da Rede Cuca	1 equipamento por Regional 4 equipamentos em Funcionamento até 2020	Equipamentos em Funcionamento	2020	Regionais Centro, 1, 2, 4	Coojuv
JV.1.3	Ampliação do número de profissionais da Rede de atendimento à juventude nos equipamentos de saúde (postos e hospitais)	100% dos postos e hospitais com profissionais especializados	Aumento de Profissionais especializados	2020 2024 2028	100%	SMS/Coojuv
JV.1.4	Criação de programa de tutoria nas escolas, incluindo um Programa de saúde como parte do currículo atendendo às necessidades e aos cuidados à saúde, sexualidade e qualidade de vida dos jovens	100%	Escolas municipais com o Programa implantado	2020 2028	100%	SME/SMS/Coojuv
Ações relacionadas: ED.3.27						
JV.1.5	Garantia da inclusão de jovens com deficiência e mobilidade reduzida em projetos e programas para a juventude em esporte, lazer e cultura	100%	Projetos e Programas	2020		SDHDS*/SME/SMS/Coojuv
Ações relacionadas: ED.3.11						
JV.1.6	Criação de programa para fortalecer a política de formação humana dos profissionais da saúde para atender às necessidades dos jovens	100%	Profissionais formados	2020 2024 2028	Fortaleza	SMS/Imparh/ Coojuv

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
JV.1.7	Criação de programa de tutoria na educação básica para atividades esportivas e todas as linguagens culturais (teatro, música, dança, artes visuais etc.)	100%	Escolas com o Programa implementado	2020 2026	Fortaleza	Secel/Coojuv/ Secultfor/SME/ Seduc
Ações relacionadas: ED.3.27						
JV.1.8	Reforma da estrutura física das Praças da Juventude já existentes, como promotoras da socialização e da integração das juventudes do bairro	09 Praças	Praças da juventude em pleno Funcionamento	2020 (2017)	Fortaleza (Regionais)	Coojuv/Seinf
JV.1.9	Transformação de praças existentes em Praças da Juventude como promotoras da socialização e da integração das juventudes do bairro e os demais grupos populacionais	60 novas Praças – 12 por quadriênio	Praças da juventude construídas	Até 2040		Coojuv/Seinf

Quadro 23 – Linha de Ação JV.2 – Educação e Cultura

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
JV.2.1	Alteração do currículo da educação básica, incluindo as disciplinas de cidadania e qualificação profissionalizante, proporcionando a reflexão crítica e a autonomia da juventude, despertando para as questões sociais e para o protagonismo juvenil	100%	Escolas municipais com currículo adaptado	2020 2026	Fortaleza	SME/ Coojuv/ Seduc
Ações relacionadas: ED.1.1						
JV.2.2	Realização de planejamento de matrícula da EJA por faixa etária, oferecendo a esses alunos a possibilidade de participação em qualquer dos 3 turnos (manhã, tarde e noite)	100%	Escolas municipais com 3 turnos	2020 2024 2028	Fortaleza	SME/ Coojuv/ Seduc
Ações relacionadas: ED.5.4						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
JV.2.3	Realização de Educação Patrimonial nas escolas municipais e aulas de campo em espaços de patrimônio histórico e cultural	157 escolas	Escolas com educação patrimonial implantada	2028	Fortaleza	Coojuv/ SME/ Secultfor/ Secult/ Seduc
Ações relacionadas: D.1.3; CP.3.3; CP.3.4; CP.4.3; CP.4.4						
JV.2.4	Incentivar a participação de jovens em espaços de construção de políticas públicas (conselhos, fóruns, grupos gestores, comissões temáticas etc)	Aumento da participação em relação ao exercício anterior	Quantidade de jovens participando das ações	2040: contínuo	Fortaleza	Coojuv/Conselhos Municipais/ demais órgãos colegiados/ Instância Gestorada Governança Participativa
Ações relacionadas: ED.7.3; F2; CP.2.2						
JV.2.5	Realização de mapeamento de espaços público-culturais e dos movimentos de protagonismo juvenil	1 mapeamento	Mapeamento realizado	2018	Fortaleza	Secultfor/ Coojuv/Instância Gestorada Governança Participativa
Ações relacionadas: CP.2.8						
JV.2.6	Criação de uma rede de fomento, participação e fortalecimento dos movimentos de ocupação cultural no Município	1 rede criada	Rede criada e definição do seu Funcionamento com encontros mensais realizados	2018 e seguintes	Fortaleza	Coojuv/Secultfor/ ONGs/Instância Gestorada Governança Participativa
Ações relacionadas: CP.6.7; CP.2.8						
JV.2.7	Criação da rede pública e comunitária de bibliotecas no município de Fortaleza	2 bibliotecas por regional	Quantidade de adesão das bibliotecas à rede	2020	Fortaleza	SME/Secultfor/ Coojuv
Ações relacionadas: CP.6.6						
JV.2.8	Incentivo à criação de novas bibliotecas comunitárias para ampliação de espaços comunitários para juventude	1 edital de incentivo	Ampliação do número de bibliotecas comunitárias. Aumento dos jovens na gestão destes espaços comunitários	2020	Fortaleza	SME/Secultfor/ Coojuv/ ONGs
Ações relacionadas: CP.6.6						

Quadro 24 – Linha de Ação JV.3: Segurança do Jovem, Diversidade e Direitos Humanos

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
JV.3.1	Formação continuada para os profissionais de segurança pública e privada em todos os equipamentos públicos no tratamento e respeito à juventude	100% dos profissionais capacitados	% de Agentes capacitados	2018: 25% 2020: 50% 2022: 75% 2024: 100%		Sesec/ GMF/ SDHDS*/ CEPPJ/ Sepog/ Parceiro: Estado SSPDS/ PM/ PC
Ações relacionadas: SC.3.1						
JV.3.2	Implantação de Programa de formação continuada em temas transversais: direitos humanos, deveres do cidadão, diversidade, prevenção à violência, uso abusivo de drogas e incentivo à cultura de paz na educação básica	100% das escolas estaduais e municipais	% de escolas com programa implementado	2024: 40% 2028: 60%	Fortaleza	SME/ SDHDS*/ Sesec/ CEPPJ/ Sepog Parceiro: Estado Seduc/ SSPDS/ PM
Ações relacionadas: SC.1.1; SC.2.1; ED.1.3; ED.1.11						
JV.3.3	Investimento em sistema de videomonitoramento nos equipamentos públicos frequentados pela juventude (Cucas, Praças da Juventude etc)	100% dos equipamentos	Equipamentos vídeo monitorados	2020: 40% 2024: 60%	Fortaleza	Sesec/ GMF/ Sepog/ SCSP/ CEPPJ/ SSPDS
JV.3.4	Ampliação e fortalecimento dos núcleos de práticas restaurativas, tendo como referência os núcleos de mediação escolar da Sesec, SME, criando 1 (um) núcleo por equipamento público (escolas estaduais, Cucas etc)	100% dos Equipamentos	% de Núcleos implementados	2020: 20% 2024: 40% 2028: 40%	Fortaleza	SME/ Sepog/ SDHDS*/ Sesec/ CEPPJ Parceiro: Estado – MPCE/ Seduc Federal – MEC/ MJ
Ações relacionadas: SC.2.9						
JV.3.5	Realização de concurso público para incrementar a composição das equipes que atuam no desenvolvimento da política socioeducativa municipal e estimular que o mesmo ocorra no âmbito estadual	1 concurso realizado. 100% da demanda atendida	Profissionais concursados e contratados	2020	Fortaleza	Sepog/ SDHDS*/ CEPPJ Parceiro: Estado Seplag/ Sejus/ dentre outros

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
JV.3.6	Capacitação e qualificação permanentes de todos os profissionais que trabalham no sistema socioeducativo desde os socioeducadores até os porteiros e cozinheiros que entram em contato com os jovens	100% do quadro Funcional capacitado	% Profissionais capacitados	2020: ação continuada	Fortaleza	Sesec/ GMF/ SDHDS* / CEPPJ/ Sepog Parceiro: Estado SSPDS/ PM/ PC
Ações relacionadas: SC.3.1						
JV.3.7	Instituição de Conselhos de Gestão (sociedade civil e governo) das Praças da Juventude, considerando as demandas e a identidade da comunidade	59 Conselhos (11 por quadriênio)	Conselhos instituídos	Até 2040	Fortaleza	Coojuv/ Instância Gestora da Governança Participativa

Quadro 25 – Linha de Ação JV.4 – Trabalho, Renda e Novas Formas de Inserção Produtiva. Ciência e Tecnologia (inserção produtiva de jovens em situação e vulnerabilidade)

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
JV.4.1	Implementação, em parceria com o "Sistema S", de programa de empreendedorismo para a juventude, com capacitação e financiamento de microempresas	100 jovens capacitados por ano 10 microempresas por ano	Programa criado e implementado	2018	Fortaleza	SMT/Sistema S
JV.4.2	Criação de uma rede de mobilização social	Rede de mobilização em Funcionamento	Participantes da rede	2017 2024	Fortaleza	PMF/ SDHDS* / Movimentos sociais/ empresariais/ ONGs
JV.4.3	Mapeamento e reconhecimento das demandas dos jovens em situação de vulnerabilidade	1 mapeamento completo realizado	Mapeamento realizado	2017	Fortaleza	PMF/ SDHDS* / Movimentos sociais/ empresariais/ ONGs
JV.4.4	Criação de grupo de tutoria para acompanhamento e monitoramento das ações	1 grupo de tutoria e monitoramento	Grupo em Funcionamento	Até 2024	Fortaleza	PMF/ SDHDS* / Movimentos sociais/ empresariais/ ONGs

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
JV.4.5	Organização da comunidade de jovens em ambiente de reflexão, aprendizado e capacitação com base em jogos educacionais com tutoria e assistência psicológica e psicopedagógica	5000 jovens capacitados 2 capacitações/ano	Número de jovens mobilizados nas comunidades	2025	Fortaleza	Seduc/SDHDS*/ONGs
JV.4.6	Qualificação e capacitação de jovens em programas de formação inicial e continuada (FIC – Qualificação e Programa de Aprendizagem)	12.000 jovens capacitados 2 capacitações/ano	100% na execução; 80% de inserção após a qualificação	Até 2024	Fortaleza	PMF/SDHDS*/STDS/Senai/Senac/Sescoop/Sest/Senat/ONGs
JV.4.7	Realização de inserção laboral dos jovens capacitados e qualificados	80% de inserção laboral	100% da meta estabelecida	2017 a 2024	Fortaleza	Grupo de Tutoria e monitoramento
JV.4.8	Realização de Programa de Qualificação e capacitação de jovens de jovens para geração de auto emprego	3.400 jovens capacitados 2 capacitações/ano	Qualidade da qualificação e número de projetos empreendidos pelos jovens	8 anos	Fortaleza	PMF/SDHDS*/SDE/Sistemas S/ONGs/Terceiro Setor
Ações relacionadas: CP.6.8						
JV.4.9	Qualificação e orientação técnica de fomento de negócios sociais para jovens em situação de vulnerabilidade	8.000 jovens orientados 2 capacitações/ano	75% de inclusão no mercado de trabalho	2017 a 2024	Fortaleza	PMF/SDHDS*/SDE/Movimentos sociais/ONGs/Terceiro Setor
JV.4.10	Criação de programa de incubação e formalização de negócios	1 empresa incubada/ano	75% do público em processo de incubação	2017 a 2024	Fortaleza	SDE/Sebrae/IFCE/Sescoop
JV.4.11	Organização de programa de incentivos e financiamento	4.500 jovens	75% dos jovens em processo de incubação com acesso a credito	Permanente	Fortaleza	SDE/SDHDS*/SDE/CEF/BB/BNB
JV.4.12	Realização de levantamento da situação dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos	Levantamento realizado e analisado	Número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos identificados	2020	Fortaleza	SDHDS*/Comdica
Ações relacionadas: AS.4.17						
JV.4.13	Criação de fluxos e procedimentos da Assistência Social para incluir programa inclusão produtiva e inserção social no Plano de Atendimento Individual (PIA)	Fluxo definido	Número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas qualificados	Permanente	Fortaleza	SDHDS*/Comdica

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
JV.4.14	Realização de Programa Especial de Qualificação profissional para jovens em cumprimento de medida socioeducativa e egresso	2 capacitações/ano	Programa realizado	2017 a 2024	Fortaleza	PMF/STDS/ Sistema S
Ações relacionadas: AU.2.1						
JV.4.15	Destinação, em cada uma das Secretarias Executivas Regionais, de espaços destinados à formação e financiamento das iniciativas de empreendedorismo juvenil	Iniciativas produtivas implementadas e em desenvolvimento	Número de iniciativas existentes em cada SER	Permanente	Fortaleza	PMF/SDHDS*
JV.4.16	Realização de Programa Especial de Qualificação profissional LA e egresso	2.800 pessoas 2 capacitações/ano	Número de pessoas capacitadas	2017 a 2024	Fortaleza	PMF/SDHDS*
JV.4.17	Realização de Programa Especial de Qualificação profissional sistema prisional e egresso	8.000 pessoas 2 capacitações/ano	Número de pessoas capacitadas	2017 a 2024	Fortaleza	PMF/Sejus

Tabela 8 – Cronograma físico-financeiro – Juventude

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
JV.1.1	Construção e implementação de equipamento multidisciplinar para acompanhar a saúde e a qualidade de vida dos jovens, entendendo as suas especificidades e contemplando eixos de saúde, de consciencia corporal e terapias alternativas.	24.000.000,00		24.000.000,00
JV.1.2	Ampliação da rede Cuca (1 cuca por quadriênio).	130.970.400,00	300.000.000,00	430.970.400,00
JV.1.3	Ampliação do numero de profissionais da Rede de atendimento a juventude nos equipamentos de saúde (postos e hospitais).		1.515.801.600,00	1.515.801.600,00
JV.1.4	Criação de programa de tutoria nas escolas, incluindo um Programa de saúde como parte do currículo atendendo as necessidades e os cuidados à saúde, sexualidade e qualidade de vida do jovens (2 educadores de saúde adicionais em cada escola).		188.400.000,00	188.400.000,00
JV.1.5	Garantia da inclusão de jovens com deficiência e mobilidade reduzida em projetos e programas para juventude em esporte, lazer e cultura.		1.056.000,00	1.056.000,00
JV.1.6	Criação de programa para fortalecer política de formação humana (inicial e continuada) dos profissionais da saúde para atender as necessidades dos jovens (86 equipes atendidas).		1.634.000,00	1.634.000,00
JV.1.7	Criação de programas de tutoria nas escolas para atividades esportivas e todas as linguagens culturais (teatro, musica, dança, artes visuais, etc. – contratação de 5 novos profissionais das respectivas areas para cada escola).		376.800.000,00	376.800.000,00
JV.1.8	Reforma de estrutura física das Praças da Juventude já existentes, como promotoras da socialização e da integração das juventudes do bairro (09 praças).	1.800.000,00		1.800.000,00
JV.1.9	Transformação de praças existentes em Praças da Juventude como promotoras da socialização e da integração da juventude do bairro (60 de praças a serem modificadas).	12.000.000,00		12.000.000,00
JV.2.1	Alteração do currículo das escolas, incluindo disciplinas de cidadania e qualificação inicial profissionalizante, proporcionando a reflexão crítica e a autonomia da juventude, despertando para as questões sociais e o protagonismo juvenil.	Sem custos adicionais		
JV.2.2	Realização de planejamento de matricula da EJA por faixa etária, oferecendo a esses alunos a possibilidade de participação em qualquer um dos 03 turnos (manhã, tarde e noite).	Sem custos adicionais		
JV.2.3	Realização de aulas de campo das escolas municipais em espaços de patrimônio historico e cultural (aluguel de ônibus e merenda escolar – 157 escolas).		2.198.000,00	2.198.000,00

FONTES DE RECURSOS		2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
Recurso Público Municipal		16,67% 4.000.000,00	16,67% 4.000.000,00	16,67% 4.000.000,00	16,67% 4.000.000,00	16,67% 4.000.000,00	16,67% 4.000.000,00
Recurso Público Municipal		6,55% 28.244.400,00	6,55% 28.244.400,00	12,62% 54.394.800,00	21,72% 93.620.400,00	21,72% 93.620.400,00	30,82% 132.846.000,00
Recurso Público Municipal		7,84% 118.886.400,00	13,73% 208.051.200,00	19,61% 297.216.000,00	19,61% 297.216.000,00	19,61% 297.216.000,00	19,61% 297.216.000,00
Recurso Público Municipal		6,00% 11.304.000,00	14,00% 26.376.000,00	20,00% 37.680.000,00	20,00% 37.680.000,00	20,00% 37.680.000,00	20,00% 37.680.000,00
Recurso Público Municipal		16,67% 176.000,00	16,67% 176.000,00	16,67% 176.000,00	16,67% 176.000,00	16,67% 176.000,00	16,67% 176.000,00
Recurso Público Municipal		10,53% 172.000,00	10,53% 172.000,00	15,79% 258.000,00	15,79% 258.000,00	21,05% 344.000,00	26,32% 430.000,00
Recurso Público Municipal		6,00% 22.608.000,00	14,00% 52.752.000,00	20,00% 75.360.000,00	20,00% 75.360.000,00	20,00% 75.360.000,00	20,00% 75.360.000,00
Recurso Público Municipal		100,00% 1.800.000,00					
Recurso Público Municipal		8,33% 1.000.000,00	18,33% 2.200.000,00	18,33% 2.200.000,00	18,33% 2.200.000,00	18,33% 2.200.000,00	18,33% 2.200.000,00
Recurso Público Municipal		5,71% 125.600,00	8,57% 188.400,00	11,43% 251.200,00	20,00% 439.600,00	25,71% 565.200,00	28,57% 628.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
JV.2.4	Garantia de participação de jovens em espaços da construção da política cultural (conselhos – Conselho Municipal de Cultura – e fóruns culturais), respeitando a paridade de gênero.	A definir		
JV.2.5	Realização de mapeamento dos espaços público-culturais e dos movimentos atuantes, a partir do protagonismo da juventude (1 mapeamento até 2020).		29.000,00	29.000,00
JV.2.6	Criação de uma rede de fomento, participação e fortalecimento dos movimentos de ocupação cultural no Município.	Sem custos adicionais		
JV.2.7	Criação da rede pública e comunitária de bibliotecas no município de Fortaleza (2 bibliotecas públicas por regional).		360.000,00	360.000,00
JV.2.8	Incentivo à criação de novas bibliotecas comunitárias para ampliação de espaços comunitários para juventude Ações relacionadas: CP.6.6		360.000,00	360.000,00
JV.3.1	Promoção de formação continuada dos profissionais da Segurança Pública Municipal e seguranças tercerizados em formação semelhante aos policiais civis e militares de todos equipamentos públicos municipais – Cursos bi- anuais de 20h/a em direitos humanos e atendimento a vulneráveis.		60.000,00	60.000,00
JV.3.2	Implantação de Programa de formação continuada em temas transversais sobre direitos humanos, deveres do cidadão, diversidade, prevenção à violência e ao uso abusivo de drogas, e incentivo à cultura de paz nas escolas de ensino médio de Fortaleza (Estaduais e Municipais).		592.000,00	592.000,00
JV.3.3	Investimento em sistema de vídeo– monitoramento nos equipamentos públicos municipais frequentados pela juventude (CUCAs, praças da juventude, etc).	76.000.000,00		76.000.000,00
JV.3.4	Ampliação e fortalecimento dos núcleos de justiça alternativa restaurativa, tendo como referencia os nucleos de mediação escolar SESEC/SME, criando 01 (um) núcleo por equipamento público (escolas estaduais, CUCAs, etc.).	50.065.920,00		50.065.920,00
JV.3.5	Realização de concursos públicos para incrementar a composição das equipes que atuam no desenvolvimento da política socioeducativa municipal e estimular que o mesmo ocorra no âmbito estadual. (contratação de empresa especializada para realização do concurso via contrato de risco).	Sem custos adicionais		
JV.3.6	Capacitação e qualificação permanente de todos os profissionais que trabalham no sistema socioeducativo desde os socioeducadores até os porteiros e cozinheiros que entram em contato com os jovens.		264.000,00	264.000,00
JV.3.7	Instituição de Conselhos de Gestão (sociedade civil e governo) das Praças da Juventude, considerando as demandas e a identidade da comunidade.		184.500,00	184.500,00
JV.4.1	Implementação em parceria com o “Sistema S” de programa de empreendedorismo para a juventude, com capacitação e financiamento de microempresas (capacitação de 100 jovens por ano e de 10 empresas por ano).		27.600.000,00	27.600.000,00

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
Recurso Público Municipal	100,00% 29.000,00					
Recurso Público Municipal	16,67% 60.000,00	16,67% 60.000,00	16,67% 60.000,00	16,67% 60.000,00	16,67% 60.000,00	16,67% 60.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 60.000,00	16,67% 60.000,00	16,67% 60.000,00	16,67% 60.000,00	16,67% 60.000,00	16,67% 60.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 10.000,00	16,67% 10.000,00	16,67% 10.000,00	16,67% 10.000,00	16,67% 10.000,00	16,67% 10.000,00
Recurso Público Municipal	100,00% 592.000,00					
Recurso Público Municipal	25,00% 19.000.000,00	25,00% 19.000.000,00	25,00% 19.000.000,00	25,00% 19.000.000,00		
	16,67% 8.344.320,00	16,67% 8.344.320,00	16,67% 8.344.320,00	16,67% 8.344.320,00	16,67% 8.344.320,00	16,67% 8.344.320,00
Recurso Público Municipal	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 30.750,00	16,67% 30.750,00	16,67% 30.750,00	16,67% 30.750,00	16,67% 30.750,00	16,67% 30.750,00
Recurso Público Municipal	16,67% 4.600.000,00	16,67% 4.600.000,00	16,67% 4.600.000,00	16,67% 4.600.000,00	16,67% 4.600.000,00	16,67% 4.600.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
JV.4.2	Criação de uma rede de mobilização social.	Sem custos adicionais		
JV.4.3	Mapeamento e reconhecimento das demandas dos jovens em situação de vulnerabilidade (1 mapeamento até 2020).		29.000,00	29.000,00
JV.4.4	Criação de grupo de tutoria para acompanhamento e monitoramento das ações.	Sem custos adicionais		
JV.4.5	Organização da comunidade de jovens em ambiente de reflexão, aprendizado e capacitação com base em jogos educacionais com tutoria e assistência psicológica e psicopedagógica (2 capacitações por ano).		264.000,00	264.000,00
JV.4.6	Qualificação e capacitação de jovens em programas de Formação Inicial e Continuada (FIC – Qualificação e Programa de Aprendizagem – 2 capacitações por ano).		264.000,00	264.000,00
JV.4.7	Realização de inserção laboral dos jovens capacitados e qualificados	A Definir		
JV.4.8	Realização de Programa de Qualificação e capacitação de jovens para geração de auto emprego (2 capacitações por ano).		264.000,00	264.000,00
JV.4.9	Qualificação e orientação técnica de fomento de negócios sociais para jovens em situação de vulnerabilidade (2 capacitações por ano).		264.000,00	264.000,00
JV.4.10	Incentivo à implementação de programa de empresas incubadoras de CT&I para jovens (1 empresa incubada por ano).		3.600.000,00	3.600.000,00
JV.4.11	Garantia e ampliação de linhas de microcredito voltadas para projetos que envolvam jovens, com ênfase em meio ambiente e agricultura urbana (ampliação do programa Credjovem).	2.000.000,00		2.000.000,00
JV.4.12	Realização de levantamento da situação dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos (1 mapeamento até 2020).		29.000,00	29.000,00
JV.4.13	Criação de fluxos e procedimentos da Assistência Social para incluir programa inclusão produtiva e inserção social no Plano de Atendimento Individual – PAI.	Sem custos adicionais		
JV.4.14	Realização de Programa Especial de Qualificação profissional para jovens em cumprimento de medida socioeducativa e egresso (2 capacitações por ano).		264.000,00	264.000,00
JV.4.15	Destinação, em cada uma das sete Secretarias Executivas Regionais, de espaços destinados à formação e financiamento das iniciativas de empreendedorismo juvenil.	A definir		
JV.4.16	Realização de Programa Especial de Qualificação profissional LA e egresso (2 capacitações por ano).		264.000,00	264.000,00

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
Recurso Público Municipal	100,00% 29.000,00					
Recurso Público Municipal	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 600.000,00	16,67% 600.000,00	16,67% 600.000,00	16,67% 600.000,00	16,67% 600.000,00	16,67% 600.000,00
Recurso Público Municipal	100,00% 2.000.000,00					
Recurso Público Municipal	100,00% 29.000,00					
Recurso Público Municipal	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
JV.4.17	Realização de Programa Especial de Qualificação profissional sistema prisional e egresso (2 capacitações por ano).		264.000,00	264.000,00
	TOTAL	296.836.320,00	2.420.845.100,00	2.717.681.420,00
	Média Anual			

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
Recurso Público Municipal	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00	16,67% 44.000,00
	224.052.479,59	355.217.073,94	504.593.074,26	544.007.074,44	525.218.674,30	564.593.074,47
	56.013.119,90	88.804.268,49	126.148.268,57	136.001.768,61	131.304.668,57	141.148.268,62



LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AFINS

Constituição Federal de 1988

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional n.º 65, de 2010).

§ 8º A lei estabelecerá: (Incluído Pela Emenda Constitucional n.º 65, de 2010).

I – o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens; (Incluído Pela Emenda Constitucional n.º 65, de 2010).

II – o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas. (Incluído Pela Emenda Constitucional n.º 65, de 2010).

Lei Municipal n.º 8783, de 23 de outubro de 2003

Institui o Dia Municipal da Juventude, a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto, em conformidade com o dia Nacional da Juventude. Serão promovidas, nesse dia, competições esportivas, atividades socioculturais, além da realização de seminários e outras atividades enfocando o assunto.

Lei Municipal n.º 9204, de 19 de abril de 2007

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza, vinculado ao Gabinete do prefeito do Município de Fortaleza.

O Conselho Municipal de Juventude é um órgão colegiado, caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, de representação da população jovem e de assessoramento da Prefeitura Municipal nas questões relativas às políticas públicas voltadas para os jovens na cidade de Fortaleza.

Lei Municipal n.º 0080, de 30 de julho de 2010

Cria o Fundo Municipal de Juventude de Fortaleza (FMJ), vinculado ao Gabinete do prefeito, com a finalidade de apoiar financeiramente os programas e projetos destinados às políticas públicas de juventude do município e de seus cidadãos, previamente aprovados pelo Chefe.

Decreto Municipal n.º 12.812, de 14 de abril de 2011

Aprova o Regulamento do Fundo Municipal de Juventude de Fortaleza, instituído pela Lei Complementar n.º 0080 de 30 de julho de 2010, e dá outras providências.

Decreto Municipal N.º 12.835 de 28 de junho de 2011

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude e dá outras providências. A II Conferência se realizará nos dias 19 e 20 de agosto de 2011, na cidade de Fortaleza.

Lei Municipal N.º 9816, de 11 de outubro de 2011

Dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Juventude, cujo tema é Construindo Direitos e Garantindo Emancipação, com a finalidade de consolidar as Políticas Públicas de Juventude enquanto uma política de Estado e garantir que haja um conjunto de diretrizes e objetivos estratégicos norteando a elaboração e execução das ações e programas direcionados ao segmento juvenil. O plano é destinado a orientar as políticas públicas desenvolvidas pelo Município e pela sociedade, voltadas aos jovens fortalezenses com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos.

Projeto de Lei n.º 0100/2011 (em tramitação)

Institui a Política Municipal da Juventude sob a orientação da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas da Juventude.

Lei n.º 12.852, de 5 de agosto de 2013.

Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE.

Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011.

Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – altera as Leis no. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, n. 8.121, de 24 de julho de 1991 e n. 10.260, de 12 de julho de 2001.

Lei n.º 11.692, de 10 de junho de 2008.

Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), instituído pela Lei n.º 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei n.º 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis no 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005 e dá outras providências.

Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005.

Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial (PET), altera a Lei no 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

Lei n.º 10.097, de 19 de dezembro de 2000.

Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

EQUIPE ELABORAÇÃO**Coordenação do Grupo de Trabalho**

Edvard Sales Ferreira Neto

Apoio Técnico

Andreia Fernandes

Ester Aguiar

Silvia Stela de Alencar Taumaturgo

Wanderley Gradela Filho

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
FÓRUM DA JUVENTUDE – CDL – 19/10/2016	
Aldenora Gonçalves Pereira	Escola de Saúde Pública
Aline Cardoso	Coord. de Juventude
Emanuel Ferreira Medeiros	Coord. de Juventude
Gabriela Alves	Coord. de Juventude
Edvard Sales	Coord. Juventude – PMF
Heyde Leão	IFCE
Isabela Veloso	Coplan/ Sepog
João Renato	Coord. de Juventude
Lara Fernandes Vieira	Instituto Cuca
Luciana Furtado	Iplanfor
Marcelo Machado dos Santos	Força Urbana
Manoel de Paula	Coord. de Juventude
Naiane de Souza Oliveira	Escola de Saúde Pública
Roberto Sotero	COAREG/ PMF
YohanIgnas	IBC
OFICINA DA JUVENTUDE – CDL – 17 E 18/3/2016	
Anna Paula B. Pessoa	Sorriso da Criança
Carolina M. Pontes	Provoz
Fernando Prado	Resudes/ PBEC/ Sorriso
Gisele Fernandes	Projovem Urbano
Ismael Rocha Bezerra	Sorriso da Criança/ Redejudes
Leide Daiana	Provoz
Lidia Maria Perdigão Coutinho	IPHAN
Livia Maria Pires Teixeira	Projovem e Cuca
Maria Eurenice B. Alves	Provoz
Reyelda Silva Sales	Sorriso Da Criança/Redejudes
Roberto do N. da Silva	Copsec/ Sesecc
Sales Ferreira Neto	SI
Shirley de Almeida	MEJSH
Werllinson Rodrigues Pereira	RJDDS
FÓRUM DE DISCUSSÃO DA VERSÃO FINAL -ALCE – 7/7/2016	
Ana Paula Bezerra Pessoa	Projeto Sorriso da Criança
Andrea Peres Fragoso	SME
Cinthia Cristina Bezerra Teles	PMF
Erberson Rodrigues da Silva	UFC
Francisca Andia Aguiar Eufrazio	SME
Jaqueline Machado	SME
João Milton Cunha	Alce
Marcio Moreira	IEP
Maria Andreia F Carneiro	CEPPJ
Monica Rabelo	IEP
Régia Elvis Ribeiro de Holanda	SME
Ricardo Lucas dos S. Gomes	Sorriso da Criança
Samia Ellen A dos Santos	Sorriso da Criança
Yuri Vidal	BFA



DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONTEXTO

Em 2015, a população de Fortaleza com mais de 60 anos era de 273.581, representando 10,61% da população total da cidade. Numa projeção populacional para 2040, esse número será de 671.837 pessoas acima de 60 anos, correspondendo a 21,35% da população. Estes dados revelam a significativa presença desse segmento na população e sua imperiosidade em ser levado em conta em todas as fases e níveis do Planejamento do Plano Fortaleza 2040.

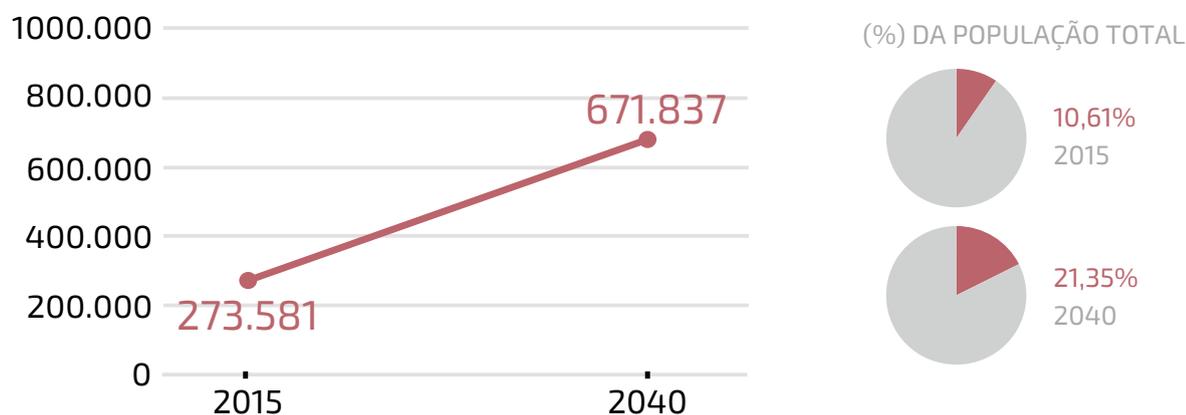
No Estado do Ceará, a população idosa cresceu 61% no período de 2000 a 2010, representando 12,6% da população total do estado (8.671 milhões de habitantes). Esse número coloca o Ceará como a quinta unidade da Federação com maior percentual de pessoas com 60 anos ou mais e a segunda no Nordeste.

A população brasileira envelhece aceleradamente, considerando que, em 2010, o Brasil já possuía um número maior de pessoas com idade acima de 60 anos do que crianças com até 4 anos. Até 2050, a população de idosos deverá representar 22% da população mundial; deste número, mais de 80% viverá em países em desenvolvimento. Esse quadro exige políticas públicas integradas para garantir o envelhecimento ativo do idoso e fortalecer o seu protagonismo na sociedade.

Os programas, projetos e ações para atendimento ao idoso aqui propostos têm como base o conceito de “envelhecimento ativo” preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que compreende independência, participação, autorrealização e dignidade, princípios fundamentais para o protagonismo do idoso.

O Brasil, na condição de signatário, tem a responsabilidade de fazer cumprir o Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (ONU, Madrid, 2002), cujo objetivo é garantir que a população possa envelhecer com segurança e dignidade e que os idosos possam continuar participando, em suas respectivas sociedades, como cidadãos com plenos direitos.

Gráfico 2 – Projeção etária – População com mais de 60 anos



Fonte: Plano Fortaleza 2040, com base em dados do IBGE, 2015.

O Plano supracitado traça diretrizes e estratégias para subsidiar a formulação de políticas que garantam as prioridades básicas associadas com o envelhecimento dos indivíduos e das populações. As recomendações para a adoção de medidas organizam-se em três direções prioritárias: os idosos e o desenvolvimento; a promoção da saúde e do bem-estar até a chegada da velhice; e a criação de ambientes propícios e favoráveis.

A estratégia de envelhecimento ativo e saudável contemplada no Fortaleza 2040 é parte integrante do Plano de Ação sobre a Saúde das Pessoas Idosas da Organização Pan Americana da Saúde (OPAS, 2009), no que se refere às necessidades de saúde cada vez maiores da população que está envelhecendo rapidamente na América Latina e no Caribe.

Nesse sentido, é imprescindível que as ações previstas para a área da saúde das pessoas idosas levem em conta a necessidade de equipar os sistemas de saúde e capacitar pessoal para satisfazer suas especificidades.

A viabilização do Plano Fortaleza 2040, no tocante ao segmento idoso, no Eixo 2 – “Vida comunitária, acolhimento e bem-estar”, pressupõe a integração e a articulação das políticas nele contempladas. Para tanto, merece destacar a necessidade de institucionalização da Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (Renadi, Fortaleza).

A Renadi, prevista pela Política Nacional do Idoso (Art. 8, inciso III da Lei n.º 8.842,94), tem como objetivo criar um sistema universalizado que organiza pessoas e instituições, diferentes atores do poder público e da sociedade, favorecendo a troca de informações, articulação e implementação integrada das políticas públicas por meio da oferta de serviços e ações.

A conjugação de esforços dos setores públicos e privados tem como pressuposto fundamental a execução das 32 políticas apresentadas no Plano Fortaleza 2040, nos seus 7 eixos estratégicos estruturados na perspectiva da criação e execução de uma agenda transversal dessas políticas — sob

VISÃO DE FUTURO

Em 2040, todas as pessoas que residem em Fortaleza terão um envelhecimento saudável e ativo com oportunidades de saúde, participação, segurança e aprendizado ao longo da vida, como expressão de uma cultura do envelhecimento arraigada na sociedade.

a égide do controle social democrático —, definindo ações concretas que respondam às demandas e de que forma os serviços públicos serão contemplados.

O processo de envelhecimento da população evidencia, claramente, a representatividade do segmento em termos quantitativos no contexto sócio-político-econômico do município, sinalizando também a necessidade de uma política pública que atenda às suas demandas no tocante às garantias dos direitos e da acessibilidade social, traduzidas na melhoria efetiva da qualidade de vida.

DESAFIOS

- Eliminar o preconceito entre jovens sobre a prioridade da pessoa idosa;
- Agir, sempre que possível, em parceria com as Organizações Sociais, contribuindo para a melhoria de seus serviços;
- Adequar os serviços públicos para tratamento dos idosos em casa e inseridos na sociedade;
- Garantir qualificação de profissionais para desenvolver políticas e serviços para idosos;
- Ampliar, articular e integrar as políticas e serviços públicos e privados voltados para os idosos, de forma intersetorial e multidisciplinar;
- Adequar a gestão das estruturas e equipamentos (públicos e privados) para idosos;
- Promover na educação escolar, familiar e religiosa a compreensão sobre o processo de envelhecimento dos seres humanos;
- Conscientização social para o respeito às pessoas idosas;
- Dar continuidade aos bons projetos em andamento com relação ao segmento idoso, quando da mudança de gestão no poder público; e
- Sensibilizar e atuar de forma integrada na política para promoção de uma cultura do envelhecimento, especialmente, entre as Secretarias Municipal de Educação, Saúde, Trabalho e com a sociedade.

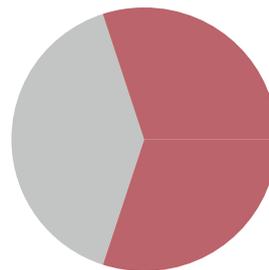
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Comunidade acolhedora, inclusiva, com respeito à diversidade; valorizada e integrada à sociabilidade urbana;
- Sociedade sem preconceito ou discriminação social de qualquer tipo; igualdade de oportunidades e respeito às minorias vulneráveis (mulher, indígena, LGTB, negro, pessoa com deficiência e idosos);

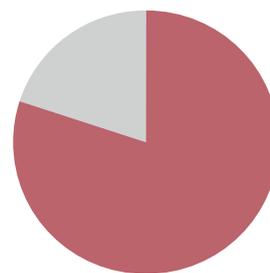
- Cidade preparada para o envelhecimento com acessibilidade, mobilidade, segurança e moradia, despertando para um sentimento de pertencimento e afeição à cidade;
- Garantia do pleno funcionamento da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa em todos os níveis, primário, secundário e terciário; e
- Comunidade saudável com acesso a saúde, esporte, lazer, educação e alimentação com apoio de agricultura orgânica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a articulação da sociedade com o poder público, envolvendo os órgãos competentes da política social em prol do processo de envelhecimento com dignidade e cuidado da pessoa idosa;
- Implantar a Renadi, Fortaleza integrada à Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa;
- Implantar o Programa Cidade Amiga do Idoso, conforme a metodologia da Opas, OMS;
- Pesquisar a realidade do idoso de Fortaleza a fim de traçar seu perfil, objetivando subsidiar as políticas municipais;
- Oportunizar o acesso à educação aos idosos;
- Sensibilizar e implantar na comunidade escolar a temática Educação e Envelhecimento;
- Formar profissionais da educação na temática da Educação e Envelhecimento;
- Criar espaços integrados de convivência social para a prática cultural, artística, esportiva e de lazer para o idoso;
- Implantar um programa de atenção domiciliar para idosos dependentes, viabilizando a permanência destes no domicílio com apoio de um cuidador;
- Estimular a criação de programas de empreendedorismo e acesso do idoso ao mercado de trabalho;
- Desenvolver programas de preparação para aposentadoria para o servidor público municipal;
- Criar Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centros-Dia, Casas-lar, Repúblicas, Condomínios e outras formas de moradia;
- Estimular a criação de espaços intergeracionais na comunidade favorecendo a troca de experiências, fortalecendo o relacionamento interpessoal e social;



60%
dos idosos
alfabetizados



80%
dos idosos
saudáveis e
assistidos pelas
políticas
públicas

- Adequar transportes coletivos às normas de acessibilidade; e
- Fortalecer e ampliar o Fundo Municipal do Idoso.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

- 100% das ações setoriais integradas e articuladas entre a sociedade e o poder público;
- Perfil do idoso de fortaleza elaborado e norteador das políticas municipais;
- 60% dos idosos alfabetizados;
- Sociedade despertada para o processo de envelhecimento; 100% da rede de educação desenvolvendo a temática educação para o envelhecimento;
- 80% dos idosos saudáveis e assistidos;
- 80% dos idosos dependentes assistidos em seus domicílios apoiados por cuidadores;
- 100% de medicamentos garantidos;
- 70% dos idosos participantes de atividades esportivas, de lazer, cultura e arte nos espaços integrados de convivência social;
- 40% dos idosos inseridos em programas de empreendedorismo e acesso ao mercado de trabalho;
- 80% dos idosos com moradia digna;
- 14 ILPIs construídas no âmbito das Regionais;
- 100% dos servidores preparados para aposentadoria;
- Cidade acessível para 100% dos idosos e toda a população; e
- 100% de transporte com acessibilidade e gratuitos.

DIRETRIZES GERAIS

- Estruturar a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (Renadi), em nível municipal, como instrumento de articulação institucional, na perspectiva da integração das ações e do exercício do controle social;
- Sensibilizar a sociedade sobre a importância do respeito às pessoas idosas, eliminando preconceitos, a fim de desenvolver uma cultura intergeracional;
- Ampliar e qualificar os serviços de atenção à pessoa idosa em domicílio;
- Garantir qualificação de profissionais nas áreas de geriatria e gerontologia para o atendimento ao idoso;
- Ampliar, articular e integrar as políticas e serviços públicos, privados, conveniados, direcionados para a população idosa, de forma intersetorial e multidisciplinar; e
- Aplicar as normas de acessibilidade às estruturas e equipamentos sociais.

DIRETRIZES PARA APERFEIÇOAMENTO LEGAL

- Decreto ou Portaria criando e regulamentando a implantação da Renadi (Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa) em âmbito municipal, objetivando atender, conforme prevê a Política Nacional do Idoso (Art. 8, inciso III da Lei n.º 8.842,94), à criação de um sistema igualitário e democrático que organiza pessoas e instituições, diferentes atores do poder público e da sociedade, em torno de um objetivo comum, favorecendo a troca de informações, a articulação e a implementação integrada das políticas públicas por meio da oferta de serviços e ações conjuntas; e

- Decreto ou portaria criando programa municipal para garantir a remuneração do cuidador para famílias em situação de vulnerabilidade social visando assegurar os cuidados domiciliares necessários aos idosos em situação de vulnerabilidade social.

DIRETRIZES PARA ADEQUAÇÃO DO MODELO INSTITUCIONAL

O modelo institucional de coordenação da Política Municipal para a Pessoa Idosa necessita de fortalecimento institucional em relação aos seguintes aspectos, indicados a seguir:

- Fortalecimento da Coordenadoria do Idoso com equipe especializada e logística adequada para acompanhamento da implementação e promoção da articulação e da integração das políticas públicas dirigidas à pessoa idosa no âmbito do município de Fortaleza;
- Criação de uma comissão interinstitucional para promover a articulação e a integração de ações das políticas públicas setoriais voltadas à proteção das pessoas idosas nas áreas de

saúde, educação, assistência social, habitação, mobilidade, esporte e lazer, entre outras, visando a garantir a transversalidade da política, a implantação e o funcionamento da Renadi Fortaleza; e

- Definir mecanismos e instrumentos de planejamento que garantam a construção e a implementação das agendas transversais entre as diversas políticas setoriais que tem entre seus objetivos a proteção e a promoção da pessoa idosa.

LINHAS DE AÇÃO

Linha de Ação ID.1 – Promoção e Assistência Social

Linha de Ação ID.2 – Educação, Cultura, Arte, Esporte e Lazer

Linha de Ação ID.3 – Saúde e Justiça

Linha de Ação ID.4 – Trabalho, Empreendedorismo e Previdência

Linha de Ação ID.5 – Moradia, Acessibilidade e Qualidade de Vida

Quadro 26 – Linha de Ação ID.1 – Promoção e Assistência Social

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ID.1.1	Criação de Programa Municipal de Voluntariado	1 Programa	Programa criado e implementado	2017 a 2040	Fortaleza	SDHDS*
ID.1.2	Realização de campanhas para sensibilização de voluntários	24 Campanhas	Campanhas realizadas	2017 a 2040	Fortaleza	SDHDS*
Ações Relacionadas: AU.2.2						
ID.1.3	Realização de curso anual para a capacitação de voluntários	24 Cursos	Cursos realizados voluntários capacitados	2017 a 2040	Fortaleza	SDHDS*
ID.1.4	Criação do Banco de Dados do Programa de Voluntariado	1 Banco de Dados	Banco de dados implementado	2017 a 2040	Fortaleza	SDHDS*
ID.1.5	Elaboração de diagnóstico sobre a realidade do idoso no município de Fortaleza	3 pesquisas aplicadas com dois mil idosos, cada	Pesquisa realizada, diagnóstico elaborado	2017 2027 2037	Fortaleza	Iplanfor
ID.1.6	Levantamento de serviços, equipamentos e oportunidades existentes para atenção ao idoso em Fortaleza	1 levantamento, atualizado anualmente	Levantamento e atualizações realizados, relatórios concluídos	2017 a 2040	Fortaleza	Iplanfor
ID.1.7	Criação e implantação da Renadi (Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa) em âmbito municipal	1 Rede implantada	Comissão intersectorial criada (2017) Programas e projetos criados, integrados e articulados em funcionamento (2017 a 2040)	2017 a 2040	Fortaleza	Gabinete do Prefeito
ID.1.8	Implantação do Programa Cidade Amiga do Idoso	1 Programa implantado	Programa implantado e em funcionamento	2017 a 2040	Fortaleza	Gabinete do Prefeito
ID.1.9	Ampliação do Fundo Municipal do Idoso	Elaboração de projetos pelas entidades	% de captação de recursos para o atendimento das demandas das entidades da sociedade.	2017 a 2040	Fortaleza	CMDPI/ Gabinete do Prefeito
ID.1.10	Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Deliberações efetivadas	CMDPI atuante e deliberativo	2017 a 2040	Fortaleza	CMDPI

Quadro 27 – Linha de Ação ID.2 – Educação, Cultura, Arte, Esporte e Lazer

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ID.2.1	Fortalecimento da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos(EJA) na educação básica, com foco no atendimento à pessoa idosa	100% das escolas	Percentual de idosos matriculados	2017 a 2040	Fortaleza	SME/ Seduc
Ações relacionadas: ED.5.15						
ID.2.2	Criação de um programa de incentivo de inserção da pessoa idosa no ensino superior	1 programa criado e implantado	Percentual de idosos inseridos no ensino superior	2017 a 2040	Fortaleza	SME/ Secitece
Ações relacionadas: ED.6.6						
ID.2.3	Realização de seminários anuais afim de sensibilizar, acompanhar e avaliar, para gestores educacionais e escolares nas ações referentes à temática Educação e Envelhecimento	24 seminários 100% dos gestores	1 seminário realizado ano Gestores educacionais e escolares capacitados	2017 a 2040	Fortaleza	SME/ CMDPI
Ações relacionadas: ED.1.14						
ID.2.4	Criação de uma Política de formação continuada para os profissionais da Educação na temática Educação e Envelhecimento	Política implantada para 100% dos profissionais	1 curso realizado por ano	2017 a 2040	Fortaleza (1 curso, ano)	SME/ CMDPI
Ações relacionadas: ED.1.14						
ID.2.5	Criação do Prêmio Municipal Educação e Envelhecimento para profissionais da educação e alunos	Prêmio criado e implantado	Profissionais e alunos premiados	2017 a 2040	Fortaleza	SME/ CMDPI
ID.2.6	Implantação de Projeto Intergeneracional sobre Educação e Envelhecimento para alunos do ensino básico	1 projeto implantado	50% das escolas e dos Centros de Educação Infantil (CEI) 100% das escolas e dos Centros de Educação Infantil – CEI	2017 a 2020 2021 a 2040	Fortaleza	SME/ CMDPI
Ações relacionadas: ED.1.14						
ID.2.7	Criação e implantação de Centros Culturais adequados ao idoso	6 Centros	Centros criados e implantados	2024 2032 2040	Fortaleza (Regionais)	Secultfor/ Secel
Ações relacionadas: CP.6.1						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ID.2.8	Estabelecimento de um calendário anual de eventos, com quatro eventos por Regional-ano	24 calendários (60% dos idosos atuando como protagonistas)	Calendário divulgado e cumprido	2017 a 2040	Fortaleza (Regionais)	Secultfor/ Secel/ SME/ Seinfra

Ações relacionadas: ML.2.4

Quadro 28 – Linha de Ação ID.3 – Saúde e Justiça

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ID.3.1	Implantação Centros-Dia	08 Centros-Dia 2017 a 2020: 04 2020 a 2024: 04	Centros-Dia implantados	2024	Regionais 1,2, 3 e 4/Regionais 5 e 6	SDHDS*
ID.3.2	Aumento do número de idosos atendidos por meio da Estratégia de Saúde da Família, com realização de procedimentos de atenção básica em domicílio	100% dos idosos atendidos 2020: 20% de idosos atendidos 2024: 50% de idosos atendidos 2028: 70% dos idosos atendidos, 2032: 100% dos idosos atendidos	Idosos atendidos	2032	Fortaleza	SMS
ID.3.3	Criação de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com capacidade de atendimento a 480 idosos em situação de vulnerabilidade social	8 Equipamentos com capacidade de atendimento a 60 idosos	ILPI em funcionamento	2020 2024 2028 2032	Regionais 1, 5, 2, 6/Regionais 3, 4, 5, 6	SDHDS*
						Ações relacionadas: AS.4.5
ID.3.4	Criação de um programa municipal que atenda inicialmente a 5000 famílias garantindo a remuneração do cuidador para famílias em situação de vulnerabilidade social	1 Programa	Programa criado e garantido por lei, com verba específica para seu funcionamento.	2017 a 2040	Famílias residentes em todo o município de Fortaleza	Gabinete do Prefeito/ SDHDS*

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ID.3.5	Criação de Centros Integrados de Assistência Jurídica aos idosos (Defensoria, Promotorias Públicas, Tribunal de Justiça e Delegacias de Polícia)	2 Centros Integrados criados e implantados	1 Centro Integrado criado e implementado, Disque-denúncia funcionando com resolutividade dos casos	2017 a 2019 2017 a 2040	Fortaleza	SDHDS*

Quadro 29 – Linha de Ação ID.4 – Trabalho, Empreendedorismo e Previdência

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ID.4.1	Reinserção de idosos aposentados e/ou afastados do mercado de trabalho Ações relacionadas: IP.4.4; IP.5.5	2020: 5% de idosos reinseridos 2026: 8% de idosos reinseridos 2030: 12% de idosos reinseridos 2034: 16% de Idosos reinseridos 2040: 20% de Idosos reinseridos	Idosos reinseridos no mercado de trabalho	2040	Fortaleza (Priorizando os bairros com menor IDH – Índice de Desenvolvimento Humano)	SDE/ SDHDS*
ID.4.2	Criação de espaços de produção e comercialização de produtos artesanais	7 espaços (1/ Regional)	Espaços criados e em pleno funcionamento	2020	Fortaleza (Regionais)	SDE/ SER/ SDHDS*/ Habitafor
ID.4.3	Capacitação de idosos para a Gestão de Negócios e Empreendedorismo (2 cursos-ano, Regional com 30 vagas cada) Ações relacionadas: IP.3.1	10.080 idosos	Idosos capacitados por quadriênio	2017 a 2040	Fortaleza (Regionais)	SER/ SDE/ SDHDS*/ Sistemas
ID.4.4	Capacitação de idosos empreendedores para que tenham acesso a linhas de crédito disponíveis no mercado (2 cursos-ano, Regional com 30 vagas cada) Ações relacionadas: ID.2.1	10.080 idosos	Idosos capacitados por quadriênio	2017 a 2040	Fortaleza	SER/ SDE/ SDHDS*/ Sistemas
ID.4.5	Preparação para aposentadoria dos servidores com direito a aposentadoria, conforme a legislação vigente	100% dos servidores	Servidores preparados	2017 a 2040	Fortaleza	SAM/ Imparh/IPM

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ID.4.6	Oferta de vagas para aposentadoria	Conforme demanda anual	Vagas ofertadas	2017 a 2040	Fortaleza	IPM

Quadro 29 – Linha de Ação ID.4 – Trabalho, Empreendedorismo e Previdência

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ID.5.1	Construção e adequação de ILPI por Regional para idosos, conforme normas da ABNT	14 ILPI (60 idosos em cada)	ILPI Funcionando	2017 a 2040	Fortaleza (Priorizando Regionais com o maior índice populacional)	SDHDS* / Seinf/ SER/ SMS
ID.5.2	Construção e,ou adaptação de Equipamentos municipais, adequando-os à modalidade de Repúblicas para Idosos	7 Equipamentos	Equipamentos implementados	2020	Fortaleza (Priorizando Regionais com o maior índice populacional)	SDE/ SER/ SDHDS*
ID.5.3	Construção de Casas-lar, alternando com as construções das ILPI	7 Equipamentos	Equipamentos implementados	2020	Fortaleza (Regionais)	Habitafor
ID.5.4	Readequação das calçadas, passeios, praças, acessos e vias públicas (Lei nº 13.146, de 2015)	100%	Calçadas, passeios, acessos e vias públicas readequados e em boa conservação	2020 a 2040	Fortaleza (Iniciando pela Regional Centro. Nas demais Regionais, priorizando as com o maior índice populacional)	Seinf/ SCSP/ SER

Tabela 9 – Cronograma físico-financeiro – Direitos da Pessoa Idosa

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
ID.1.1	Criação de um Programa Municipal de Voluntariado.	Sem custo adicional		
ID.1.2	Realização de Campanhas para sensibilização de voluntários.		216.000,00	216.000,00
ID.1.3	Realização de Curso anual para a capacitação de voluntários.		120.000,00	120.000,00
ID.1.4	Criação do Banco de Dados do Programa de Voluntariado.		375.000,00	375.000,00
ID.1.5	Elaboração de diagnóstico sobre a realidade do idoso no município de Fortaleza.		6.000,00	6.000,00
ID.1.6	Levantamento de serviços, equipamentos e oportunidades existentes para atenção ao idoso em Fortaleza. (base: LOA 2016 – realização de pesquisas (1190) = R\$ 2 mil\pesquisa) (1 pesquisa\ano)		48.000,00	48.000,00
ID.1.7	Criação e implantação da RENADI– Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa em âmbito municipal.*	A definir		
ID.1.8	Implantação do Programa Cidade Amiga do Idoso. Sem custo adicional.	Sem custo adicional		
ID.1.9	Ampliação do Fundo Municipal do Idoso. (não possui custo adicional)	Sem custo adicional		
ID.1.10	Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Sem custo adicional.	Sem custo adicional		
ID.2.1	Fortalecimento da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA na educação básica, com foco no atendimento a pessoa idosa.*	Custo incluso no Plano de Educação		
ID.2.2	Criação de um programa de incentivo de inserção da pessoa idosa no ensino superior. Campanha de Marketing para incentivo da pessoa idosa no ensino superior – R\$ 10.000,00 por campanha, uma campanha por ano.		240.000,00	240.000,00
ID.2.3	Realização de seminários anuais afim de sensibilizar, acompanhar e avaliar, para gestores educacionais e escolares nas ações referentes à temática Educação e Envelhecimento.		60.000,00	60.000,00
ID.2.4	Criação de uma Política de formação continuada para os profissionais da Educação na temática Educação e Envelhecimento.	Sem custo adicional		
ID.2.5	Criação do Prêmio Municipal Educação e Envelhecimento para profissionais da educação e alunos.	Sem custo adicional		

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
Recurso Público Municipal	16,67% 36.000,00	16,67% 36.000,00	16,67% 36.000,00	16,67% 36.000,00	16,67% 36.000,00	16,67% 36.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00
Recurso Público Municipal	20,00% 75.000,00	16,00% 60.000,00	16,00% 60.000,00	16,00% 60.000,00	16,00% 60.000,00	16,00% 60.000,00
Recurso Público Municipal	33,33% 2.000,00		33,33% 2.000,00			33,33% 2.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 40.000,00	16,67% 40.000,00	16,67% 40.000,00	16,67% 40.000,00	16,67% 40.000,00	16,67% 40.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 10.000,00	16,67% 10.000,00	16,67% 10.000,00	16,67% 10.000,00	16,67% 10.000,00	16,67% 10.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
ID.2.6	Implantação de Projeto Intergeracional sobre Educação e Envelhecimento para alunos do ensino básico.	A definir		
ID.2.7	Criação e implantação de Centros Culturais adequados ao idoso.		1.750.000,00	1.750.000,00
ID.2.8	Estabelecimento de um calendário anual de eventos, com quatro eventos por Regional/ano.		4.032.000,00	4.032.000,00
ID.3.1	Implantação Centros-Dia (8 Centros).		4.650.000,00	4.650.000,00
ID.3.2	Aumento do número de idosos atendidos por meio da Estratégia de Saúde da Família, com realização de procedimentos de atenção básica em domicílio.	Custo incluso no Plano de Saúde		
ID.3.3	Criação de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com capacidade de atendimento a 480 idosos em situação de vulnerabilidade social Ações relacionadas: AS.4.5	A Definir		
ID.3.4	Criação de um programa municipal que atenda inicialmente a 5.000 famílias garantindo a remuneração do cuidador para famílias em situação de vulnerabilidade social.		2.880.000.000,00	2.880.000.000,00
ID.3.5	Criação de Centros Integrados de Assistência Jurídica aos idosos (Defensoria, Promotorias Públicas, Tribunal de Justiça e Delegacias de Polícia).	Sem custo adicional		
ID.4.1	Reinserção de idosos aposentados e/ou afastados do mercado de trabalho.		4.728.000,00	4.728.000,00
ID.4.2	Criação de espaços de produção e comercialização de produtos artesanais – até 2020: 7 centros.		1.680.000,00	1.680.000,00
ID.4.3	Capacitação de idosos para a Gestão de Negócios e Empreendedorismo.		1.680.000,00	1.680.000,00
ID.4.4	Capacitação de idosos empreendedores para que tenham acesso a linhas de crédito disponíveis no mercado.		3.024.000,00	3.024.000,00
ID.4.5	Preparação para aposentadoria dos servidores com direito a aposentadoria, conforme a legislação vigente.	A definir		
ID.4.6	Oferta de vagas para aposentadoria.	Sem custo adicional		
ID.5.1	Construção e adequação de ILPI por Regional para idosos, conforme normas da ABNT.		21.700.000,00	21.700.000,00
ID.5.2	Construção e/ou adaptação de Equipamentos municipais, adequando-os na modalidade de Repúblicas para Idosos.	A definir		

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
Recurso Público Municipal	42,86% 750.000,00			28,57% 500.000,00		28,57% 500.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 672.000,00	16,67% 672.000,00	16,67% 672.000,00	16,67% 672.000,00	16,67% 672.000,00	16,67% 672.000,00
Recurso Público Municipal	50,00% 2.325.000,00	50,00% 2.325.000,00				
Recurso Público Municipal	16,67% 480.000.000,00	16,67% 480.000.000,00	16,67% 480.000.000,00	16,67% 480.000.000,00	16,67% 480.000.000,00	16,67% 480.000.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 788.000,00	16,67% 788.000,00	16,67% 788.000,00	16,67% 788.000,00	16,67% 788.000,00	16,67% 788.000,00
Recurso Público Municipal	100,00% 1.680.000,00					
Recurso Público Municipal	16,67% 280.000,00	16,67% 280.000,00	16,67% 280.000,00	16,67% 280.000,00	16,67% 280.000,00	16,67% 280.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 504.000,00	16,67% 504.000,00	16,67% 504.000,00	16,67% 504.000,00	16,67% 504.000,00	16,67% 504.000,00
Recurso Público Municipal	14,29% 3.100.000,00	14,29% 3.100.000,00	14,29% 3.100.000,00	14,29% 3.100.000,00	14,29% 3.100.000,00	28,57% 6.200.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
ID.5.3	Construção de Casas-lar, alternando com as construções das ILPI.	A definir		
ID.5.4	Readequação das calçadas, passeios, praças, acessos e vias públicas (Lei 13.146/15).	Incluso no Plano Mestre Urbanístico e de Mobilidade		
	TOTAL	0,00	2.924.309.000,00	2.924.309.000,00
	Média Anual			

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
	490.290.004,27	487.843.002,47	485.520.002,30	486.018.002,26	485.518.001,97	489.120.002,73
	122.572.501,07	121.960.750,62	121.380.000,58	121.504.500,56	121.379.500,49	122.280.000,68



LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AFINS

Lei 8.842 de 04 de janeiro de 1994 – Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso (PNI), cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Esta Lei dispõe sobre os princípios, diretrizes, organização, ações governamentais e disposições gerais que deverão orientar a sua implementação.

Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Institui o Estatuto do Idoso, que regula e reconhece os idosos como cidadãos de direitos, com características próprias que demandam proteções, serviços e benefícios especiais.

Portaria do Ministério da Saúde – MS,GM N.º 2.528, de 20 de outubro de 2006 – Institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

Direciona medidas coletivas e individuais de saúde para população idosa em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, a fim de promover a recuperação, a autonomia e a independência dos idosos. É voltada para garantir o acesso do idoso as ações de saúde, com ênfase na atenção básica, para o atendimento das suas necessidades de forma integral.

Decreto N.º 13.168, de 03 de junho de 2013 – Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e dá outras providências. Define o idoso como o principal agente e destinatário das ações a serem efetivadas por essa política.

Lei N.º 10.383, de 06 de julho de 2015 – Institui o Programa de Envelhecimento Ativo (PEA), no âmbito do Município de Fortaleza, e dá outras providências.

Lei n.º 12.213, de 20 de janeiro de 2010 – Institui o Fundo Nacional do Idoso. Possibilita o financiamento de programas e ações relativas ao idoso com vistas a assegurar os seus direitos sociais. Autoriza as pessoas físicas e jurídicas a deduzirem do imposto de renda devido às doações efetuadas aos fundos municipal, estadual e nacional do idoso.

Decreto N.º 13.546, de 17 de março de 2015 – Instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Fortaleza, tendo por base a Resolução 005,2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de apoiar os projetos aprovados pelo próprio CMDPI, garantindo recursos para seu desenvolvimento.

EQUIPE ELABORAÇÃO

Acepi – associação Cearense Pró-Idosos

Walda Viana Brígido de Moura

Antônio Rubens Pompeu

Liliana Moreira Rangel

Lúcia Helena Carvalho Furtado Leite

Maria Erivany Soares da Silva

Simone de Matos Ferreira Loiola

Ana Lúcia Barbosa Gondim

Ângela Maria Ferreira

Enoe Araripe Autran

Apoio Técnico

Rosana Garjulli Sales Costa

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
FÓRUM DA PESSOA IDOSA – CDL – 20/10/15	
Aila Uchôa	Sem Identificação
Ana Claudia Lima	Coral Chamada Alegria
Ana da Cunha	Habitafor
Antonio R. Pompeu	Acepi
Denilson Duarte Soares	SCDH/ Coord. Idoso
Evalda Saboia dos Santos	Associação Viva Melhor
Fátima Lima	Corpo de Bombeiros
Fernanda Aliny B. de Celso	Sem Identificação
Francisco Torres de Melo	Lar Torres de Melo
Igor Costa	CMDPI
Ivan Cabral da Costa	AMC
Jean Barbosa de Farias	Conselho do Idoso
Jessivan S. Oliveira	Coordenadoria do Idoso
João Bastos	SMS – Fortaleza
Jorge Henrique	C.E.P.7
Julio César D. S. Balma	SCDH/ Idoso
Letícia Cândido	Iplanfor
Liliane Moreira Rangel	CMDPI
M. Joselia	Coordenadoria do Idoso
Manuela Rocha	SME
Maria das Graças	SI
Maria Erivany S. da Silva	CMDPI
Maria Nazareth de Carvalho	CMDPI
Mariane O.	Apae

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
Monaliza M. L. do Nascimento	CEPS
Monica Maria C. Aray	Coordenadoria do Idoso
Paulo Bernardo Rocha	Secultfor
Rafael Castelo Branco	OAB- CE
Regina Clara C. Macambira	ESP- CE
Regina Sônia Melo de Souza	CMDPI
Rogério Monte	SCDH/ Idoso
Sergio G. Cavalcante	Coordenadoria do Idoso
Simone Loiola	CMDPI
Sotero Junior	Coord. das Regionais
Tamirys Soares Sena	Urbi Consultores
Thais Aragão Ramos	CMDPI
Vera Lucia	SI
Viviane	C.E.P.7
Walda Viana B. Moura	IGC/ ACPI/ UFC
William Alison Sá	Coordenadoria do Idoso

OFICINA DA PESSOA IDOSA – CDL – 16/3/16

Angela Maria Ferreira	São Vicente
Antonio Marcos C. Silva	Lar 3 Irmãs
AntonioR. Pompeu	Acepi
Carolina Moreira P. da Rocha	Provoz
Djanira Bezerra Lopes	AIC
Fernanda Maria F. de Aquino	Ematerce
Guirlanda Tavora Ponte	PAI – Seplag
Herbene Prado Matias	Acepi
Higla Policarpo Feitosa	NI
Liliane Moreira Rangel	Acepi/ CMDPI
Maria de Lourdes Linhares	CMDPI
Maria Erisvany Soares da Silva	CMDPI
Mario	AIC
Paulo Bernardo	Secultfor
Simone de Matos Loiola	CMDPI
Socorro V. da Silva Leite	Marrocos
Sonia Melo Souza	AIC/ CMDPI
Tania Maria Gurgel do Amaral	ABCMI CE
Tereza Diana Bezerra	Acepi
Walda Viana Brigido	Acepi
Zelia Maria	NI

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
FÓRUM DE DISCUSSÃO DA VERSÃO FINAL -ALCE – 7/7/2016	
Ada Valderez Cardoso Bezerra	Sesc (CIDADANIA)
Ana Célia Miranda da Silva	Ass. São Sebastião
Ana Cristina	Setra
Ana Lúcia Barbosa Gondim	Acepi
Ana Pinto	SER IV
Andre Luiz Freitas Ferreira	Iplanfor
Andrea A Ferraz	STDS – CDA
Antonio Ernani M. Sousa	Assembleia
Antonio Rubens Pompeu Braga	Acepi
Cristina Poeta	Casa da Poeta
Francisca Lima C. de Barros	FORTALEZA 2040
Guirlanda Ponte	PAI/ Seplag
Janaina Gomes de Sena	Sorriso da Criança
Jorge Maurício Gouvêa	Cons. Municipal de Saúde
José Juca de Mesquita Paiva	CMDPI
Lalia Moura Teodora	Assembleia Legislativa
Lara Picanço M. Mesquita	SME
Liliana Bruna Rangel	Acepi/ CMDPI
Magda Kate Lima	MPCE
Marcelha P. de Melo	APDMCE/ CEDI
Maria B. Soares da Silva	CMDPI
Maria D. de Araújo	Sorriso da Criança
Maria de Fátima P Pinho	SI
Maria Duce de Justa	Focepi
Maria Isolda Teles	ACI
Maria L Vale	Sorriso da Criança
Maria Verônica V. Costa	Inst. Maria da Hora
Mirta Saraiva	SMS/ CEACC
Nicileide Miranda de Oliveira	Sesc
Oneida Pontes Pinheiro	Fortaleza 2040
Paulo Bernardo Rocha	Secultfor
Perpétua Socorro A. Ribeiro	SR I
Rachel Barroso Vieira da Silva	CADS
Rejane Oliveira	Acepi/ CMDPI
Rosana Garjulli	Iplanfor
Rosemary Conti	Acepi
Sandra Solange Leite	SMS
Silvana Ponte	SR II
Simone de Matos Loila	CMDPI
Sueli Maria de Matos	Sorriso da Criança
Ticiane Freire Gomes	SMS
Valmir Vilar	NI
Vera Lúcia G R Berto	SME
Verônica M. M. de Brito Lima	STDS/ CDA
Walda Viana Brigido de Moura	Acepi
William Ferreira Oliver	Focepi



DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONTEXTO

Historicamente, o movimento das pessoas com deficiência lutou para que as instâncias de governo promovam políticas públicas que assegurem seus direitos.

A Constituição Federal de 1988 demarcou uma série de conquistas a segmentos sociais até então excluídos e, assim, as pessoas com deficiência alcançaram lugar de visibilidade nesse marco constitucional.

A trajetória das políticas para a pessoa com deficiência no Brasil tem sido de avanços significativos conquistados pelos movimentos sociais, por meio de seu protagonismo e plena participação social, em permanente diálogo com os órgãos gestores, responsáveis pela execução das políticas públicas.

Em 2008, ano em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos – adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas – completou 65 anos, o Brasil internalizou a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. O primeiro tratado de Direitos Humanos recepcionado com status equivalente a emenda constitucional ocorreu por meio do Decreto Legislativo n.º 186, de 9 de julho de 2008, conforme o procedimento do § 3º do art. 5º da Constituição, sendo promulgado pelo poder executivo, por meio do Decreto N.º 6.949 de 25 de agosto de 2009. Esse fato demonstrou a importância alcançada pelo tema em nosso país e a busca incessante e permanente que o Brasil realiza na intenção de promover e proteger os direitos humanos da sua população, notadamente das pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Essa vitória foi resultado da histórica luta do movimento político das pessoas com deficiência, travada ao longo de décadas, em busca do exercício de sua cidadania e do protagonismo de suas próprias vidas em igualdade de oportunidade com o restante da população. A internalização da Convenção pelo Brasil é também fruto de um processo de amadurecimento dos Direitos Humanos e da sociedade como um todo, que reconheceu a necessidade de reafirmar a dignidade e o valor inerente de 45 milhões de brasileiros e

brasileiras com deficiência, o que corresponde a 23,9% da população do país, de acordo com o último censo demográfico do IBGE de 2010.

Em Fortaleza, no âmbito da execução das políticas públicas destinadas às 646.493 pessoas com deficiência, perfazendo um total de 26,36% da população total (IBGE – 2010), a Coordenadoria de Pessoas com Deficiência (Copedef) da Secretaria de Cidadania e de Direitos Humanos (SCDH), trata da Promoção de Políticas Públicas inclusivas e da garantia dos Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência, transversalizando a Política Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência (Padeff) instituída pela Lei N.º 9.868, de 30,12,2011, junto aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF). Essa política promove o pleno exercício dos direitos básicos relativos à educação; saúde; trabalho; desporto; turismo; lazer; previdência social; assistência social; transporte; mobilidade; habitação; cultura; e amparo à infância e maternidade, por meio do assessoramento, monitoramento e fiscalização da execução das ações do poder público municipal, de forma a garantir os direitos humanos das pessoas com deficiência da cidade.

A atuação da Copedef se orienta pelos princípios e diretrizes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, pelos compromissos assumidos com o governo federal e de acordo com as concepções e garantias de direitos vigentes, nas legislações e políticas instituídas, na Constituição Federal, na Política Nacional da Pessoa com Deficiência, no Estatuto das Pessoas com Deficiência, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU e demais políticas correlatas.

A construção do Plano dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no que se refere à consolidação, ampliação e ao fortalecimento da Política Pública de Atenção às Pessoas com Deficiência (Padeff, Fortaleza) se embasa nos conceitos, diretrizes e princípios estabelecidos no marco regulatório citado.¹

São conceitos fundamentais estabelecidos no marco regulatório:

- “São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”
- “A deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação

VISÃO DE FUTURO

Políticas públicas inclusivas executadas de forma transversal e intersetorial, como política de Estado, fortalecendo e assegurando a implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, seu Protocolo Facultativo e a Política Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência (Padeff), Lei N.º 9.868, de 30 de dezembro de 2011, instituindo a Secretaria Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e com Mobilidade Reduzida e sua implementação visando a garantir a transversalidade e a intersetorialidade da política, promovendo, protegendo e assegurando os direitos da população com deficiência de Fortaleza; primando pelo respeito à diversidade e especificidade; e tornando a cidade referência em inclusão e acessibilidade.

¹ Relação completa do marco regulatório da Política de Direitos e Inclusão das Pessoas com Deficiência encontra-se no Quadro Referencial da Legislação Afim.



dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.”

A Política de Direitos e Inclusão das Pessoas com Deficiência tem como princípios básicos:

- O respeito pela dignidade inerente e à liberdade individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas; e à independência das pessoas com deficiência;
- A não discriminação;
- A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;
- O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade;
- A igualdade de oportunidades;
- A acessibilidade;
- A igualdade entre o homem e a mulher; e
- O respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade.

Por todo o contexto expresso acima, pela transversalidade do tema que envolve a atuação de inúmeros órgãos públicos e entidades da sociedade na implementação de políticas públicas inclusivas, faz-se premente como política de Estado visando garantir a aplicação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, e seu Protocolo Facultativo, criação e implantação de um órgão de coordenação e gestão estruturado na forma de uma Secretaria Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e com Mobilidade Reduzida.

DESAFIOS

- Garantir profissionais capacitados para atuarem de forma adequada com as pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida;
- Garantir a efetivação de políticas públicas de cultura para deficientes;
- Eliminar a barreira de comunicação e garantir profissionais de libras em todos os espaços que prestam serviços públicos;
- Ampliar a conscientização da sociedade sobre as pessoas com deficiência e promover sua inclusão social;
- Construir uma sociedade mais acessível para todos; e
- Garantir a acessibilidade e transporte aos deficientes físicos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Instituir a Secretaria Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e com Mobilidade Reduzida e sua implementação transversal, intra e intersetorial, promovendo e assegurando os direitos da população com deficiência de Fortaleza, primando pelo respeito à diversidade e especificidade, tornando a cidade referência em inclusão e acessibilidade;
- Instituir e implementar a Política Municipal de Acessibilidade na perspectiva do Desenho Universal de Fortaleza; e
- Ampliar e fortalecer a transversalidade, intra e intersetorial, da acessibilidade e da política de promoção e proteção dos direitos da pessoa com deficiência entre os órgãos gestores municipais e as instituições da sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer os direitos das pessoas com deficiência, promovendo abertura e manutenção de canais de diálogo com a sociedade civil organizada, permitindo uma participação mais efetiva na formulação, acompanhamento, monitoramento, controle e avaliação das políticas públicas;
- Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Comdefor);
- Fomentar a capacitação continuada de conselheiros sob a ótica dos Direitos Humanos;
- Fortalecer a política socioassistencial no que se refere às ações voltadas às pessoas com deficiência;
- Regular e implementar o Fundo Municipal para Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

- Fortalecer, incentivar e ampliar o acesso ao lazer e à prática de esportes pelas pessoas com deficiência;
- Desenvolver política de empregabilidade para pessoas com deficiência, buscando o cumprimento da Lei nº 8.213/91 (Lei de Cotas) no serviço público municipal, em parceria com a iniciativa privada e ampla participação da sociedade civil organizada, com projetos de empreendedorismo, de economia solidaria e criativa, entre outros;
- Fortalecer as ações sobre habitação acessível para as pessoas com deficiência, garantindo moradia digna, com Desenho Universal e garantindo a acessibilidade nos projetos, priorizando os programas de habitação de interesse social — Programa de acordo com as normas regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na perspectiva do Desenho Universal;
- Fortalecer as ações de educação especial na perspectiva da educação inclusiva para as pessoas com deficiência, considerando as especificidades de cada deficiência e a necessidade da presença de apoiadores, facilitadores em sala de aula, quando houver necessidade por parte do(a) aluno(a) com deficiência; bem como garantir a educação bilíngue para surdos;
- Fortalecer as ações de promoção, proteção e recuperação de saúde no processo de reabilitação para as pessoas com deficiência; e
- Investir na construção e implementação de residências inclusivas que venham a atender de forma adequada e acessível as pessoas com deficiência em situação de rua e de vulnerabilidade.

METAS E RESULTADOS

- Atendimento pleno à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, seu Protocolo Facultativo e à Política Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência (Padef) instituída pela Lei N.º 9.868, de 30 de dezembro de 2011, sendo estas compreendidas e acatadas por 100% dos gestores municipais;
- Efetivação da acessibilidade na perspectiva do Desenho Universal, compreendida e acatada por 100% dos gestores municipais; e
- Instituição da Secretaria Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e com Mobilidade Reduzida e sua implementação transversal, promovendo e assegurando direitos à população com deficiência de Fortaleza; primando pelo respeito à diversidade e especificidade; tornando a cidade referência em inclusão e acessibilidade; com 100% da Secretaria Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e com Mobilidade Reduzida instituída, com sua função compreendida e acatada por 100% dos gestores municipais.

DIRETRIZES GERAIS

- Efetivação da acessibilidade na perspectiva do Desenho Universal;
- Promoção e proteção dos direitos das pessoas com deficiência;
- Garantia de um sistema educacional inclusivo;
- Ampliação da participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante sua capacitação e qualificação profissional;
- Ampliação do acesso das pessoas com deficiência às políticas de assistência social e de combate à extrema pobreza;

- Prevenção das causas de deficiência;
- Ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, em especial dos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde funcional no processo de habilitação e reabilitação;
- Ampliação do acesso das pessoas com deficiência à habitação adaptável e com recursos de acessibilidade; e
- Promoção do acesso, do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva.

DIRETRIZES PARA APERFEIÇOAMENTO LEGAL

Lei Municipal criando a Secretaria Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e com Mobilidade Reduzida, com expertise técnica, estruturada logística, administrativa e financeiramente, que garanta orçamento para uma atuação transversal da política de promoção dos direitos da pessoa com deficiência entre os órgãos gestores do município e as instituições da sociedade;

Lei municipal que institua e garanta a implementação da Política Municipal de Acessibilidade na perspectiva do Desenho Universal de Fortaleza, dando subsídio e formatação para a criação e implantação da Comissão Permanente de Acessibilidade.

Para garantir a efetivação da acessibilidade de forma transversal, intra e intersetorial nos programas, projetos e ações da gestão municipal e das instituições da sociedade;

Lei municipal de criação da Comissão Permanente de Acessibilidade.

Para que a Política Municipal de Acessibilidade na perspectiva do Desenho Universal de Fortaleza seja desenvolvida pela Comissão Permanente de Acessibilidade, que deve ser instituída

administrativamente, vinculada à estrutura do Gabinete da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

Regulamentação e implementação do Fundo Municipal para Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Para garantir a geração de recursos destinados ao fortalecimento da implementação de políticas públicas inclusivas transversais, intra e intersetoriais, e do Controle Social, em especial do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Comdefor); e

Inclusão, na Lei Orgânica e no Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza, dos parâmetros e das determinações das legislações vigentes nas esferas nacionais, estaduais e municipais que garantam a acessibilidade na perspectiva do Desenho Universal; das normas brasileiras que regulam a acessibilidade; e da Política Municipal de Acessibilidade na perspectiva do Desenho Universal de Fortaleza, que será instituído como um dos compromissos desse plano.

Adequar a legislação vigente aos compromissos assumidos nesse plano.

DIRETRIZES PARA ADEQUAÇÃO DO MODELO INSTITUCIONAL

- Criação da Secretaria Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e com

Mobilidade Reduzida e sua implementação de forma transversal, intra e intersetorial, como Órgão Gestor Municipal da Política da Pessoa com Deficiência;

- Formalização no organograma da Secretaria incluindo as áreas de gestão da acessibilidade e da promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
- Criação de um fórum permanente de debates da região metropolitana com a cooperação do Governo do Estado, visando à integração, programação e projetos de natureza regionalizada; e
- Instituição do Comitê de Articulação Institucional para garantir uma atuação transversal, intra e intersetorial, da acessibilidade e da promoção dos direitos da pessoa com deficiência entre os órgãos gestores do município e as instituições da sociedade civil organizada.

LINHAS DE AÇÃO

Linha de Ação PD.1 – Fortalecimento Institucional

Linha de Ação PD.2 – Saúde

Linha de Ação PD.3 – Educação

Linha de Ação PD.4 – Controle Social

Quadro 31 – Linha de Ação PD.1 – Fortalecimento Institucional

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
PD.1.1	Instituição da Secretaria Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e com Mobilidade Reduzida e garantia de sua implementação transversal, intra e intersectorial, como Órgão Gestor Municipal da Política da Pessoa com Deficiência	Secretaria Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e com Mobilidade Reduzida criada e instalada com expertise técnica, estruturada logística, administrativa e financeiramente	Secretaria Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e com Mobilidade Reduzida criada, instalada e em funcionamento, cumprindo plenamente suas atribuições e competências	Curto prazo	Fortaleza	Gabinete do Prefeito
PD.1.2	Instituição e implementação da Política Municipal de Acessibilidade na perspectiva do Desenho Universal de Fortaleza, dando subsídio e formatação para a criação e implantação da Comissão Permanente de Acessibilidade	100% da elaboração, aprovação, como projeto de lei do poder executivo na Câmara Municipal de Fortaleza, regulamentação pela Prefeitura Municipal de Fortaleza e implementação transversal Criação e implantação da Comissão Permanente de Acessibilidade	Instituição e implementação da Política Municipal de Acessibilidade na perspectiva do Desenho Universal de Fortaleza, atuando na transversalidade da acessibilidade para a pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida, entre os órgãos gestores do município e as instituições da sociedade	Curto prazo	Fortaleza	PMF/ Órgão Gestor Municipal da Política da Pessoa com Deficiência/ Comissão Permanente de Acessibilidade

Quadro 32 – Linha de Ação PD.2 – Saúde

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
PD.2.1	Implementação de Centros Especializados em Reabilitação Tipo 3 para atendimento a pessoas com deficiência	2 Centros	Centros instalados e em funcionamento	2017	Regional 3, 5	SMS
PD.2.2	Implementação de Centros Especializados em Reabilitação Tipo 4 para atendimento a pessoas com deficiência	2 Centros	Centros instalados e em funcionamento	Até 2024	A definir	SMS

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
PD.2.3	Implementação de Centros especializados em reabilitação e saúde funcional Tipo 4 para atendimento a pessoas com deficiência	1 Centro especializado em reabilitação e saúde funcional Tipo 4 para atendimento a pessoas com deficiência, em cada Secretaria Executiva Regional	Centro instalado e em funcionamento	2017: Demais em médio e longo prazo	1ª na Regional 3 1 em cada Regional	SMS
PD.2.4	Realização de oficina ortopédica para confecção de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção	1 oficina em cada Centro especializado em reabilitação e saúde funcional Tipo 4 para atendimento a pessoas com deficiência	Oficina instalada e em Funcionamento	2017: Demais em médio e longo prazo	1ª na Regional 3 1 em cada	SMS
PD.2.5	Promoção de cursos de capacitação sistemática voltados à humanização no atendimento das pessoas com deficiência e suas especificidades, para profissionais de saúde, envolvendo todas as unidades municipais de saúde	2 cursos anuais totalizando 48 cursos	N.º de Cursos Realizados	Semestral	Regional	SMS Parceiros: Universidades/ Escola de Saúde Pública
PD.2.6	Promoção de cursos dirigidos aos profissionais trabalhadores da saúde, envolvendo todas as unidades municipais de saúde, para a capacitação sistemática na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), para compreensão, aplicação de intervenções, planejamento e gestão em saúde, geração de informação, ajustadas ao correto conceito de deficiência dos elementos do corpo, atividade e participação social, fatores contextuais ambientais (físicos, atitudinais e sociais) e pessoais, estado de funcionalidade ou incapacidade, para o atendimento das necessidades reais das pessoas com deficiência e suas especificidades	8 cursos anuais até a capacitação plena de todos os profissionais e trabalhadores da área da saúde	N.º de Cursos Realizados	Bimestral	Fortaleza	SMS Parceiros: Universidades/ Escola de Saúde Pública

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
PD.2.7	Garantia da presença de intérprete de Libras nos hospitais de referência, de urgência e emergência para atendimento aos surdos	100% dos hospitais com intérprete de Libras	% de intérprete de libras em hospitais	2017	Fortaleza	SMS
PD.2.8	Integração do sistema de informação da saúde em rede, com dados atualizados sobre o atendimento às pessoas com deficiência, o estado de funcionalidade e incapacidade, nos três níveis de complexidade na saúde (básica, média e alta complexidade) coletados por meio do Prontuário Eletrônico	Sistema de informação com base na Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade em Saúde (CIF) e em rede	Sistema de informação em rede ajustado pela CIF instalado e atualizado	2018	Fortaleza	SMS Parceiros: Universidades/ Escola de Saúde Pública
PD.2.9	Atendimento da demanda reprimida de Dispensação de Órteses, Próteses e meios auxiliares de locomoção, garantido critérios de qualidade e priorização da demanda	100% da demanda atendida	% de pessoas atendidas	2018	Fortaleza	SMS
PD.2.10	Dispensação de Kit do Programa de Lesão medular, bolsa e acessórios de ostomia de acordo com prescrição médica	100% da demanda atendida	% de pessoas atendidas	Ação Contínua	Fortaleza	SMS
PD.2.11	Redução do tempo de espera para atendimento de Dispensação de Órteses, Próteses e meios auxiliares de locomoção, para no máximo 90 (noventa) dias garantindo critérios de qualidade e priorização da demanda	100% da demanda atendida	% de pessoas atendidas	Ação Contínua	Fortaleza	SMS
PD.2.12	Garantia de dispensação de Órteses, Próteses e meios auxiliares de locomoção com critérios para prescrição, em especial, a execução por profissionais prescritores no Sistema de Saúde, treinamento, adaptação de acordo com a fase do ciclo de vida, com qualidade e priorização da demanda, com avaliação periódica e execução de ajustes antropométricos	100% da demanda atendida	% de pessoas atendidas	Ação Contínua	Fortaleza	SMS

Quadro 33 – Linha de Ação PD.3 – Educação

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
PD.3.1	Implantação de salas de recursos multifuncionais nas escolas públicas municipais, possibilitando aos alunos(as) com deficiência um atendimento centrado nas suas potencialidades e peculiaridades	308 salas de recursos multifuncionais implantadas	Número de salas de recursos multifuncionais implantadas	até 2017: 130 salas até 2025: 178 salas	Em todas as Regionais da cidade de Fortaleza	SME/ Coei/Coef/ Ceesp
Ações relacionadas: ED.2.8; ED.2.9						
PD.3.2	Instalação de Centro de Referência de Tecnologias Inclusivas, adequado ao atendimento no processo de inclusão escolar e digital das pessoas com deficiência	Instalar Centro de Referência de Tecnologias Inclusivas, adequado ao atendimento no processo de inclusão escolar e digital das pessoas com deficiência	Centro de Referência de Tecnologias Inclusivas adequado ao atendimento no processo de inclusão escolar e digital das pessoas com deficiência, instalado, em funcionamento e atendimento com qualidade	A partir de 2017	A partir de 2017	SME/ Coei/Coef/ Ceesp/ Centro de Referência de Tecnologias Inclusivas adequado ao atendimento no processo de inclusão escolar e digital das pessoas com deficiência
Ações relacionadas: ED.2.8						
PD.3.3	Remoção das barreiras arquitetônicas de acordo com a legislação vigente e as normas técnicas da ABNT, garantindo a acessibilidade da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida aos ambientes das unidades educacionais e de seu entorno	100% das unidades escolares e de seus entornos acessíveis	Percentual de unidades com escolares e de seus entornos acessíveis	Até 2025	Em todas as Regionais da cidade de Fortaleza	SME/ Coei/Coef/ Ceesp
Ações Relacionadas: ED.1.16; ED.3.17						
PD.3.4	Garantia da acessibilidade na frota municipal de veículos que realizam o transporte escolar para possibilitar o livre acesso de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida	100% dos veículos	N.º de crianças com deficiência atendidas N.º de veículos adequados	A partir de 2017	Fortaleza	SME
Ações Relacionadas: ED.1.16						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
PD.3.5	Equipamentos, mobiliários adequados e ergonômicos às diversas fases do ciclo de vida e tecnologias assistivas necessárias para o desenvolvimento e a educação das Pessoas com Deficiência e Sem Deficiência Ações Relacionadas: ED.1.16	100% das unidades escolares	Percentual de unidades escolares com alunos com deficiência	até 2020: 50% até 2030: 100%	Em todas as Regionais da cidade de Fortaleza	SME/ Coei/Coef/ (Ceesp)/ Centro de Referência de Tecnologias Inclusivas adequado ao atendimento no processo de inclusão escolar e digital das pessoas com deficiência
PD.3.6	Oferta da educação bilíngue para alunos surdos ou com deficiência auditiva em Libras, como primeira língua, e na modalidade escrita da língua portuguesa, como segunda língua, em escolas inclusivas Ações Relacionadas: ED.2.6	100% alunos surdos	N.º de alunos surdos atendidos	Início 2017 até 2040	Em todas as unidades escolares	SME/ Coef/ Ceesp
PD.3.7	Formação de profissionais da educação em Libras. Ações relacionadas: ED.3.26	Oferecer a 100% dos profissionais da educação a oportunidade de formação em Libras 100% dos profissionais capacitados	Percentual de profissionais da educação em formação continuada em Libras.	até 2020: 50% até 2025: 100% Ação continuada	Em toda a rede municipal	Estabelecer parcerias junto a Instituições que ofereçam formação em Libras
PD.3.8	Constituição de fóruns e de grupos de trabalho para fortalecimento da intersetorialidade, a partir da educação com os demais setores públicos municipais. Ações relacionadas: ED.7.6	6 Fóruns Territoriais criados	Número de fóruns territoriais criados. Número de fórum Municipal Grupo de trabalho constituído	Até 2018	Em todo o município de Fortaleza	SME

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
PD.3.9	Formação continuada dos profissionais de educação nas áreas de atuação e na perspectiva inclusiva; professores da educação especial em formação; profissionais de apoio em formação e professores em formação para o uso das tecnologias nas unidades escolares.	100% dos profissionais capacitados	Percentual de profissionais da educação em formação continuada.	até 2020: 50%	Em todo o município de Fortaleza	SME

Ações relacionadas: PD.4.16

Quadro 34 – Linha de Ação PD. 4 – Controle Social

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
PD.4.1	Aquisição e, ou construção da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Comdefor) na sede do Órgão Gestor Municipal da Política da Pessoa com Deficiência, com estrutura logística e de serviço	Sede adquirida ou construída e em Funcionamento	Sede adquirida ou construída e com estrutura administrativa, logística, e de serviços	Curto, médio prazo	Fortaleza	PMF/ Órgão Gestor Municipal da Política da Pessoa com Deficiência/ Comdefor
PD.4.2	Aquisição de dois veículos acessíveis com estrutura logística de manutenção permanente e abastecimento de combustível, com motoristas treinados e exclusivo para uso da estrutura do Órgão Gestor Municipal da Política da Pessoa com Deficiência e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Comdefor)	2 veículos acessíveis	Veículos acessíveis adquiridos e mantidos	2017: Curto, médio prazo	Fortaleza	PMF/ Órgão Gestor Municipal da Política da Pessoa com Deficiência/ Comdefor / Sepog/ PGM

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
PD.4.3	Fortalecimento e ampliação dos canais de diálogo com a sociedade civil organizada, permitindo uma participação mais efetiva na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, controle e avaliação das políticas públicas	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Comdefor) fortalecido, com autonomia, estrutura logística e de serviço 100% dos conselheiros capacitados sob a ótica dos Direitos Humanos	Ampliação de recurso destinado à aplicação das ações do Controle Social, em especial para o Comdefor; garantindo seu pleno funcionamento. Capacitação sistemática de conselheiros e da sociedade civil organizada sob a ótica dos Direitos Humanos N.º de cursos, seminários realizados	Curto prazo	Fortaleza	PMF/ Órgão Gestor Municipal da Política da Pessoa com Deficiência/ Comdefor
PD.4.4	Criação de um Fórum Permanente Intersetorial para Discussão dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	Fórum Permanente Intersetorial dos Direitos da Pessoa com Deficiência instalando e funcionando	N.º de conselheiros e de pessoas de organizações da sociedade civil capacitados Fórum instalado e em funcionamento	Imediato	Fortaleza	Sociedade civil/ Comdefor/ Instituições de Ensino Superior/ MP/ Secretarias da PMF/ Órgãos de interesse para a implementação da política pública voltada a pessoa com deficiência

Tabela 10 – Cronograma físico-financeiro – Direitos da Pessoa com Deficiência

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
PD.1.1	Instituir a Secretaria Municipal de promoção dos direitos das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida (custeio: secretaria municipal da cidadania e direitos humanos (base) R\$ 1 milhão).		1.000.000,00	1.000.000,00
PD.1.2	Instituir e implementar a política municipal de acessibilidade na perspectiva do desenho universal de Fotaliza, dando subsídio e formatação para a criação e implantação da comissão permanente de acessibilidade. (não possui custo, pois a comissão é composta de representantes de diversas secretarias)	Sem custo adicional		
PD.2.1	Implementar centros especializados em reabilitação tipo 3 para atendimento a pessoas com deficiência (base: Ministério da Saúde R\$ 2.500.000 por centro (1000m²), (2 centros em 2017) (custeio: R\$140 mil por centro/mês)	Custos inclusos no Plano de Saúde		
PD.2.2	Implementar centros especializados em reabilitação tipo 4 para atendimento a pessoas com deficiência (base: Ministério da Saúde R\$ 2.500.000 por centro (1000m²), (2 centros até 2024) (custeio: R\$140 mil por centro/mês)	Custos inclusos no Plano de Saúde		
PD.2.3	Implementar centros especializados em reabilitação e saúde funcional tipo 4 para atendimento a pessoas com deficiência (base: Ministério da Saúde R\$ 2.500.000 por centro (1000m²) (custeio: R\$ 140 mil por centro/mês) (1 centro por quadriênio)	Custos inclusos no Plano de Saúde		
PD.2.4	Implementar oficina ortopédica para confecção de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção (base: Ministério da Saúde R\$ 250 mil por oficina ortopédica (260m²)) (1 em cada regional) (custeio: R\$ 54 mil por oficina/mês)	Custos inclusos no Plano de Saúde		
PD.2.5	Promover cursos de capacitação sistemática voltado a humanização no atendimento das pessoas com deficiência e suas especialidades, para profissionais de saúde, envolvendo todas as unidades municipais. (base: Faculdade São Braz – Curso de capacitação para cuidadores de pessoas com deficiência R\$ 237 por aluno / turma com 40 alunos)	Custos inclusos no Plano de Saúde		
PD.2.6	Promover cursos dirigidos aos profissionais trabalhadores da saúde, para capacitação sistemática na classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde. (base: Darmais Portugal – Curso de formação em CIF R\$ 362 por aluno) (8 cursos por ano/turma de 40 alunos)	Custos inclusos no Plano de Saúde		
PD.2.7	Garantia da presença de intérprete de LIBRAS nos hospitais de referência, de urgência e emergência para atendimento aos surdos (lei complementar nº 103, 14 de julho de 2000)	Custos inclusos no Plano de Saúde		
PD.2.8	Integração do sistema de formação da saúde em rede, com dados atualizados sobre o atendimento às pessoas com deficiência coletados por meio do prontuário eletrônico. (base: LOA 2016 (1100) implantação de banco de dados R\$ 179 mil)	Custos inclusos no Plano de Saúde		

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
PD.2.9	Atendimento da demanda reprimida de dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção *	Custos inclusos no Plano de Saúde		
PD.2.10	Dispensação de kit do programa de lesão medular e, bolsa e acessórios de ostomia de acordo com prescrição médica. (pasta protetora R\$ 86,44, bolsa R\$ 296,40, presilha R\$ 213,18, fita elástica R\$ 141,55, base adesiva R\$ 199,98, sonda R\$ 6,56. Fonte: Vitae Saúde) (baclofeno R\$ 5,99, xylocaína R\$ 17,04. Fonte: Ultrafarma) (1.400 kits por trimestre)	Custos inclusos no Plano de Saúde		
PD.2.11	Redução do tempo de espera para atendimento de dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção para no máximo 90 dias (base: LOA 2016 – aquisição de órtese/prótese (2875) R\$ 1.074.000\10.500 unidades) (10.500 unidades\quadriênio)	Custos inclusos no Plano de Saúde		
PD.2.12	Garantia de dispersão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção com critérios para prescrição, em especial, a execução por profissionais prescritores (base: LOA 2016 – aquisição de órtese/prótese (2875) R\$ 1.074.000\10.500 unidades) (10.500 unidades\quadriênio)	Custos inclusos no Plano de Saúde		
PD.3.1	Implantação de salas de recursos multifuncionais nas escolas públicas municipais, possibilitando os alunos com deficiência um atendimento centrado nas suas potencialidades e peculiaridades (base: Prefeitura de Porto Velho R\$ 236 mil por sala multifuncional) (308 salas: 130 salas até 2017 e 178 salas até 2025) (custo: 20% da implantação R\$ 47.200 por sala /ano)	72.688.000,00	277.016.800,00	349.704.800,00
PD.3.2	Instalar centro de referência de tecnologias inclusivas, adequado ao atendimento no processo de inclusão escolar e digital das pessoas com deficiência (base: Ministério da ciência, tecnologia e inovação (CTI Renato Acher em campinas) Inv: R\$ 12 milhões custeio: R\$ 1 milhão/ano)	12.000.000,00	20.000.000,00	32.000.000,00
PD.3.3	Remoção das barreiras arquitetônicas de acordo com a legislação vigente e as normas técnicas da ABNT(fazer um mapeamento para encontrar as barreiras arctetônicas na cidade) (base: LOA 2016 (1817) – Mapeamento R\$ 29 mil)		29.000,00	
PD.3.4	Garantia de acessibilidade na frota municipl de veículos que realizam o transporte escolar para a possibilitar o livre acesso de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida (R\$ 186.400,00 por onibus escolar adaptado, 75 ônibus – 100% da frota atual)	13.980.000,00		13.980.000,00
PD.3.5	Fornecer equipamentos mobiliários adequados e ergonômicos às diversas fases do ciclo de vida e tecnologias assistivas necessárias para o desenvolvimento e a educação das pessoas com e sem deficiência. *	A definir		
PD.3.6	Oferta da educação bilingue para alunos surdos ou com deficiência auditiva, em libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas inclusivas (um novo professor para cada uma das 9 escolas, R\$ 3.000,00 por professor. R\$ 5.000,00 de curso de capacitação para cada professor, uma vez)		7.173.000,00	7.173.000,00

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
Recurso Público Municipal	23,03% 80.523.200,00	21,45% 75.000.800,00	5,64% 19.729.600,00	16,63% 58.150.400,00	16,63% 58.150.400,00	16,63% 58.150.400,00
Recurso Público Municipal	37,50% 12.000.000,00	12,50% 4.000.000,00	12,50% 4.000.000,00	12,50% 4.000.000,00	12,50% 4.000.000,00	12,50% 4.000.000,00
Recurso Público Municipal	100,00% 29.000,00					
Recurso Público Municipal	16,67% 2.330.000,00	16,67% 2.330.000,00	16,67% 2.330.000,00	16,67% 2.330.000,00	16,67% 2.330.000,00	16,67% 2.330.000,00
Recurso Público Municipal	9,35% 670.500,00	18,38% 1.318.500,00	18,07% 1.296.000,00	18,07% 1.296.000,00	18,07% 1.296.000,00	18,07% 1.296.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
PD.3.7	Fomentar formação de profissionais da educação em libras.		144.000,00	144.000,00
PD.3.8	Constituição de fóruns e de grupos de trabalho para fortalecimento da intersetorialidade da educação com os demais setores públicos municipais (6 fóruns).	180.000,00		180.000,00
PD.3.9	Formação continuada dos profissionais de educação nas áreas de atuação e na perspectiva inclusiva; professores da educação especial em formação; profissionais de apoio em formação e professores em formação para o uso das tecnologias nas unidades escolares.		576.000,00	576.000,00
PD.4.1	Aquisição e/ou construção da sede do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência, na sede do órgão gestor municipal da política da pessoa com deficiência, com estrutura, logística e de serviço.	500.000,00		500.000,00
PD.4.2	Aquisição de dois veículos acessíveis com estrutura logística de manutenção permanente e bastecimento de combustível, com motoristas treinados e exclusivos, para uso da estrutura do órgão gestor municipal da política da pessoa com deficiência e do Comdefor.	154.000,00	592.800,00	746.800,00
PD.4.3	Fortalecimento e ampliação dos canais de diálogo com a sociedade civil organizada, permitindo uma participação mais efetiva na formulação, implementação e acompanhamento das políticas (capacitação dos conselheiros atuais do Comdefor).		50.000,00	50.000,00
PD.4.4	Criação de um fórum permanente intersetorial para discussão dos direitos da pessoa com deficiência.	40.000,00	288.000,00	328.000,00
	Lei municipal instituindo a Secretaria municipal de promoção dos direitos da pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida.	Sem custo adicional		
	Lei municipal, que institua e garanta a implementação da política municipal de acessibilidade na perspectiva do desenho universal de Fortaleza.	Sem custo adicional		
	Lei municipal de criação da comissão permanente de acessibilidade.	Sem custo adicional		
	Regulamentar e implementar o fundo municipal para promoção dos direitos da pessoa com deficiência.	Sem custo adicional		
	Inclusão, na lei orgânica e no código de obras e posturas do município de Fortaleza, dos parâmetros e das determinações das legislações vigentes.	Sem custo adicional		
	TOTAL	99.542.000,00	306.869.600,00	406.382.600,00
	Média Anual			

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AFINS

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil;

Política Nacional da Pessoa com Deficiência, de 24 de outubro de 1989. Diário Oficial da República Federativa do Brasil;

Decreto n.º 914, de 06 de setembro de 1993 institui a Política Nacional de Inclusão das Pessoas com Deficiência;

Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, de 17 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil;

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU: o primeiro tratado de Direitos Humanos reconhecido com status equivalente à emenda constitucional, por meio do Decreto Legislativo n.º 186, de 9 de julho de 2008, conforme o procedimento do § 3º do art. 5º da Constituição. E promulgada pelo poder executivo, por meio do Decreto N.º 6949 de 25 de agosto de 2009;

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), n.º 13.146 de 6 de julho de 2015.

Política Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência – Padef – instituída pela Lei N.º 9.868, de 30 de dezembro de 2011.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Comdefor, instituído pela Lei N.º 9740 de 25 de fevereiro de 2011;

I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizada em maio de 2012;

II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em novembro de 2015;

Adesão ao Decreto Federal N.º 7.612 – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Viver sem Limite, lançado 17 de novembro de 2011

Resolução 452 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde publicada no DOU em 6 de junho de 2012 que urge o uso da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da Organização Mundial de Saúde no Sistema único de Saúde e na Saúde Suplementar como ferramenta clínica de informação, geração de indicadores de funcionalidade, dimensionamento e redimensionamento de serviços, pesquisa, planejamento, avaliação, controle pedagógico e padronização da comunicação em saúde.

Decreto 5296/2004 – Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

EQUIPE ELABORAÇÃO

Ana Beatriz Thé Praxedes – Coordenadora – Coordenadoria de Pessoas com Deficiência – Copedef da Secretaria de Cidadania e de Direitos Humanos – SCDH

Alessandra Monteiro – Secretária Municipal de Saúde

Cintia Maria Paiva Ribeiro – Secretária da Educação

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
FÓRUM DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CDL – 20/10/2015	
Andressa Aguiara P. Monteiro	SMS
Carlos Delfino	Centro Univ. Estácio Fic
Celso Farias Ferreira	Comdefor
Claudio Ferro	Aosf
Francisca Eudazia	Ass. Amae
Joaci Pires Gomes	Asof
Klístenes Braga	Secult – Ce
Lourival Marques Silva	Copedef
Manuella Pereira Delmiro	Asof
Maria Cristiane Menezes Faria	CT. de Interp. de Libras
Marijane Onofre Sampaio	Apae – Fortaleza
Ribamar Santos	PMF
Rozaly Araújo	Asof
Rubens Linhares M. Lopes	Câmara Municipal

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
Soraia Maria	Ass. Amae
Wilker Coelho de Sousa	Ass. Co Estrela Guia

OFICINA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CDL – 18/3/2016

Ana Karla De Oliveira Silva	Intérprete de Libras
Andressa Aguiar	SMS
Carmen Lucia Flores Lopes	SDE
Cintia Maria Paiva	SI
Daniele Vale Campos	Secult – Ce
Joaci Peres Gomes	SI
Luiz Carlos Machado	Setur
Luiza Soares Neves	Soc. de Assist. aos Cegos
Malry Rodrigues Da Silva	Copedef
Marcus Montenegro	Autônomo
Maria Cristiane Farias	Copedef
Maria Do Carmo	SI
Maria Gomes	Copedef
Maria Islândia R. Martins	Intérprete de Libras
Mateus Oliveira Ramalho	OAB
Paulo Candido	SI
Raimundo	SI
Raimundo Nonato	SI
Shirley Araújo Conrado Bessa	Copedef
Tereza Raquel M. De Souza	OAB
Zilsa Pinto Santiago	UFC

FÓRUM DE DISCUSSÃO DA VERSÃO FINAL – CDL –25/7/2016

Ana Cristhina de Oliveira Brasil	Crefito
Ana Karina Fontenele M. Costa	Cras Quintino Cunha
Andrea Rodrigues Teixeira	Cras Antonio Bezerra
Antonio Thiago Pinto Moura	Coord. da Pessoa com Deficiência
Carolina Moreira P. da Rocha	SR V – Provoz
Cintia Ribeiro	SME
Cleydson Jean	SI
Débora Brenna da S. Rodrigues	CAS– SRV
Eduardo Bezerra	Setra
Eliane Teixeira de Brito	Regional IV
Eneas Romero	MPCE
Fabiana Izaio	Banco do Brasil
Fabiana P. Targino	Escola
Flavio Arruda	Etufor/ PMF
Jaymeson Lopes Barbosa	CAS/ SRV
Joaci Pires Gomes	Asof/ Comdefor
João da Cruz Silva	SI

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
Jorge M. Gouvea	Movimento Povo Rua
Maria Cristiane M. Farias	SCDH
Nacaria Coutinho	CAS/ Serv
Nadja Pinho Pessoa	SME
Rair Da Silva Pereira	SI
Rosana Garjulli	Consultora
Thailânia Braga De Souza	SER IV
Zilsa Maria Pinto Santiago	UFC



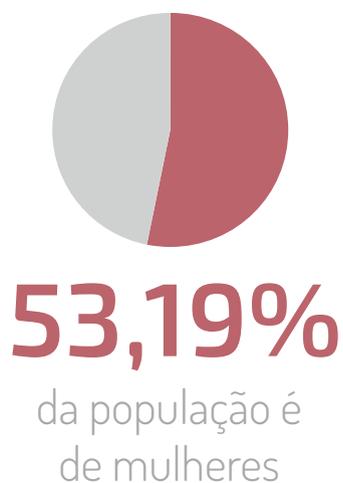
DIREITOS DA MULHER

CONTEXTO

O princípio geral que deve nortear uma boa política pública precisa se embasar na ideia de que mulheres e homens são iguais em seus direitos, como orienta a Constituição Federal do Brasil, e que, portanto, a superação das desigualdades que se manifestam com base em gênero, e que reduzem o pleno exercício da cidadania para as mulheres, é uma necessidade fundamental para o bem-estar da sociedade.

Em Fortaleza, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população feminina é mais numerosa do que a masculina (53,19% de mulheres e 46,81% de homens). Outro fato que se deve levar em consideração é, também, que se demonstra uma tendência para o aumento da população feminina e um processo de feminização da população idosa, por gozar a mulher de maior expectativa de vida que os homens. Deve-se levar em consideração, ainda, o fato de que a maior parte da população feminina residindo no município é composta por negras e pobres, o que acrescenta as desigualdades de gênero, de raça e etnia.

As desigualdades econômicas que se estabelecem entre gêneros manifestam-se por meio de condições desiguais de participação no mercado de trabalho. As mulheres ocupavam 768.000 dos empregos em 2014 (49,1% do mercado de trabalho). No entanto, apesar dos maiores níveis de escolaridade, as mulheres recebem salários mais baixos (27,1% menor do que o dos homens), muitas vezes nas mesmas funções; e ocupam menos cargos de chefia que os homens (dados da PNAD 2012). Contribui para isso o fato de que a ocupação das mulheres trabalhadoras é, em grande parte, centrada em atividades historicamente apontadas como genuinamente femininas, extensão do trabalho doméstico e, portanto, menos valorizadas economicamente, tais como: educação, saúde e serviços sociais. Frequentemente, enfrentam dupla jornada de trabalho, passando pela desvalorização do trabalho doméstico, fundamental para a reprodução do cotidiano e das responsabilidades da maternidade.

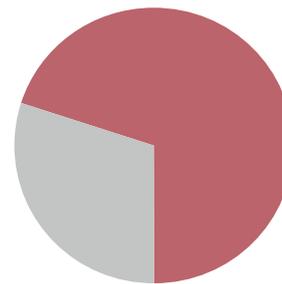


O Censo Demográfico de 2010 constata que, no Ceará, 83,79% das mulheres são alfabetizadas, dado que coloca o estado na melhor posição dentre os estados do Nordeste. No entanto, em Fortaleza, são numerosas as mulheres na condição de “chefes de família” e mães de filhos menores que não cursaram o ensino fundamental (16,82%, ou seja, 109.696 mulheres, de acordo com o Censo demográfico de 2010).

Segundo dados do Ipece, a média de anos de estudo das mulheres cearenses é de 8,3 anos; enquanto a dos homens é apenas de 6,5 anos. O percentual de mulheres que não concluíram o ensino fundamental é de 47,18%; enquanto o de homens é de 54,08%, o que mostra uma diferença de 6,9 pontos percentuais entre os anos de escolaridade. 25,76% das mulheres, a partir de 15 anos, tem ensino médio completo e superior incompleto; e este índice cai para 22,32% entre os homens. Vale salientar, ainda, que 58,8% das pessoas que frequentam algum curso superior no Ceará são mulheres. Esses dados poderiam representar uma situação favorável para as mulheres no mercado de trabalho, todavia, não é o que se constata na realidade.

A saúde da mulher, por suas necessidades básicas, requer atenção especial. Alguns problemas são específicos do feminino, tais como os relacionados à gravidez e ao parto, que, ainda hoje, são uma das mais frequentes causas de mortalidade da mulher. A gravidez na adolescência se transformou em um problema de saúde pública, quando, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, em Fortaleza, 2,85% das mulheres entre dez e dezessete anos tiveram filhos. A interrupção da gravidez, mesmo quando autorizada legalmente, mostra-se um problema, pois não são asseguradas as condições adequadas para a sua realização. Os abortos clandestinos são praticados em condições inseguras, resultando, em muitos casos, em complicações à saúde da mulher, muitas delas adquirindo sequelas irreversíveis e correndo risco de vida. As doenças sexualmente transmissíveis (DST, aids) também merecem atenção especial nas políticas públicas de saúde. Entre as doenças crônicas não transmissíveis, as que produzem maior taxa de mortalidade na população do sexo feminino são as doenças cerebrovasculares, doenças isquêmicas do coração, diabetes melitus, doenças hipertensivas, insuficiência cardíaca, neoplasia de mama e de colo de útero.

Segundo relata o Mapa da Violência 2015, ainda em fase de conclusão, em 2013, o Brasil ocupava o 5º lugar, entre os países analisados, com 4,8 homicídios de mulheres a cada grupo de 100 mil habitantes de sexo feminino, o que representa um aumento de 9% desde o último levantamento.



70%
das mortes
violentas contra
mulheres
ocorrem dentro
de casa

VISÃO DE FUTURO

Uma Fortaleza igualitária e justa que acolhe, respeita e defende as mulheres, assegurando-lhes participação nos espaços de poder e decisão.

Mesmo se constatando que é um número bem inferior aos homicídios praticados contra homens, destaca-se o fato de que, em sua maioria, esses crimes se caracterizam como feminicídio, sendo que 50,3% ocorrem dentro da família; 33,2% são praticados por parceiros ou ex-parceiros e 16,5% são catalogados como tendo outros autores. Outro dado significativo é que quase metade dos homicídios praticados contra homens ocorrem na rua; enquanto aproximadamente 70% das mortes violentas contra mulheres ocorrem dentro de casa.

No Ceará, a taxa de mortes de mulheres é de 6,2% para cada grupo de 100 mil mulheres. Fortaleza ocupa o 4º lugar entre as capitais brasileiras em número de ocorrências de feminicídio, com uma taxa de 10,4 homicídios femininos para cada grupo de 100 mil mulheres, em 2013. As mulheres jovens, entre 18 e 30 anos, correm mais riscos de serem assassinadas, especialmente vítimas da violência doméstica e 57% das agressões contra mulheres ocorrem após o término do relacionamento (Gevid – MP, SP – 2013).

De acordo com o Observatório da Coordenadoria de Políticas para Mulheres da Prefeitura de Fortaleza, o Centro de Referência da Mulher Francisca Clotilde, de março de 2006 a julho de 2015, recebeu 3.488 mulheres, em um total de 12.178 atendimentos. Do montante de mulheres atendidas, 2.592 casos foram de violência psicológica; 2.028 de violência física; 1.814 de violência moral; 714 de violência patrimonial; 432 de violência sexual; 18 de casos de violências acontecidas na ruas; 1 de exploração sexual e 1 de tráfico de mulheres. As informações que se dispõem mostram que no tráfico de pessoas predomina o maior número de casos tendo mulheres como vítimas, tanto para a exploração sexual, como para exploração econômica.

Diante da constatação desses fatos, percebe-se que a maior demanda das mulheres em Fortaleza é por políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar, num país onde predomina a cultura machista, sexista e patriarcal. Nesse sentido, constatamos certa evolução, na medida em que duas leis — nº 11.340, de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha; e a Lei nº 13.104, de 2015, a Lei do Feminicídio — que já foram incorporadas ao nosso ordenamento jurídico.

O Brasil ocupa a posição 129 no ranking da igualdade entre homens e mulheres na política (ONU, 2014) e a participação das mulheres nos espaços políticos de poder e decisão ainda é muito inexpressivo. Nas eleições de 2014, a distribuição por sexo e raça, cordas candidaturas, considerando as categorias branco(a) e negro(a) foi: 38,6% de homens brancos, 16,5% de mulheres brancas, 30,0% de homens negros e 14,2% de mulheres negras.

Os dados referentes à inserção da mulher no mercado de trabalho formal se contrapondo ao seu nível de escolaridade; os agravantes dos problemas de saúde que atingem o sexo feminino; os riscos de violência doméstica contra a mulher, especialmente as mais jovens; e a reduzida participação da mulher nos espaços de poder e decisão são fatores que justificam a concepção e a implementação, em Fortaleza, de políticas públicas que promovam a superação das desigualdades que se manifestam com base em gênero, garantindo o pleno exercício da cidadania para o conjunto da sociedade.

DESAFIOS

- Articular meios para o fortalecimento dos mecanismos de prevenção, repressão e punição, tornando-os eficazes e rápidos contra os casos de violência contra a mulher;

- Desconstruir a cultura machista e patriarcal;
- Garantir a Atenção Integral à Saúde da Mulher qualificando os serviços de saúde e atendimento às especificidades de gênero, étnico, raciais, geracionais, de orientação sexual e das mulheres com deficiência;
- Melhorar as condições de acesso das mulheres à educação formal;
- Ampliar os mecanismos de incentivo ao empreendedorismo de mulheres;
- Promover e garantir a formação inicial e continuada para profissionais e gestores sobre as questões de gênero, raça, etnia, diversidade sexual, respeito às pessoas idosas e com deficiência;
- Implementar ações que contribuam para o empoderamento das mulheres;
- Fortalecer a participação planejada e articulada das mulheres nos espaços de poder e decisão, na formulação e implementação das políticas públicas e no exercício do controle social; e
- Promover e garantir ações de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher.

OBJETIVOS GERAIS

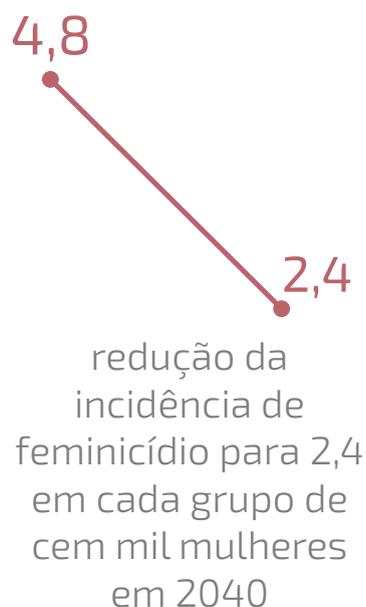
- Melhorar as condições da qualidade de vida da mulher contribuindo para o fortalecimento da democracia, da justiça social e de gênero;
- Assegurar a inclusão e a autonomia econômica das mulheres, com acesso à educação, empregabilidade, associativismo e capacidade empresarial;
- Fortalecer a participação feminina na vida pública;
- Garantir atenção integral à saúde da mulher em suas especificidades em todas as etapas de vida,

respeitando as suas necessidades especiais de gênero;

- Reduzir os índices de violência contra a mulher no município com fortalecimento e ampliação das políticas públicas de prevenção e enfrentamento; e
- Fortalecer os espaços e instâncias colegiadas de participação e controle social das políticas públicas voltadas para as mulheres.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver políticas públicas que garantam o acesso das mulheres à capacitação profissional diversificada e contribuam para ampliar sua inserção no mercado de trabalho de forma qualificada, contribuindo para a sua autonomia econômica;
- Ampliar os mecanismos de incentivo ao empreendedorismo de mulheres;
- Fortalecer os grupos produtivos de mulheres na economia solidária, com formação, capacitação para elaboração de projetos e captação de recursos nas áreas da produção e comercialização na formação de cooperativas, ampliando a rede de comercialização, contemplando as mulheres em todas as suas diversidades;
- Proporcionar às mulheres o acesso à arte e cultura do município;
- Garantir nas manifestações culturais da Prefeitura o respeito e a valorização às mulheres em sua diversidade;
- Melhorar as condições de acesso das mulheres à educação formal;
- Elevar a escolaridade das mulheres acima de 30 anos que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica;



- Garantir a Atenção Integral à Saúde da Mulher qualificando e humanizando os serviços de saúde e atendimento às especificidades de gênero, étnico, raciais, geracionais, de orientação sexual e das mulheres com deficiência;
- Garantir na política municipal de saúde mental o recorte de gênero e suas diversidades;
- Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência objetivando reduzir todas as formas de violência contra a mulher;
- Articular meios para o fortalecimento dos mecanismos de prevenção, repressão e punição, tornando-os eficazes e rápidos contra os casos de violência contra a mulher;
- Enfrentar o racismo, a homo, lesbo e transfobia e seus impactos sobre as mulheres;
- Capacitar e estimular a participação feminina nos espaços de controle social, poder e decisão promovendo o seu empoderamento;
- Fortalecer e capacitar continuamente o Conselho Municipal da Mulher;
- Promover a participação planejada e articulada das mulheres nos espaços de poder e decisão, na formulação e implementação das políticas públicas e no exercício do controle social; e
- Ampliar a participação das mulheres nas políticas de esporte e lazer do Município.

METAS E RESULTADOS

- Redução do analfabetismo feminino em 30%;
- Redução da incidência de feminicídio para 2,4 em cada grupo de 100 mil mulheres em 2040;
- Ampliação de emprego e renda para as mulheres no mercado de trabalho com equiparação de salário com os homens para as mesmas funções;
- Ampliação da participação das mulheres residentes em Fortaleza em projetos nas diferentes manifestações de arte e cultura;
- Ampliação da assistência ao planejamento familiar com acesso a métodos anticoncepcionais reversíveis para mulheres em idade fértil e assegurar os cuidados dignos com a maternidade;

- Redução da gravidez na adolescência (entre 10 e 17 anos) para 1,2% em 2040;
- Redução do câncer de mama e de colo de útero;
- Redução da incidência de AIDS em mulheres em Fortaleza para 0,5%;
- Redução da mortalidade materna e infantil em Fortaleza para 1,5% em 2040; e
- Ampliação da formação política das mulheres e de seu empoderamento, garantindo maior participação na vida pública, com 45% de ocupação dos cargos de direção em órgãos públicos em 2040.

DIRETRIZES PARA APERFEIÇOAMENTO LEGAL

- Proposta de Lei Municipal instituindo um Sistema Municipal de Políticas para as Mulheres;
- Proposta de Lei Municipal para transformação da Coordenadoria da Mulher em Secretaria da Mulher da Prefeitura de Fortaleza;
- Proposta de Lei Municipal para criar incentivos fiscais para organizações da iniciativa privada que garantam paridade salarial e ocupação de cargos de decisão para mulheres nos seus quadros Funcionais;
- Proposta de Lei Municipal para implementação nas escolas municipais de Fortaleza da disciplina de Educação e Direitos Humanos, contemplando a formação dos profissionais da área;
- Apresentação de proposta de Lei para a Câmara Municipal da institucionalização do Bloco Adeus Amélia;
- Regulamentação da política municipal de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher de Fortaleza por meio de lei;

- Criação de lei que garanta que a Câmara Municipal de Fortaleza tenha em sua mesa diretora 50% de mulheres; e
- Criação de Lei que garanta que 50% dos cargos de vereança do município de Fortaleza sejam ocupados por mulheres.

DIRETRIZES PARA O MODELO INSTITUCIONAL

- Fortalecimento do Conselho Municipal da Mulher em Fortaleza;
- Criação da Secretaria Municipal da Mulher pela transformação da Coordenadoria em Secretaria com dotação orçamentária; e
- Institucionalização da Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, assegurando recursos no orçamento municipal para sua implementação.

LINHAS DE AÇÃO

Linha de Ação ML.1 – Autonomia, igualdade de gênero no mundo do trabalho e cidadania.

Linha de Ação ML.2 – Educação inclusiva, não sexista, antirracista, não lesbofóbica e não homofóbica.

Linha de Ação ML.3 – Saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos.

Linha de Ação ML.4 – Participação política das mulheres e controle social.

Linha de Ação ML.5 – Enfrentamento à violência contra as mulheres.

Quadro 35 – Linha de Ação ML.1 – Autonomia, igualdade de gênero no mundo do trabalho e cidadania

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ML.1.1	Incentivo à política de ampliação da participação das mulheres nos cargos de direção na Administração Pública Municipal	40%	Ampliação da ocupação dos cargos de direção	2040	Fortaleza	PMF
ML.1.2	Oferta permanente de cursos de qualificação profissional e de formação em práticas solidárias para mulheres acompanhadas pela Rede de Atendimento e Enfrentamento da violência	16 cursos por regional ao ano	Cursos realizados	Permanente	Fortaleza	SDE/ SDHDS*/ CPM/MDS
ML.1.3	Realização de cursos de capacitação em Gestão de Negócios e qualificação profissional para mulheres na economia solidária e cooperativas, incentivando a participação das mulheres	16 cursos por regional ao ano)	Cursos para grupos produtivos realizados	2020: Ação continuada	Fortaleza	SDE/ SDHDS*/ CPM
ML.1.4	Estímulo para organizações da iniciativa privada que garantam paridade salarial e ocupação de cargos de decisão em seus quadros funcionais	Paridade salarial em 100% 50% de ocupação dos cargos de direção	Paridade salarial efetivada e cargos de direção ocupados	Até 2040	Fortaleza	SDHDS*
ML.1.5	Incentivo às associações, cooperativas e grupos produtivos de mulheres idosas, profissionais do sexo, negras, indígenas, ciganas, quilombolas, com deficiência, jovens, lésbicas, bissexuais, catadoras de materiais recicláveis e em situação de rua, por meio de acesso ao serviço de crédito da Prefeitura Municipal de Fortaleza	Criação da linha de crédito	Créditos concedidos	2017 a 2040: Ação continuada	Fortaleza	SDHDS*/ SDE
ML.1.6	Formação de uma rede de comercialização de produtos do trabalho de mulheres artesãs, rendeiras, catadoras, marisqueiras, pescadoras e castanheiras	1 rede	Rede de comercialização em Funcionamento	2017 a 2040: Ação continuada		SDHDS*/ SDE

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ML.1.7	Mapeamento das necessidades de creches e berçários	1 mapeamento	Mapeamento realizado	2020	Fortaleza	SME/ Ministério da Educação/ Gabinete da Primeira-dama/ CPM/ SDHDS*
ML.1.8	Ampliação do número de berçários e creches municipais de tempo integral (19h) Ações relacionadas: ED.2.1	Creches em 100% dos bairros; 1 berçário e uma creche em cada Unidade Autônoma de Vizinhança	Equipamentos Funcionando plenamente	2040	Fortaleza	SME/ Ministério da Educação/ Gabinete da Primeira-dama/ CPM/SDHDS*
ML.1.9	Implantação de restaurantes populares e de lavanderias comunitárias em cada região administrativa da cidade, priorizando os bairros que ainda não possuem estes equipamentos	6 restaurantes populares, 6 Lavanderias comunitárias	Equipamentos em Funcionamento	2024	Fortaleza	SME/ Ministério da Educação/ Gabinete da Primeira-dama/ CPM/ SDHDS*
ML.1.10	Realização de levantamento dos projetos dos conjuntos habitacionais e sua situação na atualidade	1	Levantamento Realizado	2020	Fortaleza	Habitafor
ML.1.11	Realização de levantamento do perfil dos moradores dos conjuntos habitacionais visualizando a situação deles em relação aos serviços de restaurante popular e creche	1	Levantamento realizado	2020	Fortaleza	Habitafor
ML.1.12	Inserção das mulheres em situação de vulnerabilidade social e mulheres acompanhadas pela rede de atendimento nos programas de habitação do município	100%	Titularidade dos imóveis concedida às Mulheres	2040	Fortaleza	Habitafor/CPM
ML.1.13	Inserção nos conjuntos habitacionais de creches, restaurantes populares e lavanderias comunitárias	1 creche/semestre 1 restaurante/ semestre 1 lavanderia/semestre	Equipamentos instalados	2024	Fortaleza	Habitafor/ SDE/ SDHDS*/ SME/ CPM

Quadro 36 – Linha de Ação ML.2 – Educação inclusiva, não sexista, antirracista, não lesbofóbica e não homofóbica

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ML.2.1	Implementação nas escolas municipais de Fortaleza da temática Ética e Direitos Humanos, com recorte de gênero, raça e etnia	1 disciplina	Disciplina inserida na grade curricular da rede municipal de ensino	Até 2028	Fortaleza	SME/ CPM/ SDHDS*
Ações relacionadas: ED.1.1; ED.1.3; ED.1.11						
ML.2.2	Implementação da formação continuada dos(as) professores(as) da rede municipal de ensino acerca dos conteúdos de direitos humanos, com recorte de gênero, raça e etnia	100%	Professores capacitados	2017 a 2040: Ação continuada de	Fortaleza	SME/CPM/ SDHDS*
Ações relacionadas: ED.1.18; ML.5.16						
ML.2.3	Ações educativas de sensibilização e capacitação dos profissionais da área de transporte e mobilidade urbana sobre os direitos das mulheres com mobilidade restrita	100% dos profissionais capacitados	Listas de presença	2020: Ação continuada	Fortaleza	Etufor/ Sindiônibus/ SME/ AMC/ CPM/ SDHDS*
ML.2.4	Cursos para mulheres sobre a história da cidade com visita aos pontos históricos e culturais de Fortaleza, com recorte no protagonismo delas	48 cursos (2 cursos, Regional, Ano)	Cursos realizados	2020: Ação continuada	Fortaleza	Secultfor/ Setur/ SME/CPM/ SDHDS*
Ações relacionadas: CP.4.4; CP.4.2						
ML.2.5	Criação e divulgação de calendário artístico-cultural para mulheres, incluindo o calendário feminista	24 calendários	Calendário elaborado e divulgado	2040: Ação continuada	Fortaleza	Secultfor/ Setur/ SME/ CPM/ SDHDS*
Ações relacionadas: CP.4.2						
ML.2.6	Cursos de formação artística para mulheres nas diferentes linguagens culturais	48 cursos (2 cursos, Regional, Ano)	Cursos realizados	2020: Ação continuada	Fortaleza	Gabinete do prefeito/ Secultfor/ SME/ SDHDS*
Ações relacionadas: CP.5.3						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ML.2.7	Estabelecimento de cota de participação de mulheres nos editais da Secultfor	Cotas para 25% de participação feminina nos editais	Cotas garantidas nos editais lançados	Ação permanente	Fortaleza	Secultfor/ Setur/ SME/ CPM/ SDHDS* Gabinete do prefeito/COM/
	Ações relacionadas: CP.6.9					
ML.2.8	Campanhas educativas de sensibilização para implementação da Lei Antibaixaria – Lei nº 107/2012	12 campanhas	Campanhas realizadas	Permanente	Fortaleza	SDHDS*/ CMP/ SME
ML.2.9	Programa de alfabetização para mulheres vítimas de violência, garantindo a gratuidade do transporte público, auxílio financeiro, de alimentação e espaço de convivência para filhos menores, caso os tenha	Levantamento dos dados e sobre a situação das mulheres acima de 30 anos analfabetas	Levantamento realizado	2020	Fortaleza	SDHDS*/ CMP/ SME
	Ações relacionadas: ED.5.5	1 programa	Programa criado e implantado;	2040		
		100% das mulheres escolarizadas	mulheres alfabetizadas			
ML.2.10	Inclusão do quesito identidade de gênero nos formulários de atendimento das unidades de atendimento da PMF.	100% dos formulários modificados	Sistemas e programas de atendimento no município de Fortaleza com a inclusão do quesito identidade de gênero	2024	Fortaleza	CMP/ SDHDS*
ML.2.11	Realização de rodas de conversa com os(as) servidores(as) públicos(as) municipais sobre direitos humanos (com ênfase em racismo, lesbofobia institucional), seus impactos sobre as mulheres e as formas de enfrentamento	100% dos servidores(as)	Número de servidores envolvidos	Permanente	Fortaleza	CMP/ SDHDS*

Quadro 37 – Linha de Ação ML.3 – Saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ML.3.1	Fornecimento pelo Hospital da Mulher (HM) de serviço humanizado e ágil às mulheres, de forma preventiva e de tratamento às acometidas por qualquer tipo de doença, acesso a todos os exames, medicações e continuidade dos tratamentos, de forma integral, equânime e resolutiva	100% dos serviços qualificados	Relatórios de mensais dos serviços prestados, Relatórios mensais da Ouvidoria	2020	Fortaleza	SMS/ Ministério da Saúde/ Sesa/ CPM/ SDHDS*
ML.3.2	Campanhas de divulgação dos serviços do Hospital da Mulher, garantindo o acesso a tratamento com toda a sua integridade	08 campanhas (2/ ano)	Campanhas realizadas	Até 2020	Fortaleza	SMS/ Sesa/ Ministério da Saúde/ CPM/ SDHDS*
ML.3.3	Campanhas permanentes sobre os direitos sexuais e reprodutivos das Mulheres, incluindo o tráfico de Mulheres.	78 campanhas	Campanhas realizadas	2040	Fortaleza	SMS/ Sesa/ CPM/ SDHDS*
ML.3.4	Garantia de cobertura do IPM (Instituto de Previdência do Município) à realização de cirurgias reparadoras para mulheres servidoras públicas em situação de violência e mastectomizadas	100% das servidoras mastectomizadas atendidas	Cirurgias reparadoras realizadas	2020	Fortaleza	IPM/ SMS/ CPM/ SDHDS*
ML.3.5	Implementação em todas as Unidades Básicas de Saúde de programa permanente de acesso a informações sobre direitos sexuais e reprodutivos compreendidos como direitos humanos	100% das UBS	Campanha realizada e acesso a anticoncepcionais reversíveis e exames	Até 2040: Permanente	Fortaleza	Sesa/SMS/ SDHDS*
ML.3.6	Cursos permanentes de formação e sensibilização com recorte de gênero para profissionais da Rede Pública de Saúde do Município	48 cursos (2 cursos/ ano)	Cursos realizados	2040	Fortaleza	SMS/ Sesa/ CPM/ SDHDS*

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ML.3.7	Garantia da assistência integral à saúde da mulher com acesso a consultas, diagnósticos, tratamento em todas as situações de risco à saúde, em tempo oportuno	100% de mulheres atendidas	Mulheres necessitadas atendidas	2017 a 2040: ação continuada	Fortaleza	SMS/ CPM/ SDHDS*
ML.3.8	Ampliação do atendimento às mulheres em situação de violência sexual e abortamento legal, com garantia de qualidade na Rede Municipal de Saúde	100% de atendimento	Atendimento ampliado	2040	Fortaleza	SMS/ SDHDS*/ CPM
ML.3.9	Ampliação das equipes de atendimento do Programa Saúde das Famílias	Contratação de 5.000 médicos	Profissionais contratados	2040	Fortaleza	SMS
ML.3.10	Abertura de concurso público para composição de equipe multidisciplinar para atuação nos hospitais municipais	3 concursos	Profissionais nomeados	2020 2028 2040	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/Imparh/ CPM/ SDHDS*/ Sesa/ Sest/ Saúde
ML.3.11	Construção e ampliação das Unidades de Saúde	1 Equipamento por Regional	Equipamento instalado	Até 2040	Fortaleza (Regional) Considerar demanda	Gabinete do Prefeito/ SMS/ CPM/ SDHDS*
ML.3.12	Ampliação da central online de marcação de consultas e de exames, que poderão ser acompanhados diretamente pela usuária (Projeto piloto)	100% do serviço online implantado na Rede de Saúde Pública do Município. 1 projeto	Sistema online sendo acessado pela usuária diretamente Projeto concluído	2020 a 2030	Fortaleza, Regional 1	SMS/ CPM/ SDHDS*
ML.3.13	Acesso à rede online, diretamente pela usuária, ao resultado dos exames de saúde (Projeto piloto)	100% do serviço online implantado na Rede de Saúde Pública do Município	Sistema online sendo acessado pela usuária diretamente	Até 2030	Fortaleza	SMS/ CPM/ SDHDS*
ML.3.14	Garantia de acesso à vacinação contra HPV para todas as meninas, na faixa etária preconizada, de modo a erradicar até 2040 o câncer de colo de útero	100%	Meninas vacinadas	2017 a 2040: ação continuada de	Fortaleza	SMS/ CPM/ SDHDS*

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ML.3.15	Implantação de unidades de acolhimento e reabilitação específica para mulheres que estejam em sofrimento mental	2 Equipamentos	Equipamento implantado	2040	Fortaleza	SMS/ CPM/ SDHDS*/ Senad/ MJ
ML.3.16	Implantação de unidades de acolhimento especial para atendimento e acompanhamento de mulheres drogadictas	2 equipamentos	Equipamento implantado	2040	Fortaleza	SMS/ CPM/ SDHDS*/ Senad/ MJ
ML.3.17	Garantia da incorporação de tecnologias na área da saúde da mulher	Garantia da incorporação de tecnologias na área da saúde da mulher	Ampliação do uso de novas tecnologias no sistema de saúde	2017 a 2040: ação continuada	Fortaleza	SMS/ CPM/ SDHDS*
ML.3.18	Fortalecimento de rede de saúde mental, na figura do CAPS e das UAPs no atendimento de Mulheres com transtorno mental e, ou drogadictas e que estão em situação de violência doméstica e intrafamiliar, em parceria com a rede de enfrentamento à violência contra a Mulher para atendimento mais qualificado e especializado nas redes	100% das Mulheres atendidas	Qualificação e adequação do atendimento	2017 a 2040: ação continuada	Fortaleza	SMS/ CPM/ SDHDS*/ Senad/ MJ
ML.3.19	Realização de campanhas de sensibilização e prevenção ao uso de entorpecentes ao envolvimento de mulheres no tráfico de drogas. Realização de campanhas informativas sobre o serviço de saúde mental no município para mulheres drogadictas	24 campanhas	Campanha realizada por ano	2017 a 2040	Fortaleza	SMS/CPM/ SDHDS*/ Senad/MJ/ Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

Quadro 38 – Linha de Ação ML.4 – Participação política das mulheres e controle social

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ML.4.1	Oficinas sobre política e cidadania para mulheres nas Regionais administrativas do município	288 Oficinas (1 curso por semestre, Regional)	Cursos Realizados	Até 2040	Fortaleza (Regionais)	CPM/SME/SDHDS*
ML.4.2	Implementação do Projeto Casa dos Conselhos Municipais da Mulher	1	Projeto implementado	Até 2020	Fortaleza	Iplanfor
ML.4.3	Cursos regulares de capacitação para as conselheiras (Competências do Conselho, Estado, Direitos, Políticas e Gestão Pública)	12 cursos (Bienal)	Cursos realizados	2020 2024 2028 2032 2036 2040	Fortaleza	CPM/SDHDS*
ML.4.4	Realização de Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres, de acordo com o calendário instituído pelo Governo Federal	6 Conferências (trienal)	Conferência de Mulheres realizada em cada Gestão	2020 2024 2028 2032 2036 2040	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/CPM/SDHDS*/ Sociedade civil organizada/ Secretarias Municipais
ML.4.5	Elaboração de calendário de atividades esportivas para mulheres em diferentes modalidades, nos espaços municipais de esporte e lazer	24 calendários (Anual)	Calendário elaborado e cumprido	2040: ação continuada	Fortaleza	Secel/Secretaria de Saúde/CPM/SDHDS*/CMJ/ Gabinete do prefeito
ML.4.6	Criação de times e organizações esportivas comandados por mulheres (garantir o protagonismo das mulheres no esporte)	2 times/Regional 1 Organização esportiva/Regional	Mulheres no comando de times e organizações esportivas	2020	Fortaleza	Secel/CPM/SDHDS*/CMJ/ Gabinete do prefeito

Quadro 39 – Linha de Ação ML.5 – Enfrentamento à violência contra as mulheres

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ML.5.1	Realização de ações educativas permanentes, com campanhas, rodas de conversa, oficinas no enfrentamento às diversas formas de violência contra a Mulher	2 campanhas/ano 75 oficinas/ano 24 Rodas de conversa/ano	Campanhas implementadas, Rodas de Conversa realizadas	Até 2040: Continuado	Fortaleza	CPM/ SME/ SMS/ SDHDS*/ CEPAM
ML.5.2	Criação de comissões de enfrentamento à violência contra mulheres nas Secretarias Regionais	6 Comissões (1/ Regional)	Comissões criadas	2020	Fortaleza	CPM/ SDHDS*/ Sociedade civil Organizada/ SERs
ML.5.3	Formação de grupo de trabalho interinstitucional de atendimento às Mulheres vítimas de tentativa de feminicídio e estupro, em parcerias com estado, sociedade civil, com atenção às demandas de educação, assistência social, segurança e saúde	Grupo criado e em funcionamento 100% das mulheres atendidas	Grupo criado e em funcionamento % de Mulheres atendidas	2020 2024 2028 2032 2036 2040	Fortaleza	CPM/ SDHDS*
ML.5.4	Criação de núcleos de educação e reabilitação para agressores.	6 núcleos (1 núcleo/ Regional)	2 Núcleos instalados 2 Núcleos instalados, 2 Núcleos instalados	2020 2024 2028	Fortaleza (Regional com maior índice de violência) Regionais, por ordem de número de violência 5– 6– 1– 4– 3– 2	CPM/ SDHDS*/ SERs
ML.5.5	Lotação de equipe multidisciplinar permanente na Casa da Mulher Brasileira	3 equipes (1 equipe/ Turno)	Equipe lotada	2020	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/CPM/ SDHDS*
ML.5.6	Abertura de concurso público para composição de equipe multidisciplinar para os equipamentos municipais da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência	6 Concursos/gestão	Profissionais nomeados	2020 2024 2028 2032 2036 2040	Fortaleza	Gabinete do Prefeito/Imparh/ CPM/ SDHDS*

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
ML.5.7	6 Centros de Referência da Mulher, 6 Casa Abrigo, 6 Casa de Passagem (1 tipo de Equipamento/Regional)	6 Centro de Referência da Mulher 6 Casa Abrigo 6 Casa de Passagem (1 tipo de Equipamento/Regional)	Equipamentos instalados	2040	Fortaleza (Priorizando as Regionais por maiores índices de violência)	Gabinete do Prefeito/ CPM/ SDHDS*/ SERs/ Sepog/ Seinfra
ML.5.8	Realização de cursos permanentes de qualificação e atualização para profissionais da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, do tráfico e adictas. Elaboração de fluxos de atendimento especializado	24 cursos (anual) Permanente	Profissionais qualificadas Fluxos definidos	2040 2020	2040 2020	SMS/ SDHDS*/ CPM
ML.5.9	Implantação de um Núcleo da Perícia Forense no Hospital da Mulher, por meio de articulação com o Governo Estadual	1 núcleo	Núcleo instalado	2020	Fortaleza	SMS/ HMF/ Sesa/ SSP– CE/ CEPAM/ COM/ SDHDS*
ML.5.10	Capacitação para profissionais do sistema de segurança pública em violência de gênero, por meio de articulação com a Coordenadoria Estadual de Mulheres	100% dos profissionais	Profissionais da segurança pública capacitados	2020: ação continuada	Fortaleza	CPM/ SDHDS*/ CEPAM/ SSP– CE
ML.5.11	Elaboração, aprovação e implementação da Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher	1 Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher	Política elaborada, aprovada e implementada	2020 a 2040	Fortaleza	CPM/ SDHDS*/ CMMF/ MPE/ Nudem/ DPGE/ Juizado da Mulher/ DDM/ CRM Francisca Clotilde/ Casa Abrigo



Tabela 11 – Cronograma físico-financeiro – Direitos da Mulher

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
ML.1.1	Incentivo a uma política de ampliação da participação das Mulheres nos cargos de direção na Administração Pública Municipal (aumento de 40% da participação feminina)		229.713,84	229.713,84
ML.1.2	Oferta permanente de cursos de qualificação profissional e de formação em práticas solidárias para Mulheres acompanhadas pela Rede de Atendimento e Enfrentamento da violência.		10.111.872,00	10.111.872,00
ML.1.3	Realização de cursos de capacitação em Gestão de Negócios e qualificação profissional para Mulheres na economia solidária e cooperativas, incentivando a participação das Mulheres		10.111.872,00	10.111.872,00
ML.1.4	Estímulo para organizações da iniciativa privada que garantam paridade salarial e ocupação de cargos de decisão em seus quadros funcionais.	Sem custo adicional		
ML.1.5	Incentivo às associações e cooperativas e grupos produtivos de Mulheres idosas, profissionais do sexo, negras, indígenas, ciganas, quilombolas, com deficiência, jovens, lésbicas, bissexuais, catadoras de materiais recicláveis e em situação de rua, através de acesso ao serviço de crédito da Prefeitura Municipal de Fortaleza		437.640,00	437.640,00
ML.1.6	Formação de uma rede de comercialização de produtos do trabalho de Mulheres artesãs, rendeiras, catadoras, marisqueiras, pescadoras e castanheiras.		1.068.000,00	1.068.000,00
ML.1.7	Mapeamento das necessidades em relação aos equipamentos propostos.		29.000,00	29.000,00
ML.1.8	Ampliação do número de berçários e creches municipais de tempo integral (19H). Ação Relacionada à ED– 2.1	Ação inclusa no Plano de Educação		
ML.1.9	Implantação de restaurantes populares e lavanderias comunitárias em cada região administrativa da cidade, priorizando os bairros que ainda não possuem estes equipamentos.		13.451.956,14	13.451.956,14
ML.1.10	Realização de Levantamento dos projetos dos conjuntos habitacionais e sua situação na atualidade.		2.000,00	2.000,00
ML.1.11	Realização de levantamento do perfil dos moradores dos conjuntos habitacionais visualizando a situação deles aos serviços de restaurante popular, creche.		2.000,00	2.000,00
ML.1.12	Inserção das Mulheres em situação de vulnerabilidade social e Mulheres acompanhadas pela rede de atendimento nos programas de habitação do município.*	Valor a definir		
ML.1.13	Inserção nos Conjuntos habitacionais de Creches, Restaurantes populares, Lavanderias comunitárias. (construção de uma creche, um restaurante e uma lavanderia por semestre)		6.720.000,00	6.720.000,00

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
Recursos do Município	16,67% 38.285,64	16,67% 38.285,64	16,67% 38.285,64	16,67% 38.285,64	16,67% 38.285,64	16,67% 38.285,64
Recursos do Município	16,67% 1.685.312,00	16,67% 1.685.312,00	16,67% 1.685.312,00	16,67% 1.685.312,00	16,67% 1.685.312,00	16,67% 1.685.312,00
Recursos do Município	16,67% 1.685.312,00	16,67% 1.685.312,00	16,67% 1.685.312,00	16,67% 1.685.312,00	16,67% 1.685.312,00	16,67% 1.685.312,00
Recursos do Município						
Recursos do Município	16,67% 72.940,00	16,67% 72.940,00	16,67% 72.940,00	16,67% 72.940,00	16,67% 72.940,00	16,67% 72.940,00
Recursos do Município	32,58% 348.000,00	13,48% 144.000,00	13,48% 144.000,00	13,48% 144.000,00	13,48% 144.000,00	13,48% 144.000,00
Recursos do Município e do Ministério da Educação	100,00% 29.000,00					
Recursos do Município	16,67% 2.241.992,69	16,67% 2.241.992,69	16,67% 2.241.992,69	16,67% 2.241.992,69	16,67% 2.241.992,69	16,67% 2.241.992,69
Recursos do Município	100,00% 2.000,00					
Recursos do Município	100,00% 2.000,00					
Recursos do Município	16,67% 1.120.000,00	16,67% 1.120.000,00	16,67% 1.120.000,00	16,67% 1.120.000,00	16,67% 1.120.000,00	16,67% 1.120.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
ML.2.1	Implementação nas escolas municipais de Fortaleza da disciplina de Ética e Direitos Humanos, com recorte de gênero, raça e etnia. Ações relacionadas: ED.1.1, 1.3 e 1.11	Custos inclusos no Plano de Educação		
ML.2.2	Implementação da formação continuada dos(as) professores(as) da rede municipal de ensino acerca dos conteúdos de direitos humanos, com recorte de gênero, raça e etnia. Ação relacionada a ED– 1.18 e ML.5.16		631.992,00	631.992,00
ML.2.3	Realização de ações educativas de sensibilização e capacitação dos profissionais da área de transporte e mobilidade urbana sobre os direitos das Mulheres com mobilidade restrita.		1.200.000,00	1.200.000,00
ML.2.4	Formação para as Mulheres sobre a história da Cidade com visita dos pontos históricos e culturais de Fortaleza, com recorte no protagonismo delas. Ações relacionadas à CP– 4.2 e 4.4		1.526.400,00	1.526.400,00
ML.2.5	Criação e divulgação de um calendário artístico– cultural para Mulheres, incluindo o calendário feminista. Ação relacionada: CP– 4.2		120.000,00	120.000,00
ML.2.6	Oferta de cursos de formação artística para Mulheres nas diferentes linguagens culturais. Ação relacionada: CP– 5.3		1.526.400,00	1.526.400,00
ML.2.7	Estabelecimento de cota de participação de Mulheres nos editais da SECULTFOR. Ação relacionada: CP– 6.9	Sem custo adicional		
ML.2.8	Realização de campanhas educativas de sensibilização para implementação da Lei Antibaixaria – Lei nº 107/2012.		60.000,00	60.000,00
ML.2.9	Levantamento dos dados das Mulheres acima de 30 anos analfabetas e oferta de programas de alfabetização para Mulheres vítimas de violência, garantindo a gratuidade do transporte público, auxílio financeiro, de alimentação e espaço de convivência para filhos menores, caso os tenha. Ação relacionada: ED– 5.5		48.000,00	48.000,00
ML.2.10	Inclusão do quesito identidade de gênero nos formulários de atendimento das unidades de atendimento da PMF.	Sem custo adicional		
ML.2.11	Realização de rodas de conversa com os(as) servidores(as) públicos(as) municipais sobre direitos humanos (com ênfase em racismo, lesbofobia Institucional) seus impactos sobre as Mulheres e as formas de enfrentamento.	Sem custo adicional		
ML.3.1	Fornecimento pelo Hospital da Mulher (HM) de serviço humanizado e ágil às Mulheres, de forma preventiva e de tratamento às acometidas por qualquer tipo de doença, acesso a todos os exames, medicações e continuidade dos tratamentos, de forma integral, equânime e resolutiva. Ação relacionada à SA.2.12	Valores inclusos no Plano de Saúde		
ML.3.2	Realização de campanhas de divulgação dos serviços do Hospital da Mulher e seu acesso, garantindo que elas tenham acesso a tratamento com toda a sua integridade. Ação relacionada à SA.2.13	Valores inclusos no Plano de Saúde		

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
Recursos do Município	16,67% 105.332,00	16,67% 105.332,00	16,67% 105.332,00	16,67% 105.332,00	16,67% 105.332,00	16,67% 105.332,00
Recursos do Município	16,67% 200.000,00	16,67% 200.000,00	16,67% 200.000,00	16,67% 200.000,00	16,67% 200.000,00	16,67% 200.000,00
Recursos do Município	100,00% 1.526.400,00					
Recursos do Município	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00
Recursos do Município	100,00% 1.526.400,00					
Recursos do Município	33,33% 20.000,00	33,33% 20.000,00	33,33% 20.000,00			
Recursos do Município	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
ML.3.3	Realização de campanhas permanentes sobre os direitos sexuais e reprodutivos das Mulheres, incluindo o tráfico de Mulheres, respeitando o calendário.	Valores inclusos no Plano de Saúde		
ML.3.4	Garantia de cobertura do IPM (Instituto de Previdência do Município) à realização de cirurgias reparadoras para Mulheres servidoras públicas em situação de violência e mastectomizadas.	Sem custo adicional		
ML.3.5	Implementação em todas as Unidades Básicas de Saúde de programa permanente de acesso a informações sobre direitos sexuais e reprodutivos compreendidos como direitos humanos.	Sem custo adicional		
ML.3.6	Realização de cursos permanentes de formação e sensibilização com recorte de gênero para profissionais da Rede Pública de Saúde do Município.		763.200,00	763.200,00
ML.3.7	Garantia da assistência integral à saúde da Mulher com acesso a consultas, diagnósticos, tratamento em todas as situações de risco à saúde, em tempo oportuno. Ação relacionada a SA.2.16	Sem custo adicional		
ML.3.8	Ampliação do atendimento às Mulheres em situação de violência sexual e abortamento legal, com garantia de qualidade na Rede Municipal de Saúde.		388.934,88	388.934,88
ML.3.9	Ampliação das equipes de atendimento do Programa Saúde das Famílias.		388.934,88	388.934,88
ML.3.10	Abertura de concurso público para composição de equipe Multidisciplinar para atuação nos hospitais municipais. Ação relacionada à SA.4.8		906.000,00	906.000,00
ML.3.11	Construção e ampliação das Unidades de Saúde.		2.620.200,00	2.620.200,00
ML.3.12	Ampliação da central online de marcação de consultas e de exames, que poderão ser acompanhados diretamente pela usuária. Ação relacionada a SA.4.9	Valores inclusos no Plano de Saúde		
ML.3.13	Acesso à rede online, diretamente pela usuária, ao resultado dos exames de saúde. *Projeto piloto (não possui custo). Ação relacionada a SA.4.10	Valores inclusos no Plano de Saúde		
ML.3.14	Garantia de acesso à vacinação contra HPV para todas as meninas, na faixa etária preconizada, de modo a erradicar até 2040 o câncer de colo de útero. Ação relacionada a SA.2.17	Valores inclusos no Plano de Saúde		
ML.3.15	Implantação de unidades de acolhimento e reabilitação específica para Mulheres que estejam em sofrimento mental.		198.000,00	198.000,00
ML.3.16	Implantação de unidades de acolhimento especial para atendimento e acompanhamento de Mulheres drogadictas.		198.000,00	198.000,00
ML.3.17	Garantia da incorporação de tecnologias na área da saúde da Mulher.	Valores inclusos no Plano de Saúde		

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
Recursos do Município	16,67% 127.200,00	16,67% 127.200,00	16,67% 127.200,00	16,67% 127.200,00	16,67% 127.200,00	16,67% 127.200,00
Recursos do Município	16,67% 64.822,48	16,67% 64.822,48	16,67% 64.822,48	16,67% 64.822,48	16,67% 64.822,48	16,67% 64.822,48
Recursos do Município	16,67% 64.822,48	16,67% 64.822,48	16,67% 64.822,48	16,67% 64.822,48	16,67% 64.822,48	16,67% 64.822,48
Recursos do Município	16,67% 151.000,00	16,67% 151.000,00	16,67% 151.000,00	16,67% 151.000,00	16,67% 151.000,00	16,67% 151.000,00
Recursos do Município	16,67% 436.700,00	16,67% 436.700,00	16,67% 436.700,00	16,67% 436.700,00	16,67% 436.700,00	16,67% 436.700,00
Recursos do Município	50,00% 99.000,00					50,00% 99.000,00
Recursos do Município	50,00% 99.000,00					50,00% 99.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
ML.3.18	Fortalecimento de rede de saúde mental, na figura do CAPS e das UAPs no atendimento de Mulheres com transtorno mental e/ou drogadictas e que estão em situação de violência doméstica e intrafamiliar, em parceria com a rede de enfrentamento à violência contra a Mulher para atendimento mais qualificado e especializado nas redes.		315.996,00	315.996,00
ML.3.19	Realização de campanhas de sensibilização e prevenção ao uso de entorpecentes e ao envolvimento de Mulheres no tráfico de drogas. Realização de campanhas informativas sobre o serviço de saúde mental no município para Mulheres drogadictas. Ação relacionada: SA.3.24	Valores inclusos no Plano de Saúde		
ML.3.20	Realização de campanhas de sensibilização e prevenção ao uso de entorpecentes ao envolvimento de mulheres no tráfico de drogas. Realização de campanhas informativas sobre o serviço de saúde mental no município para mulheres drogadictas	A definir		
ML.4.1	Realização de Oficinas sobre política e cidadania para Mulheres nas regionais administrativas do município. (base: LOA 2016 – realização de evento político e cultural.		2.742.168,96	2.742.168,96
ML.4.2	Implementação do Projeto Casa dos Conselhos Municipais da Mulher.		17.000,00	17.000,00
ML.4.3	Realização de cursos regulares de Capacitação para as conselheiras (Competências do Conselho, Estado, Direitos, Políticas e Gestão Pública.		3.791.952,00	3.791.952,00
ML.4.4	Realização de Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres, de acordo com o calendário instituído pelo Governo Federal.		180.000,00	180.000,00
ML.4.5	Elaboração de calendário de atividades esportivas para Mulheres em diferentes modalidades, nos espaços municipais de esporte e lazer.	Sem custo adicional		
ML.4.6	Criação de times e organizações esportivas comandados por Mulheres (garantir o protagonismo das Mulheres no esporte).		28.800.000,00	28.800.000,00
ML.5.1	Realização permanente de ações educativas, com campanhas, rodas de conversa, oficinas no enfrentamento às diversas formas de violência contra a Mulher.		5.640.000,00	5.640.000,00
ML.5.2	Criação de comissões de enfrentamento à violência contra Mulheres nas Secretarias Regionais.		102.000,00	102.000,00
ML.5.3	Formação de grupo de trabalho interinstitucional de atendimento às Mulheres vítimas de tentativa de feminicídio e estupro, em parcerias com estado, sociedade Civil, com atenção às demandas de educação, assistência social, segurança e saúde.	Sem custo adicional		
ML.5.4	Criação de núcleos de educação e reabilitação para agressores.	Sem custo adicional		
ML.5.5	Lotação de equipe Multidisciplinar permanente na Casa da Mulher Brasileira. (A equipe contará com 1 psicólogo(a), 1 assistentes social, 1 enfermeiro(a). 3 equipes, 1 equipe\turno)		6.999.264,00	6.999.264,00

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
Recursos do Município	16,67% 52.666,00	16,67% 52.666,00	16,67% 52.666,00	16,67% 52.666,00	16,67% 52.666,00	16,67% 52.666,00
Recursos do Município	16,67% 457.028,16	16,67% 457.028,16	16,67% 457.028,16	16,67% 457.028,16	16,67% 457.028,16	16,67% 457.028,16
Recursos do Município	100,00% 17.000,00					
Recursos do Município	16,67% 631.992,00	16,67% 631.992,00	16,67% 631.992,00	16,67% 631.992,00	16,67% 631.992,00	16,67% 631.992,00
Recursos do Município	16,67% 30.000,00	16,67% 30.000,00	16,67% 30.000,00	16,67% 30.000,00	16,67% 30.000,00	16,67% 30.000,00
Recursos do Município	16,67% 4.800.000,00	16,67% 4.800.000,00	16,67% 4.800.000,00	16,67% 4.800.000,00	16,67% 4.800.000,00	16,67% 4.800.000,00
Recursos do Município	16,67% 940.000,00	16,67% 940.000,00	16,67% 940.000,00	16,67% 940.000,00	16,67% 940.000,00	16,67% 940.000,00
Recursos do Município	100,00% 102.000,00					
Recursos do Município	16,67% 1.166.544,00	16,67% 1.166.544,00	16,67% 1.166.544,00	16,67% 1.166.544,00	16,67% 1.166.544,00	16,67% 1.166.544,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
ML.5.6	Abertura de concurso público para composição de equipe Multidisciplinar para os equipamentos municipais da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência.		5.436.000,00	5.436.000,00
ML.5.7	06 Centros de Referência da Mulher, 06 Casa Abrigo, 06 Casa de Passagem (01 Equipamento/Regional).		47.916.390,00	47.916.390,00
ML.5.8	Realização permanente de cursos de qualificação e atualização para profissionais da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, do tráfico e adictas. Elaboração de fluxos de atendimento especializado.		15.167.808,00	15.167.808,00
ML.5.9	Implantação de um Núcleo da Perícia Forense no Hospital da Mulher, por meio de articulação com o Governo Estadual.		2.760.000,00	2.760.000,00
ML.5.10	Capacitação para profissionais do sistema de segurança pública em violência de gênero, por meio de articulação com a Coordenadoria Estadual de Mulheres.		1.263.984,00	1.263.984,00
ML.5.11	Elaboração da Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher.		231.000,00	231.000,00
DESPESA TOTAL		0,00	174.103.678,70	174.103.678,70
Média Anual				

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
Recursos do Município	16,67% 906.000,00	16,67% 906.000,00	16,67% 906.000,00	16,67% 906.000,00	16,67% 906.000,00	16,67% 906.000,00
Recursos do Município	16,67% 7.986.065,00	16,67% 7.986.065,00	16,67% 7.986.065,00	16,67% 7.986.065,00	16,67% 7.986.065,00	16,67% 7.986.065,00
Recursos do Município	16,67% 2.527.968,00	16,67% 2.527.968,00	16,67% 2.527.968,00	16,67% 2.527.968,00	16,67% 2.527.968,00	16,67% 2.527.968,00
Recursos do Município	100,00% 2.760.000,00					
Recursos do Município	16,67% 210.664,00	16,67% 210.664,00	16,67% 210.664,00	16,67% 210.664,00	16,67% 210.664,00	16,67% 210.664,00
Recursos do Município	100,00% 231.000,00					
	34.492.446,45	27.894.646,45	27.894.646,45	27.874.646,45	27.874.646,45	28.072.646,45
	8.623.111,61	6.973.661,61	6.973.661,61	6.968.661,61	6.968.661,61	7.018.161,61

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AFINS

Federal N.º13.104, de 09 de março de 2015 (Lei do Femicídio) – Alterar o art. 121 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Lei Federal n.º11.340, de 07.08.2006 (Lei Maria da Penha)
– Criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Lei complementar municipal N.º 0167, de 25 de junho de 2014. (Conselho Municipal da Mulher de Fortaleza) – Alterar dispositivos da Lei Complementar n.º 0132,12, que cria o Conselho Municipal da Mulher de Fortaleza, na forma que indica. “Fica criado o Conselho Municipal da Mulher de Fortaleza (CMMF), órgão permanente de natureza consultiva e deliberativa, de âmbito municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, que tem por finalidade formular e propor diretrizes, monitorar e fiscalizar a execução das políticas públicas dirigidas às mulheres visando o enfrentamento a quaisquer formas de discriminação e a proporção da igualdade de gênero”.

Lei Federal n.º12.034, de 29.9.2009 (Lei de Cota Eleitoral de Gênero) – alterar as Leis 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos; e 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Lei N.º 10.419, de 25 de novembro de 2015 (Lei Municipal)
– Obrigar a veiculação de propagandas contra a violência à mulher, contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, na forma que indica.

Decreto Municipal N.º 13.102 de 05 de abril de 2013. (Centro de Referência Francisca Clotilde) – Criar o Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência Francisca Clotilde, vinculado à Coordenadoria de Políticas para as mulheres, unidade administrativa da Secretaria Municipal

de Cidadania e Direitos Humanos, com o objetivo de prestar atendimento multiprofissional às mulheres em situação de violência.

Lei Municipal N.º 9917, de 08 de agosto de 2012 – Tornar obrigatória a notificação, pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, localizados no âmbito do município de Fortaleza, dos casos de violência contra a mulher, a criança, o adolescente e o idoso, e dá outras providências.

Decreto Municipal N.º 13.101 de 05 de abril de 2013. (Casa Abrigo Margarida Alves) – Criar a Casa Abrigo de Fortaleza para mulheres em situação de iminente risco de morte em razão da violência doméstica e familiar Margarida Alves, vinculada à Coordenadoria de Políticas para as mulheres, unidade administrativa da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, com o objetivo de garantir a integridade física e psicológica das mulheres adultas em situação de iminente risco de morte e de seus(suas) filhos(as) até 18 (dezoito) anos de idade.

Lei Federal N.º 13.239, de 30 de dezembro de 2015
– Dispor sobre a oferta e a realização, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher.

Lei Federal n.º11.664, de 29.4.2008 – Dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Lei Federal nº 9029,2005 de 08.09.2005 – Proibir a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências.

Lei Municipal N.º 107,2012, 04 de dezembro de 2012 (Lei Antibaixaria) – Proibir o uso de recursos públicos municipais(Fortaleza) para contratação de artistas que em suas músicas estimulem qualquer forma de discriminação, incentivando a violência ou expondo à situação de constrangimento mulheres, homossexuais, negros e negras.

EQUIPE ELABORAÇÃO

Coordenação
Marcia Luce Barros Aires
Mônica Barroso

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
FÓRUM MULHER – CDL – 20/10/2015	
Adriano dos Santos Oliveira	Associação
Ana Alves	Centro Socorro Abreu
Ângela R. Uchôa	Mov. Mulheres com Dilma
Carla Lemos	Produtora individual
Darcy Oliveira de Araujo	Sindicato dos Comerciantes
Elivan Queiroz	Gab. do Dep. Fed. José Airton
Evanira Paula Castro	Coord. da Mulher
Fatima Carla Sousa	Habitafor
Francisca Mirtes	Associação Arteror
Juliana Aragão	Coord. da Mulher
Kelli Vilanova	Ass. do Dep. Chico Lopes
Liduína S. Lins	Rede Fem. Hora de Vencer
Luizianne Natacha da Silva	Coord. da Mulher
Marcelo Uchôa	SI
Márcia Pereira	Habitafor
Maria Edileura	Associação Jacarecanga
Maria José Fernandes Pereira	Associação Arteror
Maria Valdicelia C. Lopes	Centro Socorro Abreu
Núbia Shirley Vasconcelos	SI
Patrícia Ribeiro da Silva	Produtora individual
Ribamar Santos	PMF
Sâmia Helena	Ass. do Dep. Chico Lopes
Verônica Santos Salviano	SDE
Yanaeê Kelly Pessoa	Coord. da Mulher
OFICINA MULHER – CDL – 30 E 31/3/2016	
Aline Rose Pontes M. Freitas	CT. de Referência da Mulher
Ana Celia	Coord. da Mulher
Anna Paula Moreira	Coord. da Mulher
Antonia Jamily Uchôa	SER III
Catherine Jereissati	OAB
Dayse Borges	SR I
Diana Valeska Ribeiro Peres	Inst. Cuca/Coord. da Mulher
Evana Marques	PC
Evandro Paulo Castro	Coord. da Mulher
Francileu da R. Soares	Coord. da Mulher /SCDH
Francisca de Lima	SER III
Francisca Lourenço de Sousa	SI
Juliana Aragão	Coord. da Mulher
Kelly P. F. de Melo	Coord. da Mulher
Larissa Gaspar	Coord. da Mulher
Laura Karine Maia Santos	SI
Luzirene da S. Costa	SI
Marcela	Instituto Cuca
Marcela Vasconcelos da Silva	Instituto Cuca

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
Marcia Luce Barros Aires	Coord. da Mulher / SCDH
Maria Arlene B. D. de Araujo	STDS
Maria Carmem T.	STDS
Maria Celeste Silva	SI
Maria Goreth de Vasconcelos	CKS/ SER III
Maria Osmarina M. de Sousa	Sind. dos Trab. no Serv. Públ.
Maria Silva	Sindicato dos Comerciantes
Mônica Barroso	Defensoria Pública/OAB
Nathiana Barbosa Paulo	Cuca Barra
Rosana Rodrigues	SCDH
Valeria Mendonça	Out. Rosa CE/Mov. Marco Luis
Veronica B. Santos Salviano	SDE
FÓRUM DE DISCUSSÃO DA VERSÃO FINAL -ALCE – 7/7/2016	
Adriana Lopes Melo	SMS
Alexandre Sonisso	Stump
Ana Caroline	Coord. da Mulher
Ana M. Vieira	ICDH
Angeline Freire de Sousa	Banco Palmas
Antonio Hozauo S. Sousa	SI
Carla Dayane Sena Matias	Casa Abrigo M.A
Dayanne de Moraes da Silva	Coord. da Mulher
Diana Valeska Ribeiro Peres	Coord. da Mulher
Isabel Sousa	CRMFC/SCDM
Izamara Viana Prudente	Coord. da Mulher
Jaqueline Lessa	STDS/CDA
Leadias	SMS
Liandra Luiza	Casa Abrigo M.A
Luciana Farias	Comissão da Mulher OAB
Maria Luce Barros Aires	Coord. da Mulher
Maria S. Teixeira	Casa Abrigo M.A
Maria Silva	Coord. da Mulher
Raquel Barroso V. da Silva	CADS
Rebeca Nibon Pontes	Casa Abrigo M.A
Rebeca Rocha Sousa	SCDH
Renata da Silva de Moraes	Sorriso da Criança
Sabrina Marques	Iplanfor
Samara Lucia Duarte	Casa Abrigo M.A
Samara Santos	Terra Prometida
Selma Lúcia R. Viana	UBM
Valmir Vilar de Carvalho	UniforCe
Vanace Kelly Pessoa F. Melo	Coord. da Mulher
Verônica M. Santos Salviano	SDE
Yuri Vidal	BFA



DIREITOS LGBT

CONTEXTO

Nos últimos anos, foram percebidos grandes avanços no que diz respeito à política pública para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no Brasil, as quais tornaram-se marcos históricos na elaboração, concretização e promoção da cidadania LGBT, desde os direitos civis básicos às políticas de seguridade social e de direitos humanos.

Apesar dos direitos alcançados, atualmente, uma série de retrocessos impedem novas conquistas para o desenvolvimento das políticas públicas LGBT. Entre esses retrocessos é perceptível o fortalecimento de uma sociedade heteronormativa, conservadora e fundamentalista, o que aponta para um quadro ameaçador de violências homofóbicas no Brasil, onde, em 2012, foi registrado um crescimento de 166% de casos de violência em relação ao ano anterior, saltando de 1.159 para 3.084 registros.

Em Fortaleza, segundo o Grupo de Resistência Asa Branca (Grab), entre 1996 e 2006 foram registrados 64 assassinatos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais ocorridos no Ceará, sendo que 55 deles aconteceram somente em Fortaleza. Tais retrocessos se configuram como desafios a serem enfrentados pelo poder público e pela sociedade civil para que se efetive a cidadania dos indivíduos LGBT, fortalecendo a mobilização pela participação, a integralidade das políticas, a democratização dos recursos e principalmente a capacidade institucional de efetivar o controle coletivo das políticas públicas. Diante desse contexto, se faz urgente e necessário a implementação de uma política efetiva, afirmativa e intersetorial, que garanta articulação entre as esferas federal, estadual e municipal e a sociedade civil organizada.

Apesar desse cenário, ressalta-se a importância da Política Nacional LGBT, concretizada a partir do Programa Brasil sem Homofobia, criado em 2004; a Coordenação Geral de Promoção de Direitos LGBT, criada em 2009; o Conselho Nacional de Combate a Discriminação (CNCD, LGBT), em 2010; o atendimento de denúncias de violações de direitos humanos contra população LGBT por meio do Disque 100, em 2011; a criação do Sistema

Nacional LGBT, em 2013; e a Política Nacional de Saúde Integral da População LGBT, instituída pela Portaria N.º 2.836, de 1º de dezembro de 2011, visando a promover a saúde integral LGBT.

Na cidade de Fortaleza, a política para a população LGBT é gerida pela Coordenadoria de Políticas para a Diversidade Sexual, vinculada a esta. A população conta ainda com o Centro de Referência LGBT Janaína Dutra, instituído pela Lei Municipal n.º 133,2012, um serviço de proteção e defesa da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), em situação de violência e,ou violação, omissão de direitos motivados pela questão da orientação sexual e,ou identidade de gênero, que de janeiro de 2013 a abril de 2016 realizou 3.789 atendimentos.

O Plano Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2012– 2022), é o documento norteador da referida política, construído pela Prefeitura de Fortaleza e pelos movimentos sociais organizados em processo de participação social, demandado pela II Conferência Municipal LGBT e assembleias do Orçamento Participativo.

O Conselho Municipal de Direitos da População LGBT (CMDLGBT) de Fortaleza, criado pela Lei Municipal n.º 10.293 de 22 de dezembro de 2014, é um órgão consultivo e deliberativo vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SCDH), com a finalidade de elaborar, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a execução de políticas públicas para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) destinadas a assegurar a essa população o pleno exercício de sua cidadania.

Diante desse contexto, faz-se necessário sensibilizar as pessoas de Fortaleza para a construção de uma nova sociedade, justa e igualitária, respeitando e entendendo que são possíveis as

múltiplas expressões da sexualidade humana, a partir de ações do poder público no enfrentamento à LGBTfobia, mediante a implementação de políticas concretas que melhorem as condições de vida da população LGBT, promovam a sociabilidade pautada na igualdade, na equidade, na justiça e no respeito às diversidades de orientação sexual e identidade de gênero.

DESAFIOS

- Desconstruir preconceitos e discriminações nos diversos ambientes de interação social;
- Assegurar e disseminar as políticas públicas para a população LGBT, contemplando os eixos do Plano Municipal de Políticas Públicas para a população LGBT;
- Implementar no município de Fortaleza a Política Municipal de Saúde ampliada e integral da população LGBT;
- Implementar ações intersetoriais de formação capacitação dos profissionais e trabalhadores do Serviço Público Municipal para atendimento igualitário a população LGBT;
- Erradicar a LGBTfobia (homofobia, lesfobia e transfobia) institucional;
- Garantir e fortalecer o controle e a participação social na construção das políticas públicas;
- Garantir informações (censos) sobre a população LGBT; e
- Incentivar o respeito, a tolerância e a convivência pacífica entre as diversidades sexuais, que são, reconhecidamente, condições para a efetivação dos valores e práticas democráticas.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Desconstruir preconceitos e discriminações nos diversos ambientes de interação social;

VISÃO DE FUTURO

Uma Fortaleza acolhedora, com a população LGBT empoderada politicamente, exercendo sua plena cidadania com seus direitos garantidos por meio de políticas afirmativas, acessíveis e igualitárias.

- Assegurar e disseminar as políticas públicas para a população LGBT, contemplando os eixos do Plano Municipal de Políticas Públicas para a população LGBT;
- Erradicar a LGBTfobia (homofobia, lesbofobia e transfobia) institucional; e
- Garantir e fortalecer o controle e a participação social da população LGBT na construção e implementação das políticas públicas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implementar, no município de Fortaleza, a Política Municipal de Saúde ampliada e integral da população LGBT;
- Implementar ações intersetoriais de formação para capacitar os profissionais e trabalhadores do Serviço Público Municipal para atendimento igualitário à população LGBT;
- Garantir a produção e sistematização de informações censitárias sobre a população LGBT de forma integrada e sistematicamente atualizadas;
- Produzir, organizar e difundir informações e conhecimentos sobre a realidade da população LGBT, assim como sobre diversidades de orientação sexual, identidade de gênero e outras questões que incidem sobre esse campo temático, com vistas a conscientizar a opinião pública e subsidiar as políticas públicas e os sujeitos nela envolvidos;
- Reduzir a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero nos espaços escolares; e
- Promover a inserção da população LGBT no mercado de trabalho.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliar em 30% de inserção de travestis e transexuais nas escolas municipais;
- 100% das escolas municipais exercendo o uso do nome social de travestis e transexuais;
- 100% dos equipamentos da política da assistência social exercendo o uso do nome social de travestis e transexuais;
- Ampliar formações, sensibilizações em todos os espaços institucionais do município, garantindo a diminuição em 50% das LGBTfobias institucionais;
- Ampliar formação política, cidadã para os conselheiros do conselho municipal LGBT em 100%;

- Ampliar física e estruturalmente o Conselho Municipal dos Direitos LGBT, de forma adequada ao desempenho de suas funções (CMDLGBT);
- Garantir a efetivação da política integral da saúde da população LGBT em 100% até 2040;
- Garantir a inserção do quesito orientação sexual e identidade de gênero em 100% dos instrumentais de todos os órgãos institucionais do município;
- Reduzir a incidência de HIV-AIDS na população LGBT em 90%;
- Garantir a ampliação de linha de crédito como também a inclusão no mercado de trabalho para pessoas LGBT; e
- Ampliar as manifestações culturais LGBT nos equipamentos públicos em 50%.

DIRETRIZES GERAIS

- Enfrentar a homofobia, a lesbofobia e a transfobia como problemas de ordem pública, considerando os fatores históricos de discriminação e de prejuízos aos direitos individuais e coletivos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT);
- Reconhecer o papel estruturante do poder público no enfrentamento da homofobia, lesbofobia e transfobia; na implementação de políticas públicas; e na garantia do respeito às diversidades de orientação sexual e de identidade de gênero;
- Inserir nas políticas públicas municipais as demandas e as conquistas históricas da sociedade civil organizada comprometida com a cidadania e os direitos da população LGBT no enfrentamento à opressão e aos valores culturais discriminatórios e excludentes;
- Desenvolver práticas justas e equitativas na distribuição dos benefícios das políticas e recursos públicos para a população LGBT, considerando as diferentes dimensões que incidem sobre as condições de vida, de acesso às políticas, ao poder político e às instituições;
- Direcionar esforços institucionais voltados para efetivar a intersectorialidade e a integralidade das políticas, como fator determinante para a plena efetivação dos direitos da população LGBT;
- Construir a visibilidade dos direitos, incluindo as conquistas legais, e das políticas públicas LGBT, assim como as formas de acesso aos mesmos;
- Promover e/ou fortalecer a participação popular organizada, ou não, nos processos de elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas LGBT;
- Fortalecer na elaboração e execução das políticas, programas e projetos voltados para a promoção dos direitos e cidadania LGBT as experiências, metodologias e responsabilidades institucionais das instâncias, órgãos e equipamentos já consolidados nesse campo da gestão municipal, a saber, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a Coordenadoria de Diversidade Sexual e o Centro de Referência LGBT;
- Promover processos político-pedagógico na formação dos servidores(as) municipais que priorizem o desenvolvimento de atitudes e metodologias de abordagem não discriminatória, contribuindo para a prevenção e o combate à violência e violações dos direitos da população LGBT;
- Garantir a realização e a divulgação de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre a realidade da população LGBT na cidade;

- Construir diálogos e iniciativas conjuntas com outras esferas do poder público municipal, estadual e federal, no âmbito do executivo, do legislativo e do judiciário, que visem a promover, a defender e a difundir os direitos humanos e a cidadania LGBT; e
- Reconhecer e praticar os princípios do Estado Laico na garantia das liberdades de crença, culto, orientação sexual e identidade de gênero, assegurando a garantia dos direitos de cidadania da população LGBT em todos os âmbitos das políticas públicas.

DIRETRIZES PARA APERFEIÇOAMENTO LEGAL

- Regular a Lei nº 8.211, de 1998 – alteração do Decreto: A Lei está desatualizada e seu decreto não informa com clareza sobre os fluxos de denúncias, apuração, aplicação e destinação das multas e dos equipamentos notificadores, pois em 1998, a estrutura da PMF era outra. Com a alteração do decreto, criaremos um fluxo direto de denúncias, apuração, aplicação e destinação das multas e dos equipamentos notificadores, bem como daremos destino ao capital arrecadado por meio das multas;
- Criar o Fundo Municipal LGBT para captação de recursos, definição de incentivos fiscais e de fluxo financeiro, com o objetivo de ampliar a atuação da Coordenadoria da Diversidade Sexual na disseminação da política pública LGBT, além de garantir ações e o desenvolvimento de projetos na busca pela erradicação da LGBTfobia;
- Atualizar a Portaria n.º 3 da Secretaria Municipal de Educação: adequar a Portaria n.º 3, da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre o uso do nome social por pessoas trans na chamada, bem como a autorização do uso do banheiro de acordo com sua identidade de gênero, segundo a Resolução n.º 12 do Conselho Nacional LGBT;
- Lei complementar ou decreto de regulamentação para fazer cumprir Lei nº 8.211, de 1998: instituir via lei complementar ou decreto a obrigatoriedade de anexar uma cópia da lei nº 8.211, de 1998 (que trata de coibir e punir a LGBTfobia nos estabelecimentos comerciais) na concessão de alvarás da Prefeitura Municipal de Fortaleza para estabelecimentos comerciais e afins, que buscam a renovação e a retirada de alvará nas diversas instituições municipais;
- Criar um Comitê Técnico Interinstitucional: instituir, via decreto, um Comitê Técnico Interinstitucional envolvendo Gabinete do(a) prefeito(a), Secretaria de Cultura, Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos (SCDH), por meio da Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres, Coordenadoria de Diversidade Sexual e Coordenadoria de Promoção a Igualdade Racial, com o objetivo de realizar, de forma articulada e intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento das políticas e projetos voltados para o enfrentamento da homofobia, lesbofobia, transfobia, desigualdades de gênero e racismo;
- Criar Selo de Certificação com o objetivo de valorizar e dar visibilidade às experiências exitosas de Escolas Municipais de Fortaleza no enfrentamento à homo-lesbo-transfobia e na promoção dos direitos da população LGBT;
- Criar Lei Municipal de incentivo à contratação de profissionais LGBT na esfera pública, privada e em autarquias que recebem recursos públicos

visando a ampliar as possibilidades de inserção da população LGBT no mercado de trabalho; e

- Criar linha de crédito de empreendimento econômico solidário e cooperativismo LGBT dentro das políticas de desenvolvimento econômico existentes, garantindo atenção específica à população de travestis e transexuais visando a ampliar a inserção da população LGBT as possibilidades de inclusão na economia solidária e nos empreendimentos associativos e sua inclusão econômica.

DIRETRIZES PARA ADEQUAÇÃO DO MODELO INSTITUCIONAL

- O modelo institucional de coordenação da Política Municipal para população LGBT necessita de fortalecimento institucional em relação aos seguintes aspectos, indicados a seguir:
- Ampliação da estrutura física, prestação de serviço, dotação orçamentária própria e contratação de pessoal para o Centro de Referência LGBT Janaína Dutra com atendimento de 8h às 22h;
- Criação de assessorias estratégicas LGBT ligadas ao Centro de Referência LGBT e à Coordenadoria de Diversidade em cada Regional da cidade;
- Ampliação da estrutura física, prestação de serviço, dotação orçamentária e contratação de pessoal para a Coordenadoria da Diversidade Sexual; e
- Fortalecimento dos órgãos e equipamentos da gestão municipal de execução de políticas, programas e projetos voltados para a promoção dos direitos e cidadania LGBT, a saber, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a

Coordenadoria de Diversidade Sexual e o Centro de Referência LGBT.

LINHAS DE AÇÃO

O Plano está estruturado a partir das seguintes linhas de ação:

Linha de Ação LG.1 – Promoção e difusão dos direitos humanos e da segurança pública da população LGBT.

A cidade de Fortaleza destaca-se hoje como uma das principais metrópoles brasileiras, além de desempenhar um papel importante na região Nordeste e de ter grande centralidade no contexto cearense e nacional. Entretanto, ainda temos um déficit muito grande no que diz respeito às diferenças de pensamento, comportamento e, principalmente, nas orientações sexuais diferenciadas e identidades de gênero.

O Centro de referência LGBT Janaína Dutra é um serviço de proteção e defesa da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) em situação de violência e, ou violação, omissão de direitos motivados pela questão da orientação sexual e, ou identidade de gênero. Nos últimos quatro anos, o número de denúncias ligadas à LGBTfobia cresceu 460%, segundo números do Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR). Em 2014, os episódios de preconceito contra gays, lésbicas, travestis e transexuais superaram a marca de 6.500 reclamações. De 2013 a 2015, o centro de referência LGBT registrou em Fortaleza 416 casos de violação de direitos Humanos, na sua maioria ao sexo feminino.

Esses números indicam a urgência na implementação de ações na área de segurança pública

para a diminuição destes índices e a promoção dos direitos humanos, o que fará de nossa cidade uma capital acolhedora que traz uma gestão equitativa e a garantia de serviços eficazes para melhoria da qualidade de vida de sua população.

Linha de Ação LG.2 – Promoção de educação não discriminatória e garantia da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero

Uma educação de qualidade numa perspectiva emancipatória e libertária é aquela que, além de oferecer a formação teórica, metodológica, cultural e humanística, valoriza o convívio das pessoas com respeito às singularidades. É aquela que reconhece que a sexualidade humana é orientada não apenas para a heterossexualidade, mas também para a homossexualidade, lesbianidade e bissexualidade. É aquela, ainda, que reconhece que existem papéis sociais que se consolidaram no binarismo masculino e feminino, mas compreende que estas são convenções construídas historicamente por homens e mulheres, podendo, portanto, ser desconstruídas. As travestis e pessoas transexuais convidam a sociedade a romper com a lógica binária do masculino ou feminino.

Tratamentos preconceituosos e discriminatórios como: insultos, constrangimentos, humilhações, ameaças e agressões físicas ou verbais são constantes na vida escolar da população LGBT, seja para crianças, adolescentes, jovens ou adultos(as), produzindo sérios danos psicossociais que terão negativos desdobramentos na trajetória educacional.

Nesse contexto, faz-se necessário que ações educativas ajudem a diminuir, erradicar a LGBTfobia dentro do ambiente escolar, a fim de que os índices de evasão escolar pela população LGBT sejam diminuídos, de modo a tornar a escola um ambiente acolhedor de formação cidadã. Torna-se

fundamental o incentivo financeiro para a ampliação das ações da célula de educação de jovens, adultos, idosos e diversidade da SME como um órgão permanente responsável pela implementação e monitoramento das políticas educacionais voltadas ao enfrentamento à LGBTfobia, aplicadas aos, às profissionais da educação (professores, as, gestores, as, funcionários, as, técnicos, as e apoio) da rede pública municipal e conselheiros, as escolares, bem como a confecção de materiais didático-pedagógicos para a construção de metodologias e abordagens educativas não discriminatórias das orientações sexuais e identidades de gênero.

Linha de Ação LG.3 – Promoção da saúde integral, não discriminatória e adequada ao atendimento das demandas do público LGBT

“Saúde é o estado de completo bem-estar físico, mental, social e não apenas a ausência da doença”. Tantas vezes citado, o conceito adotado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 1948, longe de ser uma realidade, simboliza um compromisso, um horizonte a ser perseguido. A partir da Constituição de 1988, a saúde passou a ser um direito, integrando o Sistema de Seguridade Social enquanto política pública.

Entre os inúmeros fatores determinantes da condição de saúde, incluem-se os condicionantes biológicos (idade, sexo, características pessoais eventualmente determinadas pela herança genética); o meio físico (que abrange condições geográficas, características da ocupação humana, fontes de água para consumo, disponibilidade e qualidade dos alimentos, condições de habitação); assim como a determinação socioeconômica e cultural, que expressa os níveis de ocupação e renda, o acesso à educação formal e ao lazer, os graus de liberdade,

hábitos e formas de relacionamento interpessoal, a possibilidade de acesso aos serviços voltados para a promoção e recuperação da saúde e a qualidade da atenção por eles prestada. Dessa forma, para se ter saúde é imprescindível satisfazer outras necessidades como trabalho, educação, moradia, alimentação, lazer e transporte. Assim, é necessário que todos os setores das políticas sociais se articulem incidindo sobre os determinantes sociais que influenciam no processo saúde-doença para obter mudanças efetivas sobre a qualidade de vida da população.

Nesse contexto, todas as expressões de LGBTfobia vivenciadas no cotidiano da população LGBT devem ser consideradas como situações produtoras de doença e sofrimento físico, psíquico e moral. A orientação sexual diferente da heterossexualidade e a identidade de gênero travesti e transexual, que se diferenciam dos padrões estabelecidos socialmente, ainda se configuram em nossa sociedade como fatores de vulnerabilidade para a saúde, uma vez que expõem a população LGBT a agravos decorrentes do estigma, da humilhação, da perseguição, chacota, violência física e tantos outros atos discriminatórios que violam os direitos humanos, entre os quais o direito à saúde, à dignidade, à liberdade e à autonomia.

Para que isso de fato ocorra, é de fundamental importância que o poder público fomente melhorias à qualidade de vida e promoção da saúde da população LGBT.

Linha de Ação LG.4 – ações afirmativas artísticas, culturais e desportistas voltadas para o reconhecimento, valorização e respeito às diversidades de orientação sexual e identidades de gênero

As manifestações de violências contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais podem ser refletidas em diversos espaços de socialização, colocando esta população à margem da participação de produções artísticas e culturais, dificultando o seu reconhecimento e sua valorização. Ações no campo da cultura configuram-se como importante ferramenta de construção de cidadania, ampliando o reconhecimento de indivíduos social e historicamente excluídos, afirmando-os como cidadãos(ãs) de direitos do desenvolvimento econômico e social.

No âmbito do esporte, entende-se que toda e qualquer forma de preconceito gera discriminação, excluindo pessoas do convívio social, negando direitos, incentivando o individualismo, o egoísmo, a competição, rompendo laços de humanismo e cidadania entre as pessoas.

Assim, desenvolver ações afirmativas culturais para a população implica em promover ações que envolvam a cultura, o turismo, o esporte e o lazer, e que têm contribuído para a discussão da arte e da cultura como ferramentas de combate à opressão e ao preconceito, além de promoverem o lazer e a qualidade de vida de LGBTs. As práticas esportivas proporcionam e garantem o acesso da população LGBT a momentos de lazer, entretenimento, visibilidade e reflexão acerca da diversidade sexual contribuindo para desconstruir a imposição da heteronormatividade e heterossexualidade. Dentro desse contexto, a valorização das atividades locais; o respeito e a preservação ao meio ambiente; e a autonomia das comunidades constituem como uma das alternativas para a socialização cultural entre diferentes povos.

Linha de Ação LG.5 – autonomia econômica e fortalecimento da assistência social direcionada ao enfrentamento da homofobia, lesbofobia e transfobia

Vivemos em um modelo de sociedade desigual em que prevalece a concentração de riquezas nas mãos de poucos(as). Estamos falando da sociedade capitalista que amplia a cada dia a desigualdade social, a pobreza, a miséria. Os 10% mais pobres ficam com apenas 1,1% da renda do trabalho, enquanto os 10% mais ricos ficam com 44,7%, o que faz com que um bilhão e meio de seres humanos vivam em condição de mera sobrevivência.

Por ter como base a igualdade, o direito ao trabalho prevê que todas as pessoas têm o direito de criar condições para satisfazer suas necessidades por meio de um trabalho livremente escolhido; de possuir condições equitativas e adequadas de trabalho e renda e de ser protegida em caso de desemprego. No entanto, para a população LGBT, essa possibilidade, na maioria das vezes, é

interditada devido ao preconceito e à discriminação à orientação sexual (homossexualidade, lesbianidade e bissexualidade) não dominante e à identidade de gênero (travestilidade e transexualidade) também não dominante.

Diante desse contexto, ressaltamos a importância da Política Municipal de Assistência Social, correlacionada a uma política de desenvolvimento econômico, para essa população, fomentando o empreendedorismo; inserindo a proteção social básica e especial (de média e alta complexidade); articulando seus benefícios aos direitos assegurados pelas demais políticas, tendo em vista que todas as situações vividas pelos sujeitos que demandam a Política Municipal de Assistência Social têm a mesma estrutural e histórica raiz na desigualdade de classe e suas determinações, que se expressam pela ausência e precariedade de um conjunto de direitos como emprego, saúde, educação, moradia, transporte, distribuição de renda, entre outras formas de expressão da questão social.

Quadro 40 – Linha de ação LG.1 – Promoção e difusão dos direitos humanos e da segurança pública da população LGBT

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
LG.1.1	Elaboração de diagnóstico e manutenção de banco de dados atualizado sobre a realidade da população LGBT (saúde, moradia, renda, escolaridade, trabalho, cultura, situação familiar, violência, condições étnicas, raciais, convivência com a cidade e homo, lesbo, transfobia)	Diagnóstico elaborado, construção e manutenção de Banco de Dados (com informações por regional) realizada	Diagnóstico realizado, alimentado e socializado anualmente	2017 a 2040	Fortaleza (Regionais)	SDHDS*
LG.1.2	Criação e instalação de Comitê Técnico Interinstitucional para realizar, de forma articulada e intersetorial, o monitoramento das políticas e projetos voltados para o enfrentamento da homofobia, lesbofobia, transfobia, das desigualdades de gênero e do racismo	1 Comitê instituído e instalado via Decreto	Decreto publicado, lista de presença, fotografias, relatórios e etc.	2017 a 2040	Fortaleza	Gabinete do(a) Prefeito(a)/ SDHDS* por meio Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres Corresponsável: coordenadoria de Diversidade Sexual/ Coordenadoria de Promoção a Igualdade Racial
LG.1.3	Instituir, via lei complementar, a obrigatoriedade de anexar uma cópia da lei nº 8.211, de 1998 nos estabelecimentos comerciais e afins quando da concessão de alvarás da Prefeitura Municipal de Fortaleza	Lei complementar criada obrigando 100% dos estabelecimentos quando da renovação e retirada de alvarás o cumprimento da Lei nº 8.211, de 1998	N.º de estabelecimentos que buscam a renovação e retirada de Alvará nas diversas instituições municipais	2017 a 2040: permanente	Fortaleza	Gabinete do(a) Prefeito(a) Articuladores: Câmara Municipal de Fortaleza/ SDHDS* por meio da Coordenadoria de Diversidade Sexual
LG.1.4	Capacitação sobre direitos humanos LGBT para todos os servidores da PMF com destaque para as ouvidorias e Secretaria Municipal de Segurança Cidadã	92 Seminários (sendo 4 por ano)	Seminários realizados e de servidores capacitados	2017 a 2040: permanente	Fortaleza (Regionais)	Gabinete do(a) Prefeito(a) Parceiros: Sepog/ Sesecc/ Ouvidoria do Município/ SDHDS* por meio da Coordenadoria de Diversidade Sexual

Ações Relacionadas: SC.3.1

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
LG.1.5	Capacitação permanente dos Conselheiros Tutelares articulada com toda rede de garantia de direitos de crianças e adolescentes para o enfrentamento à LGBTfobia e reconhecimento dos direitos sexuais	12 cursos de 100h/a	Cursos realizados e Conselheiros Tutelares capacitados	A partir de 2017 (a cada renovação da composição dos Conselhos Tutelares)	Fortaleza (Regionais)	SDHDS*
LG.1.6	Massificar, por meio da difusão em todos os espaços e equipamentos públicos, a campanha educativa contra a homofobia, lesbofobia e transfobia: "Direitos Iguais: Fortaleza de Todas as Cores"	1 campanha com produção de material específico, lançamento, 184 blitzs educativas	Campanha realizada	a partir de 2017: ação continuada anualmente	Fortaleza (Regionais)	SDHDS*
LG.1.7	Inclusão e o uso do nome social de travestis e transexuais em todos os órgãos públicos municipais que atendem de diferentes modos essa população	100% dos órgãos públicos assegurando a inclusão e o uso do nome social	Programas, projetos, sistemas e instrumentais com a inclusão do quesito nome social de travestis e transexuais	2017 a 2040: permanente	Fortaleza	Gabinete do(a) Prefeito(a) Parceiro: SDHDS*
LG.1.8	Ampliação da estrutura física, prestação de serviço, dotação orçamentária própria e contratação de pessoal para o Centro de Referência LGBT Janaína Dutra com atendimento de 8h às 22h	Construção de um prédio com estrutura própria e rubrica, com 4 salas, recepção, 2 telefones, 4 computadores, 1 impressora a laser, aquisição de um veículo Doblô com capacidade para 8 passageiros, 5 birôs, 1 mesa redonda para reuniões, 1 datashow, 1 notebook, 15 cadeiras de escritório. Contratar: 3 ass. administrativo; 3 assistentes sociais; 3 advogados; 3 psicólogos; 3 educadores sociais; 2 coordenadores	Ampliação da população LGBT atendida Profissionais contratados Infraestrutura e equipamentos instalados	Até 2019: Construção Até 2040: instalações – Manutenção Permanente	Centro de Fortaleza	Gabinete do(a) Prefeito(a)/ SEGOV/ Sepog Corresponsável: SDHDS* por meio da Coordenadoria de Diversidade Sexual

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
LG.1.9	Criação de assessorias estratégicas LGBT ligadas ao Centro de Referência LGBT e Coordenadoria de Diversidade em cada Regional da Cidade	7 assessores contratados	Ampliação de atendimento, assessores contratados	Até 2019: assessores contratados Até 2040: manutenção Permanente	Regionais	Sepog/ SDHDS*
LG.1.10	Ampliação da estrutura física, prestação de serviço, dotação orçamentária e contratação de pessoal para a Coordenadoria da Diversidade Sexual	Um prédio com 5 salas, 1 sala de reunião, 1 recepção, 1 copa, 2 banheiros. Aquisição de equipamentos: 11 birôs, 11 computadores de mesa, 15 cadeiras de escritório, 1 notebook, 1 datashow, 1 mesa redonda para reuniões, 1 caixa amplificadora, 2 microfones profissionais, 2 aparelhos telefônicos, 1 impressora a laser, 1 fogão 4 bocas, 1 geladeira, 4 armários, 5 estantes. Contratação de pessoal: 1 assessor de comunicação, 2 assistentes sociais, 1 pedagogo, 3 educadores sociais, 3 assessores administrativos, 1 advogado.	Ampliação da população LGBT atendida Profissionais contratados Infraestrutura e equipamentos instalados	Até 2019: ampliação da estrutura física e contratação de pessoal Até 2040: manutenção Permanente	Fortaleza – Centro	Sepog/ SDHDS*

Quadro 41 – Linha de ação LG. 2 – Promoção de educação não discriminatória e de garantia da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
LG.2.1	Programa de capacitação para professores e produção de material educativo para escolas Ações relacionadas: ED.1.12	36 cursos para 100% dos professores das escolas municipais e confecção de 60 mil cartazes e 300 mil panfletos educativos para serem distribuídos nas escolas	Professores capacitados e materiais informativos distribuídos	2017: 6 cursos de 180h por regional 2022: 6 cursos de 180h por regional 2027: 6 cursos de 180h por regional 2032: 6 cursos de 180h por regional 2036: 6 cursos de 180h por regional 2040: 6 cursos de 180h por Regional	Fortaleza (Regionais)	SME Parceiro: SDHDS* por meio da Coordenadoria de Diversidade Sexual
LG.2.2	Desenvolvimento de instrumental de monitoria e avaliação pela Célula, em parceria com a Coordenadoria de Diversidade Sexual, para avaliar o grau de LGBTfobia dentro das escolas de Fortaleza, monitorar a implementação da Portaria nº 03, de 2010 da SME, divulgação dos resultados, especialmente junto às redes de educação, bem como as ações conjuntas da Coordenadoria e Célula da SME Ações relacionadas: ED.1.13	1 instrumental de monitoramento criado, formalizado e socializado anualmente	Instrumental criado, formalizado e socializado anualmente	A partir de 2017 até 2040: instrumental criado e implementado Manutenção permanente	Fortaleza	SME Parceiro: SDHDS* por meio da Coordenadoria de Diversidade Sexual

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
LG.2.3	Implementação na Rede Pública de Ensino Municipal de programas e projetos socioeducativos (artísticos, culturais, de comunicação popular, produção de conhecimentos etc.) direcionados ao reconhecimento e respeito à diversidade sexual, promoção da cidadania LGBT e formação da comunidade escolar	100% das escolas municipais com programas socioeducativos implantados 1 festival por ano	Festivais de produção de conhecimentos, arte e cultura	2017 a 2040: ação continuada anualmente (um festival por ano)	Fortaleza (Regionais) Prioridade: Regionais 5, 6	SME Parceiro: SDHDS* por meio da Coordenadoria de Diversidade Sexual
Ações relacionadas: ED.1.11						
LG.2.4	Criação de instrumentos de incentivos para o reconhecimento, valorização e visibilidade de experiências exitosas de Escolas Municipais de Fortaleza no enfrentamento à LGTBfobia e de promoção dos direitos da população LGBT	Criação e implementação de selo de certificação em 6 escolas municipais por ano – 144 escolas certificadas	Selo de certificação criado	2017 a 2040	Fortaleza (Regionais)	SME Parceiro: SDHDS* por meio da Coordenadoria de Diversidade Sexual
Ações relacionadas: ED.1.13						
LG.2.5	Divulgação e fiscalização da implementação a Portaria N.º 03/2010 da SME que reconhece a identidade de gênero na identidade estudantil, no diário de classe, assim como o comportamento social (modo de vestir, andar, falar etc)	Campanhas com distribuição de 160 mil de cartazes e 300 mil panfletos educativos para 100% das Escolas Municipais (6 mil cartazes e 13 mil panfletos por ano)	Campanha realizadas Material produzido	2017 a 2040: ação continuada realizada anualmente	Fortaleza	SME Parceiro: SDHDS* por meio da Coordenadoria de Diversidade Sexual
Ações relacionadas: ED.1.12						
LG.2.6	Fomento e inclusão na pauta dos Conselhos Escolares do debate sobre a necessidade de implementar políticas internas de enfrentamento à LGTBfobia no ambiente escolar	24 reuniões de articulação entre o conselho LGBT e Conselhos Escolares	Reuniões realizadas	2017 a 2040	Fortaleza	SDHDS*/ Conselho Municipal dos Direitos LGBT Parceiro: SME
Ações relacionadas: ED.1.11						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
LG.2.7	Inclusão no calendário escolar, em materiais didáticos complementares e institucionais ações de datas alusivas à população LGBT, conforme leis municipais 8626/2002 (Dia Municipal da Consciência LGBT, 28 de junho), 9573/2009 (Dia municipal da visibilidade trans, 29 de janeiro), 9572/2009 (Dia da visibilidade lésbica, 29 de agosto) e Semana Janaína Dutra. Dia 17 de maio – Lei nº 9.548/2009	Material informativo 500 mil de cartazes para 100 % das escolas Confecção de 21.700 cartazes por ano 5.400 cartazes por data alusiva	Material distribuído	2017 a 2040: ação continuada anualmente	Fortaleza	SME Parceiro: SDHDS*
Ações relacionadas: ED.1.13						
LG.2.8	Criação de mecanismos de inclusão e permanência de travestis e transexuais no ambiente escolar respeitando sua orientação sexual e identidade de gênero	200 pessoas travestis e transexuais incluídas por ano	Confirmação de matrícula, diário de classe	2017 a 2040: ação continuada anualmente	Fortaleza (Regionais)	SME Parceiro: SDHDS*
Ações relacionadas: ED.1.13						
LG.2.9	Criar mecanismos de inclusão de travestis e transexuais no ambiente escolar exercendo as funções de docência, direção e coordenação pedagógica	5% de cotas em concursos e/ou editais de seleções públicas	Travestis e Transexuais nomeados	A cada gestão municipal (4 a 4 anos)	Fortaleza (Regionais)	SME Parceiro: SDHDS*
Ações relacionadas: ED.1.13						

Quadro 42 – Linha de ação LG.3 – Promoção da Saúde Integral, não discriminatória e adequada ao atendimento das demandas do público LGBT

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
LG.3.1	Ampliação da Rede Integrada para atendimento às DST/AIDS e hepatites virais de modo que qualquer unidade básica possa atender, acolher, orientar o público em geral sem discriminação da população. Universalizando sem estabelecer limites a distribuição de insumos, informações e métodos preventivos de tratamento das DST/AIDS.	Contratar 6 assessores comunitários e 6 educadores sociais (2 assessores comunitários e 2 educadores sociais por regional)	Profissionais contratados	2017: contratação de pessoal até 2040: manutenção permanente	Fortaleza (Regionais)	SME Parceiro: SDHDS*

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
LG.3.2	Formação imediata e intensiva de profissionais da saúde e mecanismos que facilitem o atendimento da população LGBT com deficiência auditiva ou visual, fornecendo para tais profissionais treinamento e a garantia da presença de intérpretes nas unidades de saúde, folhetos elaborados em braille, em libras referentes às informações de saúde	72 cursos de 40h (2 cursos por regional a cada 4 ano)	Cursos realizados e profissionais capacitados	até 2040: cada 4 (quatro anos) por período de Gestão Municipal	Fortaleza (Regionais)	SME Parceiro: SDHDS*
LG.3.3	Distribuição nos postos de saúde de kit específico para prevenção de DST/AIDS entre a comunidade LGBT, acompanhado de informações sobre importância do uso desses insumos	100% do Material distribuído	N.º de kits distribuídos	2016 a 2040: Ação permanente	Fortaleza (Regionais)	SME
LG.3.4	Criação no âmbito municipal de Ambulatório de Travestis e Transexuais TT, conforme estabelecido pelo Sistema Único de Saúde	6 (seis) ambulatórios criados, regularmente institucionalizados e em funcionamento 15 mil pessoas travestis e transexuais atendidos	Ambulatórios criados Travestis e transexuais atendidos	2017: 1 Ambulatório 2021: 1 Ambulatório 2025: 1 Ambulatório 2029: 1 Ambulatório 2033: 1 Ambulatório 2037: 1 Ambulatório	Fortaleza (Regionais)	SME Parceiro: SDHDS*
LG.3.5	Criação de instrumentos de pactuação junto ao governo estadual para realização de estudos e a produção de protocolos e diretrizes a respeito da hormonioterapia, para mulheres e homens trans, mastectomia e histerectomia para homens trans	Realização de termo de parceria e/ou pactuação para realização de 6 estudos e produção de protocolos e diretrizes estabelecidos (por gestão municipal)	Termo de parceria firmado, estudos realizados e socializado e protocolos criados (por período de gestão municipal)	até 2040: a cada gestão municipal	Fortaleza (Regionais) Prioridade Regionais 5, 6	SME Parceiro: SDHDS*

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
LG.3.6	Pactuação junto ao governo estadual visando a implementar na política de saúde a oferta qualificada de hormonioterapia; cirurgias de redesignação sexual e demais cirurgias plásticas necessárias ao processo de transexualização, integradas ao atendimento psicológico para pacientes e família	Um termo de parceria e/ou pactuação com o Governo do Estado do Ceará firmado (por gestão municipal)	Termo de parceria firmado	2017 até 2040: permanente	Fortaleza (Regionais) Prioridade Regionais 5, 6	SME
LG.3.7	Implantação do nome social de travestis e transexuais em todos os bancos de dados dos setores de saúde	100% dos sistemas de banco de dados adotando o nome social de travestis e transexuais	Sistemas e programas de banco de dados da saúde de Fortaleza com a inclusão do nome social	2017 a 2040: ação continuada anualmente	Fortaleza (Regionais) Prioridade Regionais 5, 6	SME
LG.3.8	Ampliação dos Centros de Testagens de HIV/AIDS	Ampliar para 50 centros de testagem	Centro de testagem criados	2017 até 2040: permanente	Fortaleza (Regionais) Prioridade Regionais 5, 6	SME Parceiro: SDHDS*
LG.3.9	Implementação do Grupo de Trabalho de Saúde	1 grupo de trabalho institucionalizado por meio de portaria municipal	Publicação diário oficial, relatórios de reuniões, lista de presença, fotografias.	2017 a 2040: ação continuada anualmente	Fortaleza (Regionais)	SDHDS* – Coordenadoria de Diversidade Sexual Parceiro: SMS
LG.3.10	Oferta dos serviços de ginecologia, urologia, proctologia para travestis e mulheres e homens trans e mulheres lésbicas nos hospitais municipais	100% dos hospitais municipais ofertando os serviços População de travestis e transexuais atendida em 8 hospitais municipais. (Gonzaguinhas, Frotinhas, Hospital Nossa Senhora da Conceição e Hospital da Mulher)	População de travestis e transexuais atendida	2017 a 2040: ação continuada anualmente de	Fortaleza (Regionais) Prioridade Regionais 5, 6	SME Parceiro: SDHDS*
LG.3.11	Reprodução assistida para toda a população LGBT	1 laboratório criado, instalado e Funcionando	Laboratório criado, instalado e Funcionando	A partir de 2020	Fortaleza	SME
LG.3.12	Formação dos profissionais dos CAPS para melhor atendimento às pessoas LGBT	23 seminários (1 por ano) 06 cursos de 180h	Nº de seminários e cursos realizados Nº de Profissionais capacitados	2017 a 2040: a cada Gestão Municipal	Fortaleza (Regionais)	SDHDS* Parceiro: SMS

Quadro 43 – Linha de ação LG.4 – Ações afirmativas artísticas, culturais e desportivas voltadas para o reconhecimento, à valorização e o respeito às diversidades de orientação sexual e identidade de gênero

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
LG.4.1	Criação de um Grupo de Trabalho Intersetorial de Cultura LGBT com participação da sociedade civil organizada	1 grupo de trabalho institucionalizado por meio de portaria municipal	Publicação no diário oficial, relatórios de reuniões, lista de presença, fotografias	2017 até 2040: permanente	Fortaleza	SDHDS* – Coordenadoria de Diversidade Sexual Parceiro: Secultfor
LG.4.2	Criação de Editais culturais permanentes voltados para ações de enfrentamento à homofobia, lesbofobia e transfobia e promoção dos direitos e da cidadania da população LGBT, além de incentivar a produção literária e científica sobre diversidade sexual, identidade de gênero e cidadania LGBT, apoiar as manifestações artísticas e culturais dos bairros e buscar a construção de espaços físicos e virtuais da cultura LGBT, com vistas a resgatar a história e as expressões artísticas do movimento LGBT	24 editais para 5 instituições por ano perfazendo 120 instituições contempladas	Editais criados Instituições contempladas	2017 a 2040: ação continuada anualmente	Fortaleza (Regionais)	Secultfor Parceiro: SDHDS* – Coordenadoria de Diversidade Sexual
Ações relacionadas: CP.4.3; CP.6.9						
LG.4.3	Mapear e dar visibilidade de modo positivo e afirmativo aos espaços e grupos de interação socioculturais e produções artísticas LGBT	1 Diagnóstico atualizado e publicado anualmente	Diagnóstico realizado e alimentado anualmente	2017 a 2040: ação continuada anualmente	Fortaleza (Regionais)	Secultfor Parceiro: SDHDS* – Coordenadoria de Diversidade Sexual
Ações relacionadas: CP.3.1						
LG.4.4	Formação para grupos e pessoas LGBT em elaboração e gestão de projetos culturais, garantindo a comunicação inclusiva de pessoas com deficiência auditiva	23 cursos 100h/a 690 pessoas LGBT capacitadas	Cursos realizados Pessoas LGBT capacitadas	2017 a 2040: ação continuada anualmente	Fortaleza (Regionais)	Secultfor Parceiro: SDHDS* – Coordenadoria de Diversidade Sexual
Ações relacionadas: CP.2.4						

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
LG.4.5	Disponibilização de espaços públicos e culturais para manifestações artísticas e culturais voltadas à promoção da cidadania LGBT	1 Termo de parceria e/ou pactuação	Termo firmado e ocupações realizadas	2017 a 2040: ação permanente	Fortaleza (Regionais)	SERs/ Secultfor Parceiro: SDHDS* – Coordenadoria de Diversidade Sexual
Ações relacionadas: CP.6.1						
LG.4.6	Criar banco de dados da Secel de grupos de esportes e espaços desportivos que envolvem a população LGBT	1 Diagnóstico realizado e atualizado anualmente	Diagnóstico realizado e atualizado anualmente	2016 a 2040: ação permanente	Fortaleza (Regionais)	SDHDS* – Coordenadoria de Diversidade Sexual Parceiro: Secel
LG.4.7	Implementação dos Jogos da Diversidade como ação prioritária e permanente de periodicidade anual, com ações de enfrentamento à lesbofobia e misoginia nas políticas municipais de esporte e lazer e acesso de recursos públicos de incentivo à prática do esporte	24 edições dos jogos da diversidade sexual realizados	N.º jogos realizados	2016 a 2040: ação permanente	Fortaleza (Regionais)	SDHDS* – Coordenadoria de Diversidade Sexual Parceiro: Secel
LG.4.8	Publicação de guia turístico para o público LGBT contendo informações sobre os serviços públicos, legislação voltadas para a garantia do direito LGBT, espaços públicos e privados de sociabilidade e agenda cultural, disponibilizando-o nas páginas virtuais da Prefeitura Municipal de Fortaleza	Publicação de Guia Turístico para público LGBT atualizado anualmente	Guia turístico impresso e virtual, atualizado anualmente	Ação continuada anualmente 2016 a 2040	Fortaleza	Setur Parceiro: SDHDS*
Ações relacionadas: CP.4.8						

Quadro 44 – Linha LG.5 – Autonomia econômica e fortalecimento da assistência social direcionada ao enfrentamento da homofobia, lesbofobia e transfobia

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
LG.5.1	Criação de Lei Municipal de incentivo à contratação de profissionais LGBT na esfera pública, privada e em autarquias que recebem recursos públicos	1 lei criada	N.º Profissionais LGBT contratados pelo setor público em decorrência da Lei	2017	Fortaleza (Regionais)	Gabinete do(a) Prefeito(a)/ Câmara Municipal de Fortaleza
LG.5.2	Programa de capacitação de profissionais do trade turístico sobre a questão dos direitos humanos de LGBTs e da inclusão dessa população no mercado de trabalho do turismo de Fortaleza	24 Cursos de Capacitação de 20h/a para 10% dos profissionais	N.º ou % de profissionais capacitados	2016 a 2040	Fortaleza (Regionais) Prioridade Centro, 1, 2	SDHDS* Parceiro: Setur
LG.5.3	Programa de qualificação profissional e de incentivo à inclusão no mundo do trabalho direcionado à população LGBT em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com especial atenção às travestis e transexuais	460 cursos profissionalizante sendo 20 cursos por ano	N.º Pessoas LGBT atendidas	2017 a 2040	Fortaleza (Regionais)	SDHDS*/SDE Parceiro: SDHDS* – Coordenadoria de Diversidade Sexual
LG.5.4	Criação de linha de crédito de empreendimento econômico solidário e cooperativismo LGBT dentro das políticas de desenvolvimento econômico já existentes, garantindo atenção específica à população de travestis e transexuais	5% de pessoas travestis e transexuais atendidas por ano	% População LGBT atendida	2018 a 2040	Fortaleza (Regionais)	SDE
LG.5.5	Elaboração de diagnóstico e manutenção de dados atualizados das políticas públicas de qualificação profissional; potencialidades e dificuldades de inserção no mundo do trabalho, assim como os níveis de capacitação e aspirações profissionais do público LGBT, com prioridade para as travestis	1 diagnóstico criado e sistematicamente atualizado	Diagnóstico criado e atualizado	2017: elaboração do diagnóstico até 2040: atualização anual	Fortaleza (Regionais)	SDE Parceiro: SDHDS*

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
LG.5.6	Inclusão do quesito orientação sexual e identidade de gênero nos instrumentos de base de dados da assistência para orientar a inclusão da população LGBT nas políticas de Assistência Social	100% dos instrumentos com a inclusão do quesito orientação sexual e identidade de gênero	Instrumentos de base de dados da assistência com a inclusão dos quesitos orientação sexual e identidade de gênero	Início 2016 a 2040: ação continuada	Fortaleza (Regionais)	SDHDS* Parceiro: SDHDS* – Coordenadoria de Diversidade Sexual
LG.5.7	Capacitação e formação permanente junto aos/às profissionais da política de assistência social	23 seminários 06 cursos de 180h/a 100% dos profissionais capacitados	23 de seminários realizados 6 de cursos realizados 3700 de profissionais capacitados	2017 a 2040: continuada Seminários anuais Cursos a cada gestão municipal	Fortaleza (Regionais)	SDHDS* – Coordenadoria de Diversidade Sexual Parceiro: SDHDS*

Tabela 12 – Cronograma físico-financeiro – Direitos LGBT

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
LG.1.1	Elaborar diagnóstico e manter banco de dados atualizado sobre a realidade da população LGBT (saúde, moradia, renda, escolaridade, trabalho, cultura, situação familiar, violência, condições étnicas/raciais, convivência com a cidade e homo/les e transfobia). (base: LOA 2016 – realização de pesquisas (1190) = R\$ 2 mil\pesquisa) (1 diagnóstico\ano) (aquisição de banco de dados= R\$ 30 mil \ manutenção = R\$ 15 mil\ano. Fonte: laboratório de reprodução humana – Hospital Pérola Byington)		438.000,00	438.000,00
LG.1.2	Instituir via Decreto, um Comitê Técnico Interinstitucional para realizar, de forma articulada e intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento, das políticas e projetos voltados para o enfrentamento da homofobia, lesbofobia, transfobia, das desigualdades de gênero e do racismo. sem custo adicional.	Sem custo adicional		
LG.1.3	Instituir via lei complementar, a obrigatoriedade de anexar uma cópia da lei 8.211/98, na concessão de alvarás da Prefeitura Municipal de Fortaleza para estabelecimentos comerciais e afins. Sem custo adicional	Sem custo adicional		
LG.1.4	Realizar capacitação sobre direitos humanos LGBT para todos servidores da PMF com destaque as ouvidorias e Secretaria Municipal de Segurança Cidadã. (base; LOA 2016 – capacitação de profissionais (1185) p/ 200 pessoas R\$ 46 mil) (4 capacitações por ano p/ 50 pessoas)		1.104.000,00	1.104.000,00
LG.1.5	Realizar capacitação permanente dos Conselheiros Tutelares articulada com toda rede de garantia de direitos de crianças e adolescentes para o enfrentamento a LGBTfobia e reconhecimento dos direitos sexuais. (base: LOA 2016 – capacitação de profissionais (1189) p/ 200 pessoas = R\$46 mil) (2 cursos por quad. p/ 50 pessoas = R\$ 23 mil)		138.000,00	138.000,00
LG.1.6	Massificar, por meio da difusão em todos os espaços e equipamentos públicos a campanha educativa contra a homofobia, lesbofobia e transfobia, "Direitos Iguais: Fortaleza de Todas as Cores". (base: LOA 2016 – realização de campanha (1899) R\$ 3 mil\campanha) (1 campanha\ano)		72.000,00	72.000,00
LG.1.7	Inclusão e o uso do nome social de travestis e transexuais em todos os órgãos públicos municipais que atendem de diferentes modos essa população. Sem custo adicional	Sem custo adicional		
LG.1.8	Ampliação do número de berçários e creches municipais de tempo integral (19H). Base Prefeitura de Recife – R\$ 3,5 milhões por creche. 2 novas creches por ano		30.400.000,00	30.400.000,00
LG.1.9	Criação de assessorias estratégicas LGBT ligadas ao Centro de Referência LGBT e Coordenadoria de Diversidade em cada Regional da Cidade. Uma (01) assessoria por regional, 4 mil mensal por assessoria,		8.064.000,00	8.064.000,00
LG.1.10	Ampliação da estrutura física, prestação de serviço, dotação orçamentária e contratação de pessoal para a Coordenadoria da Diversidade Sexual. Dois profissionais a mais, R\$ 3.000,00 por profissional. 100mil de investimento na ampliação – base Prefeitura de Jundiá.	100.000,00	1.728.000,00	1.828.000,00

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
22,37% 98.000,00	15,53% 68.000,00	15,53% 68.000,00	15,53% 68.000,00	15,53% 68.000,00	15,53% 68.000,00
16,67% 184.000,00	16,67% 184.000,00	16,67% 184.000,00	16,67% 184.000,00	16,67% 184.000,00	16,67% 184.000,00
16,67% 23.000,00	16,67% 23.000,00	16,67% 23.000,00	16,67% 23.000,00	16,67% 23.000,00	16,67% 23.000,00
16,67% 12.000,00	16,67% 12.000,00	16,67% 12.000,00	16,67% 12.000,00	16,67% 12.000,00	16,67% 12.000,00
92,11% 28.000.000,00	1,58% 480.000,00	1,58% 480.000,00	1,58% 480.000,00	1,58% 480.000,00	1,58% 480.000,00
16,67% 1.344.000,00	16,67% 1.344.000,00	16,67% 1.344.000,00	16,67% 1.344.000,00	16,67% 1.344.000,00	16,67% 1.344.000,00
21,23% 388.000,00	15,75% 288.000,00	15,75% 288.000,00	15,75% 288.000,00	15,75% 288.000,00	15,75% 288.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
LG.2.1	Programa de capacitação para professores e produção de material educativo para escolas. (base: LOA 2016 – capacitação de profissionais p/ 200 pessoas = R\$ 46 mil) (5 cursos p/ 200 pessoas por quad.) (10.000 cartazes = R\$ 2 mil – fonte: r2gráfica) (4 mil panfletos = R\$ 60 – fonte: 360imprimir) (60 mil cartazes e 300 mil panfletos)		1.479.000,00	1.479.000,00
LG.2.2	Desenvolvimento de instrumental de monitoria e avaliação pela Célula em parceria com a Coordenadoria de Diversidade Sexual, para avaliar o grau de LGBTfobia dentro das escolas de Fortaleza, monitorar a implementação da Portaria no 03/2010 da SME, divulgação dos resultados, especialmente junto às redes de educação, bem como as ações conjuntas da Coordenadoria e Célula da SME.*	A definir		
LG.2.3	Implementação na rede pública de ensino municipal, programas e projetos socioeducativos (artísticos, culturais, de comunicação popular, produção de conhecimentos, etc.) direcionados ao reconhecimento e respeito à diversidade sexual, promoção da cidadania LGBT na e formação da comunidade escolar. (base: LOA 2016 – realização de campanha nas escolas (1317) R\$ 6 mil \ 20 escolas – 1 campanha por ano) (base: LOA 2016 – realização de eventos com atividades artísticas e culturais (1182) R\$ 39 mil \ 12 eventos – 1 evento por ano).		5.046.000,00	5.046.000,00
LG.2.4	Criação de instrumentos de incentivos para o reconhecimento e valorização e visibilidade de experiências exitosas de Escolas Municipais de Fortaleza no enfrentamento à LGBTfobia e de promoção dos direitos da população LGBT.*	A definir		
LG.2.5	Divulgação e fiscalização da implementação a Portaria Nº 03/2010 da SME que reconhece a identidade de gênero na identidade estudantil, no diário de classe, assim como o comportamento social (modo de vestir, andar, falar etc). (10 mil cartazes = R\$ 2 mil (fonte: r2gráfica) 4 mil panfletos = R\$ 60 (fonte: 360imprimir) (6 mil cartazes\ano e 13 mil panfletos\ano)		33.480,00	33.480,00
LG.2.6	Fomento e inclusão na pauta dos Conselhos Escolares o debate sobre a necessidade de implementar políticas internas de enfrentamento à homo/les/transfobia no ambiente escolar. (base: LOA 2016 – realização de conferência (1189) = R\$ 1 mil por conferência) (1 conferência por ano)		24.000,00	24.000,00
LG.2.7	Inclusão no calendário escolar, em materiais didáticos complementares e institucionais ações nas datas alusivas à população LGBT, conforme leis municipais 8626/2002 (Dia Municipal da Consciência LGBT, 28 de junho), 9573/2009 (Dia municipal da visibilidade trans, 29 de janeiro), 9572/2009 (Dia da visibilidade lésbica, 29 de agosto) e Semana Janaína Dutra. Dia 17 de maio – Lei 9.548/2009.(10 mil cartazes = R\$ 2 mil (fonte: r2gráfica) (21.700 cartazes\ ano)		100.800,00	100.800,00
LG.2.8	Criação de mecanismos de inclusão e permanência de Travestis e Transexuais no ambiente escolar respeitando sua orientação sexual e identidade de gênero. (base: LOA 2016 – capacitação de profissionais no acolhimento e garantia dos direitos LGBT (1185) R\$ 46 mil\capacitação) (1 capacitação\quad)		276.000,00	276.000,00

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
16,67% 246.500,00	16,67% 246.500,00	16,67% 246.500,00	16,67% 246.500,00	16,67% 246.500,00	16,67% 246.500,00
16,67% 841.000,00	16,67% 841.000,00	16,67% 841.000,00	16,67% 841.000,00	16,67% 841.000,00	16,67% 841.000,00
16,67% 5.580,00	16,67% 5.580,00	16,67% 5.580,00	16,67% 5.580,00	16,67% 5.580,00	16,67% 5.580,00
16,67% 4.000,00	16,67% 4.000,00	16,67% 4.000,00	16,67% 4.000,00	16,67% 4.000,00	16,67% 4.000,00
16,67% 16.800,00	16,67% 16.800,00	16,67% 16.800,00	16,67% 16.800,00	16,67% 16.800,00	16,67% 16.800,00
16,67% 46.000,00	16,67% 46.000,00	16,67% 46.000,00	16,67% 46.000,00	16,67% 46.000,00	16,67% 46.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
LG.2.9	Criar mecanismos de inclusão de Travestis e Transexuais no ambiente escolar exercendo as funções de docência, direção e coordenação pedagógica. Sem custo adicional	Sem custo adicional		
LG.3.1	Ampliação da Rede Integrada para atendimento às DST/AIDS e hepatites virais de modo que, qualquer unidade básica possa atender/acolher/orientar o público em geral sem discriminação da população. Universalizando sem estabelecer limites a distribuição de insumos, informações e métodos preventivos de tratamento da DST/AIDS. Apenas Redistribuição – sem custo adicional			
LG.3.2	Formação imediata e intensiva de profissionais da saúde e mecanismos que facilitem o atendimento da população LGBT com deficiência auditiva ou visual, fornecendo para tais profissionais treinamento, e a garantia da presença de interpretes nas unidades de saúde, folhetos elaborados em braille, em libras referentes as informações de saúde.(base; LOA 2016 – realização de curso de formação = R\$ 4 mil por curso) (2 cursos por regional a cada 4 anos)		336.000,00	336.000,00
LG.3.3	Distribuir nos postos de saúde kit específico para prevenção DST/AIDS entre a comunidade LGBT acompanhado de informações sobre importância do uso desses insumos. (distribuição de 156 mil panfletos e 156 mil camisinhas) (1 distribuição por ano) (4 mil panfletos = R\$ 60. Fonte: 360imprimir) (pacote com 3 camisinha = R\$ 2)		2.552.160,00	2.552.160,00
LG.3.4	Criação no âmbito municipal Ambulatório de Travestis e Transexuais TT, conforme estabelecido pelo Sistema Único de Saúde. (custo por ambulatório = R\$ 576 mil (fonte: Prefeitura de São Carlos) (1 ambulatório por quad)		3.456.000,00	3.456.000,00
LG.3.5	Criação de instrumentos de pactuação junto ao governo estadual para realização de estudos e a produção de protocolos e diretrizes a respeito da hormonioterapia, para mulheres e homens trans, mastectomia e histerectomia para homens trans. (base: LOA 2016 – realização de pesquisas (1190) = R\$ 2 mil por pesquisa) (1 estudo por quadriênio)		12.000,00	12.000,00
LG.3.6	Pactuação junto ao governo estadual visando implementar na política de saúde a oferta qualificada de hormonioterapia; cirurgias de redesignação sexual e demais cirurgias plásticas necessárias ao processo de transexualização, integradas ao atendimento psicológico para pacientes e família. sem custo adicional			
LG.3.7	Implantação do nome social de travestis e transexuais em todos os bancos de dados dos setores de saúde. sem custo adicional			
LG.3.8	Ampliação dos Centros de Testagens de HIV/AIDS (construção de CTAs = R\$ 359.796,12. Fonte: Prefeitura de Angra dos Reis) (1 CTA\quad)		2.158.776,72	2.158.776,72
LG.3.9	Implementação do Grupo de Trabalho de Saúde (base; LOA 2016 – implantação de grupo de convivência (1179) = R\$ 68 mil) (1 grupo de trabalho)		68.000,00	68.000,00
LG.3.10	Oferta dos serviços de ginecologia, urologia, proctologia para travestis e mulheres e homens trans e mulheres lésbicas nos hospitais municipais. sem custo adicional	Sem custo adicional		

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
16,67% 56.000,00	16,67% 56.000,00	16,67% 56.000,00	16,67% 56.000,00	16,67% 56.000,00	16,67% 56.000,00
16,67% 425.360,00	16,67% 425.360,00	16,67% 425.360,00	16,67% 425.360,00	16,67% 425.360,00	16,67% 425.360,00
16,67% 576.000,00	16,67% 576.000,00	16,67% 576.000,00	16,67% 576.000,00	16,67% 576.000,00	16,67% 576.000,00
16,67% 2.000,00	16,67% 2.000,00	16,67% 2.000,00	16,67% 2.000,00	16,67% 2.000,00	16,67% 2.000,00
16,67% 359.796,12	16,67% 359.796,12	16,67% 359.796,12	16,67% 359.796,12	16,67% 359.796,12	16,67% 359.796,12
100,00% 68.000,00					

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
LG.3.11	Reprodução assistida para toda a população LGBT (construção do laboratório de reprodução assistida + equipamentos = R\$ 900 mil. Fonte: Universidade Federal do Rio Grande do Norte) (construção de 1 laboratório de reprodução assistida)	Custos incluídos no Plano de Saúde		
LG.3.12	Formação dos profissionais dos CAP's para melhor atendimento às pessoas LGBT. (base; LOA 2016 – realização de seminário (1191) = R\$ 2.500\seminário) (1 seminário\ano) (base; LOA 2016 – realização de curso (1192) = R\$ 4 mil\curso) (1 curso por quad)	Custos incluídos no Plano de Saúde		
LG.4.1	Criação de um Grupo de Trabalho Intersetorial de Cultura LGBT com participação da sociedade civil organizada. Sem custos	Sem custo adicional		
LG.4.2	Criação de Editais culturais permanentes voltados para ações de enfrentamento a homofobia, lesbofobia e transfobia e promoção dos direitos e da cidadania da população LGBT, além de incentivar a produção literária e científica sobre diversidade sexual, identidade de gênero e cidadania LGBT, apoiar as manifestações artísticas e culturais dos bairros e buscar a construção de espaços físicos e virtuais da Cultura LGBT, com vistas a resgatar a história e as expressões artísticas do movimento LGBT. (base; LOA 2016 – criação de edital público (1181) = R\$ 92 mil \ edital) (1 edital por quad)		552.000,00	552.000,00
LG.4.3	Mapear e dar visibilidade de modo positivo e afirmativo aos espaços e grupos de interação socioculturais e produções artísticas LGBT. (base; LOA 2016 – realização de pesquisas (1190) = R\$ 2 mil \pesquisa) (1 diagnóstico\ano)		48.000,00	48.000,00
LG.4.4	Formação para grupos e pessoas LGBT em elaboração e gestão de projetos culturais, garantindo a comunicação inclusiva de pessoas com deficiência auditiva. (base: LOA 2016 – realização de cursos (1192) = R\$ 4 mil\curso) (1 curso\ano)		96.000,00	96.000,00
LG.4.5	Disponibilizar os espaços públicos e culturais para manifestações artísticas – culturais voltados a promoção da cidadania LGBT. Sem custo adicional	Sem custo adicional		
LG.4.6	Criar banco de dados da SECEL de grupos de esportes e espaços desportivos que envolvem a população LGBT. (base: LOA 2016 – realização de pesquisas (1190) = R\$ 2 mil \ pesquisa) (1 diagnóstico\ano)		48.000,00	48.000,00
LG.4.7	Implementação dos Jogos da Diversidade como ação prioritária e permanente de periodicidade anual, com ações de enfrentamento a lesbofobia e misoginia nas políticas municipais de esporte e lazer e acesso recursos públicos de incentivo a prática do esporte. (base: LOA 2016 – realização de atividades esportivas da diversidade (1183) = R\$ 40 mil\edição) (1 edição\ano)		960.000,00	960.000,00
LG.4.8	Publicação de guia turístico para o público LGBT contendo informações sobre os serviços públicos, legislação voltadas para a garantia do direito LGBT, espaços públicos e privados de sociabilidade, agenda cultural disponibilizando-o nas páginas virtuais da Prefeitura Municipal de Fortaleza. (base: LOA 2016 – elaboração de guias e mapas c/ informações turísticas (1187) = R\$ 2 mil\ publicação) (1 publicação\ano)		48.000,00	48.000,00

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
16,67% 92.000,00	16,67% 92.000,00	16,67% 92.000,00	16,67% 92.000,00	16,67% 92.000,00	16,67% 92.000,00
16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00
16,67% 16.000,00	16,67% 16.000,00	16,67% 16.000,00	16,67% 16.000,00	16,67% 16.000,00	16,67% 16.000,00
16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00
16,67% 160.000,00	16,67% 160.000,00	16,67% 160.000,00	16,67% 160.000,00	16,67% 160.000,00	16,67% 160.000,00
16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
LG.5.1	Criação de Lei Municipal de incentivo à contratação de profissionais LGBT na esfera pública, privada e em autarquias que recebem recursos públicos. Sem custo adicional	Sem custo adicional		
LG.5.2	Programa de capacitação de profissionais do trade turístico sobre a questão dos direitos humanos de LGBT e da inclusão dessa população no mercado de trabalho do turismo de Fortaleza. (base: LOA 2016 – capacitação de profissionais (1185) R\$ 46 mil) (1 capacitação por quad)		276.000,00	276.000,00
LG.5.3	“Programa de qualificação profissional e de incentivo à inclusão no mundo do trabalho, direcionado à população LGBT em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com especial atenção às travestis e transexuais. (base; LOA 2016 – realização de cursos (1192) = R\$ 4 mil\curso) (20 cursos\ano)”		1.920.000,00	1.920.000,00
LG.5.4	Criação de linha de crédito de empreendimento econômico solidário e cooperativismo LGBT dentro das políticas de desenvolvimento econômico já existente, garantindo atenção específica à população de travestis e transexuais. Sem custos	Sem custo adicional		
LG.5.5	Elaboração diagnóstico e manutenção de dados atualizados das políticas públicas de qualificação profissional; potencialidades e dificuldades de inserção no mundo do trabalho, assim como os níveis de capacitação e aspirações profissionais do público LGBT, com prioridade para as travestis. (base; LOA 2016 – realização de pesquisa (1190) = R\$ 2 mil\ pesquisa) (1 pesquis\ano)		48.000,00	48.000,00
LG.5.6	Inclusão do quesito orientação sexual e identidade de gênero nos instrumentos e base de dados da assistência para orientar a inclusão da população LGBT nas políticas de Assistência Social. Sem custo adicional	Sem custo adicional		
LG.5.7	Cursos de capacitação e formação permanente junto aos/as profissionais da política de assistência social. (base: LOA 2016 – realização de seminários (1191) = R\$ 2.500 \ seminário: 1 seminário\ano) (base; LOA 2016 – realização de cursos (1192) = R\$ 4 mil \ curso: 1 curso \ quad) Garantir o acesso a terapias de reprodução assistida para mulheres lésbicas e bissexuais em idade reprodutiva. Sem custos	Custos incluídos no Plano de Saúde	84.000,00	84.000,00
TOTAL		100.000,00	61.566.216,72	61.666.216,72
Média Anual				

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
16,67% 46.000,00	16,67% 46.000,00	16,67% 46.000,00	16,67% 46.000,00	16,67% 46.000,00	16,67% 46.000,00
16,67% 320.000,00	16,67% 320.000,00	16,67% 320.000,00	16,67% 320.000,00	16,67% 320.000,00	16,67% 320.000,00
16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00
16,67% 14.000,00	16,67% 14.000,00	16,67% 14.000,00	16,67% 14.000,00	16,67% 14.000,00	16,67% 14.000,00
33.376.042,64	5.658.040,62	5.658.040,62	5.658.040,62	5.658.040,62	5.658.040,62
8.344.010,66	1.414.510,15	1.414.510,15	1.414.510,15	1.414.510,15	1.414.510,15

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AFINS

Lei Orgânica do Município Art. 7º

Garantir a equidade nas oportunidades para as pessoas que sofrem historicamente discriminações e opressões; e criar mecanismos que combatam a discriminação às mulheres, negros(as), idosos(as), crianças e adolescentes em situação de risco, pessoas portadoras de deficiência, ex- detentos, índios e população LGBT, assegurando uma governabilidade mais democrática e inclusiva.

Lei Municipal N.º 8.626, de 2002 – Visibilizar a luta no combate a LGBTfobia

Garantir a efetividade de ações e projetos que promovam a difusão, promoção e defesa dos direitos humanos da população LGBT, ao instituir, em, Fortaleza o Dia Municipal do Orgulho Homossexual, sem prejuízo das atividades regulares do município, no dia 28 de junho de cada ano, tomando como referência a data mundialmente celebrada em memória à histórica resistência dos homossexuais, no ano de 1969, em Nova Iorque.

Lei Municipal N.º 9136, de 2006

Oportunizar a equidade de direitos no que se refere ao concedimento dos benefícios dos serviços de saúde do IPM aos companheiros(as) LGBT. Garantir a efetivação aplicando-se todas as disposições contidas na lei. Assegurar aos companheiros(as) de LGBTs servidores públicos municipais o benefício do usufruto dos serviços de saúde por meio do IPM.

Lei Municipal N.º 8.211, de 1998

Coibir e punir a LGBTfobia nos estabelecimentos comerciais. Garantir a efetivação da lei entendendo por discriminação: impor a pessoa de qualquer orientação sexual situações tais como: I – constrangimento; II – proibição de ingresso ou permanência; III – atendimento selecionado; IV – preterimento, quando da ocupação, a imposição de pagamento de mais de uma unidade nos hotéis e similares; V – aluguel ou aquisição de imóveis para fins residenciais, comerciais ou de lazer. Os estabelecimentos comerciais, industriais, empresas portadoras de serviços e similares que discriminarem pessoas em virtude de sua orientação sexual, na forma do inciso XXI do art. 7º da Lei Orgânica do Município, sofrerão as sanções previstas nesta Lei.

Lei Municipal N.º 9548, de 2009

Reduzir as desigualdades por orientação sexual e identidade de gênero nos espaços escolares do município de Fortaleza. Garantir políticas públicas que promovam a discussão sobre o respeito à diversidade sexual na escola e o enfrentamento à LGBTfobia. Institui a Semana Janaína Dutra de promoção do respeito à diversidade sexual na rede municipal de ensino, a ser realizada anualmente na semana em que incide o 17 de maio, dia mundial de combate à homofobia.

Lei Municipal N.º 9572, de 2009

Efetivar a atenção ao combate à lesbofobia na cidade. Garantir a implementação de ações que diminuam a desigualdade de gênero e de orientação sexual. Institui no calendário municipal o Dia da Visibilidade Lésbica, em 29 de agosto.

Lei Municipal N.º 9573, de 2009

Efetivar a atenção ao combate à transfobia na cidade. Garantir efetividade de ações e projetos que promovam a difusão, promoção e defesa dos direitos humanos da população de Travestis e Transexuais alusivas ao dia 29 de janeiro. Institui o dia da visibilidade de Travestis e Transexuais em 29 de janeiro.

Portaria SME N.º 03, de 2010

Garantir o uso do nome social de travestis e transexuais nas escolas municipais. Criar mecanismo que diminua as discriminações dentro do ambiente escolar e garanta o respeito à identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais. Assegurar o direito de utilização do nome social, segundo a escolha do(a) interessado(a), nas escolas da rede municipal de ensino.

Portaria Semas N.º 1, de 2010

Garantir o uso do nome social de travestis e transexuais nos equipamentos ligados à Política Municipal de Assistência Social. Criar mecanismo que diminua as discriminações dentro da política municipal de Assistência Social e garanta o respeito à identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais. Assegurar o direito de utilização do nome social, segundo a livre escolha do(a) interessado(a) nos serviços, programas, projetos, ações e benefícios da política municipal de assistência social.

Portaria n.º 71, de 2015

Garantir o uso do nome social de travestis e transexuais nas carteiras de estudantes. Criar mecanismo para validar o reconhecimento ao nome social de cada estudante, segundo sua identidade de gênero e orientação sexual. Substituir na cédula de identidade estudantil o campo “Nome completo” por “Nome Social”.

EQUIPE ELABORAÇÃO**Coordenadoria da Diversidade Sexual**

Jorge Pinheiro – Coordenador

Lucia Paulino – Técnica

Apoio Técnico

Rosana Garjulli Sales Costa

Daniela Nogueira

PARTICIPANTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
FÓRUM LGBT- CDL	
Jorge Pinheiro	Coord. de Div. Sexual/PMF
Rodiney da Silva Pereira	Fundação Batista Central
Síria Maria Governardi	Fundação Batista Central
Thina Rodrigues	CDS
Vinício Brígido Santiago Abreu	CRP – 10ª Região
Virna Manuella Sampaio Sousa	Unifor
OFICINA LGBT – CDL	
Andre Luiz A. Guerra	Centro Esp.
Barbara Queiroz Silva	Sociedade
Edson Arley Araújo de Oliveira	Prefeitura
Fernando Antônio M. da Silva	Parada pela Div. Sexual
Francisca Weslya Chaves Maciel	CAS SRV
Francisco Thiago Costa Abreu	Ass. Com. Santa Terezinha
George Lucas Sombra de Melo	IBT
Geruza Fonseca	Miss Gay Conjunto Ceará
Guthyerrez Abravanel	Sociedade civil
João Kayke dos Santos Rocha	IBTS
Joelma Gentil do Nascimento	ME
Jonatas de Oliveira do Amaral	Sociedade civil
Jorge Pinheiro	Coord. de Pol. para Div. Sexual
Juliana Brito Cavalcante	Setra
Lúcia Paulino	Coord. de Pol. para Div. Sexual
Luciano da Silva Bezerra	RSP+CE
Manoel Genevides F. Herculano	RSP+CE
Marconi Martins Viana	Coord. de Pol. para Div. Sexual
Marcus Fabio A. de Medeiros	Sociedade Civil
Marfisa Marques	CDS
Ricardo Gonzaga A. de Souza	Miss Gay Conjunto Ceará
Rosania Campos	Centro de Referência LGBT
Thina Rodrigues	Ass. de Travestis do Ceará
Victor Moraes Fiterman	Sociedade Civil
Yaskara Ferreira de Lima	Prefeitura
FÓRUM DE FINALIZAÇÃO – ALCE – 7/7/2016	
Francisco Thiago Costa Abreu	Aster
Ana Janaina	BFA
Eneas Romero	MPCE
Jorge Pinheiro	CDS,SCDH
Risaneido Januario da Silva	SMS
Sabrina Maranh Maia Fava	Senac



IGUALDADE RACIAL

CONTEXTO

Existe uma política pública instituída pela Lei Federal n.º12.288, de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial e pela Lei Municipal n.º 9956, de 2012, que cria o Plano Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial, no entanto, esta não se encontra totalmente implementada.

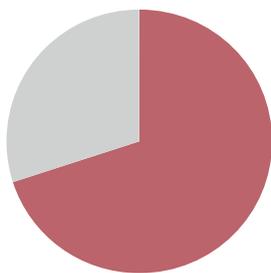
A população negra em Fortaleza é estimada em 63%, conforme o artigo 1ª, parágrafo único, inciso IV do Estatuto da Igualdade Racial. Entretanto, boa parte não se declara como tal, pois o racismo cordial e o racismo velado promovem o mito da democracia racial que diz que somos todos mestiços, e assim prevalece a negação da diversidade étnico-racial brasileira.

Com relação à educação voltada para o reforço à identidade, a Lei Federal n.º 10.639,2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura africana e afro-brasileira”, mesmo já tendo 13 anos, ainda não se encontra implantada de forma efetiva. O mesmo ocorre com a Lei Federal 11.645, de 2008, que inclui a obrigatoriedade do ensino da história e cultura dos povos indígenas. Isso se dá, sobretudo, em virtude de problemas relacionados à formação de educadores.

Existe uma Política de Saúde que também preconiza a criação de setores específicos de saúde da população negra nos órgãos públicos municipais de saúde por meio da portaria n.º 992, de 2009 do Ministério da Saúde, entretanto, em Fortaleza, isso ainda está sendo discutido no âmbito de um grupo interinstitucional.

Fortaleza possui potencial para o turismo étnico. Há centros de umbanda que possuem acervo que contam a história da religião dos povos negros e realizam atividades sobre a cultura afro-brasileira, contudo a intolerância religiosa que incide sobre a raça negra vem sendo denunciada pelas comunidades religiosas de matriz africana.

Outro dado preocupante diz respeito à violência que incide sobre a juventude pobre e negra, que ainda é muito elevada. Sete em cada dez assassinatos de jovens entre 15 a 24 anos são de pessoas negras.



70%

dos homicídios
de jovens são de
jovens negros

Nenhuma capital conseguiu implementar de forma plena as Leis n.º 10.639 e n.º 11.645. No estado do Ceará, apenas dois municípios, São Benedito e Viçosa do Ceará, conseguiram.

O município ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, (Sinapir), pois falta criar o Conselho da Igualdade Racial, que está em tramitação na prefeitura.

Não há apropriação do Plano pelas secretarias de educação, cultura e saúde, no entanto a SME e SMS já realizam atividades em parceria com a Coordenação Especial da Igualdade Racial da SCDH.

O Estatuto da Igualdade Racial e o Plano Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial, validado pela Lei Municipal n.º 9956, de 2012, que tem por finalidade consolidar as Políticas Públicas de Igualdade Racial enquanto políticas de Estado, são os marcos referenciais para elaboração deste Plano.

DESAFIOS

- Formar educadores;
- Combater o racismo institucional;
- Valorizar a cultura negra nas comunidades mais pobres;
- Ajustar o sistema institucional (criação de Conselho, garantia do orçamento público nos diversos órgãos); e
- Implementar o marco legal existente sobre igualdade racial de forma transversal e integrada entre as diferentes políticas setoriais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Melhorar os indicadores sociais sobre a população negra e reduzir os preconceitos sobre a diversidade de raças.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a formação de servidores e servidoras da educação para que sejam implementadas as diretrizes educacionais baseadas nas leis 10.639/2003 e 11.645/2008;
- Estimular as instituições de ensino privado no sentido da implementação das diretrizes educacionais baseadas nas leis 10.639/2013 (obrigatoriedade da temática “História e cultura africana e afro-brasileira”) e 11.645/2008 (obrigatoriedade do ensino de história e cultura dos povos indígenas);
- Implementar as diretrizes do Plano Nacional de Saúde da População

VISÃO DE FUTURO

Em 2040, Fortaleza é uma cidade de compartilhamentos, igualitária, com equidade, onde o pessoal e o coletivo convivem em harmonia em meio ao contexto social, político e econômico. Estão implantadas as diretrizes e os objetivos da lei 12.288,10 (Estatuto da Igualdade Racial), da Lei n.º 9956/2012 (Plano Municipal da Igualdade Racial) e outras leis de promoção da igualdade racial. A cidade valoriza, respeita e assegura a liberdade dos povos negros e indígenas, historicamente excluídos. Há união de esforços entre os setores públicos, privados e entidades da sociedade civil organizada. Estão em atuação vários setores multiplicadores e executores dos direitos e deveres dos povos indígenas e negros.

Negra com formação de servidores da Secretaria de Saúde para que tenham a compreensão da importância da atenção especial ao povo negro;

- Promover a cultura da população negra e indígena pela Secretaria de Cultura a partir do lançamento de editais e festivais para a cultura e artistas negros, bem como por meio do incentivo para que artistas não negros possam promover ações contra o racismo em seus trabalhos; e
- Capacitar servidores e servidoras de todos os setores da Prefeitura de Fortaleza em direitos humanos com a intenção de diminuir o racismo institucional no espaço público.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

- 100% dos profissionais da educação do município formados com base nas leis 10.639/2003 e 11.645/2008 para garantir uma educação que promova a igualdade racial;
- 100% dos profissionais da saúde do município formados para garantir que as diretrizes do Plano Nacional de Saúde da população negra sejam implementadas;
- 100% das instituições que são obrigadas por lei a implementar ações de igualdade racial sendo fiscalizadas;
- Criação de Centro de Referência para o combate ao racismo, sexismo, homofobia, lesbofobia, transfobia, intolerância religiosa e o enfrentamento ao preconceito às pessoas com deficiência;
- Redução do racismo institucional na segurança pública e na prestação de serviços públicos municipais em geral;
- Redução do racismo nos meios de comunicação;
- Territórios tradicionais de matriz africana e seu entorno atuando como espaço modelo de

área urbana sustentável em sua infraestrutura arbórea, sanitária e malha viária;

- 100% de posse legal e definitiva das casas e terras nas áreas remanescentes de quilombolas;
- Economia das comunidades de matriz africana desenvolvida e a inserção da população negra no mercado de trabalho formal ampliada.

DIRETRIZ GERAL

Integrar as leis de promoção da igualdade racial à política desenvolvida pelas secretarias de educação, saúde, cultura, juventude, segurança cidadã, sobre drogas, desenvolvimento econômico e assistência social.

DIRETRIZES PARA APERFEIÇOAMENTO LEGAL

- Criação de cotas para negros e negras no serviço público no Município de Fortaleza.

DIRETRIZES PARA O MODELO INSTITUCIONAL

- Criação de Centro de Referência para o combate ao racismo, sexismo, homofobia, lesbofobia, transfobia, intolerância religiosa e o enfrentamento ao preconceito às pessoas com deficiência;
- Criação do SOS Racismo e ouvidoria de Direitos Humanos;
- Formação de um núcleo jurídico sobre intolerância religiosa na SCDH e assessoria em cada Regional;
- Criação de um museu sobre cultura africana e afro-brasileira; e
- Criação de uma coordenadoria de saúde da população negra para efetivar o plano de saúde da população negra em Fortaleza.

LINHAS DE AÇÃO

O Plano da Igualdade Racial está estruturado em seis linhas de ação:

Linha de Ação IR.1 – Direitos Humanos e Segurança

Linha de Ação IR.2 – Educação

Linha de Ação IR. 3 – Habitação, Desenvolvimento e Infraestrutura

Linha de Ação IR. 4 – Cultura e Religião

Linha de Ação IR.5 – Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Linha de Ação IR.6 – Saúde

Em Direitos Humanos e Segurança, as ações buscam a superação da violência institucional e a integração ou reintegração de pessoas vítimas de violência institucional ao convívio social e à atividade econômica.

A linha de ação da Educação contém ações voltadas para assegurar a inserção da temática Igualdade Racial no processo educativo escolar. Ela também visa ao desenvolvimento das habilidades e conhecimentos dos profissionais de educação, tornando-os assim aptos a trabalhar essa temática em seus planos de aula.

As ações da linha Habitação, Desenvolvimento e Infraestrutura visam a modificar a visão institucional nos órgãos públicos a respeito dos terreiros que, como espaços sagrados, não podem ser tratados como estabelecimentos comerciais.

Em Cultura e Religião, busca-se a valorização da cultura africana e afro-brasileira; da identidade negra; da cultura de todos os povos historicamente excluídos; o combate ao racismo; o cumprimento de cotas de participação nos conselhos municipais e estaduais dos povos de comunidades tradicionais; e o desenvolvimento de ações de arte e cultura negras nas próprias comunidades tradicionais.

Com a linha Trabalho e Desenvolvimento Econômico, visa-se a criar políticas públicas de desenvolvimento sustentável para comunidades tradicionais de matriz africana; incentivar capacitações e empreendedorismo do povo negro como forma de representatividade e empoderamento econômico e social, além de garantir espaços públicos para o escoamento da produção da economia do negro.

Na linha de ação Saúde, as ações buscam o reconhecimento da população negra como um público com necessidades específicas, propondo a elaboração de um diagnóstico para a identificação das enfermidades mais incisivas na população negra; capacitação de servidores da saúde para o atendimento específico da população negra; e realização de campanhas educativas e preventivas.

Quadro 45 – Linha de Ação IR. 1 – Direitos humanos e segurança

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
IR.1.1	Criação de um programa de enfrentamento ao racismo institucional na Sesecc	Criar e implantar programa de enfrentamento ao racismo na Sesecc	Programa implantado e em Funcionamento	2018	Sesecc	Sesecc/ SDHDS*
Ações Relacionadas: SC.3.1						
IR.1.2	Promoção de campanhas educativas e fiscalização de programas e propagandas de televisão e rádio e outros veículos de comunicação para que não criem ou reforcem estereótipos negros como bandidos	Realizar campanhas permanentes nos meios de comunicação	Número campanhas realizadas e instituições fiscalizadas	2017 a 2040	Fortaleza	SDHDS*
IR.1.3	Criação de um plano de fiscalização quanto ao cumprimento de leis já existentes, principalmente relacionadas aos conselhos locais	Fiscalizar 100% das instituições que são obrigadas por lei a implementar ações de igualdade racial	Número de instituições fiscalizadas	2018	Em todos os bairros de Fortaleza	SDHDS*
IR.1.4	Formação de um núcleo jurídico sobre intolerância religiosa	Implementar Núcleo na SDHDS* e assessoria em cada Regional	Núcleos implementados	Até 2018	SCDH e Secretarias Regionais.	SDHDS*/ SREs
IR.1.5	Criação de programas municipais voltados para a inserção humanizada da população negra e indígena egressa do sistema carcerário e das pessoas em situação de rua	Criar e desenvolver programas de capacitação profissional nas Regionais para inserir de forma humanizada no mercado de trabalho a população negra, egressa do sistema carcerário e em situação de rua	N.º de pessoas capacitadas e inseridas no mercado de trabalho	Até 2040	Em todas as Regionais	SDHDS*/ SREs/ SDE
Ações Relacionadas: SC.2.1; SC.2.10						
IR.1.6	Criação de Centro de Referência para o combate ao racismo, sexismo, homofobia, lesbofobia, transfobia, intolerância religiosa e o enfrentamento ao preconceito às pessoas com deficiência	Estruturar Centro de Referência da SCDH	Equipamento implementado	2019	Centro de Fortaleza	SDHDS*

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
IR.1.7	Criação do SOS Racismo e ouvidoria de Direitos Humanos	Capacitar 100% dos agentes da SCDH para atendimento ao público que recorre ao SOS Racismo	SOS Racismo funcionando	2018	SCDH	SDHDS*
IR.1.8	Cursos de educação em direitos humanos para os agentes de segurança pública	Realizar cursos de educação em direitos humanos para os agentes de segurança pública	Agentes de segurança capacitados para uma abordagem sem racismo e intolerância religiosa	De 2017 a 2040	Na Sese/ Imparh	Imparh/ SME/ Sese/ SDHDS*

Quadro 46 – Linha De Ação IR.2 – Educação

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
IR.2.1	Lançamento de editais de produção de material didático com a temática da educação para as relações étnico-raciais Ações relacionadas: ED.1.11	Produzir material didático de educação para as relações étnico – raciais e aplicarem salas de aula nas escolas	Editais lançados/ Material didático produzido, distribuído e utilizado	2018	Em todas as escolas municipais	SME/ SDHDS*
IR.2.2	Criação de um programa municipal de monitoramento da implementação das Leis federais n.º10.639, de 2003, e n.º 11.645, de 2008 Ações relacionadas: ED.1.12	Monitorar e avaliar a implementação dessas leis	Quantidade de escolas nas quais as leis foram implementadas	2018	Escolas de Fortaleza	SME/ SDHDS*
IR.2.3	Formalização de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e as universidades para a realização de cursos de especialização voltados à História e Cultura Africana e Afro-brasileira Ações relacionadas: ED.6.5	Capacitar todos os professores da rede municipal de educação para a implementação das diretrizes curriculares da educação sobre cultura africana, afro-brasileira e indígena	Leis 10.639/2003 e 11645/2008 implementadas	2025	Escolas da SME	SME/ SCDH/ Imparh
IR.2.4	Promoção de ações na escola em alusão às datas históricas das populações indígenas e negras Ações relacionadas: ED.1.2; ED.1.3	Realização de ações em todos os meses do calendário letivo sobre as questões negras e indígenas	Ações realizadas	2018 a 2040: anualmente	Escolas da rede municipal	SME

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
IR.2.5	Produção de cartilhas com conteúdo socioeducativo sobre as questões étnico-raciais para toda a rede de ensino da cidade de Fortaleza	Disponibilizar material socioeducativo para toda a rede de ensino de Fortaleza	Número de escolas de Fortaleza com a cartilha em suas bibliotecas e com cada educador	2019	Escolas públicas e privadas em ensino fundamental e médio de Fortaleza; EJA	SME/ SDHDS*
Ações relacionadas: IR.2.1						
IR.2.6	Inclusão da capoeira no currículo escolar	Realizar aulas de capoeira em todas as escolas da rede municipal de ensino	Número de escolas com aulas de capoeira	2022	Escolas da rede municipal	SME
Ações relacionadas: ED.1.1; ED.1.9						
IR.2.7	Criação de um programa de enfrentamento ao racismo institucional da rede ensino da SME	Extinguir o racismo institucional na rede municipal de ensino	Programa criado e funcionando	2020	Nas escolas municipais de Fortaleza	SME
Ações relacionadas: ED.1.11						

Quadro 47 – Linha de Ação IR.3 – Habitação, desenvolvimento e infraestrutura

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
IR.3.1	Criação de políticas públicas para o desenvolvimento habitacional sustentável de comunidades tradicionais de matriz africana	Tornar os territórios tradicionais de matriz africana e seu entorno um espaço modelo de área urbana sustentável em sua infraestrutura arbórea, sanitária e malha viária	Infraestrutura sustentável implementada	Até 2030	Comunidades de Matriz africana de Fortaleza	Habitafor/ Seinfra/ Seuma
IR.3.2	Capacitação dos servidores e servidoras da Habitafor nas temáticas de racismo institucional, racismo ambiental, questões urbanas e racismo, territórios negros e indígenas	Reduzir racismo institucional e problemas sociais gerados por questões de habitação e territórios de vulneráveis e incluir a variável raça, cor nos cadastros, pesquisas e outros documentos da Habitafor	Número de servidores e servidoras capacitados	A partir de 2017: renovado a cada gestão municipal	Habitafor	Habitafor/ Imparh
IR.3.3	Elaboração de diagnóstico e mapa das áreas remanescentes de quilombos e realização de regularização fundiária	Assegurar 100% da posse legal e definitiva das casas e terras	Número de documento de posse de imóveis emitidos	Entre 2017 e 2025	Fortaleza	Habitafor/ SDHDS*

Quadro 48 – Linha de Ação IR. 4 – Cultura e Religião

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
IR.4.1	Realização de atividades nas escolas, em praças e em outros locais públicos ou privados para promoção e valorização da cultura negra e indígena, por meio de festivais, seminários, palestras, feiras, conferências, exposições e outros eventos culturais	Realizar atividades sobre cultura negra e indígena em Fortaleza	Atividades sobre cultura negra na agenda da Secultfor realizadas	2017 a 2040: anual	Regionais de Fortaleza	Secultfor
Ações relacionadas: CP.6.5						
IR.4.2	Realização de projetos para teatro, coral e dança de base afro-brasileira e indígena, direcionadas às comunidades tradicionais e povos de terreiro	Promover a cultura afro-brasileira e indígena	Projetos executados em cada modalidade cultural	2017 a 2040	Em todos os bairros de Fortaleza	Coordenação de Juventude/ Rede Cuca/ Secultfor/ SDHDS*
Ações relacionadas: CP.4.3; CP.6.9						
IR.4.3	Realização de campanhas para valorização da identidade negra	1 (uma) campanha realizada anualmente	Pesquisa de impacto da campanha na cidade	entre 2017 e 2040: Todos os anos	Rede de ensino fundamental, médio, universitária de Fortaleza (pública e privada) e ONGs	SDHDS*/SME/ Secultfor
Ações relacionadas: CP.2.8; CP.4.4; CP.5.3						
IR.4.4	Criação do Museu sobre cultura africana e afro-brasileira	Criar um espaço de referência da cultura africana e afro-brasileira em Fortaleza	Equipamento instalado e funcionando	Até 2020	Praia de Iracema	Secultfor
Ações relacionadas: CP.4.4						
IR.4.5	Criação de um mapa da cultura africana e afro-brasileira de Fortaleza	Documentar as manifestações da cultura de matriz africana fortalezense	Livro do mapeamento	Até 2020	Fortaleza	Secultfor
Ações relacionadas: CP.3.1						

Quadro 49 – Linha de Ação IR. 5 – Trabalho e desenvolvimento econômico

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
IR 5.1	Implantação e promoção de redes e cadeias produtivas solidárias por meio de feiras nas praças para divulgação e venda de produtos relacionados a cultura desses povos	Fomentar o desenvolvimento da economia para negros e negras	Número de empreendimentos atendidos pela ação	2017 a 2040	Onde existem empreendedores negros e negras	SDE
IR.5.2	Promoção da articulação entre redes turísticas, instituições, associações e terreiros para promoção do turismo religioso	Promover a economia das comunidades de matriz africana	Número de comunidades de matriz africana capacitadas para o mercado turístico e número de clientes nestes espaço.	2018 a 2022	Comunidades de matriz africana	SDE/ Setfor
IR.5.3	Criação e promoção de feiras para empreendedores negros e negras	Criar feiras para empreendedores negros e negras	Número de feiras criadas	2018 a 2040	Em todas as Regionais	SDE
IR.5.4	Criação de cotas para negros no serviço público no Município de Fortaleza	Cotas para negros e negras em todos os órgãos da PMF	Número de servidores negros em cada órgão da PMF	Até 2022	Os órgãos da Prefeitura de Fortaleza – PMF	Sepog

Quadro 50 – Linha de Ação IR. 6 – Saúde

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
IR.6.1	Elaborar diagnóstico de saúde da população negra de Fortaleza	Publicar uma cartografia da saúde da população negra que sirva de instrumento para nortear as políticas de saúde	Pesquisa realizada e publicada	Até 2019	Unidades de Saúde da SMS/ Secretaria de Saúde do Estado do Ceará	SMS
IR.6.2	Promoção de ações, seminários, palestras e atendimento específico à população negra de Fortaleza	Reduzir complicações causadas por anemia falciforme, hemoglobinopatias, diabetes, hipertensão arterial, muomantoses, DST, AIDS e tuberculose	Número de ações desenvolvidas	2017 a 2040	Unidades de Saúde da SMS/ Secretaria de Saúde do Estado do Ceará	SMS

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
IR.6.3	Criação de um programa de enfrentamento ao racismo institucional na rede de saúde de Fortaleza	Reduzir sistematicamente o racismo institucional nas unidades de saúde de Fortaleza	Programa implantado e em funcionamento	Até 2018	SMS	SMS
IR.6.4	Implementação da política nacional de saúde da população negra	Reduzir as doenças e seus impactos sobre a vida da população negra de Fortaleza	Ações da política sendo desenvolvi das nas unidades de saúde	2017 a 2040: Todos os anos	Unidades de Saúde da SMS	SMS
IR.6.5	Realização de campanhas preventivas à saúde da população negra, indígena, comunidades tradicionais e povos de terreiro	Realizar campanhas anuais	Número de campanhas realizadas	2017 a 2040	SMS	SMS
IR.6.6	Criação de uma coordenadoria de saúde da população negra para efetivar o plano de saúde da população negra em Fortaleza	Implantar uma equipe específica de atenção à saúde da população negra na estrutura da SMS	Coordenadoria implementada	Até 2018	SMS	SMS
IR.6.7	Promoção de ações de redução das mortes de jovens negros	Realizar anualmente palestras, seminários e fóruns	Número de ações desenvolvidas	2017 a 2040	Nas unidades de saúde de Fortaleza/ escolas e faculdades de medicina, psicologia e enfermagem das universidades públicas e privadas	SMS/ SCD H/ SME



Tabela 13 – Cronograma físico-financeiro – Igualdade Racial

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
IR.1.1	Criação de um programa de enfrentamento ao racismo institucional na SESEC.		120.000,00	120.000,00
IR.1.2	Promoção de campanhas educativas e fiscalização de programas e propagandas de televisão e rádio e outros veículos de comunicação para que não criem ou reforcem estereótipos negros como bandidos. Realização de 2 campanhas por quadriênio.		120.000,00	120.000,00
IR.1.3	Criação de um plano de fiscalização quanto ao cumprimento de leis já existentes, principalmente relacionadas aos conselhos locais.		2.880.000,00	2.880.000,00
IR.1.4	Formação de um núcleo jurídico sobre intolerância religiosa.		2.995.200,00	2.995.200,00
IR.1.5	Criação de programas municipais voltados para a inserção humanizada da população negra e indígena egressa do sistema carcerário e das pessoas em situação de rua.		252.000,00	252.000,00
IR.1.6	Criação de Centro de Referência para o combate ao racismo, sexismo, homofobia, lesbofobia, transfobia, intolerância religiosa e o enfrentamento ao preconceito às pessoas com deficiência.	380.000,00		380.000,00
IR.1.7	Criação do S.O.S Racismo e ouvidoria de Direitos Humanos – 5 atendentes na Ouvidoria.	55.000,00	2.880.000,00	2.935.000,00
IR.1.8	Capacitação continuada dos agentes de segurança pública que atuam no município de Fortaleza com o objetivo de combater quaisquer tipos de abordagens e/ou manifestações de racismo, de homofobia, de intolerância religiosa.		192.000,00	192.000,00
IR.2.1	Lançamento de editais de produção de material didático com a temática da educação para as relações étnicorraciais.		120.000,00	120.000,00
IR.2.2	Criação de um programa municipal de monitoramento da implementação das Leis federais nº10.639/2003 e nº 11.645/2008.	Sem custo adicional		
IR.2.3	Formalização de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e as universidades para a realização de cursos de especialização voltados a História e Cultura Africana e Afro-brasileira.		2.364.000,00	2.364.000,00
IR.2.4	Promoção de ações na escola em alusão às datas históricas da população indígenas e negra.		39.744.000,00	39.744.000,00
IR.2.5	Produção de cartilhas com conteúdo socioeducativo sobre as questões étnico-raciais para toda a rede de ensino da Cidade de Fortaleza.		35.500,00	35.500,00
IR.2.6	Inclusão da capoeira como disciplina no currículo escolar.		384.192.000,00	384.192.000,00

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
Recurso Público Municipal	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 480.000,00	16,67% 480.000,00	16,67% 480.000,00	16,67% 480.000,00	16,67% 480.000,00	16,67% 480.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 499.200,00	16,67% 499.200,00	16,67% 499.200,00	16,67% 499.200,00	16,67% 499.200,00	16,67% 499.200,00
Recurso Público Municipal	16,67% 42.000,00	16,67% 42.000,00	16,67% 42.000,00	16,67% 42.000,00	16,67% 42.000,00	16,67% 42.000,00
Recurso Público Municipal	100,00% 380.000,00					
Recurso Público Municipal	18,23% 535.000,00	16,35% 480.000,00	16,35% 480.000,00	16,35% 480.000,00	16,35% 480.000,00	16,35% 480.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 32.000,00	16,67% 32.000,00	16,67% 32.000,00	16,67% 32.000,00	16,67% 32.000,00	16,67% 32.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00
Recurso Público Municipal	40,00% 945.600,00	40,00% 945.600,00	20,00% 472.800,00			
Recurso Público Municipal	16,67% 6.624.000,00	16,67% 6.624.000,00	16,67% 6.624.000,00	16,67% 6.624.000,00	16,67% 6.624.000,00	16,67% 6.624.000,00
Recurso Público Municipal	100,00% 35.500,00					
Recurso Público Municipal	13,79% 52.992.000,00	17,24% 66.240.000,00	17,24% 66.240.000,00	17,24% 66.240.000,00	17,24% 66.240.000,00	17,24% 66.240.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
IR.2.7	Criação de um programa de enfrentamento ao racismo institucional da rede ensino da SME.		1.380.000,00	1.380.000,00
IR.3.1	Criação de políticas públicas para o desenvolvimento habitacional sustentável de comunidades tradicionais de matriz africana. Sem Custos	Sem custo adicional		
IR.3.2	Capacitação dos servidores e servidoras da HABITAFOR nas temáticas de racismo institucional, racismo ambiental, questões urbanas e racismo, territórios negros e indígenas.		12.000,00	12.000,00
IR.3.3	Criação de um diagnóstico e mapa das áreas remanescentes de quilombos e realizar a regularização fundiária.		12.860.000,00	12.860.000,00
IR.4.1	Realização de atividades nas escolas, em praças e outros locais públicos ou privados para promoção e valorização da cultura negra e indígena, através de festivais, seminários, palestras, feiras, conferências, exposições e outros eventos culturais. Realização de um evento por ano por escola municipal – 377 escolas.		45.240.000,00	45.240.000,00
IR.4.2	Realização de projetos para teatro, coral e dança de base afrobrasileira e indígena, direcionadas às comunidades tradicionais e povos de terreiro – Um evento por ano durante a semana de consciencia negra.		1.800.000,00	1.800.000,00
IR.4.3	Realização de campanhas para valorização da identidade negra (uma campanha por ano).		120.000,00	120.000,00
IR.4.4	Criação do museu sobre cultura africana e afrobrasileira.		22.000.000,00	22.000.000,00
IR.4.5	Criação de um mapa da cultura africana e afro-brasileira de Fortaleza.		29.000,00	29.000,00
IR 5.1	Implantação e promoção de redes e cadeias produtivas solidárias através de: Feiras nas praças para divulgação e venda de produtos relacionados a cultura desses povos.	A definir		
IR 5.2	Promoção da articulação entre redes turísticas, instituições, associações e terreiros para promoção do turismo religioso.		120.000,00	120.000,00
IR 5.3	Criação e promoção de feiras para empreendedores negros e negras.		120.000,00	120.000,00
IR 5.4	Criação de cotas para negros no serviço público no Município de Fortaleza.	Sem custo adicional		
IR.6.1	Criação de um diagnóstico de saúde da população negra de Fortaleza.		4.000,00	4.000,00
IR.6.2	Promoção de ações, seminários, palestras e atendimento específico a população negra de Fortaleza.		96.000,00	96.000,00

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
Recurso Público Municipal	100,00% 1.380.000,00					
Recurso Público Municipal	16,67% 2.000,00	16,67% 2.000,00	16,67% 2.000,00	16,67% 2.000,00	16,67% 2.000,00	16,67% 2.000,00
Recurso Público Municipal	50,00% 6.430.000,00	50,00% 6.430.000,00				
Recurso Público Municipal	16,67% 7.540.000,00	16,67% 7.540.000,00	16,67% 7.540.000,00	16,67% 7.540.000,00	16,67% 7.540.000,00	16,67% 7.540.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 300.000,00	16,67% 300.000,00	16,67% 300.000,00	16,67% 300.000,00	16,67% 300.000,00	16,67% 300.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00
Recurso Público Municipal	100,00% 22.000.000,00					
Recurso Público Municipal	100,00% 29.000,00					
Recurso Público Municipal	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00
Recurso Público Municipal	100,00% 4.000,00					
Recurso Público Municipal	16,67% 16.000,00	16,67% 16.000,00	16,67% 16.000,00	16,67% 16.000,00	16,67% 16.000,00	16,67% 16.000,00

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
IR.6.3	Criação de um programa de enfrentamento ao racismo institucional na rede de saúde de Fortaleza.		4.000,00	4.000,00
IR.6.4	Implementação da política nacional de saúde da população negra	A definir		
IR.6.5	Realização de campanhas preventivas à saúde da população negra, indígena, comunidades tradicionais e povos de terreiro.		48.000,00	48.000,00
IR.6.6	Implementação uma coordenadoria de saúde da população negra para efetivar o plano de saúde da população negra em Fortaleza.		20.736.000,00	20.736.000,00
IR.6.7	Promoção de ações de redução das mortes de jovens negros.		120.000,00	120.000,00
	TOTAL	435.000,00	540.583.700,00	541.018.700,00
	Média Anual			

FONTES DE RECURSOS	2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
Recurso Público Municipal	100,00% 4.000,00					
Recurso Público Municipal	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00	16,67% 8.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 3.456.000,00	16,67% 3.456.000,00	16,67% 3.456.000,00	16,67% 3.456.000,00	16,67% 3.456.000,00	16,67% 3.456.000,00
Recurso Público Municipal	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00	16,67% 20.000,00
	103.874.311,22	93.234.804,24	86.332.003,54	85.859.203,34	85.859.203,34	85.859.203,34
	25.968.577,81	23.308.701,06	21.583.000,88	21.464.800,83	21.464.800,83	21.464.800,83



SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CONTEXTO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estabelece que o componente nutricional representa um dos importantes fatores para a garantia da condição de vida saudável. Em nossa constituição federal, a alimentação é compreendida como um dos direitos sociais a serem garantidos a todo cidadão, alimentação adequada tanto no que se refere à quantidade mínima diária quanto à qualidade nutricional. A alimentação adequada e saudável contribui para a promoção e a manutenção da saúde como também para a prevenção de doenças, levando a um estado nutricional adequado para a população, propício a um bom desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais e reprodutivas, dentre outras.

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, nos marcos legais brasileiros, possui, como base, práticas alimentares promotoras de saúde que respeitam a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. Cabe ao poder público garantir o acesso da população a uma alimentação adequada, principalmente da população de baixa renda. No entanto, já foi demonstrado que nem a “cesta básica” atende aos preceitos desta política pública, pois não contém alimentos em qualidade e quantidade suficientes para nutrir de forma adequada sequer uma pequena unidade familiar.

Sabe-se também que os diferentes modos de produção agrícola têm estreita relação com a qualidade do alimento, podendo gerar uma alimentação saudável ou não. Por um lado, temos o modo de produção agrícola voltado para a monocultura e com o emprego de práticas convencionais baseadas na utilização de agrotóxicos e transgênicos. De outro lado, está o modelo de produção agroecológica, que privilegia a diversidade no plantio e no cultivo, estabelecendo uma boa relação com a natureza, fornecendo maior variedade e disponibilidade de alimentos, além de contribuir para a preservação de práticas alimentares tradicionais regionais. Este segundo modelo, alinhado com a política de segurança alimentar e nutricional, não é predominante.

Programas de hortas caseiras orgânicas produzem bom efeito na reeducação alimentar das famílias e na redução do consumo de alimentos com agrotóxicos; no entanto, o programa de hortas comunitárias e familiares, iniciado em 2006 em Fortaleza, teve muito pouca repercussão e impacto na melhoria da alimentação da comunidade de baixa renda em geral, apenas para uns pequenos grupos familiares em que ações do projeto ainda resistem (vide relato no Plano de Agricultura Urbana).

Outro grande desafio é garantir boas condições higiênico-sanitárias nos serviços de alimentação e nos espaços de comercialização de alimentos, inclusive em feiras livres. Em Fortaleza, estudos realizados nesta última década relatam existência de *Salmonella spp* e *Estafilococo* em peixes, bactérias, aves abatidas comercializadas, agrotóxicos em excesso em produtos agrícolas, água consumida com problemas de contaminação, dentre outras questões que constituem risco à saúde da população, por provável exposição à toxinfecção alimentar, necessitando com urgência da marcante e necessária intervenção do Poder Público Municipal, para a adoção de programa mais ostensivo de vigilância sanitária e aplicação de medidas corretivas, de maneira a garantir à população de Fortaleza o direito à cidadania e à saúde pública.

Portanto, o acesso físico a alimentos livres de bactérias e agrotóxicos é um dos fatores que mais dificultam o bom estado de segurança alimentar e nutricional, sendo a classe social com menor poder aquisitivo aquela que apresenta maior vulnerabilidade, pois na maioria das vezes é obrigada a adquirir alimentos que não contribuem para práticas alimentares consideradas saudáveis, devido à impossibilidade de escolha.

Segundo a pesquisa do Ministério da Saúde realizada em 2014 (Vigitel), 56% da população adulta de Fortaleza estão acima do peso, índice superior ao dos brasileiros, de um modo geral, com 52,5%. O índice de Fortaleza é o mais alto do País, empatado com Manaus e Porto Velho. Em Fortaleza, 19% das pessoas com mais de 18 anos apresentam obesidade, enquanto a média do Brasil ficou em 17,9%. Os quilos a mais na balança são fatores de risco para doenças crônicas, como as do coração, hipertensão e diabetes, que respondem por 72% dos óbitos no Brasil.

VISÃO DE FUTURO

Uma Fortaleza acolhedora cuja população tenha a garantia do direito humano e acesso à alimentação adequada e hábitos saudáveis, valorizando a diversidade cultural alimentar.

DESAFIOS

Os principais desafios da política de Segurança Alimentar e Nutricional aplicáveis à Fortaleza são:

- Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, valorizando a diversidade cultural;
- Estruturar sistemas justos, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento, abastecimento e distribuição de alimentos;
- Instituir processos permanentes de educação, formação e pesquisa em segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada, ao longo da vida;
- Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;
- Garantir acesso universal à água em quantidade e qualidade, seja para consumo populacional, seja para produção de alimentos (agricultura, aquicultura, pesca e pecuária).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Comunidade saudável (saúde física, mental, social).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

As metas e resultados esperados do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional são:

- Ampliar o acesso à alimentação adequada e saudável à população de baixa renda;;
- Ampliar a produção e o consumo de alimentos adequados e saudáveis oriundos de agricultura agroecológica familiar urbana e periurbana;;
- Reduzir a ocorrência de doenças decorrentes de alimentos contaminados ou degradados, ou mesmo doenças decorrentes de alimentação inadequada em quantidade e/ou qualidade;

- Reduzir a obesidade e (a) diabetes em Fortaleza; e
- Promover a educação alimentar e nutricional, valorizando a diversidade cultural.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

- Erradicação dos casos de subnutrição da população de baixa renda ou em estado de miséria até o ano 2040;
- Redução da mortalidade infantil em Fortaleza de 11,8 óbitos em mil nascidos vivos (ref. em 2013) para 5,7 óbitos em mil nascidos vivos até o ano 2040;
- Redução da taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por DCNT em 2% ao ano, em Fortaleza;
- Elevação da expectativa de vida ao nascer de 74,4 anos (2010) para 80,2 anos para a população de Fortaleza até o ano 2040; e
- Garantia de saneamento básico e água potável de fluxo contínuo para 100% da população de Fortaleza até o ano 2028.

LINHAS DE AÇÃO

Linha de Ação SN.1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável;

Linha de Ação SN.2 – Promoção do abastecimento e estrutura do sistema com base agroecológica sustentável (produção, processamento, extração e distribuição de alimentos);

Linha de Ação SN.3 – Geração de conhecimento (educação, estudos, pesquisas, monitoramento e avaliação);

Linha de Ação SN.4 – Valorização da diversidade cultural;

Linha de Ação SN.5 – Desenvolvimento da gestão da política.

Observação importante: O grupo que elaborou o presente plano propôs também uma linha de ação voltada para o desenvolvimento da agricultura familiar urbana e periurbana. No entanto, estas ações concebidas em nível apenas preliminar foram remetidas para o grupo de formulação do Plano de Agricultura Urbana desenvolvê-las.

Quadro 51 – Linha de Ação S.N.1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SN.1.1	Fortalecimento do sistema de vigilância alimentar e nutricional no município de Fortaleza.	Alimentar de forma sistemática o SISVAN em 100% nos atendimentos e ações em Segurança Alimentar e Nutricional.	Percentual de atendimentos e ações realizadas registradas no SISVAN	Até 2020	Todas as Regionais	SMS, SME, SDHDS
SN.1.2	Implantação de restaurante popular de acordo com a vulnerabilidade social e INSAN	Instalação de mais 6 restaurantes populares.	Quantidade de restaurantes populares implantados.	Até 2024	Fortaleza	SDHDS
SN.1.3	Implantação e implementação do PAA – Alimento	1.800.000 pessoas beneficiadas. 4.000.000 pessoas beneficiadas.	Número de pessoas beneficiadas com a implantação e implementação do PAA.	Até 2024 Até 2028	Regional de menor IDH Demais Regionais	SDHDS
SN. 1.4	Criação e implementação e ampliação do banco de alimentos.	Distribuição de 900.000 Kg/ ano. Distribuição de 2.000.000 Kg	Quantidade de alimentos distribuídos por ano.	Até 2024	Regional de menor IDH Demais Regionais	SDHDS
SN.1.5	Fortalecimento do programa suplementação de ferro e vitamina A para reduzir os índices de deficiências desses nutrientes.	100% das crianças menores de 2 anos e gestantes que demandam o benefício or meio das unidades de atenção primária de saúde.	% de crianças e gestantes solicitantes e beneficiadas	Até 2028 Até 2024	Em todas as unidades de atenção primária a saúde de Fortaleza	SMS, MS
SN.1.6	Implantação e implementação de cozinha comunitária.	6 cozinhas comunitárias implantadas	Número de cozinhas implantadas	Até 2028	6 Regionais	Ministério de Cidadania e SDHDS
SN.1.7	Ampliação do Programa NUTRISUS - prevenção no controle das deficiências nutricionais (suplemento de vitaminas e minerais) – Vinculado ao Programa Saúde na Escola	Atender 100% das crianças entre 6 – 48 meses matriculadas nas creches municipais com deficiência nutricional	Percentual de crianças matriculadas nas creches com deficiência nutricional.	Até 2024	Todas as creches municipais	SMS , SME, MS
SN.1.8	Estruturação e implementação de metodologia de monitoramento e avaliação nas ações de promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável.	100% das ações de promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável monitoradas e avaliadas.	Percentual de ações de promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável monitoradas e avaliadas.	Até 2024	Todos os equipamentos públicos municipais que ofertam alimentação	SDHDS, SME, SMS, Sduc, Sesa, SPS
SN.1.9	Desenvolvimento de metodologia e implementação de programa de empoderamento do cidadão para o autocuidado em prol da prevenção e redução de doenças crônicas não transmissíveis	50% de Redução do Índice de Obesidade da população em Fortaleza	Percentual de de Redução do Índice de Obesidade da população em Fortaleza	Até 2028	Fortaleza	SMS, SDHDS, Sesa, Seduc, SME
SN.1.10	Elaboração e institucionalização de Lei Municipal que exija a oferta e distribuição de alimentos/refeições saudáveis em instituições públicas e privadas (cantinas de escolas, creches, instituições de longa permanência, abrigos, casas de passagem, centros educacionais e demais instituições que atendam crianças, adolescentes e idosos).	01 Minuta de Lei Elaborada e Aprovada na Câmara Municipal de Vereadores	Marco Legal Instituído	Até 2024	Fortaleza	Gabinete do Prefeito Municipal, SDHDS, SMS, PGM, Câmara Municipal de Fortaleza

Quadro 52 – Linha de Ação SN.2: Promoção do Abastecimento e Estrutura do Sistema com base Agroecológica Sustentável (produção, processamento, extração e distribuição de alimentos)

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SN.2.1	Implementação de Projeto Piloto de AFUP - Implantação de hortas, capacitar participantes, monitorar a produção agroecológica com assistência técnica (acompanhar e dar assistência) para produtores.	1) 10 bases de hortas. 2) 600 famílias beneficiadas com formação em agroecologia familiar por cada base/horta. 3) 2 encontros de assistência técnica (1º em 3 meses e o 2º em 6 meses) em cada uma das 10 bases.	1) Número de bases implantadas e funcionando. 2) Percentual de famílias com pelo menos um membro capacitado 3) Número de encontros realizados em cada base em até 6 meses.	Até 2022	Cras e algumas escolas.	SDHDS, Ematerce, SDE
SN.2.2	Revitalização dos recursos hídricos de Fortaleza e suas bacias.	100% dos recursos hídricos adequados para uso em irrigação, piscicultura, lazer, consumo humano.	Percentual de Recursos Hídricos de Fortaleza preservados e despoluídos.	Até 2040	Município	Seuma, Agefis, Sema, Semace
SN.2.3	Elaboração e implementação de Programa de plantio de árvores frutíferas nativas em terrenos públicos e áreas de preservação.	100% dos espaços públicos e áreas verdes mapeados com plantio realizado.	Percentual de espaços mapeados para implementação do Programa com o plantio realizado.	Até 2040	Todas as Regionais	Seuma, Sema
SN.2.4	Expandir o projeto Horta nas Escolas com assistência técnica especializada e recursos humanos e financeiros.	30% das Escolas Municipais de Fortaleza com o Programa Horta implementados.	Percentual de escolas municipais com programa implementado.	Até 2024	Fortaleza	SME
SN.2.5	Desenvolver e implementar estratégia para assegurar o cumprimento da Lei federal nº 11.947, 16.06.2009 sobre aquisição dos itens da agricultura familiar para alimentação escolar.	50% da produção da agricultura urbana agroecológica familiar e comunitária sendo adquirida para alimentação escolar.	Percentual da produção agroecológica familiar e comunitária sendo consumida nas escolas.	Até 2028	Fortaleza	SME, SDHDS, SDE
SN.2.6	Elaboração e implementação de Projeto de Organização de Feiras Livres em Fortaleza de modo a garantir a segurança alimentar.	100% das Feiras Livres de Fortaleza requalificadas e regulamentadas.	Percentual de feiras livres que vendem alimentos em Fortaleza Organizadas.	Até 2028	Fortaleza	SDHDS, Secretarias Regionais, Coareg, CMV, Assoc. Feirantes, AMC, SCSP, SDE

Quadro 53 – Linha de Ação SN.3 – Geração de Conhecimento (educação, estudos, pesquisas, monitoramento e avaliação)

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SN.3.1	Estruturar e implementar programa para ampliação das atividades socioeducativas relacionadas a Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo também a compreensão de rótulos e redução de desperdícios de alimentos, nas comunidades e equipamentos públicos e privados por meio da estruturação de equipe própria ou em rede de profissionais com domínio de educação alimentar e nutricional.	Sensibilizar 1.800.000 pessoas por meio de ação socioeducativa.	Número de pessoas beneficiadas	Até 2040	Fortaleza	SDHDS, SME, SMS, SEDUC, Escolas Privadas

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SN.3.2	Promover qualificação continuada em boas práticas de alimentação, nutrição e produção de alimentos para os profissionais que manipulam alimentos em equipamentos públicos.	100% dos profissionais manipuladores de alimentos capacitados	Percentual de profissionais que manipulam alimentos nos equipamentos públicos devidamente capacitados	2020 a 2040	Fortaleza	Sepog Iparh, SDHDS
SN.3.3	Estruturar e implementar programa de fiscalização das empresas sobre a correta rotulagem dos alimentos produzidos ou comercializados.	100% das empresas fiscalizadas anualmente.	Percentual de empresas fiscalizadas.	2020 a 2040	Fortaleza	Agefis
SN.3.4	Adquirir acervo bibliográfico sobre educação alimentar e nutricional para as escolas públicas municipais e demais equipamentos públicos, incluindo cartilhas e livros (professores e alunos).	Equipar 100% das bibliotecas escolares e dos demais equipamentos públicos com livros e cartilhas sobre segurança alimentar e nutricional e redução de desperdícios de alimentos.	% de escolas públicas beneficiadas.	2024.	Fortaleza	Agefis
SN.3.5	Estruturar Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional, articulado por meio de rede de IES e instituição de pesquisa, que realizam estudos sobre hábitos alimentares e diversidade cultural da população (incluindo Seminário e edital para estudos e pesquisas), em que se incluem também o monitoramento e avaliação nas ações de promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável.	Criação do Observatório Gestão do Observatório	01 Observatório implantado Gestão do Observatório implantado.	Estruturar até 2020 Gerir de 2020 a 2040	Fortaleza	Consea (articulador), UFC, UECE, IPDC, IES, Sesa, Ipece, Observatório de Fortaleza, CEPPEs
SN.3.6	Realizar diagnóstico sobre insegurança alimentar e nutricional (INSAN) para subsidiar a elaboração dos planos municipais de SAN por meio de relatório do SISVAN e outras fontes.	Realizar 5 diagnósticos, um a cada 4 anos.	Nº de estudos diagnósticos realizados.	2022/ 2020 a 2040	Fortaleza	SDHDS Consea
SN.3.7	Monitorar taxa de cobertura e resultados dos recursos investidos em ações de SAN.	Monitorar 100% dos recursos de SAN investidos anualmente.	Percentual da execução orçamentária.	2020/2040	Fortaleza	CAISAN
SN.3.8	Mapear instituições públicas e privadas que atuam na área de SAN.	Mapear 100% das instituições públicas e privadas atuantes em SAN.	Percentual das instituições públicas e privadas atuantes em SAN identificados	2020/2040	Fortaleza	CAISAN/ Consea
SN.3.9	Promover ações de difusão da política de SAN no município.	Realizar a cada semestre ano mínimo duas ações de divulgação da política.	Nº de ações realizadas por semestre a cada ano	2020/2040	Fortaleza	CAISAN/ Consea
SN.3.10	Contratar profissional nutricionista, economista doméstico e/ou engenheiro de alimentos para compor a equipe técnica do Consea – Fortaleza, e Conselhos de educação e saúde.	No mínimo 01 profissional contratado para cada conselho.	Nº de profissionais contratados por conselho.	2024	Não se aplica	Gabinete do Prefeito/Sepog/SDHDS/SME/ SMS SDHDS

– Linha de Ação SN.4 – Valorização da Diversidade Cultural

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SN.4.1	Elaborar programa para garantir a moradia dos povos tradicionais (pescadores e marisqueiros) próxima aos locais de pesca, uma vez que se alimentam de sua própria pesca, adequando a própria moradia a prática pesqueira.	100% dos pescadores e marisqueiros habitando próximo das zonas de pesca e extrativismo.	Percentual de Pescadores e marisqueiros habitando em local próximos às suas atividades de pesca e extrativismo.	Até 2030	Fortaleza	SDHDS, SDE
SN.4.2	Elaborar e implantar programas de hortas agro-ecológicas com distribuição de insumos (semente, mudas, equipamentos etc..) para Comunidades Tradicionais.	Implantação de hortas agro-ecológicas em 100% das Comunidades Tradicionais.	Percentual de comunidades tradicionais beneficiadas com o Programa.	Até 2025	Fortaleza (com prioridade na Barra do Ceará, Mucuripe, Cristo Redentor).	
SN.4.3	Elaborar e implantar programa que garanta acesso a alimentação adequada e saudável para os povos tradicionais, respeitando sua identidade cultural (PCTs).	100% dos povos tradicionais com acesso a alimentação adequada e saudável.	Percentual de povos tradicionais beneficiados com o programa.	Até 2040	Fortaleza	SDHDS, SDE, Consea-FORT
SN.4.4	Elaborar e implementar programa de apoio à produção, processamento e armazenamento da pesca para comunidades tradicionais, com vistas à segurança alimentar.	Implantação de PAS em 100% das comunidades tradicionais	Percentual de povos tradicionais beneficiados com o programa	Até 2030	Fortaleza	SDE, Agefis, SDHDS, Seinf
SN.4.5	Elaborar programa para estimular os povos tradicionais a resgatar e ampliar o uso de infusões, chás e plantas medicinais.	Implantação de PAS em 100% das comunidades tradicionais.	Percentual de povos tradicionais beneficiados com o programa	Até 2030	Fortaleza	UFC (Programa Farmácia Viva), SMS

– Linha de Ação SN.5 – Desenvolvimento da Gestão Da Política

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	PRAZO	LOCAL	EXECUTOR
SN.5.1	Desenvolver instância multissetorial para organização e gestão de Feiras Livres.	Criação e regulamentação de grupo de trabalho	GT criado	2022	Não se aplica	SDHDS/CAISAN
SN.5.2	Sensibilização e capacitação de servidores públicos acerca de Segurança Alimentar e Nutricional.	1000 servidores capacitados nas diversas secretarias relacionadas / por quadriênio.	Número de Servidores capacitados por quadriênio.	2022 2026 2030 2034 2038	Executivo Municipal	SDHDS SDHDS, SDE
SN.5.3	Criar e institucionalizar instância multissetorial para integrar e acompanhar as ações e resultados da vigilância sanitária.	Criação e regulamentação de grupo de trabalho.	GT criado	2022	Não se aplica Fortaleza	Anvisa. Vigilância Sanitária estadual, SDHDS, Agefis
SN.5.4	Criar e institucionalizar instância multissetorial para gestão de processos relacionados à garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável (DHAA)	Criação e regulamentação de grupo de trabalho Criação e regulamentação de Comitê ou Comissão.	Comitê ou Comissão instituído.	2022	Não se aplica	SDHDS, SMS, SME, SPS, Sesa, Seduc

Tabela 10 – Cronograma físico-financeiro – Segurança Alimentar e Nutricional

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	RECURSOS DA UNIÃO	RECURSOS MUNICIPAIS
SN – 1.1	Fortalecimento do sistema de vigilância alimentar e nutricional no município de Fortaleza.				
SN– 1.2	Implantação de restaurante popular de acordo com a vulnerabilidade social e INSAN.	R\$ 6.000.000,00	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.400.000,00	R\$ 6.000.000,00
SN– 1.3	Implantação, implementação e ampliação do PAA – Alimento.		R\$1. 262.000,00	R\$1. 262.000,00	
SN– 1.4	Criação, implementação e ampliação do banco de alimentos.		R\$ 28.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
SN– 1.5	Fortalecimento do programa suplementação de ferro e vitamina A.		Sem custo para o município		
SN– 1.6	Implantação e implementação de cozinhas comunitárias		R\$ 918.000,00		R\$ 918.000,00
SN– 1.7	Ampliação do Programa NUTRISUS		Custo já incluso no SUS		
SN– 1.8	Estruturação e implementação de metodologia de monitoramento e avaliação do acesso universal à alimentação adequada e saudável.		R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00
SN– 1.9	Programa de empoderamento do cidadão para o autocuidado.		Custo já incluso no SUS		
SN– 1.10	Lei Municipal sobre oferta e distribuição de alimentos/ refeições saudáveis em instituições públicas e privadas.		Sem custo para o município		
SN– 2.1	Projeto Piloto de AFUP		R\$1.160.000,00	R\$1.000.000,00	R\$1.160.000,00
SN– 2.2	Revitalização dos recursos hídricos de Fortaleza e suas bacias.		R\$35.000.000,00	R\$20.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
SN– 2.3	Programa de plantio de árvores frutíferas nativas em terrenos públicos e áreas de preservação.		R\$14.000.000,00	R\$150.000,00	R\$14.000.000,00
SN– 2.4	Expandir o projeto Horta nas Escolas com assistência técnica especializada e recursos humanos e financeiros.		Custo já alocado em outros planos		
SN– 2.5	Desenvolver e implementar estratégia para assegurar o cumprimento da Lei federal nº 11.947, 16.06.2009 sobre aquisição dos itens da agricultura familiar para alimentação escolar.		Sem custo adicional		
SN– 2.6	Elaboração e implementação de Projeto de Organização de Feiras Livres em Fortaleza de modo a garantir a segurança alimentar.		Sem custo adicional		
SN– 3.1	Estruturar e implementar programa socioeducativo de Segurança Alimentar e Nutricional.				
SN– 3.2	Qualificação continuada em boas práticas de alimentação, nutrição e produção de alimentos .				

2017 – 2020	2021 – 2024	2025 – 2028	2029 – 2032	2033 – 2036	2037 – 2040
16,67% R\$ 1.600.000,00	83,33% R\$ 8.000.000,00				
20% R\$ 262.000,00	80% R\$ 1.000.000,00				
	25% R\$ 7.000.000,0	25% R\$ 7.000.000,00	25% R\$ 7.000.000,00	25% R\$ 7.000.000,00	
20%	20%	20%	20%	20%	20%
	14,28% R\$ 131.142,85	85,72% R\$ 786.857,15			
	100%				
	100% R\$ 200.000,00				
	100%				
	20%	20%	20%	20%	20%
	100% R\$ 1.160.000,00				
16,66% R\$ 5.833.333,33					
16,66% R\$ 2.333.333,33					
	100%				
	20%	20%	20%	20%	20%
	100%				
	20%	20%	20%	20%	20%
	20%	20%	20%	20%	20%

Nº	AÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	RECURSOS DA UNIÃO	RECURSOS MUNICIPAIS
SN- 3.3	Programa de fiscalização das empresas da correta rotulagem de alimentos.				
SN- 3.4	Adquirir acervo bibliográfico sobre educação alimentar e nutricional para as escolas públicas municipais e demais equipamentos públicos.				
SN- 3.5	Estruturação de Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional.		R\$50.000,00	R\$150.000,00	
SN- 3.6	Realizar diagnóstico sobre insegurança alimentar e nutricional (INSAN) para subsidiar a elaboração dos planos municipais de SAN por meio de relatório do SISVAN e outras fontes.				
SN- 3.7	Monitorar taxa de cobertura e resultados dos recursos investidos em ações de SAN.				
SN- 3.8	Mapear instituições públicas e privadas que atuam na área de SAN.				
SN- 3.9	Promover ações de difusão da política de SAN no município.				
SN- 3.10	Contratar profissional nutricionista, economista doméstico e/ou engenheiro de alimentos para Conselho.		R\$ 630.000,00 (R\$ 30.000,00 por ano)		R\$ 630.000,00 (R\$ 30.000,00 por ano)
SN- 4.1	Elaborar programa voltado para garantir a moradia dos povos tradicionais (pescadores e marisqueiros) próxima aos locais de pesca.				
SN- 4.2	Elaborar e implantar programas de hortas agroecológicas com distribuição de insumos (semente, mudas, equipamentos etc..) para Comunidades Tradicionais.				
SN- 4.3	Elaborar e implantar programa que garanta acesso a alimentação adequada e saudável para os povos de cultura tradicionais, respeitando sua identidade cultural (PCTs).				
SN- 4.4	Programa de apoio à produção, ao processamento e ao armazenamento da pesca para comunidades tradicionais.				
SN- 4.5	Programa para estimular os povos tradicionais a resgatar e ampliar o uso de infusões, chás e plantas medicinais.				
SN- 5.1	Desenvolver instância multissetorial para organização e gestão de Feiras Livres.				A definir
SN- 5.2	Sensibilização e capacitação de servidores públicos acerca de Segurança Alimentar e Nutricional.		R\$200.000,00		A definir
SN- 5.3	Criar e institucionalizar instância multissetorial para integrar e acompanhar as ações e resultados da vigilância sanitária.				A definir
SN- 5.4	Criar e institucionalizar instância multissetorial para gestão de processos relacionados à garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável (DHAA).				A definir
TOTAL		6.050.000,00	84.920.000,00	35.000.000,00	50.908.000,00
Média Anual					

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AFINS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA – Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010).

Constituição Federal de 1988.

Decreto-Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Andréa Vargas; Mônica de Caldas Rosa Dos Anjos; Islandia Bezerra – O conceito de segurança alimentar e nutricional e a produção de alimentos advinda da agricultura familiar – ESOCITE 2016, Curitiba.

Carta Política da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Brasília, de 3 a 6 de novembro de 2015.

2ª edição do relatório da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO): O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil – 2015 (SOFI Brasil).

Helder de Freitas Moura, A Qualidade dos Alimentos no Contexto da Política de Segurança Alimentar: estudo de Caso numa Feira Livre Tradicional de Fortaleza, Dissertação de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza– Ceará, 2007.

<http://www.endocrino.org.br/numeros-da-obesidade-no-brasil/>

EQUIPE ELABORAÇÃO

Aline Pinheiro Rabelo Ribeiro
Francisco Jocivaldo Bezerra Pinheiro
Francisca Veronilde Santiago dos Santos
Francisca Orisvania Barreto
Raquel Barroso Vieira da Silva
Roberto Sérgio Barbosa dos Santos
Rosinete de Oliveira Ferreira dos Santos

Sandra Ramalho dos Santos
Verônica Menezes Santos Salviano

EQUIPE ELABORAÇÃO (2019)

Ana Paula Freire
Andrea Maria Camerino Roberto
Astrid Câmara Bezerra
Dediane Souza
Francisca Enilce Vieira Rocha
Giovana Maria Mateus Costa Pereira
Gláucia Regina de Lima
Janaina dos Santos Benvindo
Jeandy Menezes
Jose Ribamar de Freitas
Karla Andréa Menezes Barreto
Lúcio Flávio Barbosa Jucá Araujo
Luzianne Natacha Barbosa da Silva
Marcia Maria Bezerra
Marcio Silva Felix
Marcos Daniel Batista Correia
Maria da Conceição de Albuquerque
Mariana Albuquerque Pinto
Moara Goya Kumasaka
Osvaldo Gomes de Holana
Priscila Alves Carneiro
Renata Custodio de Azevedo
Roberto Sergio Barbosa dos Santos
Rosendo Sampaio Neto
Sandra Ramalho dos Santos
Sérgio Pires
Silvia Cavalcante Figueiredo
Verônica Menezes Santos Salviano
Vicente Ferrer A Gonçalves

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Presidência da República. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 22 jun. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23 dez. 1996 e suas Emendas Constitucionais.

FORTALEZA. Prefeitura Municipal de Fortaleza. **Plano plurianual de Fortaleza**. PPA 2014– 2017. Fortaleza, set. 2013.

GIRADE, Halim Antônio; DIDONET, Vital (Coords.). **O município e a criança de até 6 anos**. Brasília, DF: Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2005. Disponível em: <http://www.unicef.org.brazil/pt/resources_10478.htm>. Acesso em: 22 jun. 2016.

IFAN. **Instrumento de diagnóstico situacional da primeira infância e marco lógico para a elaboração dos planos municipais pela primeira infância**. Fortaleza, 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. **Perfil socioeconômico de Fortaleza**. Fortaleza, 2012.

_____. Informe, n. 61. Fortaleza, jun. 2013. Edição Especial. **Perfil municipal de Fortaleza**. Infância em Fortaleza: aspectos socioeconômicos a partir dos dados do Censo 2010.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. **Deixa eu falar!**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://primeirainfancia.org.br/acervo/publicacoes>>. Acesso em: 22 jun. 2016.

_____. **Guia para a elaboração de planos municipais pela primeira infância**. Salvador: Unicef, 2011.

_____. **O que a criança não pode ficar sem, por ela mesma**. São Paulo, 2010. Disponível em <http://primeirainfancia.org.br/publicações>. Acesso em: 23 jun. 2016.

_____. **Plano nacional pela Primeira infância**. Brasília, DF dez. 2010.

UNESCO. **Primeira infância melhor**: uma inovação em política pública. Brasília, 2007. Cartilha. Disponível em: <<http://www.direitosdacrianca.org.br/midiateca/publicacoes/primeira-infancia-melhor-uma-inovacao-em-politica-publica>>. Acesso em: 24 jun. 2016.

Unicef. **Kit família brasileira fortalecida**. Coleção de cinco álbuns que explicam os cuidados necessários para as crianças desde a geração até os 6 anos de idade. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10178.htm>. Acesso em: 24 jun. 2016.

YOUNG, Mary Emily (Org.). **Do desenvolvimento da primeira infância ao desenvolvimento humano**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2010.



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE FORTALEZA (PMPiF)

Tabela 1 – Quadras esportivas nas escolas municipais

AÇÕES FINALÍSTICAS	Nº DE PROPOSITURAS QUALIFICADAS E VALIDADAS NO FÓRUM MUNICIPAL
1. Crianças com Saúde	7
2. Educação Infantil	8
3. Assistência Social a crianças e suas famílias	7
4. A família e a comunidade da criança	4
5. Convivência familiar e comunitária em situações especiais	8
6. Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças	10
7. A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente	3
8. Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas	2
9. Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças	4
10. Enfrentando as violências sobre as crianças	6
11. Protegendo as crianças da pressão consumista	2
12. Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação	2
13. Evitando acidentes na primeira infância	1

Fonte: PMPiF, 2014

Quadro 1 – Área saúde

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
01	Garantia de assistência de qualidade à mulher no pré-natal, parto e puerpério em conformidade com as diretrizes da Rede Cegonha, incluindo a garantia do registro de nascimento em todas as maternidades públicas	<p>Captção precoce de 100% das gestantes no primeiro trimestre</p> <p>Realização de 6 ou mais consultas durante o pré-natal para 100% das gestantes</p> <p>Oferta dos exames preconizados pelo Ministério da Saúde a 100% das gestantes</p>	<p>Percentual de gestantes captadas precocemente no primeiro trimestre</p> <p>Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas</p> <p>Percentual de gestantes com exames prescritos realizados</p>	SMS em articulação com Secretarias parceiras

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
		Oferta a 100% das gestantes acompanhadas de medicação e suplementos vitamínicos de acordo com a prescrição médica	Percentual de gestantes com medicações prescritas atendidas	
		Participação de 80% das gestantes de, no mínimo, 3 reuniões de grupos educativos	Percentual de gestantes com participação de, pelo menos, 3 reuniões de grupos	
		Vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência	Percentual de gestantes atendidas nas maternidades vinculadas	
		Promoção (assegurar) e garantia de referência e contrarreferência especializada para 100% das gestantes	Percentual de gestantes referenciadas para centros de especialidades atendidas	
		Promoção (assegurar) do atendimento odontológico durante a assistência pré-natal	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	
		Implantação de boas práticas de atenção ao parto em 100% das maternidades referências da Rede Cegonha	Percentual de maternidades com boas práticas de atenção implantadas	
		Realização de triagem neonatal em 100% dos recém-nascidos	Percentual de recém-nascidos com triagem neonatal realizada	
		Realização de visita domiciliar às puérperas e ao recém-nascido na primeira semana após parto com ênfase no acompanhamento do aleitamento materno	Percentual de puérperas com visita domiciliar realizada na primeira semana	
		Promoção de acesso ao planejamento familiar e aos métodos contraceptivos a 100% das puérperas	Percentual de puérperas com planejamento familiar realizado	
		Garantia do atendimento a 100% das gestantes encaminhadas pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, consultório de rua nas unidades básicas	Percentual de gestantes referenciadas do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, consultório na rua e, ou atendidas	
		Capacitação de 100% das equipes de saúde (profissionais) em assistência de qualidade ao pré-natal, parto e puerpério	Capacitação realizada com 100% das equipes de saúde	

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
		Garantia da inserção de 100% dos dados coletados nos sistemas de informação relacionados à assistência ao pré-natal, parto e puerpério	Sistemas de informação com a inserção de 100% dos dados realizada	
02	Ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial Infantil	Implantação de 4 (quatro) Centros de Atenção Psicossocial Infantil nas Secretarias Regionais 1, 2, 5, 6	Número de Centros de Atenção Psicossociais Infantis implantados por Secretaria Regional	SMS
03	Ampliação e fortalecimento do atendimento das crianças no crescimento e desenvolvimento (puericultura) na faixa etária de 0 a 6 anos	Oferta de atendimento de crescimento e desenvolvimento a 100% das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos	Percentual de crianças com consulta de puericultura por faixa etária	SMS
04	Ampliação e fortalecimento do atendimento das crianças no crescimento e desenvolvimento (puericultura) na faixa etária de 0 a 6 anos	Oferta de atendimento de crescimento e desenvolvimento para 100% das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos	Percentual de crianças com consulta de puericultura por faixa etária	SMS
05	Revitalização do serviço hospitalar do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura na área pediátrica e Hospital da Mulher de Fortaleza	Ampliação de 50% a capacidade instalada do Hospital da Mulher de Fortaleza	Número de leitos hospitalares pediátricos ampliados	SMS
06	Ampliação e fortalecimento da rede secundária hospitalar, especialmente o Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima R. G. Sá Guimarães	Aumento de 100% da capacidade do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima R. G. Sá Guimarães	Número de leitos hospitalares pediátricos ampliados por ano Relatórios operacionais de Educação Permanente	SMS
07	Capacitação dos profissionais da saúde lotados em Postos de Saúde na Estratégia da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância, no manejo para implantação de testes rápidos de detecção do vírus da imunodeficiência humana e sífilis e na prevenção de acidentes na Primeira Infância	100% dos profissionais de saúde lotados nos Postos de Saúde capacitados nas ações da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância e no manejo para implantação de testes rápidos de detecção do vírus da imunodeficiência humana e sífilis	Relatórios operacionais de Educação Permanente	SMS

Fonte: PMPif, 2014

Quadro 2 – Área educação

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
01	Assegurar a igualdade, o acesso, a permanência e a qualidade do atendimento na educação infantil	Universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos até 2016 Atendimento de 20% da população de 0 a 3 anos até 2016 e 50% dessa população até 2022	Percentual de crianças atendidas por faixa etária Atendimento com cobertura de matrícula em creche e pré-escola (taxa de escolarização líquida) efetivado	SME
02	Garantir pedagogo para a Educação Infantil (Primeira Infância)	Suprir 100% das carências definitivas até 2016	Número de professores pedagogos efetivados nas salas de educação infantil com carência definitiva Eliminação do número de carências definitivas na rede municipal lotados no ensino infantil	SME
03	Distribuir semestralmente nas unidades escolares brinquedos, jogos e livros apropriados para cada faixa etária em quantidade suficiente para o número de crianças matriculadas, incluindo matrizes africanas e indígenas	Garantir que, semestralmente, a partir de 2015, 100% das instituições de educação infantil da Rede Pública Municipal recebam brinquedos e livros	Percentual de brinquedos por instituição/ percentual de crianças atendidas Percentual de brinquedos específicos para a faixa etária atendida	SME
04	Atendimento em tempo integral de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses em Centro de Educação Infantil de acordo com os princípios constitucionais	Atender 30% das crianças de 0 a 3 anos em tempo integral Atender 10% até 2016 e 20% ao final da vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza das crianças de 4 e 5 anos matriculadas em tempo integral	Percentual de crianças matriculadas em tempo integral efetivado Percentual de crianças matriculadas em tempo integral efetivado	SME
05	Tornar obrigatória a formação de nível superior para os professores que atuam na educação infantil	Até 2016, 50% dos professores da educação infantil com formação de nível superior em Pedagogia e 100% até ao final da vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza	Percentual de professores da educação infantil com nível superior em Pedagogia	SME

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
06	Cumprir as leis de inclusão de alunos com deficiência, garantindo a formação para os professores que trabalham com inclusão de crianças com deficiência na turma	Garantir a matrícula de 100% das crianças com deficiência	Percentual de crianças com deficiência matriculadas na rede de ensino	SME
		Garantir atendimento especializado para 100% das crianças com deficiência	Percentual de crianças em atendimento especializado efetivado	
		Criação de equipes multidisciplinares em números proporcionais à quantidade de matrículas para acompanhar as crianças com deficiência	Percentual de equipes multidisciplinares criadas e efetivadas	
07	Ampliar e fortalecer a Formação Continuada e em serviço dos profissionais que atuam na educação infantil em: culturas africanas e indígenas (questões étnico-raciais), meio ambiente com ênfase na produção de brinquedos reciclados, atendimento da criança com deficiência, sobre valores e hábitos da sociedade de consumo e dos seus próprios atos de consumo, sobre os efeitos das diferentes mídias na Primeira Infância, focando nos padrões de beleza e na erotização infantil	Formar 100% dos professores e coordenadores pedagógicos	Número de instituições de educação infantil reformadas	SME
		A partir de 2014, formar 20% dos profissionais de apoio às instituições de ensino e 100% até ao final da vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza	Número de instituições de educação infantil construídas	
		Garantir 1/3 da carga horária de planejamento e estudos complementares, assegurando a formação continuada e em serviço de 100% dos professores da Educação Infantil	Número dos recursos destinados e aplicados nas reformas e construções de instituições de educação infantil	
08	Garantia de estabelecimentos de educação infantil com acessibilidade, conforme o padrão de infraestrutura e funcionamento que assegurem o respeito às características etárias, conforto térmico e acústico, além da garantia de áreas livres destinadas às brincadeiras e movimentos	Garantir que até 2016, 40%, e, até a vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza	Número de instituições de educação infantil reformadas	SME
		100% dos estabelecimentos de educação infantil estejam conforme os padrões de funcionamento e infraestrutura estabelecidos pelos órgãos competentes	Número de instituições de educação infantil construídas	
			Número dos recursos destinados e aplicados nas reformas e construções de instituições de educação infantil	

Fonte: PMPif, 2014

Quadro 3 – Área assistência social

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
01	Ampliar a cobertura dos serviços da rede socioassistencial de atenção a crianças de 0 a 6 com deficiência e/ou familiares	Implantação de 16 Cras	Taxa de cobertura de famílias nos territórios	SDHDS*
02	Implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) nos territórios das Secretarias Regionais 1 e 4, ampliando as equipes técnicas de acordo com a demanda	Implantação de dois Creas nas Secretarias Regionais 1,4	Taxa de cobertura das famílias em situação de violação de direitos dos territórios das Secretarias Regionais 1,4 atendidas	SDHDS*
03	Articular e acompanhar os encaminhamentos de crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas e seus familiares para os programas e serviços de proteção social básica e especial, pactuando fluxos de atendimentos	Atendimento de 100% das famílias encaminhadas	Taxa de cobertura de crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas encaminhados e atendidos	SDHDS*
04	Ampliar a cobertura dos serviços da rede socioassistencial de atenção a crianças de 0 a 6 com deficiência e,ou familiares	Atendimento de 100% das crianças e,ou suas familiares com deficiência, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BCP)	Taxa de cobertura das crianças com deficiência beneficiárias do BCP e,ou familiares inseridas nos serviços socioassistenciais	SDHDS*
05	Divulgação ampla e integrada dos serviços socioassistenciais da rede de proteção social (pública e privada) e sistema de garantia de direito	Criação de 1 (um) Grupo de Trabalho (GT) intersetorial com discussões voltadas para a Primeira Infância Veiculação de 2 (duas) campanhas publicitárias, ano com confecção de peças publicitárias do tipo cartilhas, banners, folders e materiais audiovisuais para divulgação dos serviços socioassistenciais voltados às crianças de 0 a 6 anos	Grupo Técnico criado e efetivado com o número de reuniões realizadas Número de ações de publicização dos serviços ofertados e veiculados por meio de mídia impressa, falada e na redes sociais Número de participantes nas ações de publicização realizadas	SDHDS*
06	Implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos, ofertados em espaços lúdicos, garantindo o acesso à cultura, esporte, lazer e brinquedos, materiais pedagógicos	Implementação e efetivação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em 100% dos Centros de Referência de Assistência Social Capacitar 100% dos profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Percentual de Centros de Referência de Assistência Social executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos entre crianças de 0– 6 anos. (0 a menor de 12 anos)	SDHDS*

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
07	Ampliação da oferta de vagas para acolhimento institucional de crianças de 0 a 6 anos (com suas famílias, se necessário) de acordo com a legislação vigente (Estatuto da Criança e Adolescente, tipificação nacional dos serviços socioassistenciais), incluindo a reforma e, ou adaptações das unidades de acolhimento)	Ampliação no mínimo de 40 vagas para acolhimento institucional de crianças de 0 a 6 anos (com suas famílias, se necessário), de execução direta ou conveniada	Taxa de cobertura de crianças de 0 a 6 anos (com suas famílias, se necessário) que necessitam de acolhimento institucional implementado	SDHDS*

Fonte: PMPif, 2014

Quadro 4 – Ações Intersetoriais e Transversais (Convivência Familiar e Comunitárias)

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
01	Promoção de atividades intersetoriais conjuntas entre pais, responsáveis e crianças nas escolas, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares	Promover 4 (quatro) atividades durante o período de 1(um) ano	Inquérito avaliativo dos pais, responsáveis e crianças sobre a integração com a escola	SME/ SDHDS*/ SMS/ Secel
02	Criação, ampliação, manutenção e apropriação dos espaços públicos para atividades de esporte, cultura e lazer das famílias, observando os padrões de acessibilidade nos bairros de Fortaleza (Lei de Inclusão) para atender as crianças de 0 a 6 anos	80% dos espaços públicos voltados para atividades de esporte, cultura e lazer	Número percentual de espaços criados e reformados	Seinfra/ SREs/ Seuma/Secel/ Secultfor
03	Ampliar os espaços de diálogos entre diversas políticas de amparo à criança de 0 a 6 anos, em especial Assistência Social, Saúde e Educação	Acompanhamento e monitoramento das ações intersetoriais de cada área fim e meio por meio do Grupo de Trabalho (GT) específico sobre Primeira Infância	Número de atividades de acompanhamento e monitoramento das ações intersetoriais feita pelo GT (de acordo com seu Regimento)	SME/SDHDS*/ SMS/Secel/ Seuma/ Secultfor/ SEGURANÇA CIDADÃ
04	Oficinas temáticas relacionadas à Primeira Infância a serem realizadas nos bairros, conforme demanda do território	Oficina a cada bimestre	Avaliação da comunidade em relação às oficinas	SME/SDHDS*/ SMS/Secel/ Seuma/Secultfor/ SEGURANÇA CIDADÃ

Fonte: PMPif, 2014

Quadro 5 – Acolhimento

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
01	Identificar as famílias em situação de vulnerabilidade	70% da população do município de Fortaleza	Percentual de famílias na cidade de Fortaleza em situação de vulnerabilidade em relação ao total de famílias	SDHDS* / Habitafor/Defesa Civil
02	Implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Iniciar com 20% de famílias cadastradas e 20% de crianças transferidas de serviços de acolhimento institucional	Percentual de crianças abrigadas em acolhimento institucional em relação às crianças em serviço de família acolhedora.	SDHDS*
03	Garantir o efetivo trabalho com a família de origem da criança desde o momento da chegada desta no abrigo	100% das famílias acompanhadas	Percentual de crianças acolhidas em Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo e CaSA.lar) e em Serviço de Família Acolhedora em relação ao número de famílias acompanhadas.	SDHDS*
04	Oferecer transporte adaptado às crianças acolhidas em Serviço de Acolhimento Institucional e em Serviço de Família Acolhedora com deficiência para seu deslocamento de casa até a escola e para os serviços de saúde	Atender 100% das crianças com deficiência acolhidas em Serviço de Acolhimento Institucional e em Serviço de Família Acolhedora	Percentual de crianças contempladas com o transporte em relação ao número de crianças com deficiência acolhidas em Serviço de Acolhimento Institucional e em Serviço de Família Acolhedora	SDHDS*
05	Reordenar os Serviços de Acolhimento Institucional	100% dos Serviços de Acolhimento Institucional	Número de unidades de acolhimentos institucionais em relação ao número de unidades de acolhimentos institucionais de acordo com as Orientações Técnicas vigentes sobre os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes	SDHDS*
06	Implantar o Programa de Incentivo à Adoção	Instituir o Programa de Incentivo à Adoção	Percentual de crianças inscritas no cadastro de adoção em relação ao número de crianças incluídas no Programa de Incentivo à Adoção	SDHDS* / Justiça
07	Garantir o acolhimento de crianças vítimas de violência	Atender 100% dos casos de crianças vítimas de violência	Percentual de crianças vítimas de violência com indicação de acolhimento institucional em relação ao total de crianças vítimas de violência	SDHDS* / Funci
08	Capacitar as equipes dos espaços de acolhimento.	100% dos profissionais dos espaços de acolhimento.	Percentual de profissionais capacitados em relação ao total de profissionais dos espaços de acolhimento	SDHDS* / Funci

Fonte: PMPif, 2014

Quadro 6 – Lazer

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
01	Implantar um Programa Municipal de Brinquedos e Brincadeiras para a Primeira Infância em Fortaleza	Assegurar até 2016, 100% da implementação de um Programa Municipal de Brinquedos e Brincadeiras para crianças de 0 a 6 anos em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza	Espaços lúdicos nos bairros de Fortaleza para garantir o direito de brincar das crianças de 0 a 6 anos	SME/SDHDS*/SMS/Seuma/Secultfor/Funci/Gabinete primeira-dama
02	Implantar espaços interativos (brinquedotecas) em hospitais infantis e postos de saúde de Fortaleza para a população da primeira infância	Construir e ou adequar salas em brinquedotecas, alcançando, até 2016, 50% nos hospitais infantis públicos e 80% nos postos de saúde; e até 2018, 50% e 20%, respectivamente	Número percentual de brinquedotecas implantadas em hospitais infantis e postos de saúde para a população da Primeira Infância	Seinfra/SREs
03	Selecionar e capacitar monitores da comunidade para atuar como assistentes nas atividades lúdicas desenvolvidas em espaços e equipamentos públicos para a população da Primeira Infância do Programa Municipal de Brinquedos e Brincadeiras	Capacitar 100% dos monitores sociais para atender ao Programa Municipal de Brinquedos e Brincadeiras às crianças de 0 a 6 anos em espaços e equipamentos públicos	Número de monitores capacitados para atuar nos bairros de Fortaleza como assistentes em atividades lúdicas para crianças de 0 a 6 anos	SME/SDHDS*/SMS/Seuma/Secultfor/Funci/Gabinete da Primeira-dama
04	Realizar a contratação de educadores físicos, fisioterapeutas, psicomotricistas, psicopedagogos, psicólogos, profissionais de arte e cultura, terapeutas ocupacionais e educadores sociais para atuarem em equipamentos públicos, desenvolvendo atividades lúdicas do Programa Municipal de Brinquedos e Brincadeiras para a Primeira Infância	Contratar no prazo de dois anos 100% de profissionais das áreas de Educação Física, Fisioterapia, Psicomotricidade e arte, cultura para implementar o Programa de Brinquedos e Brincadeiras e atuar em equipamentos e espaços públicos de Fortaleza	Número de profissionais concursados para atender às crianças de 0 a 6 anos do Programa Municipal de Brinquedos e Brincadeiras	
05	Realizar formação continuada aos profissionais concursados para atuarem em espaços e equipamentos públicos, atendendo ao Programa Municipal de Brinquedos e Brincadeiras para a Primeira Infância em Fortaleza	Capacitar, até 2015, 100% dos profissionais concursados para atuarem em espaços e equipamentos públicos para trabalho no Programa Municipal de Brinquedos e Brincadeiras da Primeira Infância	Número de profissionais capacitados, desenvolvendo com qualidade o Programa Municipal de Brinquedos e Brincadeiras da Primeira Infância	SME/SDHDS*/SMS/Seuma/Secultfor/ Funci/Gabinete da Primeira-dama
06	Implantar Programa de Formação "Educar Brincando" para grávidas durante o pré-natal em postos de saúde Implantar a Semana da Primeira Infância em Fortaleza	Envolver 80% das mulheres grávidas, a partir de 2015, no Programa de Formação "Educar Brincando" em postos de saúde de Fortaleza	Percentual de mães capacitadas para educar seus filhos com mais responsabilidade e sensibilidade, compreendendo a importância do brincar na Primeira Infância	SM/SDHDS*

CONTINUAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
07	Implantar a Semana da Primeira Infância em Fortaleza	Envolver, a partir de 2014, 100% dos setores da sociedade civil em ações voltadas para o cuidar e o educar, o proteger e o assistir das crianças de 0 a 6 anos em Fortaleza	População consciente sobre os direitos e cuidados necessários às crianças de 0 a 6 anos	Funci/ Gabinete da Primeira-dama em articulação setoriais
08	Implantar Projeto com escolas, creches, organizações não governamentais e abrigos para realização de oficinas de brinquedos tradicionais com material reciclado	Confeccionar 20% dos brinquedos tradicionais utilizados pelas crianças de 1 a 6 anos com material reciclado a partir de 2014	Percentual de brinquedos tradicionais de material reciclado	Seuma/Setoriais
09	Implantar Programa de Acompanhamento e Orientação às famílias sobre a importância do brincar para crianças de 0 a 6 anos	Implantar, até 2015, o Programa de Acompanhamento e Orientação para 30% das famílias de baixa renda sobre o direito de brincar às crianças da Primeira Infância	Percentual de famílias de baixa renda integrantes do Programa de Acompanhamento e Orientação	SMS/ Gabinete da Primeira-dama/ Programa Cresça com seu filho/ Praça Amiga da Criança
10	Implantar, por meio de Projeto de Lei, o Programa de Segurança à Primeira Infância em espaços e equipamentos públicos para garantir a continuidade das ações do Programa de Brinquedos e Brincadeiras destinados às crianças de 0 a 6 anos	Implementar até 2015 o Programa de Segurança à Primeira Infância para 50% dos espaços e equipamentos públicos e 50% em 2017	Número de espaços e equipamentos seguros para o desenvolvimento das atividades lúdicas com as crianças da Primeira Infância	

Fonte: PMPif, 2014

Quadro 7 – Área ambiental

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
01	Realização de campanha de divulgação para coleta seletiva em espaços públicos de Fortaleza, a fim de sensibilizar para a adoção de práticas e atitudes e reduzir o consumismo	Cobertura de 50% até 2016, outros 50% até 2020 (realizar 4 campanhas anuais)	Quantidade de resíduos recicláveis coletados e doados para Rede de Catadores do Estado do Ceará	Seuma/SME
02	Implantação de projeto para montagem de “brinquedos recicláveis” por crianças de 0 a 6 anos	Implantar o projeto em 100% dos estabelecimentos educacionais que atendem crianças de 0 a 6 anos (incluir equipamentos sociais: Cras...), além das creches – instituições conveniadas	Número percentual de estabelecimentos educacionais e sociais integrantes do Projeto	Seuma/SME/ Secultfor
03	Utilização dos espaços públicos para atividades com crianças.	Apropriação de 100% dos espaços públicos através de projetos nas 7 (sete) Secretarias Regionais com atividades lúdico educacionais.	Percentual de espaços públicos com atividades educacionais, culturais e esportivas, em execução contínua.	Seinfra/SER/ Habitafor

Fonte: PMPif, 2014

Quadro 8 – Minorias

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
01	Garantia de atendimento às famílias pela Secretaria Municipal da Saúde, respeitando as especificidades dos grupos étnicorraciais por meio da ESF (Estratégia de Saúde da Família), desde o pré-natal	Atingir 100% da população negra	Percentual de famílias acompanhadas Percentual de pessoas de etnia negra atendidas em relação ao total da população	SMS
02	Garantir a acessibilidade, ergonomia e mobilidade para crianças com deficiência nos espaços públicos da cidade	Garantir a acessibilidade ergonomia e mobilidade em 50% dos espaços públicos da cidade até 2022	Percentual de reformas nos espaços em relação ao número de equipamentos existentes	Seinfra

Fonte: PMPif, 2014

Quadro 9 – Registro de nascimento

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
01	Implantar cartórios volantes	Garantir para 100% dos recém-nascidos de parto domiciliar a certidão de nascimento	Número de registros de nascimento emitidos	SDHDS*/ Funci
02	Promover campanhas permanentes informativas e de sensibilização social	Realizar duas campanhas anuais de divulgação sobre o direito ao registro de nascimento	Número de campanhas de divulgação realizadas por ano	SDHDS*/ Funci
03	Realizar mutirões mensais nas comunidades para informar a população sobre a importância do registro civil de nascimento	Realizar 1 (um) mutirão por mês nas comunidades	Número de mutirões realizados	SDHDS*/ Funci
04	Campanhas de emissão de 1ª via de certidão de nascimento	Atingir 100% das crianças sem certidão de nascimento	Número percentual de certidões de nascimento expedidas	SDHDS*/ Funci

Fonte: PMPif, 2014

Quadro 10 – Educação infantil

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
01	Implantar projeto pedagógico nas instituições de Educação Infantil referente ao tema “Protegendo a Criança da Pressão Consumista”	100% das instituições que atendam a Educação Infantil	Número de instituições de Educação Infantil com projeto pedagógico implantado	SME
02	Garantir alimentação saudável nas instituições de Educação Infantil	Garantia de alimentação saudável em 100% das instituições de Educação Infantil	Número de instituições de Educação Infantil que ofertam alimentação saudável	SME

Fonte: PMPif, 2014

Quadro 11 – Violência

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
01	Fortalecer as redes intersetoriais no enfrentamento às múltiplas formas de violência contra as crianças	Garantir a investigação e encaminhamento em 100% dos casos de violência cometidas entre crianças durante a Primeira Infância.	Percentual de notificações de casos de violência cometidas entre crianças de 0-6 anos encaminhadas à solução, enfrentamento	SDHDS*/Funci/ SMS/SME
02	Apoiar, divulgar e integrar os projetos existentes dentro das comunidades, mapeando a rede governamental e não governamental	Atingir 100% da participação das instituições governamentais e não governamentais no enfrentamento da violência	Número de projetos desenvolvidos por secretaria regional	SDHDS*/Funci/ SMS/SME
03	Fortalecer e ampliar redes locais de atenção às crianças, tais como creches, brinquedotecas, espaços lúdicos, praças, parques, áreas de esporte e lazer e afins	Garantir ampliação das redes locais de atenção à 100% crianças de 0-6 anos	Incidência de casos de violência (monitoramento)	SDHDS*/Funci/ SMS/ SME
04	Fortalecer as práticas de cuidados populares e de mediação de conflitos oportunizando acessibilidade às famílias no enfrentamento às violências	Mapeamento de 100% e divulgação das práticas de cuidados populares	Número de encaminhamentos da rede intersetorial de enfrentamento às violências	SDHDS*/Funci/ SMS/ SME
05	Sensibilizar a população sobre as várias faces da violência de modo a socializar direitos e estimular as formas de enfrentamento	Realização de blitz educativas; Divulgação a partir de meios de comunicação; Intervenções sociocomunitárias	Número de ações socioeducativas realizadas	SDHDS*/Funci/ SMS/ SME
06	Implantação de Observatório de enfrentamento às violências para o planejamento, avaliação e monitoramento das políticas	Implantação de 1 (um) Observatório de enfrentamento às violências	Número de casos notificados ao Observatório de enfrentamento às violências	Funci Parcerias: Comdica/ Conselhos Tutelares

Fonte: PMPif, 2014

Quadro 12 – Meios de comunicação

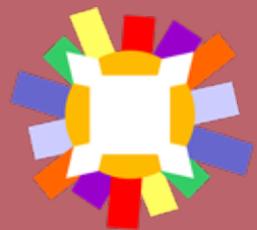
Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
01	Contemplar no Projeto Político Pedagógico das instituições de educação infantil ações voltadas à exposição precoce aos meios de comunicação	Assegurar que, em dois anos, todas as instituições de educação infantil tenham formulado seus projetos pedagógicos, considerando a proteção da criança à exposição precoce aos meios de comunicação	Percentual de ações desenvolvidas sobre a exposição precoce aos meios de comunicação em relação ao total	SME
02	Promover fóruns intersetoriais para orientar e formar sobre os usos e efeitos dos meios de comunicação	Promover a realização de 1 Fórum anualmente	Número de fóruns promovidos anualmente	Funci/ Comdica

Fonte: PMPif, 2014

Quadro 13 – Prevenção de acidentes na infância

Nº	AÇÃO	META	INDICADORES	EXECUTOR
01	Capacitar pais, lideranças comunitárias e todos envolvidos no processo educativo de crianças na Primeira Infância em prevenção de acidentes na infância	Oferecer duas capacitações anuais para pais, lideranças comunitárias em prevenção de acidentes na infância	Número de capacitações ofertadas anualmente	SME/ SMS/ SDHDS*/ Funci

Fonte: PMPif, 2014



FORTALEZA2040